



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 06 de novembro de 2019.

Ofício nº 615/2019

Ref.: Requerimento nº 187/2019

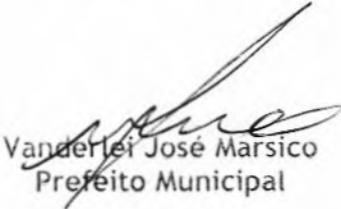
Vereador: José Rodrigo De Pietro

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2019 e transcrito no Ofício nº 418/2019, de 18 de setembro de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, em complementação as informações enviadas anteriormente, apresentamos cópia integral do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, que trata da contratação de empresa especializada em fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e Professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, que segue em anexo para análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Roberto Giroto  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga



**TAQUARITINGA**  
Um só Coração

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

**2.017**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação.

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017.

**MOVIMENTO**

Início.....	23/03/2017
Término.....	07/04/2017
Horário.....	.08:00 horas

*Handwritten mark*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

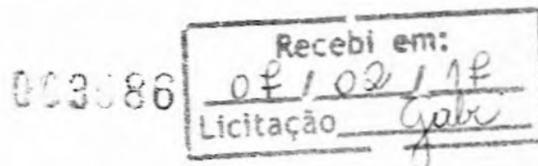
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nadir de Paula Eduardo, 35 – Jd. Laranjeiras – Fone/Fax: (16) 3252-4199

CEP 15.900-000 – TAQUARITINGA/SP

E-mail: [educacao@taquaritinga.sp.gov.br](mailto:educacao@taquaritinga.sp.gov.br)



Taquaritinga, 04 de janeiro de 2017.

Ofício nº. 009/17

Ilmo. Senhor,

Venho através deste solicitar a V.Sa. providências de Licitação com objetivo de adquirir **Material Didático** para os alunos da Educação Infantil com idade de 3, 4 e 5 anos para o ano letivo de 2017 em atendimento a Rede Municipal de Ensino de acordo com a solicitação de amostras para análise e proposta técnica em anexo.

A primeira remessa de materiais deverá ser entregue em 15 dias, após a assinatura do contrato, e os demais na última semana do bimestre anterior de acordo com o pedido fornecido por esta Secretaria.

Sem mais para o momento e contando com a colaboração de V.Sa., desde já agradeço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Sirlei Ap. Machado de Oliveira  
Supervisora de Ensino

Ilmo. Sr.  
Rodrigo Magdalena  
Secretaria de Planejamento

## AMOSTRAS

### DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA O ALUNO DO MATERNAL II - 3 ANOS

#### Para o aluno

- 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual, contendo espaços para o registro de situações cotidianas. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

#### Para o professor

- 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual, contendo espaços para o registro de situações cotidianas. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e, acabamento em espiral.
- 01 (um) volume anual do livro didático com orientações metodológicas de Educação Física. Material espiralado, com impressão colorida no formato vertical.
- 01 (um) CD com canções de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons relacionados aos conteúdos explorados no livro didático.
- Material de apoio complementar, consumível, confeccionado em papel resistente, composto por 01 (um) cartaz para o trabalho com poema e 01 (um) calendário anual.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## **DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA OS ALUNOS DO JARDIM I (4 ANOS) E JARDIM II (5 ANOS)**

### **Para os alunos**

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

### **Para o professor**

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e, acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual de Arte, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) CD com canções de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons relacionados aos conteúdos explorados no livro didático.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

### PROPOSTA TÉCNICA

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SISTEMA DE ENSINO	Não apresenta (zero)	Regular (2,5)	Satisfatório (5)
<p>Os elementos que integram o sistema são compostos por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Livro Didático, como eixo articulador da proposta de organização curricular e mediação docente;</li> <li>• Ambiente Digital de Aprendizagem, composto por um conteúdo de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e engajamento individualizado do aluno de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um;</li> </ul> <p>1. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessoria Pedagógica que contribua com o trabalho da equipe técnica, gestores e docentes do município que utilizem o material adotado.</li> <li>• Programa de avaliação e gestão da Educação Municipal que possa emitir relatórios comparativos com os indicadores nacionais de educação.</li> </ul></p>			
<p>2. A proposta metodológica do material está em consonância com os comandos normativos que regem a educação básica brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) e os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI)</p>			
<p>O sistema licitante oferece como benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A observação das normas regeadoras e informadoras da educação básica brasileira, na elaboração do material didático;</li> <li>• As mais modernas metodologias de ensino adequadas aos níveis de ensino;</li> <li>• A diversidade e a ousadia dos projetos educacionais, permitindo a interdisciplinaridade;</li> <li>• Um projeto gráfico, cuja</li> </ul>			

3.	<p>diagramação pode contar com os recursos tecnológicos de ponta, garantindo uma excelência na programação visual e uma alta qualidade de resolução;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Uma ferramenta à equipe docente, contendo as orientações metodológicas com o intuito de subsidiá-la em sua práxis pedagógica - o livro do professor;</li><li>• Uma equipe de profissionais habilitados que ofereça apoio pedagógico na utilização do material;</li><li>• Apresenta Livro para o Professor que evidencia o programa anual de conteúdos, reflexão teórico-prática sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa, articulação de conteúdos com outras áreas de conhecimento, além de discussões a respeito do sistema avaliativo, fundamentações teóricas, sugestões de procedimentos, referências bibliográficas e outros elementos que contribuem para a atualização e aperfeiçoamento da equipe docente, e consta ainda, o livro do aluno com as atividades resolvidas e comentadas.</li></ul>			
4.	<p>De acordo com as novas concepções legislativas para inclusão escolar, na qual não devem existir critérios ou exigências de natureza alguma, nem mecanismos de seleção ou discriminação para o acesso e a permanência de alunos na Educação, o Sistema licitante oferece:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recursos que possam ampliar o debate e a reflexão sobre o acesso e permanência de pessoas com Necessidades Educativas Especiais no interior das escolas;</li><li>• Materiais e recursos necessários para que a prática educativa aconteça;</li></ul>			
	<p>O projeto gráfico apresenta uma diagramação de qualidade, utilizando-se de uma tecnologia de ponta, coerente com a metodologia proposta, com</p>			

5.	<p>excelência na programação visual sempre adequada às situações de ensino e aprendizagem e ao nível de escolaridade, além de conterem as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Letras: a legibilidade das letras deve ocorrer em todos os anos e bimestres do material didático;</li> <li>• Textos Não Verbais: devem ser condizentes à faixa etária e aproximar-se da realidade do aluno, com uma linguagem adequada em sua diversidade. Devem apresentar a referência bibliográfica, atendendo à Lei dos Direitos Autorais;</li> <li>• Ilustrações: Devem apresentar-se na forma de imagens diversificadas, tais como fotos, desenhos, figuras, com alta qualidade de resolução, apresentando registro dos créditos fotográficos;</li> <li>• Espaços: Devem ser suficientes para o registro da escrita, por meio de linhas, bem como vazios para o registro da linguagem plástica;</li> <li>• Material de Apoio: deve ser mais um recurso utilizado para o enriquecimento dos conteúdos apresentados nos livros didáticos, oferecendo atividades que envolvem o uso das diferentes linguagens.</li> <li>• Material para portadores de necessidades especiais visuais em formato A3 para baixa visão.</li> </ul>			
<b>COMPOSIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERNAL II, JARDIM I E JARDIM II DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>Não apresenta (zero)</b>	<b>Regular (2,5)</b>	<b>Satisfatório (5)</b>
1.	<p>Os livros didáticos para os alunos apresentam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Maternal: 3 volumes, sendo 2 entregues semestralmente e 1 anualmente;</li> <li>• Jardim I e II: 4 volumes, sendo 1 por bimestre.</li> </ul>			

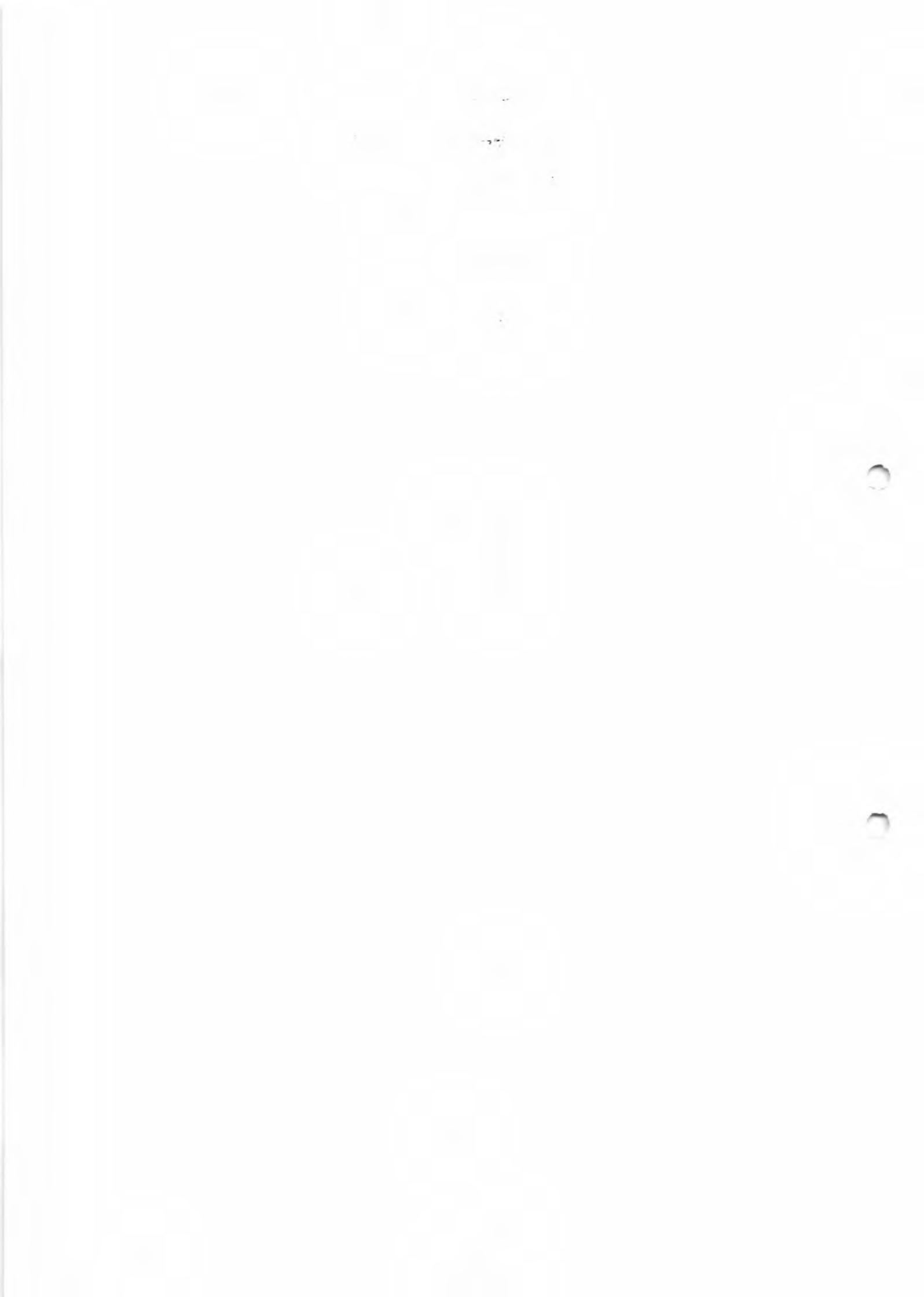
2.	<p>De uma maneira geral, os livros da Educação Infantil possuem as seguintes características:</p> <p>Suas unidades de trabalho privilegiam situações didáticas (de ensino e aprendizagem), nas quais os alunos interagem entre si, com o professor, com o conhecimento e com a comunidade;</p>			
3.	<p>A organização didática favorece a interação, o respeito pela diversidade e a individualidade, valoriza os conhecimentos prévios dos alunos e a aprendizagem significativa, propõe a resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais, considerando a cultura, os valores e as crenças;</p>			
4.	<p>A linguagem é compatível às necessidades dos alunos da Educação Infantil, permitindo a interdisciplinaridade.</p>			
5.	<p>O Material para a disciplina de Artes indica caminhos para que ele conduza os alunos à compreensão do saber estético e à construção de novos saberes artísticos por meio da alfabetização estética, educação dos sentidos, para que eles possam utilizar os códigos gramaticais específicos de cada linguagem, suas diversas maneiras de composição e contextualização, no tempo e no espaço.</p>			
6.	<p>Material para as aulas de atividade Física, respeitando o eixo movimento do RCNei da Educação Infantil utiliza a ludicidade para trabalhar os aspectos cognitivo e afetivo, conectados com o movimento por meio de jogos, brincadeiras e atividades rítmicas, revelando a cultura corporal de cada grupo social e constituindo-se em atividades privilegiadas, nas quais o movimento é aprendido e ganha significados.</p>			
	<p>A proposta pedagógica para Educação Infantil que o sistema licitante adota, desenvolve situações de ensino com os seguintes objetivos:</p>			

7.	Capacidade de ordem física: possibilidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, o autoconhecimento, o uso do corpo na expressão das emoções e o deslocamento com segurança			
8.	Capacidade de ordem afetiva: construção da auto-estima, atitudes no convívio social, compreensão de si e dos outros;			
9.	Capacidade de ordem cognitiva: desenvolvimento dos recursos para pensar, do uso e apropriação de formas de representação e comunicação envolvendo a resolução de problemas;			
10.	Capacidade de ordem ética: construção de valores que norteiam as ações das crianças;			
11.	Capacidade de inserção social: possibilidade de se perceber como membro participante de um grupo, uma comunidade e uma sociedade;			
12.	Capacidade de relação interpessoal: aprender a conviver socialmente com diferenças de ordem diversas.			
<b>ESPECIFICIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO</b>		<b>Não apresenta (zero)</b>	<b>Regular (2,5)</b>	<b>Satisfatório (5)</b>
1.	O licitante oferece apoio pedagógico à equipe técnica da Secretaria de Educação e das Escolas, durante o prazo de vigência do contrato.			
2.	Oferece apoio pedagógico para os educadores da Educação Infantil, de acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais, com base em âmbitos e eixos de trabalho na Educação.			
3.	Disponibiliza o auxílio de um especialista em educação, responsável pela articulação entre as demandas do Município de Taquaritinga/SP e o sistema de ensino, na forma presencial e à distância.			

4.	Oferece atendimentos via telefone, fax e e-mail, para os docentes da Educação Infantil. O sistema licitante deverá oferecer curso presencial de formação continuada aos docentes, gestores e equipe técnica da Secretaria da Educação, com carga horária mínima de 48 horas.			
5.	Oferece treinamento específico do sistema para as equipes docentes e técnico-pedagógicas, no sentido de orientá-los quanto à organização do cronograma para a utilização do material didático bimestral, oferecendo embasamento teórico e metodológico.			
6.	Oferece atendimentos específicos sobre tecnologia tanto para equipe gestora como para a equipe de técnicos da Secretaria da Educação, colaborando para o uso efetivo do ambiente virtual na Internet, ministrado por especialista da Área de Informática.			
7.	Oferece curso de gestão, abordando a competência da gestão escolar em estabelecer o direcionamento e a mobilização capazes de sustentar e dinamizar a cultura das escolas, de modo que sejam orientadas para resultados, isto é, um modo de ser e de fazer caracterizado por ações conjuntas, associadas e articuladas.			
8.	O programa de assessoria pedagógica prevê a possibilidade de reformulações em sua programação, a partir de dificuldades identificadas nas práticas docentes dos professores da Rede Municipal de Educação de Taquaritinga/SP.			
9.	O assessoramento pedagógico é oferecido no decorrer do ano letivo, no Município.			
10.	O programa de assessoria pedagógica envolve a equipe diretiva e todos os professores que utilizarão o material didático.			



<b>ESPECIFICIDADES DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>Não apresenta (zero)</b>	<b>Regular (2,5)</b>	<b>Satisfatório (5)</b>
1.	O Programa parte do pressuposto de que, para acompanhar o avanço educacional de uma realidade, não basta considerar apenas um aspecto dela, mas levar em consideração o conjunto de características que permitam compreendê-la no seu todo.			
2.	Nos objetivos do Sistema de Avaliação, é contemplado o interesse em caracterizar o perfil da gestão e das ações educacionais realizadas no Município estabelecendo de modo claro e preciso as suas potencialidades e fragilidades.			
3.	O Sistema de Avaliação possibilita elementos para que seja possível conhecer, gerenciar e interpretar as informações sobre os processos e resultados relativos à educação.			
4.	O programa de avaliação tem como foco informações capazes de fomentar relações significativas entre as unidades escolares e a prefeitura / secretaria de educação.			
5.	O Programa tem condições de fornecer à Prefeitura de Taquaritinga/SP parâmetros de comparabilidade sobre a qualidade da educação Municipal e seus avanços sociais.			
6.	O Programa fornece relatórios técnicos e planos de ação para subsidiar a atuação dos gestores educacionais no Município.			
7.	O Programa é composto por módulos que interagem entre si a fim de produzir informações quantitativas e qualitativas aos responsáveis pelo Sistema de Ensino à Prefeitura local e às escolas do Município de Taquaritinga/SP.			
8.	Os módulos agrupam um conjunto de indicadores tais como IDEB, Prova Brasil, ANA (Avaliação Nacional de Avaliação), Taxas de Aprovação,			



	Reprovação e Abandono, que, em seu todo, irão fornecer parâmetros para traçar as potencialidades e as fragilidades da educação Municipal.			
9.	O Programa, por meio de seu sistema de processamento de dados, gera relatórios, nas seguintes formas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• descritivos e analíticos;</li> <li>• de barra;</li> <li>• de linha;</li> <li>• cockpit</li> </ul>			
10.	O Programa aglutina uma gama variada de indicadores quantitativos e qualitativos organizados em grupos, que contemplam: <ul style="list-style-type: none"> <li>• As características do município;</li> <li>• Informações sobre gestão e planejamento;</li> <li>• Dados sobre o processo ensino – aprendizagem;</li> <li>• Informações sobre recursos/investimentos;</li> </ul>			
11.	Os indicadores utilizados irão propiciar uma visão das principais características quantitativas e qualitativas da ação educacional do Município contribuindo assim nos processos de reflexão e de tomada de decisão.			
12.	A forma de coleta das informações ocorrerá por meio de: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formulários eletrônicos disponíveis em sites oficiais;</li> <li>• Formulários entregues e respondidos/assinados diretamente pelo Prefeito, Secretário e os(as) Diretores (as) de escolas para responsabilizar administrativamente as partes.</li> <li>• Questionários respondidos pelos pais dos estudantes.*</li> </ul>			
13.	O Programa apresenta indicadores subdivididos conforme as intenções e especificidades dos objetivos pretendidos.			
14.	O Programa contempla a avaliação da educação e da gestão pública no Município, por meio de indicadores que atendem os aspectos da avaliação			

	Institucional, avaliação de desempenho dos alunos, satisfação da comunidade e aspectos socioeconômicos e organizacionais.			
15.	<p>O Programa, por meio de seu sistema de processamento de dados, irá gerar relatórios para o Prefeito, Secretária Municipal e Diretores de Escolas, que contemplem informações sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de Ação;</li> <li>• Relatório geral contendo os resultados em cada módulo do Sistema;</li> <li>• Relatório específico contendo os resultados obtidos em cada indicador;</li> <li>• Relatório comparativo do Município em relação ao Estado e Brasil.</li> </ul>			
16.	O Programa possui um indicador que acompanhe o nível de organização e a forma de planejamento exercida pelos gestores da educação.			
17.	O Programa disponibiliza ferramenta de pesquisa de satisfação sobre a participação da comunidade escolar nos programas e projetos educacionais e sobre a sua percepção sobre os avanços obtidos pelo município de Taquaritinga /SP.			
18.	O Programa possibilita o acesso a informações em tempo real aos dados do Município em qualquer lugar que exista acesso à internet.			
<b>ESPECIFICIDADES DO AMBIENTE DIGITAL</b>		<b>Não apresenta (zero)</b>	<b>Regular (2,5)</b>	<b>Satisfatório (5)</b>
1.	Com o intuito de ampliar e enriquecer as possibilidades do trabalho educativo em sala de aula, tanto para o planejamento dos professores, como para a organização dos estudos dos alunos e acompanhamento dos pais ou responsáveis, o Sistema de Ensino oferece um Ambiente Digital que possibilite explorar os conteúdos curriculares por meio do computador,			

	celular e da Internet, o qual poderá ser acessado por meio de senhas e logins específicos.			
2.	Ambiente digital de aprendizagem composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um			
3.	Disponibiliza o acesso por diferentes plataformas, conforme o perfil do usuário.			
4.	O Ambiente Digital do Sistema licitante oportuniza um ambiente de comunicação entre equipe técnica/gestora, docentes e discentes.			
5.	Ambiente digital de aprendizagem com objetos educacionais interativos para complementação dos conteúdos do material didático			
6.	Ambiente digital de aprendizagem que utiliza recursos e ferramentas apropriadas para as crianças da Educação Infantil atendendo as especificidades dessa faixa etária			
7.	Ambiente digital de aprendizagem que proporciona a alfabetização digital para as crianças da Educação Infantil por meio de atividades lúdicas e interativas.			
8.	Ambiente digital de aprendizagem organizado em sequências didáticas nas quais o professor pode acompanhar o desempenho e o aprendizado de cada aluno, possibilitando melhores abordagens de ensino e a adaptação de suas aulas			
9.	Ambiente digital de aprendizagem que possibilita aos professores, aos gestores e aos familiares, o acompanhamento e o gerenciamento do aprendizado do aluno, por meio de relatórios, em tempo real, com análises inteligentes sobre o seu desempenho ao longo da sua trajetória escola			

10.	Ambiente digital de aprendizagem que permite ao professor, em seu planejamento e cotidiano escolar, aplicar avaliações processuais de acordo com o desempenho e necessidade educacional do aluno			
11.	Ambiente digital de aprendizagem que permite ao professor mensurar o registro de atividades e a realização de tarefas, por meio de relatórios			
12.	Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso por meio de diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, apresentando um design responsivo, ou seja, com layout que se adapta às diversas plataformas, por meio das quais pode ser acessado			
13.	Ambiente digital de aprendizagem que oferece conteúdos apropriados e ferramentas adequadas para cada eixo ou área do conhecimento, atendendo as proposições previstas em Lei, bem como as expectativas da Rede de Ensino quanto à inclusão digital			

TABELA COM O NUMERO DE ALUNOS POR ANO E NUMEROS DE SALAS/PROFESSORES

ANOS	NUMERO PROFESSORES	NUMERO ALUNOS
3 ANOS - MAT II	23	320
4 ANOS - JARDIM I	24	460
5 ANOS - JARDIM II	28	530
JARDIM I AMPLIADO		1

1.311
-------

## cotação

De: prelicitacao@terra.com.br

Para: vivianecaxeta@opet.com.br

Data: Sex 13/01/17 10:47

Anexos: Proposta Técnica 2017 EDUCAÇÃO.doc (221 KB);

Solicito orçamento com preço de mercado para elaboração de preço medio com objetivo de abertura de processo licitatório.

Depto de licitação e compras  
Prefeitura de Taquaritinga-SP  
(16) 3253-9100

Todas as vossas coisas sejam feitas com amor. (1 Coríntios 16:14).

ANDRÉIA

GIORGIANA MACEDO @

OPET.COM.BR

13/01

## cotação

De: prelicitacao@terra.com.br

Para: fernando.m@editoraibpex.com.br

Data: Sex 13/01/17 10:40

Anexos: Proposta Técnica 2017 EDUCAÇÃO.doc (221 KB):

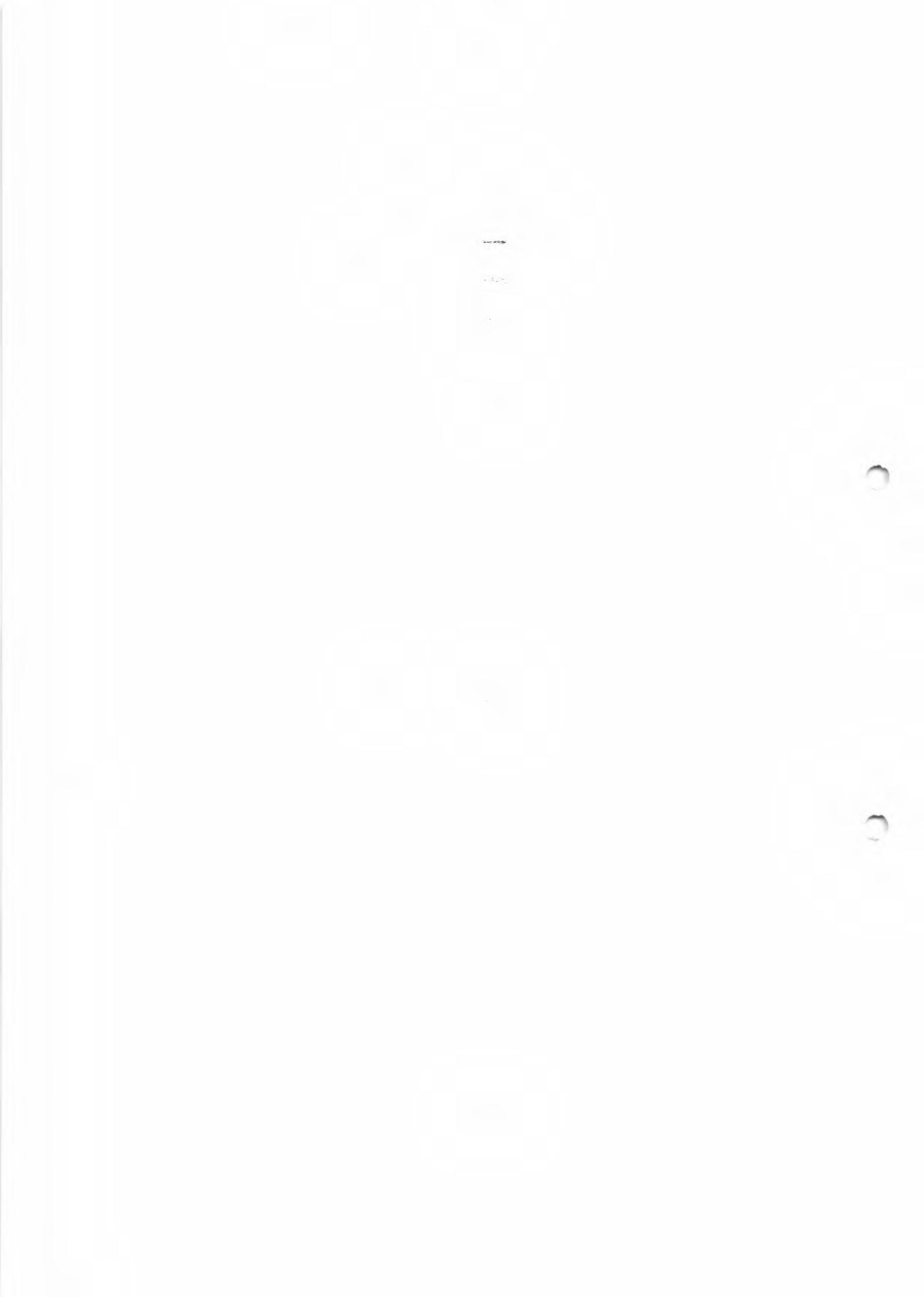
Solicito orçamento com preço de mercado para elaboração de preço medio com objetivo de abertura de processo licitatório.

*Depto de licitação e compras*

*Prefeitura de Taquaritinga-SP*

*(16) 3253-9100*

*Todas as vossas coisas sejam feitas com amor. (1 Coríntios 16:14).*



## cotação

De: prelicitacao@terra.com.br

Para: fernando.ferreira@somoseducacao.com.br

Data: Sex 13/01/17 10:39

Anexos: Proposta Técnica 2017 EDUCAÇÃO.doc (221 KB);

Solicito orçamento com preço de mercado para elaboração de preço medio com objetivo de abertura de processo licitatório.

*Depto de licitação e compras  
Prefeitura de Taquaritinga-SP  
(16) 3253-9100*

*Todas as vossas coisas sejam feitas com amor. (1 Coríntios 16:14).*

*IMPRESSA @ SOMO EDUCACAO .COM.BR  
10/01*

cotação

De:

prelicitacao@terra.com.br

Bloquear contato

Para: luiz.maluf@fdse.com.br

Enviado em: Qua 25/01/17 10:07

Recebido em: Qua 25/01/17 10:07

Anexos: Proposta Técnica 2017 EDUCAÇÃO.doc (221 KB);

Solicito orçamento com preço de mercado para elaboração de preço medio com objetivo de abertura de processo licitatório.

*Depto de licitação e compras  
Prefeitura de Taquaritinga-SP  
(16) 3253-9100*

*Todas as vossas coisas sejam feitas com amor. (1. Corintios 16:14).*

## cotação

De: prelicitacao@terra.com.br

Para: anderson.alves@ftd.com.br

Data: Sex 13/01/17 10:41

Anexos: Proposta Técnica 2017 EDUCAÇÃO.doc (221 KB)

Solicito orçamento com preço de mercado para elaboração de preço medio com objetivo de abertura de processo licitatório.

*Depto de licitação e compras  
Prefeitura de Taquaritinga-SP  
(16) 3253-9100*

*Todas as vossas coisas sejam feitas com amor. (1 Coríntios 16:14).*

16-37970777

16/01/17

NÃO ATÉ UDE

## A/C Rosângela

De: Oficina Pedagógica <oficinapedagogicatq@yahoo.com.br>

Para: "prelicitacao@terra.com.br" <prelicitacao@terra.com.br>

Data: Qui 23/03/17 08:12

Anexos: Orçamento Editora Positivo.pdf (1 MB):

Boa tarde, Rosângela

Seguem abaixo as informações atualizadas acerca da compra do material didático para a Educação Infantil:

Quantidade de apostilas a serem compradas (número de alunos + reserva técnica):

Maternal II - 380 ✓  
Jardim I - 539 ✓  
Jardim II - 583 ✓

Estimativa de professores - 100  
Material ampliado - 1 (aluno do Jardim I) ✓

Todos esses números já foram informados para a Editora, que elaborou o orçamento e nos enviou.  
Esse documento segue anexo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,  
Oficina pedagógica

Curitiba, 22 de março de 2017

À  
Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga/SP  
Taquaritinga/SP

Ilma. Sr.<sup>a</sup> Neide Ramos Salvagni  
Secretária Municipal de Educação

Estamos encaminhando a **Proposta de Fornecimento** do Sistema de Ensino Aprende Brasil, que visa atender os alunos e professores da rede de ensino, com qualidade e confiabilidade, características dos produtos e serviços do Grupo Positivo, oferecidos há mais de 40 anos no mercado educacional.

**Nos valores apresentados na proposta comercial, para o ano letivo de 2017, estão incluídos:**

- Livros Didáticos Integrados;
- Acesso a Ambiente Digital;
- Assessoria para as Equipes Técnico-Pedagógica e Docente, por meio de cursos e atendimentos personalizados, contribuindo para a formação continuada da equipe pedagógica do município;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio do fornecimento de ferramenta que proporciona o monitoramento dos resultados educacionais do município;
- Avaliação da Aprendizagem, cujos testes serão aplicados no mês de outubro, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil; e
- Capa Personalizada, para os Livros Didáticos Integrados, nas aquisições do Sistema de Ensino Aprende Brasil com mais de 500 alunos.

**Validade da Proposta:**

- 60 (sessenta) dias até: **21/05/2017**

**Pedidos:**

- Efetuados pelo município em cada bimestre do ano letivo, conforme datas contratuais, com exceção do G1 e G2 (Creches), cuja organização da coleção é anual, e do G3, que é semestral.

**Prazo de Entrega:**

- As entregas serão efetuadas em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento de cada pedido, diretamente nas unidades escolares urbanas ou na Secretaria Municipal de Educação.

**Opções de Pagamento:**

- À vista, em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre
- Ou em até 08 (oito) vezes - sendo cada bimestre dividido em duas parcelas.

**Frete:**

- CIF - A Editora Positivo fica responsável pelas despesas dos serviços de frete e seguro.

Para maiores informações, entrar em contato, através dos telefones 0800 724 1516 e (41) 3218 1000, com **Marcelo Petrarchi** e **Adriana Valle**.

  
**Emerson Walter dos Santos**  
Diretor Executivo  
Editora Positivo Ltda.

**Humberto Bueno de Godoy Jr.**  
Gerente Executivo  
Editora Positivo Ltda.

Cunitiba, 22 de março de 2017

**ANEXO I - Síntese da Proposta de Preços - Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga/SP**

**PREÇOS PARA O ANO LETIVO DE 2017**

**INCLUSOS NESTA PROPOSTA:**

- Livro Didáticos Integrados para alunos e professores;
- Acesso a Ambiente Digital, com senhas individuais para alunos, professores, diretores e coordenadores;
- Assessoria para as Equipes Técnicas e Docentes, por meio de cursos de implantação e de metodologia nas áreas do conhecimento, além de atendimentos personalizados, contribuindo para a formação continuada dos profissionais, totalizando 52 horas;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio de fornecimento de ferramenta que proporciona o monitoramento dos resultados educacionais do município;
- Avaliação de Aprendizagem, cujos testes serão aplicados no mês de outubro, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil.
- Capa Personalizada, para os Livros Didáticos, nas aquisições do Sistema de Ensino Aprende Brasil com mais de 500 alunos.

NÍVEL	Nomenclatura POSITIVO	Nomenclatura MUNICÍPIO	ALUNOS DO MUNICÍPIO (nº de matrículas)	PREÇO ANUAL DA COLEÇÃO (valor por aluno)	VALOR ANUAL PARA OS ALUNOS DO MUNICÍPIO	OPÇÃO DE PAGAMENTO VALOR DA COLEÇÃO ANUAL PARCELADO EM ATÉ 8 VEZES DE (Item 2)
Educação Infantil	G1 - Creche e G2 - Creche.		0	295,00	0,00	0,00
Educação Infantil	G3 - Maternal. G4 - Nível I e G5 - Nível II		1.502	367,80	552.435,60	69.054,45
Planeta Letrado			0	90,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental I	1º Ano		0	396,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental I	2º ao 5º Ano		0	396,00	0,00	0,00
Filosofia	1º ao 5º Ano		0	62,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental II	6º ao 9º Ano		0	419,80	0,00	0,00
<b>TOTAL ANUAL DO MUNICÍPIO E OPÇÃO DE PAGAMENTO</b>					<b>552.435,60</b>	<b>69.054,45</b>

1) Cada Coleção é composta de 4 (quatro) livros por ano (1 por bimestre), exceto

- G1 e G2 - material anual e;

- G3 (Maternal) - material composto de 3 (três) livros por ano (2 semestrais e um anual).

2) Sendo cada bimestre dividido em duas parcelas.

3) O pedido e a entrega serão efetuados bimestralmente, com exceção daqueles cuja organização dos materiais seja anual ou semestral, conforme períodos de comercialização.

4) Os valores desta planilha estão expressos em reais

5) Validade da proposta: **21/05/17**

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

**REFERENTE: Fornecimento de materiais didáticos para a Secretaria Municipal de Educação - ano letivo de 2014.**

	Nº ALUNOS	Preço/Aluno/Ano Esc Inteligentes	Valor Total / Esc Inteligentes	Preço/Aluno/Ano OPET	Valor Total/ OPET	Valor Total Orçamentos	Média Orçamentos
Educação Infantil	1.754 ✓	R\$ 227,00 ✓	R\$ 398.158,00 ✓	R\$ 240,00 ✓	R\$ 420.960,00 ✓	R\$ 819.118,00 ✓	R\$ 409.559,00 ✓
Ensino Fundamental I	3.222 ✓	R\$ 397,00 ✓	R\$ 1.279.134,00 ✓	R\$ 264,00 ✓	R\$ 850.608,00 ✓	R\$ 2.129.742,00 ✓	R\$ 1.064.871,00 ✓
Ensino Fundamental II	206 ✓	R\$ 535,00 ✓	R\$ 110.210,00 ✓	R\$ 286,00 ✓	R\$ 58.916,00 ✓	R\$ 169.126,00 ✓	R\$ 84.563,00 ✓
	5.182		R\$ 1.787.502,00 ✓		R\$ 1.330.484,00 ✓	R\$ 3.117.986,00 ✓	R\$ 1.558.993,00 ✓

Educação Infantil	R\$ 409.559,00 ✓
Fundamental I e II	R\$ 1.149.434,00 ✓
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.558.993,00 ✓</b>

  
 Cristiane Potronieri Rombalde  
 RG: 34.198.317-2  
 CPF: 297.336.278-44



Conc. 002/13 fls. 018
Licitação 0

Contatos | Configurações | Voltar à versão anterior | Ajuda

Olá prelicitacao, SAIR

Entrada

Classificar 1/1

Rascunhos

Enviadas

Spam

Libeira

Licitacao

Limpeza automática

4% de 1500MB

## RE: Proposta Educacional OPET

De: Ana Lucia Santaella Aiello <anaaiello@hotmail.com>

Adicionar contato Bloquear contato

Para: "prelicitacao@terra.com.br"

[Exibir todas as mensagens](#)

Data: hoje 12:20

Para Licitação Prefeitura Municipal de Taquaritinga.  
Atenciosamente, Ana Lucia.

> From: vivianecaxeta@opet.com.br  
> To: anaaiello@hotmail.com  
> CC: vantaqua@ig.com.br  
> Date: Thu, 6 Jun 2013 08:42:33 -0300  
> Subject: Proposta Educacional OPET  
>  
> Prezada Secretária de Educação:  
> Ana Aiello  
> Bom Dia!  
> Segue ( em anexo) a Proposta Educacional OPET.  
> Aguardo os informes para providenciar o envio do material pedagógico para  
> análise.  
> Estamos à disposição para qualquer esclarecimento!  
> Att  
> Abçs  
> Viviane Puccinelli Caxeta  
> Consultora Comercial  
> Cels:41- 9261-4243 e 11 -9186-5385  
> www.editoraopet.com.br<http://www.editoraopet.com.br/>  
> vivianecaxeta@opet.com.br<mailto:vivianecaxeta@opet.com.br>  
>  
>  
>  
>  
>  
>



41 3017 0111 / 0602 41 0034  
Av. Des. Hugo Simas, 1220 / Bom Retiro  
CEP: 80520-250 / Curitiba-PR

Curitiba, 06 de Junho de 2013.

Conc. 002 / 13 fis. 039  
Licitação 0

À  
Secretaria Municipal de Educação – Taquaritinga -SP  
A/C: Profa. Ana Lucia Santaella Aiello

## PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Temos a satisfação de apresentar a proposta de nossa Editora para firmar a PARCERIA com o Sistema de Ensino OPET – que é um conjunto de soluções educacionais com fornecimento de material didático para os alunos e professores, assessoria pedagógica, portal de educação para o ano de 2013.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 28 dias, a contar da data da apresentação da mesma.

### DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

#### 1. LIVROS DIDÁTICOS

##### ✦ COLEÇÃO CIDADANIA

É uma coleção completa de materiais didáticos, organizados bimestralmente. Apresenta recursos que ampliam a ação educativa, respeitam a identidade pedagógica de cada escola e promovem o processo de integração da **Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio**, garantindo continuidade e adequada graduação dos diferentes níveis de complexidade dos conteúdos escolares. A Coleção foi organizada de acordo com os pressupostos dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e com base nos Parâmetros Curriculares Nacionais, para o Ensino Fundamental, levando em conta as recomendações quanto aos temas transversais, à faixa etária e o nível de desenvolvimento dos alunos.

##### PROPOSTA PEDAGÓGICA

O projeto educativo adotado pelo Sistema de Ensino Opet foi desenvolvido dentro de uma perspectiva de unidade e complementaridade para a **Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio** respeitando os diferentes graus de complexidade de cada etapa.

A Coleção Cidadania é uma obra didática interdisciplinar, matricial e contextual. Não promove uma excessiva valorização da memória e dos conteúdos em si, mas, intencionalmente, coloca os educandos diante de situações-problema cotidianos.



41 3017 3111 - 0600 41 0000  
R. Des. Heitor Guimarães, 10  
CEP: 85220-290 - Curitiba-PR

Conc. 002/13 fls. 120  
Licitação

O intuito desse procedimento é estabelecer os conteúdos escolares como um diálogo entre os saberes escolares e as experiências cotidianas e as necessidades das famílias e comunidades, estimulando a interação desses conteúdos com a vida concreta. Por outro lado, faz-se necessário que, saberes reconhecidos pela sociedade como fundamentais, sejam disponibilizados aos educandos, possibilitando o acesso às linguagens, às ciências, às tecnologias e aos conhecimentos históricos, sociológicos e filosóficos, compondo um corpo de conhecimentos que permita uma leitura crítica do mundo, e estejam presentes em todos os momentos da prática escolar.

A fundamentação do Material Didático da Coleção Cidadania está assentada na constituição da autonomia intelectual e social, do livre pensar e do refletir crítico, com qualificação para enfrentar os desafios da vida em sociedade. Essa fundamentação distancia-se das pedagógicas ditas tradicionais, cuja ênfase está ancorada em ampliar a capacidade dos educandos para assimilar e acumular informações.

Dessa maneira, o pressuposto básico da Coleção Cidadania é estimular a autonomia, num processo de formação cidadã e considerando as potencialidades de cada faixa etária, pelo estímulo constante ao exercício de escolhas, da contextualização dos conteúdos em estudo e da tomada de decisões em acordo com as peculiaridades de cada situação.

Nosso projeto pedagógico corresponde às normas fixadas pelas orientações normativas das Diretrizes Curriculares Nacionais, assim como do Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), considerando os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), da mesma forma como mantém um diálogo permanente com as proposições indicativas dos PCN's e RCN's.

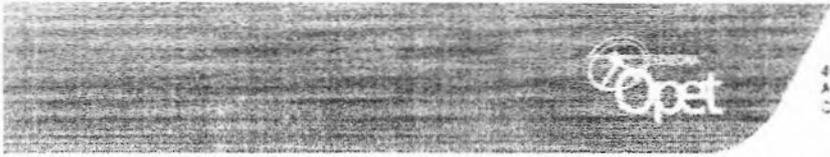
## **2. PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA ESPECIAL PARA EDUCADORES DE CRECHE**

A Editora Opet, visando atender as demandas da nova estrutura da Educação Infantil no Brasil, oferece o Programa de Formação Continuada – Presencial e a Distância - para Educadores da Primeira Infância. A produção da Coleção Cidadania – Primeira Infância envolveu pesquisas e vivências nos ambientes educacionais da faixa de zero a três anos.

Com o objetivo de orientar os educadores do segmento para que tenham sucesso nessa importante missão, de acordo com os Referenciais Curriculares e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, montamos um programa de formação com conteúdo exclusivo e totalmente voltado às necessidades deste público.

Pretende-se, com esse curso, quebrar paradigmas, crenças e concepções de que a Educação Infantil limita-se aos cuidados quando se trata das crianças menores. O curso propõe mostrar que a criança precisa ser vista e compreendida de outra forma, não apenas como um ser passivo que recebe cuidados, mas como sujeito que aprende e interage socialmente.

É preciso mudar a idéia, que muitos pais e profissionais de creches ainda têm, de que esse espaço é somente um lugar onde as crianças são “deixadas” em segurança para que os responsáveis por elas possam trabalhar sossegados.



Conc. 002/13 fls. 021  
 Licitação 0

41 3017 0111 / 0800-41 000  
 Av. Des. Hugo Simas, 1220 - Santa Rita  
 CEP: 80520-250 - Curitiba-PR

Nesse sentido, o curso pretende **aliar a teoria à prática** de uma forma leve e reflexiva, propondo discussões e desafios para que a aprendizagem seja realmente significativa e transformadora.

**ESTRUTURA DO CURSO**

O curso a distância será disponibilizado no **ambiente virtual da Opet - internet** (com recursos de objetos de aprendizagem, fóruns e avaliações), além de contar com dois **encontros presenciais**, nos quais os educadores terão suas práticas confrontadas com a teoria em oficinas e palestras ministradas por estudiosos em Educação Infantil.

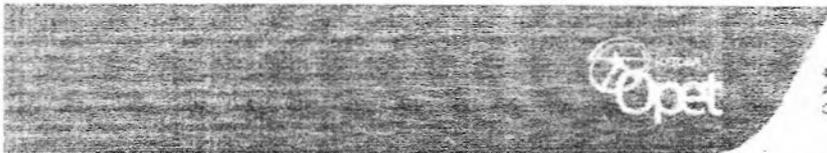
O curso será composto por **seis módulos**, cada um com três aulas, que serão ministrados a distância, por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da OPET, a partir de conteúdos online e de objetos de aprendizagem animados. Cada módulo corresponderá à 30h, totalizando, portanto **180 h**, cujo cumprimento dará direito à certificação de curso de extensão pela Faculdade OPET. O primeiro módulo de 30 horas não será avaliativo por trata-se de um curso de ambientação, com um mini-curso de nivelamento em informática, onde o aluno deve entrar em todos os espaços e testar as ferramentas do ambiente para que seu aprendizado seja realmente eficaz.

A formação presencial será realizada em 16 horas, podendo ser realizada em até 2 encontros de 8 horas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO
Formação Presencial 16h/ano	Assessoria pedagógica personalizada para educadores da creche, realizada presencialmente no município contratante.
<b>ATENDIMENTOS À DISTÂNCIA</b>	
Fale Conosco	Assessoria e acompanhamento referente ao uso do material didático e serviços por meio de um telefone 0800 gratuito.
Email	Atendimento personalizado através de Consultores pedagógicos regionais e de toda equipe administrativa
EAD 180 horas	Curso de formação para educadores de Primeira Infância com certificação, através de plataforma virtual de aprendizagem (18 bolsas por ano de contrato)

**MATERIAL IMPRESSO**

Os dois livros de **Fundamentos e Práticas da Educação Infantil** apresentam uma proposta de formação para os educadores, com uma linguagem de fácil entendimento, possibilitando avanços no atendimento a crianças de 0 a 3 anos. Por meio de textos, exemplos de casos e referenciais, trazem estratégias que possibilitam ao professor e aos gestores compreender e desenvolver práticas educativas pautadas na pedagogia de projetos, com o objetivo de realizar um trabalho criativo,



41 3017 0111 - 0800 41 003  
Av. Des. Augusto Serraz, 1220 - Bom Retiro  
CEP: 50520-280 - Curitiba-PR

Conc. 002/13 fls. 22  
Licitação B

sensível e transformador. Também propõem processos que instigam os professores e os gestores a estabelecerem um relacionamento de qualidade com as famílias e a comunidade.

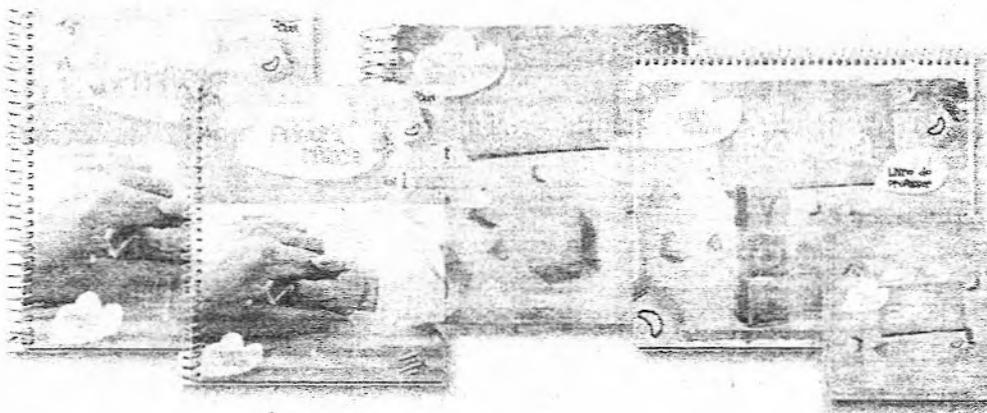
O material está organizado em temas que possibilitam avanços concretos dentro da área de atuação do educador, como: a especificidade da ação pedagógica com os bebês, as múltiplas linguagens dessa faixa etária, o desenvolvimento da linguagem oral e uma proximidade da escrita como um direito na Educação Infantil, a saúde e o bem estar das crianças – binômio cuidado e educação –, além de um estudo sobre brinquedos e brincadeiras. As atividades serão apresentadas por meio da pedagogia de projetos, referentes a cada uma das temáticas que complementam o processo de sistematização.

#### KIT COMPLEMENTAR

Além dos livros, os educadores receberão **materiais complementares** desenvolvidos especialmente para que possam desenvolver os projetos apresentados nos livros. Acompanhando esses materiais, os professores receberão ainda:

- uma bolsa personalizada do curso;
- um **Diário do Professor**, para registrar o desenvolvimento de seus alunos;
- um **CD de musicalização** para usar em sala de aula.
- um quadro de rotinas, para exposição das atividades desenvolvidas em sala.

A família de cada criança será contemplada com um **Diário da Família**, com dicas de cuidados e orientações para estimular o desenvolvimento psicomotor e social da criança. No diário, os pais poderão registrar os principais acontecimentos relacionados à criança e terão uma bela lembrança dessa fase importante de descobertas.



### 3. EDUCAÇÃO INFANTIL

A proposta pedagógica da Coleção Cidadania – Educação Infantil (3 a 5 anos) está embasada nos pressupostos da Lei nº 9.394/96, que fornece as bases e assegura o trabalho na Educação Infantil, além de integrar o desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social, em níveis de complexidade diferenciados para cada fase.

#### MATERIAL IMPRESSO

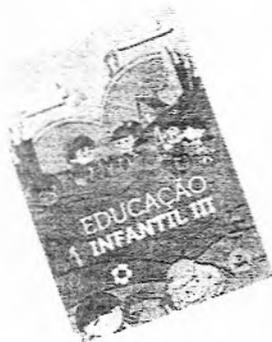
✦ Livro do Aluno

Conc. 002/13 fls 023  
Licitação 10



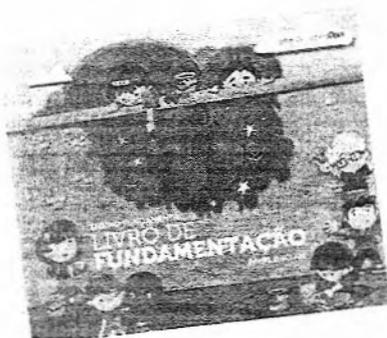
Organizado Bimestralmente por unidades temáticas e dividido em quatro livros anuais. São norteados, de maneira integrada, pelos eixos de aprendizagem.

✦ Livro do Professor



Traz o mesmo conteúdo do livro do aluno, orientações didáticas para o encaminhamento das atividades

✦ Livro de Fundamentação



Apresenta a concepção, abordagem metodológica, objetivo de estudo. Quadro de conteúdos, referências e sugestões de materiais de apoio

✦ MATERIAIS DE APOIO:

- Calendário Pedagógico para cada turma da Educação Infantil (3 a 5 anos);
- CD de musicalização para a Educação Infantil (um para cada etapa – 3 a 5 anos).



#### 4. Ensino Fundamental

Pautada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), a **Coleção Cidadania - Ensino Fundamental** foi concebida para fornecer as condições necessárias ao desenvolvimento dos estudantes, ao conhecimento e ao exercício da cidadania.

##### ✓ ANOS INICIAIS

###### • 1º Ano

Linguagem oral e escrita  
Língua Portuguesa  
Língua Inglesa  
Natureza e Sociedade  
Matemática

###### 2º ao 5º Ano

História  
Língua Portuguesa  
Ciências Naturais  
Arte  
Língua Inglesa  
Geografia  
Matemática

##### ✓ ANOS FINAIS

###### 6º ao 9º ano

Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia e Língua Espanhola (opcional)

##### ✦ MATERIAL PARA O PROFESSOR

Composto por dois livros:

- **Livro do professor:** Para ampliar e enriquecer o conhecimento dos professores usuários desta Coleção há, para cada bimestre, o Manual do Professor, com sugestões e elucidação das propostas de cada unidade. Apresenta, além do material do aluno, o tema da unidade, os objetivos específicos, o conteúdo por eixos de trabalho, os encaminhamentos, possibilidades pedagógicas e atividades página a página.

- **Livro anual de fundamentação teórica** que tem a finalidade de explicitar a concepção educacional presente na **Coleção Cidadania** e os fundamentos teóricos e metodológicos desenvolvidos nas ações educativas, apresentando uma visão macro de todas as áreas do conhecimento, visando o desenvolvimento de projetos educativos integrados.



✦ **MATERIAIS DE APOIO:**

- Calendário Pedagógico para cada turma do Ensino Fundamental I;



- CD Opet English



41 3017 0111 / 0600 41 0034  
Av. Des. Hugo Simas, 1220 - Bom Retiro  
CEP: 86600-280 - Curitiba-PR

## 5. ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Conc. 002 / 117 fls. 026  
Licitação 80

O atendimento pedagógico se dará envolvendo as seguintes ações:

### ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

Ação	Descrição
Palestra	Palestra de Abertura do ano letivo para Educadores
Implantação do material didático 12 h	Encontro presencial com educadores do município, com a orientação completa para a utilização do material didático, encaminhamento metodológico e orientações ao planejamento.
Assessoria pedagógica personalizada 96 h	Encontros de professores e gestores das escolas da rede municipal de ensino com a presença de consultor especializado, para assessoramento, aperfeiçoamento e capacitação do corpo docente, por meio de oficinas, palestras ou cursos, com enfoque para o adequado uso do material didático.
Visita técnica pedagógica personalizada 24 horas	Atendimento personalizado por meio de visitas técnicas ou pedagógicas do consultor nas escolas da rede municipal que utilizam o Sistema de Ensino OPET.
2 Palestra para pais 04 h	Palestras com os pais ou responsáveis pelos educandos da rede municipal, conduzido por um profissional especializado. Os trabalhos e temas serão sugeridos pela SME. (uma palestra por semestre)
Assessoria personalizada aos gestores 16 horas	Encontro realizado com todos os gestores da rede municipal de ensino, a fim de subsidiar a equipe diretiva na gestão do sistema de ensino.
Assessoria ao uso do Portal 16 h	Encontro com gestores e professores da rede municipal de educação a fim de repassar as ferramentas necessárias para o uso do portal.
168 horas presenciais	

### ATENDIMENTOS À DISTÂNCIA

Fale conosco	Assessoria e acompanhamento referente ao uso do material didático e serviços por meio de um telefone 0800
Portal Opet Virtual	Atendimento e assessoria através do Professor WEB 24 horas, Recorte Idéias, Estudos Interativos, Aulas Online, Blog Aula e banco de Atividades
Email	Atendimento personalizado através de Consultores pedagógicos regionais e de toda equipe administrativa
EAD 180 horas	Cursos com certificação para professores e gestores através de plataforma virtual



## 6. FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES E GESTORES ESCOLARES (À DISTÂNCIA).

A Educação a Distância (EAD) se constitui em uma modalidade de ensino que se desenvolve por meio de práticas pedagógicas diversificadas. Na EAD, o aprendizado dos participantes é potencializado pelas várias vantagens que a caracterizam; como flexibilidade de horário, formação personalizada, acesso a materiais didáticos de qualidade e baixo custo financeiro. Especificamente para os docentes, a EAD representa a possibilidade de garantir uma formação permanente, por meio de uma ferramenta atual, dinâmica e eficaz, que considera as peculiaridades da realidade desses profissionais e vai ao encontro da necessidade de qualificação inerente à função que exercem.

Os cursos serão compostos por módulos ministrados a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Opet, com conteúdos on-line e objetos de aprendizagem animados. Os cursos totalizam 180 horas, cujo cumprimento dá direito à certificação de Curso de Extensão pelas Faculdades Opet.

### Curso Formação Continuada para Docentes (60 bolsas por ano de Contrato)

#### Módulo 1: APRESENTAÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO OPET (45 horas)

- Aula 1: Avaliação diagnóstica do curso/Vantagens e características do material didático OPET Arquivo
- Aula 2: Educação Infantil
- Aula 3: Ensino Fundamental – Séries Iniciais
- Aula 4: Educação Fundamental – Séries Finais
- Aula 5: Ensino Médio

#### Módulo 2: TEORIAS DA APRENDIZAGEM (45 horas)

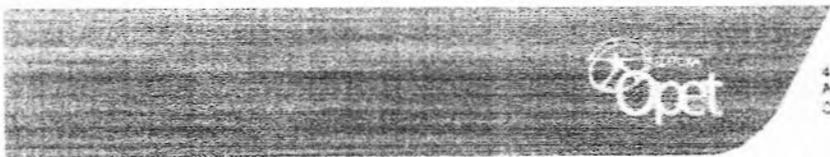
- Aula 1: Visão geral das teorias da aprendizagem
- Aula 2: Construtivismo e sociointeracionismo: diferenças e semelhanças
- Aula 3: Panorama das concepções pedagógicas e suas relações com as teorias da aprendizagem
- Aula 4: Contribuições de Vygotsky, Bruner e Ausubel para as teorias da aprendizagem
- Aula 5: Sociointeracionismo aplicado à prática pedagógica e ao material didático

#### Módulo 3: PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (45 horas)

- Aula 1: Avaliação da aprendizagem: reflexos da epistemologia do professor
- Aula 2: Como o aluno aprende
- Aula 3: Como age o mediador
- Aula 4: O papel da prova na avaliação da aprendizagem
- Aula 5: Competências, habilidades e instrumentos de avaliação da aprendizagem

#### Módulo 4: PLANEJAMENTO E APLICAÇÃO (45 horas)

- Aula 1: Conversas sobre planejamento
  - Aula 2: Elaborando uma sequência didática
  - Aula 3: Construindo planejamento segundo o modelo de desenvolvimento de competências
  - Aula 4: Planejamento transdisciplinar por competências
  - Aula 5: As tecnologias no planejamento por competências
- Total: 180 horas**



**Curso de Formação Continuada para Gestores ( 22 bolsas por ano de Contrato)**

**Módulo 1: LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E CURRÍCULO ( 30 horas)**

- Aula 1: Legislação Educacional e Currículo/Parte I
- Aula 2: Legislação Educacional e Currículo/Parte II
- Aula 3: Legislação Educacional e Currículo/Parte III

**Módulo 2: ADMINISTRAÇÃO ESCOLA (25 horas)**

- Aula 1: Administração escolar
- Aula 2: Gestão de Pessoas
- Aula 3: Administração Escolar

**Módulo 3: GESTÃO DE PESSOAS (25 horas)**

- Aula 1: Conceituando Administração Escolar
- Aula 2: Gestão democrática
- Aula 3: A gestão a serviço da educação de qualidade

**Módulo 4: GESTÃO FINANCEIRA (25 horas)**

- Aula 1: Conceitos de Gestão Financeira Escolar
- Aula 2: Como Administrar Custos em uma Escola
- Aula 3: Administração Financeira na Escola Pública

**Módulo 5: MARKETING ESCOLAR (25 horas)**

- Aula 1: Marketing educacional
- Aula 2: Pesquisa de satisfação
- Aula 3: Marketing Educacional

**Módulo 6: GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (25 horas)**

- Aula 1: Os 5 mandamentos do planejamento estratégico
- Aula 2: Tipos de Estratégia
- Aula 3: Gestão estratégica de negócios

**Total 180 horas**

**7. PORTAL OPET Virtual**

Este serviço oferece ampla fonte de pesquisa, formas inovadoras e modernas de ensino-aprendizagem, além de contribuir com a formação dos alunos em sintonia com as necessidades do mundo atual.

O Portal Opet Virtual permite aos alunos, professores e equipe técnica, acesso rápido a vários serviços e atividades pedagógicas na escola e em casa. Destacamos alguns serviços:

Histórico	É o espaço para a escola apresentar o seu histórico: data de fundação, filosofia, missão, proposta pedagógica, etc. A escola poderá usar o Opet On-line como site.
-----------	--



41 3017 0111 / 0600 41  
Av. Des. Hugo Simoes, 12 20 - Bom Retiro  
CEP: 81520-750 - Curitiba-PR

Conc. 002 / 13 fis 029  
Licitação 8

<b>Comunicados da Secretaria</b>	Espaço destinado ao envio, pelo Departamento/Secretaria de Educação, de comunicados, informativos e circulares para sua rede de escolas.
<b>Informativos</b>	Área destinada à publicação de informativos e circulares voltados aos alunos, professores e funcionários.
<b>Blog Aula</b>	O blog ou "diário eletrônico" é uma ferramenta que possibilita uma maior interação com os alunos. Cada professor pode ter seu próprio blog, no qual poderá disponibilizar textos e tópicos para discussão.
<b>Bate-Papo</b>	Ambiente para debater temas da atualidade. Esses bate-papos podem ser agendados pela Opet <i>On-line</i> ou por sugestão da instituição de ensino.
<b>Notícias</b>	Nesse espaço são publicadas notícias recentes sobre educação, com atualização diária.
<b>Estudos Interativos</b>	São atividades ligadas aos conteúdos estudados em sala de aula. O próprio portal contém sugestões, mas a escola pode incluir atividades condizentes com os conteúdos que desenvolve em sala.
<b>Pesquisa Escolar</b>	Mais de 60 mil <i>links</i> de interesse educacional, selecionados e validados por professores, com serviço de busca incorporado.
<b>Cadernos Especiais</b>	Temas atuais para o professor desenvolver em sala de aula e promover a interdisciplinaridade.
<b>Educação Infantil</b>	É dividido em dois ambientes, ambos com atividades, jogos e brincadeiras para estimular a criatividade e curiosidade das crianças. Para os professores há músicas dos CDs da Educação Infantil e encaminhamentos metodológicos para o desenvolvimento dos conteúdos.
<b>Surpresas</b>	Ambiente com jogos e brincadeiras que divertem e ensinam, propondo uma maior interatividade com o usuário.
<b>Aulas On-line</b>	São aulas em tempo real que abordam inúmeros conteúdos das áreas do conhecimento, apresentando atividades construtivas com recursos visuais, imagens, gráficos.
<b>Professor Web</b>	Espaço para tirar dúvidas acerca de temas das disciplinas acadêmicas do Ensino Fundamental e Médio. Contempla todas as áreas de conhecimento e todos os níveis de ensino: 24 horas por dia, sete dias por semana.
<b>Autor On-line</b>	Permite o esclarecimento de dúvidas e/ou o envio de sugestões sobre o MATERIAL DIDÁTICO OPET diretamente para os autores desse material.
<b>Banco de Provas</b>	Sugestões de provas que podem ser impressas e utilizadas pelos professores.
<b>Recorte Idéias</b>	São sugestões de atividades para serem utilizadas em sala de aula, oferecendo ao professor a possibilidade de tornar suas aulas mais atrativas.
<b>Gestão Educacional</b>	Essa seção traz artigos relacionados à gestão educacionais, especialmente direcionados para gestores e equipe pedagógica.
<b>Cartazes Temáticos</b>	Apresenta sugestões de cartazes para diferentes datas comemorativas ou temas especiais, que podem ser impressos pelo professor. Pode ser usado com ou sem texto, e possui diferentes versões para impressão.
<b>Filhos e Pais</b>	Com artigos e matérias sobre fatos do cotidiano, apresenta assuntos de interesse que contribuem para melhorar o relacionamento familiar.

## 8. PLATAFORMA DE JOGOS OPET -

Conc. 002.13 fis. 030  
Licitação 10

A Plataforma de Jogos Matemáticos Opet – MangaHigh foi desenvolvida por professores para professores, com apoio de especialistas em jogos eletrônicos. A interface é intuitiva e não exige conhecimentos sofisticados de informática. Com isso, o ensino não só se torna mais prazeroso, como é capaz de encantar os alunos e, principalmente, alcançar seus objetivos pedagógicos.

Os conteúdos trabalhados nos jogos são da **Matemática séria** transportada para um ambiente lúdico. Eles abrangem todos os temas da disciplina cobrindo conteúdos do 2º ano do Ensino Fundamental I até o 3º ano do Ensino Médio.

A plataforma é composta de quatro ferramentas principais:

- Jogos lúdicos
- PRODIGI (questionários temáticos)
- Ferramenta de análise do professor
- A+Quest (ferramenta de recomendação pessoal e autônoma).

Os alunos têm acesso às atividades em qualquer local onde possam conectar-se à internet.

## 9. COLEÇÃO OPET: 1, 2, 3 E JÁ – EDUCAÇÃO FÍSICA.

- *Livro anual de Educação Física* destinado aos alunos e professores do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

O objetivo da Educação Física Escolar tem por objetivo ampliar as vivências corporais, por meio de conteúdos da cultura corporal (jogos, esportes, lutas, ginásticas, danças), que, integrados ao contexto social dos alunos, assumem uma conotação significativa e auxiliam na criação de identidade e autonomia corporal do indivíduo como cidadão.

O projeto de Educação Física Opet visa dinamizar as aulas e motivar alunos e professores a participarem ativamente na construção do próprio conhecimento.

Nossa Coleção está pautada nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), documento oficial do Ministério da Educação, onde a Educação Física na escola deve ser constituída de três blocos:

O primeiro bloco, “jogos, ginásticas, esportes e lutas”, compreende atividades como ginástica artística, ginástica rítmica, voleibol, basquetebol, salto em altura, natação, capoeira e judô.

O segundo bloco abrange atividades relacionadas à expressão corporal, como a dança, por exemplo.

Já o terceiro bloco propõe ensinar ao aluno conceitos básicos sobre o próprio corpo, que se estendem desde a noção estrutural anatômica, até a reflexão sobre como as diferentes culturas lidam com esse instrumento.

### **Estrutura do material**

Traz recursos pedagógicos para que os professores possam aplicar o material de forma interativa.

- Livro do Aluno anual – Organizado em 4 unidades
- Manual do Professor no final do livro com sugestões de trabalho e fundamentação teórica da área.

### **10. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DE DESEMPENHO – PARA O ENSINO FUNDAMENTAL (4º e 8º ano)**

Diante do atual cenário educacional, em que os municípios encontram-se frente aos desafios do Plano de Metas – Compromisso de todos pela Educação, o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, exames como SAEB e Prova Brasil, a Editora OPET como fomentadora e fornecedora de produtos e serviços educacionais, sente-se no compromisso de respaldar seus clientes no diagnóstico e monitoramento de sua rede de ensino.

Para tanto, dispõe de um processo de avaliação institucional, ou seja, um conjunto de instrumentos avaliativos aplicados ao 4º e 8º ano. Os dados, tanto quantitativos como qualitativos, são analisados e, posteriormente, repassados à Equipe Diretiva da SME, proporcionando um panorama global do contexto.

Os instrumentos englobam conteúdos formais de matemática e de língua portuguesa, além de avaliar as habilidades metacognitivas; os recursos e as estratégias de aprendizagem; as atitudes e os valores; a visão dos alunos perante o trabalho desenvolvido pela escola, bem como seu funcionamento; a percepção da família a respeito do trabalho desenvolvido pela escola; e também a percepção dos professores perante seu desempenho em sala de aula e do processo pedagógico da escola.

Trata-se, portanto, de um objeto de estudo bastante criterioso, que fornecerá um mapeamento do processo ensino-aprendizagem. Vale ressaltar que todo o processo de avaliação tem como princípio o sigilo e a ética em torno do trabalho desenvolvido.

Observamos que a Avaliação Institucional será aplicada aos alunos das séries acima mencionadas, desde que estes estejam utilizando o Sistema de Ensino OPET.



## 11. DIFERENCIAIS DO SISTEMA DE ENSINO OPET

- Capa personalizada para o Município
- Programa de Formação para todos os educadores da Creche – (180h EAD – 18 bolsas)
- Formação Presencial para educadores da Creche (16h) – 1 educador para cada 8 alunos.
- Formação Presencial (168h) e a Distância (180h) para professores e gestores. (82 bolsas de EAD para Educação Infantil e Fundamental I e II)
- Avaliação Institucional
- Portal para alunos, professores e gestores.
- Plataforma de jogos matemáticos.
- Livro de Educação Física para alunos e professores do Ensino Fundamental para 4º e 5º ano;
- Frete gratuito.

## 12. INVESTIMENTOS

Para a aquisição do Sistema de Ensino OPET, incluindo os produtos e os serviços apresentados, estamos propondo o valor global de:

**Creche: 712 alunos (0 a 3 anos)**

- R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) aluno/ano.
- Valor Total: R\$140.976,00 (cento e quarenta mil e novecentos e setenta e seis reais)

**Educação Infantil: 1160 alunos (4 anos: 588 alunos; 5 anos: 572 alunos)**

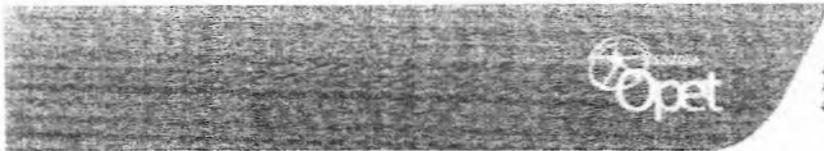
- R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) aluno/ano.
- Valor Global: R\$ 278.400,00 (duzentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais)

**Ensino Fundamental I: 3052 alunos (1º ano: 607 alunos; 2º ano: 605 alunos; 3º ano: 600 alunos; 4º ano: 600 alunos; 5º ano: 640 alunos)**

- R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) aluno/ano.
- Valor Global: R\$ 805.728,00 (oitocentos e cinco mil e setecentos e vinte e oito reais)

**Ensino Fundamental II: 171 alunos (6º ano: 47 alunos; 7º ano: 42 alunos; 8º ano: 46 alunos; 9º ano: 36 alunos)**

- R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais) aluno/ano.
- Valor Global: R\$ 48.906,00 (quarenta e oito mil e novecentos e seis reais)



41.2017-0111-0600-41  
Av. Des. Hugo Serrão, 220  
CEP: 20820-250 - Curitiba, PR

Conc. 02/13 fis. 033  
Licitação

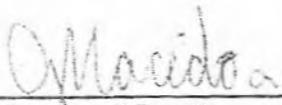
**VALOR TOTAL GERAL: R\$ 1.274.010,00 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil e dez reais)**

### 13. FORMA DE PAGAMENTO

- 1) A vista (valor total pago após a entrega do primeiro bimestre)
- 2) Bimestral: 10 dias após a entrega
- 3) Parcelado: 8 vezes, sendo cada bimestre dividido em duas parcelas.

Agradecemos a oportunidade de detalhar nossos produtos e serviços e colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos. Para sua maior comodidade, disponibilizamos nossa linha gratuita para contato: 0800 410034.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Giovanna Macedo  
Gerente Comercial

\_\_\_\_\_  
Viviane Caxeta  
Consultora Educacional

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

**REFERENTE: Fornecimento de materiais didáticos para a Secretaria Municipal de Educação - ano letivo de 2014.**

	Nº ALUNOS	Preço/Aluno/Ano Esc Positivo	Valor Total / Esc Inteligentes	Preço/Aluno/Ano OPET	Valor Total/ OPET	Valor Total Orçamentos	Média Orçamentos
Educação Infantil	1.502	R\$ 367,80	R\$ 552.435,60	R\$ 313,32	R\$ 470.606,64	R\$ 1.023.042,24	<b>R\$ 511.521,12</b>

**Observação: Na elaboração do preço médio foi utilizado o preço por aluno da Editora Opet acrescido do IGP-M acumulado nos anos de 2013 a 2017.**

## Experimente a tecnologia TRUE-Real-Time de Graça!

Saiba Mais

### IGPM 2013

O Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) fechou o ano de 2013 com uma alta acumulada de 5,53%, contra um avanço de 7,81% aferido no ano anterior.

Saiba Mais

### IGPM Anual

O IGP-M anual refere-se à soma dos valores mensais acumulados de Janeiro até Dezembro de cada ano.

Ano	Acumulado
2017	0,73%
2016	7,17%
2015	10,54%
2014	3,67%
2013	5,53%
2012	7,81%
2011	5,09%
2010	11,32%
2009	-1,71%
2008	9,80%
2007	7,74%
2006	3,84%
2005	1,20%
2004	12,42%
2003	8,69%
2002	25,30%
2001	10,37%
2000	9,95%
1999	20,10%
1998	1,78%
1997	7,73%



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Gabinete do Prefeito*

## DETERMINAÇÃO

O Senhor VANDERLEI JOSÉ MARSICO, Prefeito Municipal de Taquaritinga – SP, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

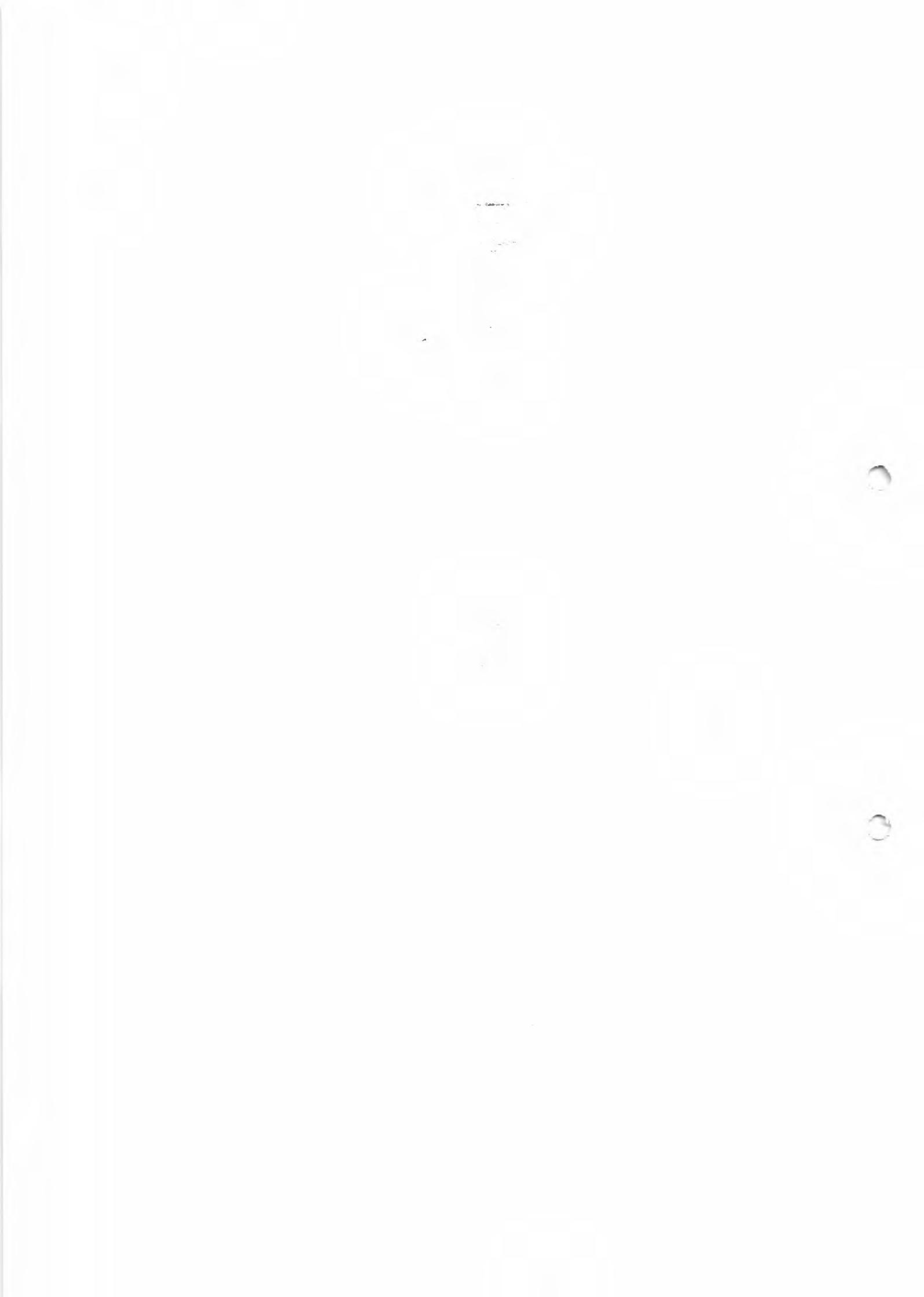
DETERMINA o encaminhamento da solicitação para o Setor de Licitações, para os procedimentos legais necessários a abertura do processo licitatório, para o seguinte objeto abaixo requisitado pela Secretaria Municipal de Educação:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, conforme pedido que segue em anexo.

Cumpra-se.

Taquaritinga, 23 de março de 2017.

  
Vanderlei José Marsico  
- Prefeito Municipal -





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

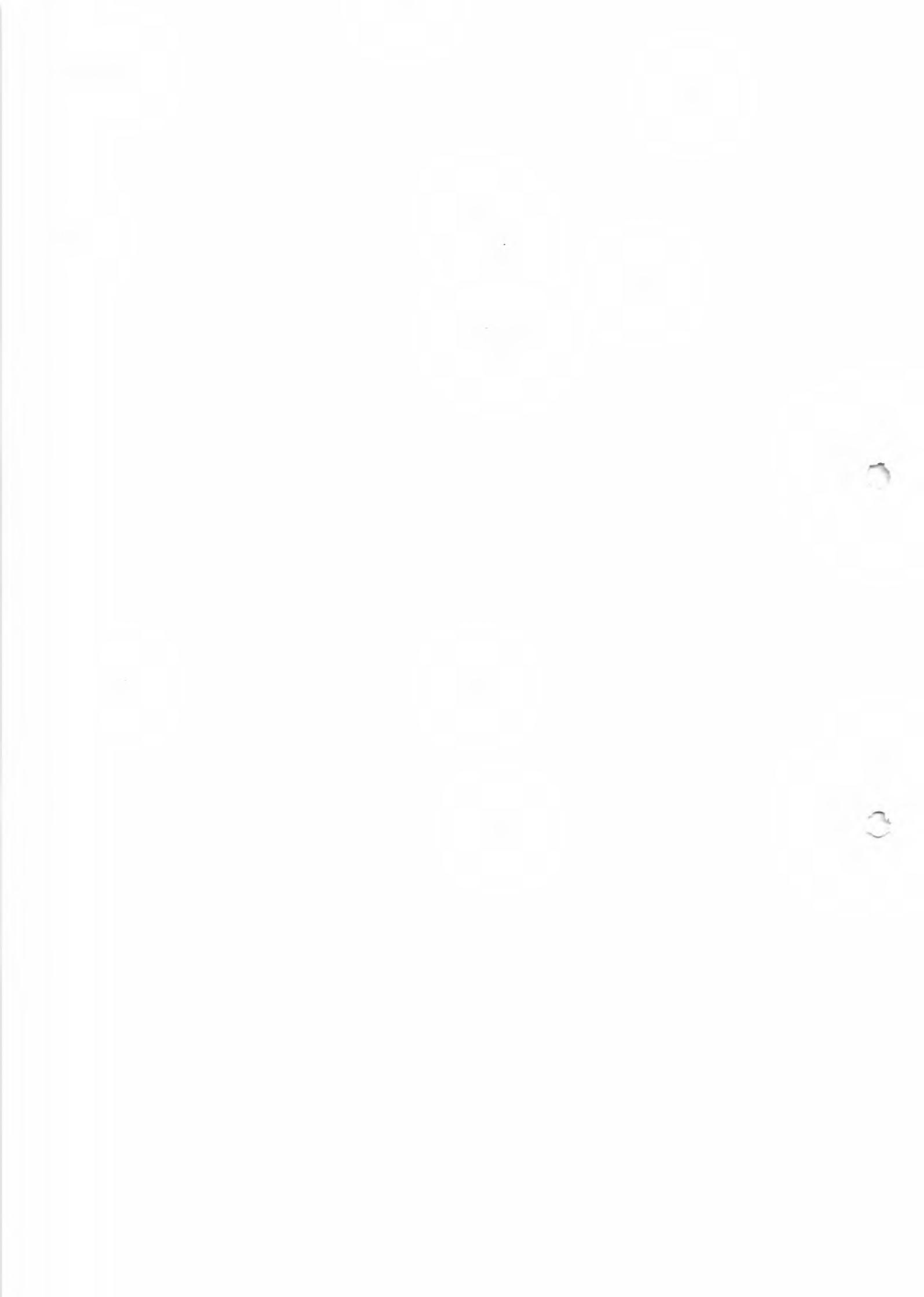
ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA REFERENTE À ESCOLHA DE MODALIDADE DE PREGÃO.-

A Administração escolheu a modalidade de Pregão Presencial conforme o Decreto Municipal nº. 3.434, de 25.10.2007, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, ao invés da modalidade eletrônica prevista pelo Decreto Federal nº. 5.450, de 31.05.2005, em virtude da inviabilidade da utilização desse tipo de certame licitatório no Município, tendo em vista a falta de órgão especializado na prestação de apoio técnico e operacional através de meios eletrônicos, inclusive quanto a existência do respectivo provedor do sistema, bem como a inexistência de convênio com entidades para tanto habilitadas.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,  
em 23 de março de 2.017.-

  
VANDERLEI JOSÉ MARSICO  
- Prefeito Municipal -



Decreto nº 3.434, de 25 de outubro de 2007.

Dispõe sobre a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Taquaritinga e dá providências correlatas

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, previstas no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

**CONSIDERANDO** que o pregão, como modalidade de licitação, garante transparência e agilidade ao certame, possibilitando que a Administração Pública obtenha mais vantagens na negociação com seus fornecedores, já que é presencial e objetivo,

Decreta:

**Art. 1º.** A implementação da licitação na modalidade de pregão, no âmbito da administração pública municipal, obedecerá ao disposto neste decreto.

**Art. 2º.** O procedimento estabelecido na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a ser realizado por licitação do tipo menor preço, destina-se à aquisição de bens, prestação de serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública.

§ 1º. O objeto da licitação na modalidade pregão deve ser aquele cujos padrões de desempenho e de qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

§ 2º. Excluem-se da modalidade de pregão as locações imobiliárias e as alienações em geral.

§ 3º. Excluem-se ainda da modalidade de pregão as contratações de obras e serviços de engenharia, que são todos aqueles que a lei exige sejam assinados por engenheiro, dentre aqueles declarados privativos da profissão pela legislação regulamentadora respectiva, não sendo, no entanto, considerados obras e serviços de engenharia serviços de manutenção de rotina, preservação e pequenos reparos em imóveis públicos.

**Art. 3º.** Compete ao Prefeito Municipal e aos dirigentes das entidades da Administração Pública Indireta nas licitações realizadas na modalidade de pregão:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
  - a) as exigências da habilitação;
  - b) as sanções por inadimplemento;
  - c) os prazos e condições da contratação;
  - d) o prazo de validade das propostas;
  - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;



cont. do Decreto nº 3.434/2007.

fls. 2

- f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Parágrafo único.** O Prefeito Municipal e os dirigentes das entidades da Administração Pública Indireta poderão designar em ato administrativo próprio servidor público municipal efetivo, em comissão ou empregado público para cumprir as competências definidas neste artigo, desde que não desempenhe o designado as funções de pregoeiro ou de membro da equipe de apoio.

**Art. 4º.** Somente poderá atuar como pregoeiro servidor público municipal efetivo, ocupante de cargo em comissão ou empregado público que, em qualquer hipótese, tenha nível de escolaridade igual ou superior a graduação universitária.

**Art. 5º.** A equipe de apoio deverá contar com pelo menos três e no máximo cinco membros, que deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo dos quadros da Administração Pública Municipal direta ou indireta, conforme o caso.

**Art. 6º.** São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os envelopes-proposta e os envelopes-documentação;
- IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;
- V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;
- VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;
- VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
  - a) do credenciamento;
  - b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
  - c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
  - d) da análise dos documentos de habilitação; e
  - e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.
- VIII - receber os recursos;

cont. do Decreto nº 3.434/2007.

fls. 3

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente ou quem for designado, nos termos do art. 3º, para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do mesmo dispositivo.

**Parágrafo único.** Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

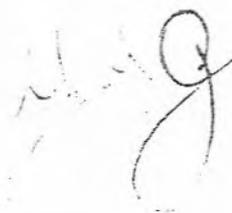
**Art. 7º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

- I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;
- II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;
- III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;
- IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
- V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando for o caso.

**Art. 8º.** A convocação dos interessados em participar de licitação na modalidade pregão será efetuada:

- I - quando o valor estimado para a contratação for inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por meio de publicação de aviso:
  - a) fixado em local público, de amplo e irrestrito acesso nas dependências da sede administrativa da Prefeitura Municipal ou do ente da Administração Pública indireta, conforme o caso;
  - b) no órgão oficial de imprensa da Administração Pública Municipal direta ou indireta;
  - c) por meio eletrônico, no sítio oficial mantido Prefeitura Municipal ou do ente da Administração Pública indireta.
- II - quando o valor estimado para a contratação for igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por meio de publicação de aviso:
  - a) no órgão oficial de imprensa do Estado de São Paulo;
  - b) em jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo;
  - c) no órgão oficial de imprensa da Administração Pública Municipal direta ou indireta;
  - d) por meio eletrônico, no sítio oficial mantido Prefeitura Municipal ou do ente da Administração Pública indireta.

**Parágrafo único.** Se em razão da periodicidade do órgão oficial de imprensa da Administração Pública Municipal direta ou indireta e da celeridade que deve se garantir ao procedimento licitatório na modalidade regulamentada por este decreto, for mais conveniente a publicação da convocação em outro órgão de imprensa local com circulação no Município de Taquaritinga, tal providência deverá ser certificada pela



cont. do Decreto nº 3.434/2007.

fls. 4

autoridade definida no art. 2º deste decreto, o que não dispensa a publicação, mesmo que intempestivamente, no órgão oficial.

**Art. 9º.** Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão;

III - comprovantes da publicação nos mesmos locais onde devem ser publicados os avisos de convocação, nos termos do art. 8º a 10.

**Parágrafo único.** Os envelopes-documentação dos licitantes que tiverem as propostas classificadas serão devolvidos após a contratação.

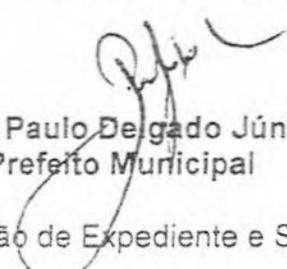
**Art. 10.** O pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação e o pregão para o sistema de registro de preços serão objeto de regulamentação específica.

**Art. 11.** As entidades da administração pública municipal indireta poderão expedir atos administrativos próprios para deliberar sobre suas orientações para aplicação deste decreto, nos limites estabelecidos na Constituição e na legislação vigente.

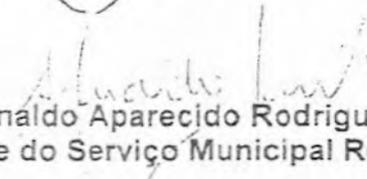
**Art. 12.** Aplicam-se subsidiariamente a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber.

**Art. 13.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de outubro de 2007.

  
José Paulo Delgado Júnior  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

AO  
SETOR DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA	Nº	( ) OBRAS
TOMADA DE PREÇOS	Nº	( ) SERVIÇOS
CONVITE	Nº	( X ) COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 009/17	

Conforme o mencionado acima, e nos termos do capítulo I, Seção III, artigo 7, seus parágrafos e incisos, artigo 14 e capítulo II, seção IV, artigo 38 da Lei 8666/93, atualizada pela Lei 8.883 de 08 de julho de 1994, informo que existem recursos orçamentários para atender o solicitado, conforme abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, conforme pedido que segue em anexo.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- ficha nº 120, categoria econômica: 33903000, funcional programática: 12.365.0004.2029.0000 – R\$ 433.609,24;
- ficha nº 104, categoria econômica: 33903000, funcional programática: 12.361.0004.2028.0000 R\$ 819.238,02;
- ficha nº 105, categoria econômica: 33903000, funcional programática: 12.361.0004.2028.0000 – R\$ 129.436,10.

FONTE DE RECURSO: Próprios / Federais.

OBSERVAÇÃO:

Este, Senhores é o parecer desta Secretaria.

Taquaritinga, 23 de março de 2017.

Neide Ramos Salvagni  
Secretária Municipal de Educação

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

72130818/0001-30

Exercício: 2017

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

### SITUAÇÃO ATÉ 23/03/2017

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
4				PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP				
02				PREFEITURA MUNICIPAL				
02 20				SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
022004				EDUCAÇÃO BÁSICA				
12				Educação				
12 365				Educação Infantil				
12 365 0004				Gestão Em Educação				
12 365 0004 2029 0000				Manutenção Geral do Ensino Infantil.				
120				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	0.01.00			210.000 EDUCAÇÃO INFANTIL	66.390,76			433.609,24
					0,00			433.609,24
TOTAL ORÇAMENTARIO					500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
					66.390,76			433.609,24
					0,00			433.609,24
TOTAL GERAL					500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
					66.390,76			433.609,24
					0,00			433.609,24

**Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

72130818/0001-30

Exercício: 2017

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 23/03/2017**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
4				PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP				
02				PREFEITURA MUNICIPAL				
02 20				SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
022004				EDUCAÇÃO BÁSICA				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0004				Gestão Em Educação				
12 361 0004 2028 0000				Manutenção Geral do Ensino Fundamental.				
<b>104</b>				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
	0.01.00			220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	130.761,98			819.238,02
					0,00			819.238,02
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
					130.761,98			819.238,02
					0,00			819.238,02
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>950.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
					130.761,98			819.238,02
					0,00			819.238,02

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

72130818/0001-30

Exercício: 2017

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 23/03/2017

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
4				PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP				
02				PREFEITURA MUNICIPAL				
02 20				SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO				
022004				EDUCAÇÃO BÁSICA				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0004				Gestão Em Educação				
12 361 0004 2028 0000				Manutenção Geral do Ensino Fundamental.				
<b>105</b>		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
	0.05.00	200.006		EDUCAÇÃO - QESE	42.563,90			129.436,10
					0,00			129.436,10
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
					42.563,90			129.436,10
					0,00			129.436,10
<b>TOTAL GERAL</b>					172.000,00	0,00	0,00	172.000,00
					42.563,90			129.436,10
					0,00			129.436,10



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

EDITAL Nº 020/2.017

PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2.017

PROCESSO Nº 020/2.017

## PREÂMBULO

- A sessão pública de processamento do Pregão será realizada no Setor de Licitações do Município de Taquaritinga/SP, na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, credenciamento e início do Pregão às 08:00 horas do dia 07 de abril de 2.017 e havendo a necessidade de prorrogação o Pregoeiro definirá o horário de início da segunda seção.
- A reunião será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, no dia da sessão inaugural do Pregão, logo após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar.

Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, ou pelo telefone (16) 3253-9100.

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, através do Prefeito Municipal, Vanderlei José Marsico, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO (presencial)**, do **tipo menor preço global**, abrigada nos autos do Processo nº 020/2.017, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 3.434, de 25 de outubro de 2.007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste edital e dos anexos que dele fazem parte integrante.

Integram o presente edital:

Anexo I – Minuta de Contrato;

Anexo II - Minuta de Termo de Credenciamento;

Anexo III – Declaração de cumprimento das condições de habilitação;

Anexo IV – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação;

Anexo V – Declaração de conhecimento das condições estabelecidas no edital;

Anexo VI – Decreto Municipal nº 3.917, de 12 de abril de 2.012;

Anexo VII – Termo de Opção e Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VIII – Termo de Ciência e Notificação;

Anexo IX – Termo de Referência.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

As despesas serão suportadas com os recursos orçamentários e financeiros oriundos da Prefeitura Municipal: ficha nº 120, categoria econômica: 33903000, funcional programática: 12.365.0004.2029.0000, ficha nº 104, categoria econômica: 33903000, funcional programática: 12.361.0004.2028.0000, ficha nº 105, categoria econômica: 33903000, funcional programática: 12.361.0004.2028.0000.

## 1- DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Pregão a contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, de acordo com as características, quantidades e especificidades técnicas definidas no Anexo IX, deste edital.

## 2 – DAS AMOSTRAS

2.1. Os licitantes deverão apresentar amostras completas do objeto deste pregão, em conformidade com as características técnicas mínimas obrigatórias contidas no Anexo IX deste Edital (Termo de Referência), a fim de obter o laudo de material aceito.

2.2. As amostras deverão ser apresentadas no momento da fase de credenciamento do pregão.

2.3. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica julgadora da Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga.

2.4. O laudo de material aceito é condição essencial de validade da proposta. Somente serão habilitadas a participar da etapa seguinte (abertura do Envelope 01 - Proposta de Preço), as participantes que obtiverem o Laudo de Material Aceito, devendo atender todos os itens dos critérios de aceitabilidade constante do Anexo I.

2.5. A fase de abertura das propostas só se iniciará após concluídas todas as avaliações de amostras dos fornecedores credenciados.

## 3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

3.2 – Estará impedido de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.
- c) Empresas que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, na forma do inciso III, do art. 87, da Lei 8.666/93;
- d) Empresas que tenham sido penalizadas por prática de qualquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

## 4- DO CREDENCIAMENTO

4.1 - O Representante da licitante deverá se apresentar para o credenciamento, munido de documento de identidade, na data e horário estipulados no preâmbulo para a realização da sessão.

4.1.1 - Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2 - Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do instrumento constitutivo da empresa, mencionado no **item 4.1.1**.

4.1.2.1 - O Anexo II, a critério da empresa licitante, poderá ser usado, com firma reconhecida do representante legal que o assina acompanhado do instrumento constitutivo da empresa, mencionado no **item 4.1.1**.

4.2 - Ainda que a sessão seja pública e que possa ser assistida por qualquer pessoa, para fins de efetiva participação no pregão, será admitido tão somente **1 (um)** representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4.3 - Após o credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados apresentarão ao Pregoeiro, a declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme **Anexo III**, deste Edital.

4.4 - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital.

4.5 - Os documentos relacionados nos subitens 4.3 e 4.4 deverão ser apresentados **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

## 5- DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa:  
Envelope nº 1 - Proposta  
Pregão nº 009/2.017  
Processo nº 020/2.017



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

Razão Social da empresa:  
**Envelope nº 2 - Habilitação**  
Pregão nº 009/2.017  
Processo nº 020/2.017

## 5- DA PROPOSTA

5.1 - A empresa licitante deverá apresentar sua proposta em impresso próprio e timbrado, datilografada, impressa de forma digital ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, acompanhada da respectiva procuração/credenciamento, nos termos do item 4.1.2, caso não seja o próprio credenciado.

5.2 - Deverá estar consignado na proposta:

5.2.1 - a razão social e o CNPJ do Proponente, endereço, e-mail (se houver), telefone/fax e data:

5.2.2 - descrição do objeto da presente licitação contendo marca/fabricante/procedência, em conformidade com a especificação descrita no anexo IX deste Edital.

5.2.3 - indicação do preço unitário e total em algarismos e por extenso, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação.

5.2.4 - preço unitário, total e global, expressos em moeda corrente do país (Real), incluindo, além do lucro, todas as despesas, tais como: transporte, tributos (taxas, impostos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais, fretes e todas outras despesas de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos:

5.2.5 - As propostas não deverão conter alternativas de marca, de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.2.6 - A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.2.7 - Não serão admitidas cotações inferiores às quantidades previstas neste edital.

5.2.8 - Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

## 6- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

6.1 - Para a habilitação das licitantes **regularmente cadastradas na Prefeitura Municipal de Taquaritinga**, será exigida a seguinte documentação:

- a) Cópia autenticada do Certificado de Registro Cadastral - CRC, em plena validade e com classificação pertinente à categoria objeto desta licitação; e,
- b) cópia autenticada das certidões cuja validade estiver expirada.

6.2 - A regularidade da habilitação da licitante será atestada pelo Pregoeiro após diligência realizada pela Equipe de Apoio junto ao Setor de Licitações.

6.3 - Os licitantes **não cadastrados na Prefeitura Municipal de Taquaritinga**, para se habilitarem nesta licitação, deverão apresentar os seguintes documentos:

6.3.1 - Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- c) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.3.2 - Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**:

- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

6.3.3 - Em relação à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as fazendas: Federal, Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.3.4 – Em relação à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.3.5 - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal:

6.4 - Os documentos indicados no **item 6.3**, deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação. **A autenticação ocorrerá impreterivelmente, até 01 (um) dia antes do certame.**

6.4.1 – **Nenhum documento será autenticado durante as sessões de licitação.**

6.5 - Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.6 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.7 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

6.8 - O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

6.9 - Todas as empresas licitantes, **cadastradas ou não**, deverão apresentar os seguintes documentos:

6.9.1 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo esculpido no **Anexo IV**, deste Edital:

6.9.2 – Declaração de conhecimento das condições estabelecidas neste edital, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, conforme modelo esculpido no **Anexo V**, deste Edital:

## 7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 - No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

7.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, de que trata o **item 4.5** deste Edital, as amostras e, os envelopes distintos devidamente fechados, contendo a proposta de preços e a documentação exigida para a habilitação das licitantes.

7.3 - Inicialmente serão apreciadas as Amostras do objeto licitado. Em seguida, a sessão será suspensa para a avaliação das amostras entregues, as quais serão analisadas em conformidade com as características técnicas mínimas obrigatórias definidas no Anexo IX.

7.4 - A divulgação do resultado da análise das amostras será feita na mesma data da sessão do pregão, ou caso necessário o Pregoeiro informará nova data para retorno da sessão.

7.4 - Nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos à proposta e documentação de habilitação, a partir da abertura do primeiro envelope de propostas.

7.5 - Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço global**, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos definidos no edital.

7.5.1 - Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se à correção, no caso de eventuais erros e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço total. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

7.6.1 - cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;

7.6.2 - que apresentem preços ou vantagens baseadas em proposta das demais licitantes;

7.6.3 - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital;

7.7 - Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.8 - As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.8.1 - Serão proclamadas pelo Pregoeiro as propostas de menor preço e as propostas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.8.2 - Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). Na hipótese de empate, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitação

7.8.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.8.4 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

7.9 - Para efeito de seleção será considerado o preço global.

7.10 - O critério eleito pelo Pregoeiro para estabelecer as margens de redução será objetivamente esclarecido antes da abertura da etapa de lances.

7.11 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.12 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.13 - Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 7.8.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.14 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.15 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.16 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

7.16.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Administração Municipal, juntada aos autos, da qual se apurou o preço médio total de **RS 511.521,12**.

7.17 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu autor.

7.17.1 - Eventuais falhas formais nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação.

7.17.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no caso de verificação por esse meio hábil de informações. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será considerada inabilitada.

7.18 - Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitação

7.18.1 - Se a oferta não for aceitável, ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes de menor preço, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da proponente, será declarada vencedora.

7.19 - Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas proponentes.

7.20 - O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.21 - Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

7.22 - Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do Pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

7.23 - O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.24 - O Pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

7.25 - O Pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

7.26 - A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do licitante, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

7.27 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza declaratória na própria sessão.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitação

7.28 - Para efeito de saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is).

7.29 - Aberto o invólucro "documentação", em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

7.30 - A não regularização fiscal, no prazo estabelecido na cláusula anterior, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 12 do edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.31 - Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora do certame.

7.32 - Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

7.33 - Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

## 8- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - Com antecedência superior a 2 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar, por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2 - As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Taquaritinga e dirigidas ao subscritor do edital.

8.2.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

8.3 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4 - Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitação

intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.4.1 - A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4.2 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.3 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.4.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 9 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 - A licitante vencedora será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

9.2 - Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no Anexo VI – Decreto nº 3.917 de 12.04.12, deste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

9.3 - Não será exigida a prestação de garantia contratual, conforme faculdade esculpida no artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada posteriormente.

9.4 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Justiça do Trabalho e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o Setor de Licitações do órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.5 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

## 10 – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Setor de Licitação

10.1 - O objeto desta licitação será fornecido de forma parcelada, de acordo com a necessidade, mediante requisição da Contratante, após assinatura do contrato.

10.2 - A entrega deverá ser efetuada com até 20 dias, após o recebimento de cada requisição.

10.3 - O não cumprimento dos prazos e normas estabelecidos nos itens 10.1 e 10.2 ou a ocorrência da hipótese prevista nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, autorizam a Administração Municipal a rescindir unilateralmente o contrato, sendo aplicável ainda, as sanções previstas no artigo 87 do mesmo Diploma legal, bem como as sanções previstas no Anexo VI - Decreto Municipal nº 3.917, de 12 de abril de 2.012.

## 11 – DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em 02 parcelas iguais, sendo a primeira com vencimento em 30 (trinta) dias e a segunda com vencimento em 60 (sessenta) dias, após cada entrega e emissão da nota fiscal.

11.2 - O pagamento será processado através de ordem ou depósito bancário em conta corrente indicada pela empresa contratada em sua proposta comercial.

## 12 – DAS SANÇÕES

12.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

12.2 - A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Anexo VI - Decreto nº 3.917, de 12 de abril de 2.012, integrante deste Edital, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

## 13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

13.3 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município de Taquaritinga.

13.4 - Os envelopes não abertos ficarão à disposição para retirada após a publicação do extrato de contrato.

13.5 - Os casos omissos do presente **Pregão** serão solucionados pelo Pregoeiro.



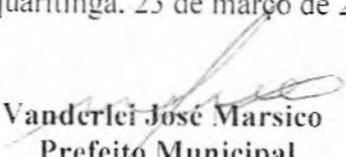
# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

13.6 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Taquaritinga.

Taquaritinga, 23 de março de 2017.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

## ANEXO I – Minuta de Contrato

PREGÃO PRESENCIAL 009/2017.

CONTRATO \_\_\_/2017.

Pelo presente termo e pela melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada à Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 72.130.818/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI JOSÉ MARSICO**, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº 434.939.988-72, domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 441, Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, situada à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, (profissão), (estado civil), portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, mutuamente tornam justo e pactuado os direitos, obrigações, responsabilidades e as penalidades deste termo contratual, mediante as seguintes cláusulas, a saber:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

Este contrato tem fundamento legal no Pregão Presencial nº 009/2.017, homologado e adjudicado pelo Prefeito Municipal e regido pelas cláusulas contratuais abaixo discriminadas e pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste contrato constitui-se na contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017.

A Contratada deverá disponibilizar Material Didático Pedagógico, ambiente virtual, um Serviço de Assessoramento Pedagógico aos professores e equipe técnica além de um Sistema de Monitoramento da Gestão Educacional e Avaliação de Aprendizagem, de acordo com as características, quantidades e especificidades técnicas definidas no Edital de Pregão Presencial nº 009/2017, seus Anexos e na sua Proposta de Preços.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS**

A contratada deverá efetuar o fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade, após assinatura do contrato, obedecendo aos critérios previstos no edital.

A entrega deverá ser efetuada com até 20 dias, após o recebimento de cada requisição.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

O valor total do contrato, conforme proposta financeira apresentada pela Contratada é de R\$ \_\_\_\_\_.

As condições de pagamento em duas parcelas iguais, sendo a primeira com vencimento em 30 (trinta) dias e a segunda com vencimento em 60 (sessenta) dias, após cada entrega e emissão da nota fiscal.

As despesas decorrentes deste pacto são oriundas da Prefeitura Municipal: ficha nº 120, categoria econômica: 33903000, funcional programática: 12.365.0004.2029.0000, ficha nº 104, categoria econômica: 33903000, funcional programática: 12.361.0004.2028.0000, ficha nº 105, categoria econômica: 33903000, funcional programática: 12.361.0004.2028.0000

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

As obrigações assumidas pelas partes vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES OPERACIONAIS

I - A CONTRATADA, por este instrumento de Contrato Administrativo, se obriga a executar o objeto contratado, com zelo e eficiência, diligenciando para a eficaz resolução dos problemas suscitados.

II - As despesas oriundas com a execução do objeto contratado, necessárias ao cumprimento do pacto serão de inteira responsabilidade da contratante.

III - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

IV - Ficam expressamente reservadas à CONTRATANTE as prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que tange às alterações contratuais, rescisão nas hipóteses elencadas no inciso I do art. 79, fiscalização da execução e aplicação das sanções previstas.

V - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela CONTRATANTE.

VI - Este contrato rege-se pelas normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

VII - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato, ensejará sua imediata rescisão, sujeitando a CONTRATADA às multas constantes do Anexo VI - Decreto nº 3.917 de

15



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

12/04/2012, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente da apuração da responsabilidade civil e criminal, se for o caso.

VIII – Fica fazendo parte integrante do presente contrato e ao mesmo vinculado, para todos os efeitos legais, o edital nº 020/17 – processo nº 020/17, da presente licitação e a proposta da CONTRATADA.

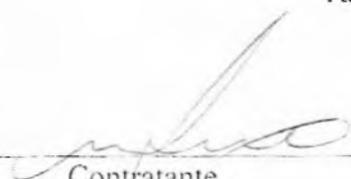
IX – Nenhum pagamento será efetuado sem a exibição dos documentos fiscais, sendo que as notas fiscais decorrentes deste pacto deverão ter o visto da Sra. Neide Ramos Salvagni, Secretária Municipal de Educação, que acompanhará toda a execução deste contrato, direta ou indiretamente por meio de seus subordinados.

X - Fica fixado o Foro da Comarca de Taquaritinga para a resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato.

XI - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

O extrato deste contrato será publicado na forma da legislação pertinente.

Taquaritinga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas: 1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

ANEXO II

## MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

A  
Prefeitura Municipal de Taquaritinga – SP  
Ref. : Pregão Presencial nº 009/17.

\_\_\_\_\_, empresa devidamente constituída com sede na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_. Representada por seu (sua) procurador(a) infra-assinado(a) vem pela presente através deste instrumento de mandato nomear e constituir o Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, e do CPF: \_\_\_\_\_, junto a este órgão público, como representante ao qual confere plenos poderes irrevogáveis e irretiráveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, firmar declarações e em geral tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta licitação, inclusive assinatura de proposta e contratos, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame em todas as fases licitatórias.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Taquaritinga – SP  
Ref. : Pregão Presencial nº 009/17.

Prezados Senhores

Para fins de atendimento ao disposto no Edital relativo à licitação em referência, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.017.  
(localidade)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Sector de Licitação

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

À  
Prefeitura Municipal de Taquaritinga – SP  
Ref. : Pregão Presencial nº 009/17.

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente **PREGÃO (presencial) nº 009/2017**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_  
Nome e nº da identidade do representante legal



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Sector de Licitação

ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

À  
Prefeitura Municipal de Taquaritinga – SP  
Ref. : Pregão Presencial nº 009/17.

Prezados Senhores

\_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, **DECLARA** que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no edital do pregão presencial em epígrafe, principalmente acerca da obrigação do cumprimento do prazo e condições para o fornecimento do objeto contratado.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.017.  
(localidade)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

ANEXO VI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/17

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.917, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Decreto nº 3.917, de 12 de abril de 2012.

Dispõe sobre a aplicação das multas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e das outras providências.

José Paulo Deigado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

**Art. 1º.** A aplicação de multas a que se referem os art. 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá ao disposto neste Decreto e deve ser realizada com observância das demais disposições contidas na legislação citada.

**Art. 2º.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no art. 5º deste Decreto.

**Art. 3º.** Pelo atraso injustificado na execução do objeto do ajuste, serão aplicadas as multas de mora na seguinte conformidade:

I - Em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) Atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2 % (dois décimo por cento), por dia, calculados sobre o valor global do ajuste.

b) Atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimo por cento) por dia, calculados sobre o valor global do ajuste.

II - Em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) Com valor de até R\$ 100.000,00: multa de 0,2 % (dois décimo por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida.

b) Com valor de R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00: multa de 0,3% (três décimo por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida, e

c) Com valor de R\$ 500.000,01 ou superior a isso: multa de 0,4% (quatro décimo por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida.

III - Em se tratando de serviços contínuos, multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§ 1º. O valor estabelecido para a multa de que trata este artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§ 2º. A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do ajuste será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

**Art. 4º.** A inexecução parcial do ajuste ensejará a aplicação de multa na seguinte conformidade:

I - Em se tratando de compras ou prestação de serviços não contínuos, multa de 10 % (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do ajuste.



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Sector de Licitação*

II - Em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou serviços contínuos:

a) Com valor de até R\$ 100.000,00: multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do ajuste.

b) Com valor de R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do ajuste. e

c) Com valor de R\$ 500.000,01 ou superior a isso: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do ajuste.

III - Em se tratando de serviços contínuos, multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

**Art. 5º.** Pela inexecução total do ajuste, será aplicada multa, na seguinte conformidade:

I - Em se tratando de compras ou prestação de serviços, contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do ajuste.

II - Em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) Com valor de até R\$ 100.000,00: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do ajuste.

b) Com valor de R\$ 100.000,01 até R\$ 500.000,00: multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do ajuste. e

c) Com valor de R\$ 500.000,01 ou superior a isso: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do ajuste.

**Art. 6º.** Configurada a ocorrência de qualquer uma das hipóteses ensejadoras de aplicação de multa, previamente à sua imposição, efetuar-se-á a notificação do adjudicatário ou do contratado para, querendo, apresentar defesa no prazo de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§ 1º. Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade pecuniária.

§ 2º. A decisão - acolhendo as razões da defesa ou determinando a aplicação de multa - deverá ter seu extrato publicado na Imprensa Oficial do Município.

§ 3º. A decisão de aplicação da multa deverá estabelecer o seu valor, o prazo para seu pagamento, data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária, e será encaminhada ao adjudicatário ou ao contratado para ciência, facultada a apresentação de recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de sua notificação pela Imprensa Oficial do Município.

§ 4º. A decisão do recurso interposto será publicada na Imprensa Oficial do Município e encaminhada ao recorrente para ciência.

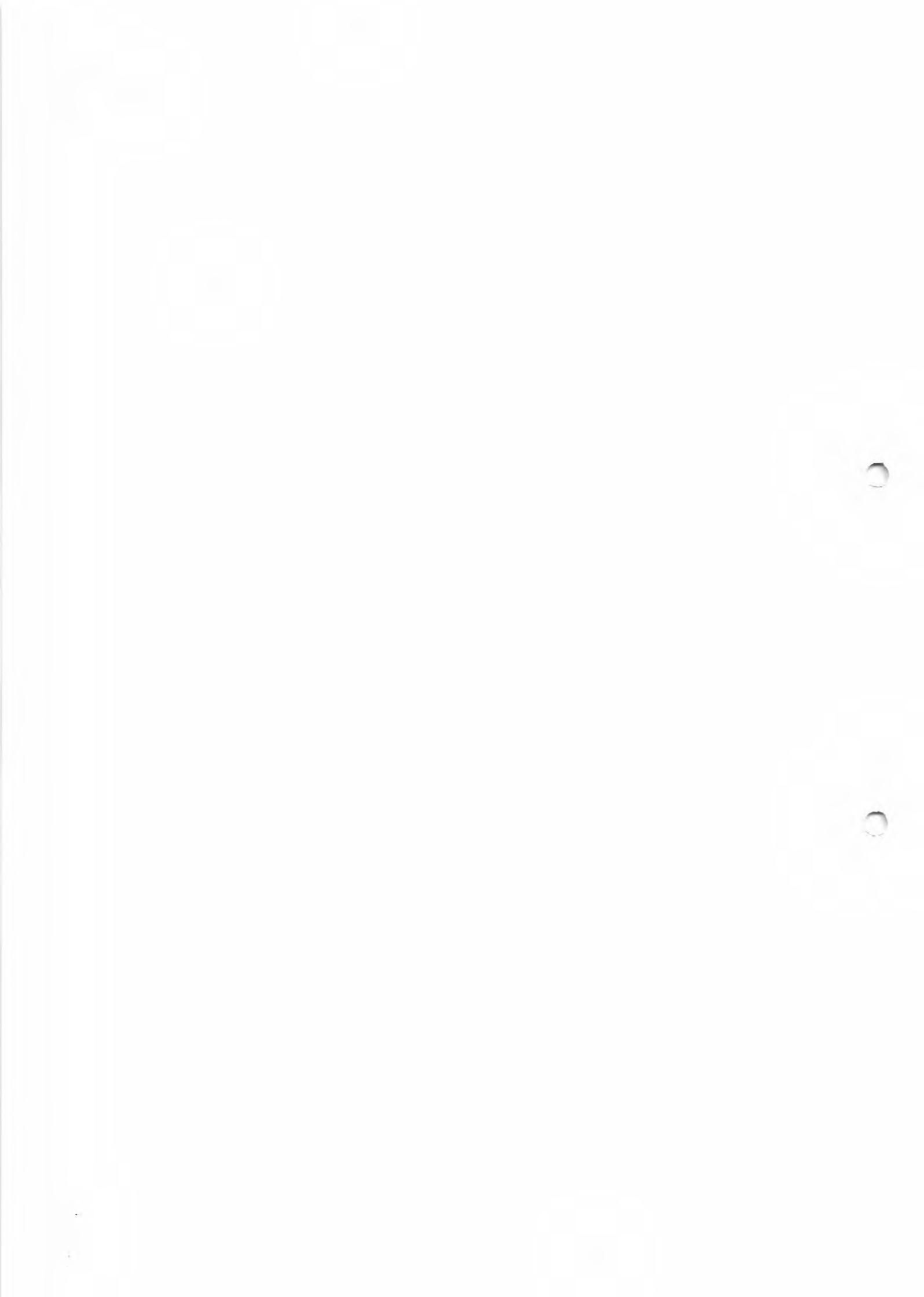
**Art. 7º.** Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contrato.

§ 1º. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, através de descontos de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

§ 2º. Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada, haverá a inscrição do débito em aberto junto aos registros da Dívida Ativa da Municipalidade e serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua execução judicial.

**Art. 8º.** As multas de que trata este Decreto serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02.

**Art. 9º.** Os editais de licitação deverão consignar menção expressa às normas estabelecidas neste Decreto, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

**Art. 10.** As disposições deste Decreto aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de abril de 2012.

**José Paulo Delgado Júnior**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Diretor do Departamento





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

ANEXO VII – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/17

## TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com sede à  
\_\_\_\_\_, por seu representante  
legal, DECLARA, para os fins de direito, e sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se  
enquadra na situação de microempresa (ou empresa de pequeno porte), nos termos da Lei  
Complementar 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu  
desenquadramento desta situação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.017.  
(localidade)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

ANEXO VIII – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/17

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO(S): (\*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA:

### CONTRATANTE

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:

### CONTRATADA

Nome e cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Assinatura:

(\*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

ANEXO IX - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/17

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1. Compreende o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico, composto de Livros Didáticos, Material Ampliado (para alunos com Deficiência Visual parcial), Assessoria Pedagógica a todos os professores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, acesso a um ambiente virtual com conteúdos educacionais, oferta de um Sistema de Monitoramento Educacional que contribua para sistematizar, organizar e acompanhar os resultados educacionais alcançados pelo Município no ano letivo de 2017, para o seguinte número de alunos e professores:

#### Alunos:

- ☐ Maternal II (03 anos): 380 alunos;
  - ☐ Jardim I (04 anos): 539 alunos (material ampliado 01 aluno);
  - ☐ Jardim II (05 anos): 583 alunos.
- TOTAL: 1.502 alunos

#### Professores:

Número estimado: 100.

### 2 – CONDIÇÕES

2.1. As entregas do objeto desta licitação deverão ocorrer conforme requisição, de forma parcelada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento de cada pedido.

2.2. A Secretaria Municipal de Educação deverá informar os locais de entrega dos produtos, assim como a quantidade de materiais didáticos dos alunos e professores para atendimento de cada pedido, os quais serão entregues, pela licitante vencedora, em cada unidade escolar.

2.3. O recebimento provisório do produto se efetivará com a entrega do produto a funcionário responsável pelo recebimento. O funcionário verificará as condições da mercadoria e de seu armazenamento podendo recusá-la de imediato, caso não esteja adequada ao presente contrato.

2.4. O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de até 01 (um) dia após a entrega do produto, podendo neste período a Contratante solicitar a troca ou a reposição da mercadoria em desacordo com o contratado, devendo esta ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

### 3 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

#### DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA O ALUNO DO MATERNAL II - 3 ANOS

##### Para o aluno

- 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura; Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

horizontal: capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

- 01 (um) livro didático anual, contendo espaços para o registro de situações cotidianas. Material em formato horizontal: capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## Para o professor

- 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura; Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual, contendo espaços para o registro de situações cotidianas. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e, acabamento em espiral.
- 01 (um) volume anual do livro didático com orientações metodológicas de Educação Física. Material espiralado, com impressão colorida no formato vertical.
- 01 (um) CD com canções de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons relacionados aos conteúdos explorados no livro didático.
- Material de apoio complementar, consumível, confeccionado em papel resistente, composto por 01 (um) cartaz para o trabalho com poema e 01 (um) calendário anual.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA OS ALUNOS DO JARDIM I (4 ANOS) E JARDIM II (5 ANOS)

### Para os alunos

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura; Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Sector de Licitação

formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura; Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e, acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual de Arte, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) CD com canções de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons relacionados aos conteúdos explorados no livro didático.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## 4 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SISTEMA DE ENSINO	ATENDE	NÃO ATENDE
Os elementos que integram o sistema são compostos por: <ul style="list-style-type: none"><li>• Livro Didático, como eixo articulador da proposta de organização curricular e mediação docente;</li><li>• Ambiente Digital de Aprendizagem, composto por um conteúdo de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e engajamento individualizado do aluno de acordo</li></ul>		



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

1.	<p>com as necessidades e o ritmo de cada um:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria Pedagógica que contribua com o trabalho da equipe técnica, gestores e docentes do município que utilizem o material adotado.</li><li>Programa de avaliação e gestão da Educação Municipal que possa emitir relatórios comparativos com os indicadores nacionais de educação.</li></ul>		
2.	<p>A proposta metodológica do material está em consonância com os comandos normativos que regem a educação básica brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) e os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI)</p>		
3.	<p>O sistema licitante oferece como benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>A observação das normas regeadoras e informadoras da educação básica brasileira, na elaboração do material didático;</li><li>As mais modernas metodologias de ensino adequadas aos níveis de ensino;</li><li>A diversidade e a ousadia dos projetos educacionais, permitindo a interdisciplinaridade;</li><li>Um projeto gráfico, cuja diagramação pode contar com os recursos tecnológicos de ponta, garantindo uma excelência na programação visual e uma alta qualidade de resolução;</li><li>Uma ferramenta à equipe docente, contendo as orientações metodológicas com o intuito de subsidiá-la em sua práxis pedagógica - o livro do professor;</li><li>Uma equipe de profissionais habilitados que ofereça apoio pedagógico na utilização do material;</li><li>Apresenta Livro para o Professor que evidencia o programa anual de conteúdos, reflexão teórico-prática sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa, articulação de conteúdos com outras áreas de conhecimento, além de discussões a respeito do sistema avaliativo, fundamentações teóricas, sugestões de procedimentos, referências bibliográficas e outros elementos que contribuem para a atualização e aperfeiçoamento da equipe docente, e consta ainda, o livro do aluno com as atividades resolvidas e comentadas.</li></ul>		



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

4.	<p>De acordo com as novas concepções legislativas para inclusão escolar, na qual não devem existir critérios ou exigências de natureza alguma, nem mecanismos de seleção ou discriminação para o acesso e a permanência de alunos na Educação, o Sistema licitante oferece:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recursos que possam ampliar o debate e a reflexão sobre o acesso e permanência de pessoas com Necessidades Educativas Especiais no interior das escolas;</li><li>• Materiais e recursos necessários para que a prática educativa aconteça;</li></ul>		
5.	<p>O projeto gráfico apresenta uma diagramação de qualidade, utilizando-se de uma tecnologia de ponta, coerente com a metodologia proposta, com excelência na programação visual sempre adequada às situações de ensino e aprendizagem e ao nível de escolaridade, além de conterem as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Letras: a legibilidade das letras deve ocorrer em todos os anos e bimestres do material didático;</li><li>• Textos Não Verbais: devem ser condizentes à faixa etária e aproximar-se da realidade do aluno, com uma linguagem adequada em sua diversidade. Devem apresentar a referência bibliográfica, atendendo à Lei dos Direitos Autorais;</li><li>• Ilustrações: Devem apresentar-se na forma de imagens diversificadas, tais como fotos, desenhos, figuras, com alta qualidade de resolução, apresentando registro dos créditos fotográficos;</li><li>• Espaços: Devem ser suficientes para o registro da escrita, por meio de linhas, bem como vazios para o registro da linguagem plástica;</li><li>• Material de Apoio: deve ser mais um recurso utilizado para o enriquecimento dos conteúdos apresentados nos livros didáticos, oferecendo atividades que envolvem o uso das diferentes linguagens.</li><li>• Material para portadores de necessidades especiais visuais em formato A3 para baixa visão.</li></ul>		
<b>COMPOSIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERNAL II, JARDIM I E JARDIM II DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

1.	Os livros didáticos para os alunos apresentam: <ul style="list-style-type: none"><li>• Maternal: 3 volumes, sendo 2 entregues semestralmente e 1 anualmente;</li><li>• Jardim I e II: 4 volumes, sendo 1 por bimestre.</li></ul>		
2.	De uma maneira geral, os livros da Educação Infantil possuem as seguintes características: Suas unidades de trabalho privilegiam situações didáticas (de ensino e aprendizagem), nas quais os alunos interagem entre si, com o professor, com o conhecimento e com a comunidade:		
3.	A organização didática favorece a interação, o respeito pela diversidade e a individualidade, valoriza os conhecimentos prévios dos alunos e a aprendizagem significativa, propõe a resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais, considerando a cultura, os valores e as crenças:		
4.	A linguagem é compatível às necessidades dos alunos da Educação Infantil, permitindo a interdisciplinaridade.		
5.	O Material para a disciplina de Artes indica caminhos para que ele conduza os alunos à compreensão do saber estético e à construção de novos saberes artísticos por meio da alfabetização estética, educação dos sentidos, para que eles possam utilizar os códigos gramaticais específicos de cada linguagem, suas diversas maneiras de composição e contextualização, no tempo e no espaço.		
6.	Material para as aulas de atividade Física, respeitando o eixo movimento do RCNei da Educação Infantil utiliza a ludicidade para trabalhar os aspectos cognitivo e afetivo, conectados com o movimento por meio de jogos, brincadeiras e atividades rítmicas, revelando a cultura corporal de cada grupo social e constituindo-se em atividades privilegiadas, nas quais o movimento é aprendido e ganha significados.		
7.	A proposta pedagógica para Educação Infantil que o sistema licitante adota, desenvolve situações de ensino com os seguintes objetivos: Capacidade de ordem física: possibilidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, o autoconhecimento, o uso do corpo na expressão das emoções e o deslocamento com segurança		



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

8.	Capacidade de ordem afetiva: construção da auto-estima, atitudes no convívio social, compreensão de si e dos outros:		
9.	Capacidade de ordem cognitiva: desenvolvimento dos recursos para pensar, do uso e apropriação de formas de representação e comunicação envolvendo a resolução de problemas:		
10.	Capacidade de ordem ética: construção de valores que norteiam as ações das crianças:		
11.	Capacidade de inserção social: possibilidade de se perceber como membro participante de um grupo, uma comunidade e uma sociedade:		
12.	Capacidade de relação interpessoal: aprender a conviver socialmente com diferenças de ordem diversas.		

ESPECIFICIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO		ATENDE	NÃO ATENDE
1.	O licitante oferece apoio pedagógico à equipe técnica da Secretaria de Educação e das Escolas, durante o prazo de vigência do contrato.		
2.	Oferece apoio pedagógico para os educadores da Educação Infantil, de acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais, com base em âmbitos e eixos de trabalho na Educação.		
3.	Disponibiliza o auxílio de um especialista em educação, responsável pela articulação entre as demandas do Município de Taquaritinga/SP e o sistema de ensino, na forma presencial e à distância.		
4.	Oferece atendimentos via telefone, fax e e-mail, para os docentes da Educação Infantil. O sistema licitante deverá oferecer curso presencial de formação continuada aos docentes, gestores e equipe técnica da Secretaria da Educação, com carga horária mínima de 48 horas.		



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

5.	Oferece treinamento específico do sistema para as equipes docentes e técnico-pedagógicas, no sentido de orientá-los quanto à organização do cronograma para a utilização do material didático bimestral, oferecendo embasamento teórico e metodológico.		
6.	Oferece atendimentos específicos sobre tecnologia tanto para equipe gestora como para a equipe de técnicos da Secretaria da Educação, colaborando para o uso efetivo do ambiente virtual na Internet, ministrado por especialista da Área de Informática.		
7.	Oferece curso de gestão, abordando a competência da gestão escolar em estabelecer o direcionamento e a mobilização capazes de sustentar e dinamizar a cultura das escolas, de modo que sejam orientadas para resultados, isto é, um modo de ser e de fazer caracterizado por ações conjuntas, associadas e articuladas.		
8.	O programa de assessoria pedagógica prevê a possibilidade de reformulações em sua programação, a partir de dificuldades identificadas nas práticas docentes dos professores da Rede Municipal de Educação de Taquaritinga/SP.		
9.	O assessoramento pedagógico é oferecido no decorrer do ano letivo, no Município.		
10.	O programa de assessoria pedagógica envolve a equipe diretiva e todos os professores que utilizarão o material didático.		

	ESPECIFICIDADES DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	ATENDE	NÃO ATENDE
1.	O Programa parte do pressuposto de que, para acompanhar o avanço educacional de uma realidade, não basta considerar apenas um aspecto dela, mas levar em consideração o conjunto de características que permitam compreendê-la no seu todo.		
2.	Nos objetivos do Sistema de Avaliação, é contemplado o interesse em caracterizar o perfil da gestão e das ações educacionais realizadas no Município estabelecendo de modo claro e preciso as suas potencialidades e fragilidades.		
3.	O Sistema de Avaliação possibilita elementos para que seja possível conhecer, gerenciar e interpretar as informações sobre os processos e resultados relativos à educação.		



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

4.	O programa de avaliação tem como foco informações capazes de fomentar relações significativas entre as unidades escolares e a prefeitura / secretaria de educação.		
5.	O Programa tem condições de fornecer à Prefeitura de Taquaritinga/SP parâmetros de comparabilidade sobre a qualidade da educação Municipal e seus avanços sociais.		
6.	O Programa fornece relatórios técnicos e planos de ação para subsidiar a atuação dos gestores educacionais no Município.		
7.	O Programa é composto por módulos que interagem entre si a fim de produzir informações quantitativas e qualitativas aos responsáveis pelo Sistema de Ensino à Prefeitura local e às escolas do Município de Taquaritinga/SP.		
8.	Os módulos agrupam um conjunto de indicadores tais como IDEB, Prova Brasil, ANA (Avaliação Nacional de Avaliação), Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono, que, em seu todo, irão fornecer parâmetros para traçar as potencialidades e as fragilidades da educação Municipal.		
9.	O Programa, por meio de seu sistema de processamento de dados, gera relatórios, nas seguintes formas: <ul style="list-style-type: none"><li>• descritivos e analíticos;</li><li>• de barra;</li><li>• de linha;</li><li>• cockpit</li></ul>		
10.	O Programa aglutina uma gama variada de indicadores quantitativos e qualitativos organizados em grupos, que contemplam: <ul style="list-style-type: none"><li>• As características do município;</li><li>• Informações sobre gestão e planejamento;</li><li>• Dados sobre o processo ensino – aprendizagem;</li><li>• Informações sobre recursos/investimentos;</li></ul>		
11.	Os indicadores utilizados irão propiciar uma visão das principais características quantitativas e qualitativas da ação educacional do Município contribuindo assim nos processos de reflexão e de tomada de decisão.		
12.	A forma de coleta das informações ocorrerá por meio de: <ul style="list-style-type: none"><li>• Formulários eletrônicos disponíveis em sites oficiais;</li><li>• Formulários entregues e respondidos/assinados diretamente pelo Prefeito, Secretário e os(as)</li></ul>		



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

	Diretores (as) de escolas para responsabilizar administrativamente as partes. <ul style="list-style-type: none"><li>• Questionários respondidos pelos pais dos estudantes.</li></ul>		
13.	O Programa apresenta indicadores subdivididos conforme as intenções e especificidades dos objetivos pretendidos.		
14.	O Programa contempla a avaliação da educação e da gestão pública no Município, por meio de indicadores que atendem os aspectos da avaliação Institucional, avaliação de desempenho dos alunos, satisfação da comunidade e aspectos socioeconômicos e organizacionais.		
15.	O Programa, por meio de seu sistema de processamento de dados, irá gerar relatórios para o Prefeito, Secretária Municipal e Diretores de Escolas, que contemplem informações sobre: <ul style="list-style-type: none"><li>• Plano de Ação;</li><li>• Relatório geral contendo os resultados em cada módulo do Sistema;</li><li>• Relatório específico contendo os resultados obtidos em cada indicador;</li><li>• Relatório comparativo do Município em relação ao Estado e Brasil.</li></ul>		
16.	O Programa possui um indicador que acompanhe o nível de organização e a forma de planejamento exercida pelos gestores da educação.		
17.	O Programa disponibiliza ferramenta de pesquisa de satisfação sobre a participação da comunidade escolar nos programas e projetos educacionais e sobre a sua percepção sobre os avanços obtidos pelo município de Taquaritinga /SP.		
18.	O Programa possibilita o acesso a informações em tempo real aos dados do Município em qualquer lugar que exista acesso à internet.		

ESPECIFICIDADES DO AMBIENTE DIGITAL		ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Com o intuito de ampliar e enriquecer as possibilidades do trabalho educativo em sala de aula, tanto para o planejamento dos professores, como para a organização dos estudos dos alunos e acompanhamento dos pais ou responsáveis, o Sistema de Ensino oferece um Ambiente Digital que possibilite explorar os conteúdos curriculares por meio do computador, celular e da Internet, o qual poderá ser acessado por meio de senhas e logins específicos.		



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Sector de Licitação*

2.	Ambiente digital de aprendizagem composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um		
3.	Disponibiliza o acesso por diferentes plataformas, conforme o perfil do usuário.		
4.	O Ambiente Digital do Sistema licitante oportuniza um ambiente de comunicação entre equipe técnica/gestora, docentes e discentes.		
5.	Ambiente digital de aprendizagem com objetos educacionais interativos para complementação dos conteúdos do material didático		
6.	Ambiente digital de aprendizagem que utiliza recursos e ferramentas apropriadas para as crianças da Educação Infantil atendendo as especificidades dessa faixa etária		
7.	Ambiente digital de aprendizagem que proporciona a alfabetização digital para as crianças da Educação Infantil por meio de atividades lúdicas e interativas.		
8.	Ambiente digital de aprendizagem organizado em sequências didáticas nas quais o professor pode acompanhar o desempenho e o aprendizado de cada aluno, possibilitando melhores abordagens de ensino e a adaptação de suas aulas		
9.	Ambiente digital de aprendizagem que possibilita aos professores, aos gestores e aos familiares, o acompanhamento e o gerenciamento do aprendizado do aluno, por meio de relatórios, em tempo real, com análises inteligentes sobre o seu desempenho ao longo da sua trajetória escola		
10.	<u>Ambiente digital de aprendizagem que permite ao professor, em seu planejamento e cotidiano escolar, aplicar avaliações processuais de acordo com o desempenho e necessidade educacional do aluno</u>		
11.	Ambiente digital de aprendizagem que permite ao professor mensurar o registro de atividades e a realização de tarefas, por meio de relatórios		



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

12.	<u>Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso por meio de diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, apresentando um design responsivo, ou seja, com layout que se adapta às diversas plataformas, por meio das quais pode ser acessado</u>		
13.	Ambiente digital de aprendizagem que oferece conteúdos apropriados e ferramentas adequadas para cada eixo ou área do conhecimento, atendendo as proposições previstas em Lei, bem como as expectativas da Rede de Ensino quanto à inclusão digital		



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
TAQUARITINGA**

Portaria S/P nº 017, de 11 de janeiro de 2013.

Designa Pregoeiro, compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 77, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o art. 4º do Decreto Municipal nº 3.434, de 25 de outubro de 2007, que dispôs sobre a modalidade de licitação denominada pregão no âmbito da Administração Pública Municipal de Taquaritinga, estabelece condições para nomeação do pregoeiro;

Considerando que o art. 5º do Decreto Municipal nº 3.434, de 25 de outubro de 2007, estabelece que compete ao Prefeito Municipal designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realização de licitações realizadas na modalidade de pregão,

Resolve:

Art. 1º. Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, o servidor Gustavo Blanco.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, os servidores José Francisco Galatti, Jenifer Carla da Silva e Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá convidar servidor público municipal, preferencialmente ocupante de cargo público de provimento efetivo, lotado no órgão que requereu a aquisição do bem e serviço que se dará pelo procedimento licitatório na modalidade de pregão, para acompanhar o certame, a fim de auxiliar a equipe de apoio no desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de janeiro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Diretor do Departamento

**TAQUARITINGA**  
Um só Coração



Fone/Fax: (16) 3253 9100  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro  
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP  
www.taquaritinga.sp.gov.br

Bolsa  
Brasileira de  
Mercadorias

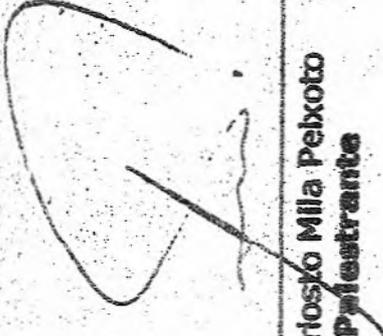
**CERTIFICADO**

Conferimos o presente certificado a

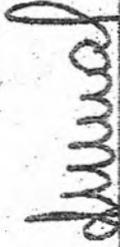
*Guilherme Branco*

por sua participação no **CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOIEIRO**  
realizado pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, no dia 20 de abril de 2007, no total de  
7 horas.

Barretos, 20 de abril de 2007.



Prof. Artosto Mila Pexoto  
Professora



Edilson Martins de Alcantara  
Diretor Executivo



# CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA



O Reitor do Centro Universitário de Araraquara no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito no ano de 2001 confere o título de  Bacharel em Direito

Gustavo Blanco

nascido aos 07 de maio de 1978 natural de São Paulo Estado São Paulo nacionalidade Brasileira RG Nº 29.167.713-7 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Araraquara, 14 de outubro de 2002

*[Handwritten mark]*

Prof. Flávio Mauro  
Secretário Geral

Prof. FLAVIO MAURO  
Secretário Geral  
R.G. 1.700.491 X

*[Handwritten signature]*

Reitor  
Lair Felipo Cabral Mauro  
Reitor - R.G. 2.212.428

*[Handwritten signature]*  
Diplomado

Chefe de Departamento  
Prof. Fernando Passos  
Chefe de Departamento - C.F.  
R.G. 12.486.304



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER JURÍDICO

Referência: Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 009/17

Analisando o presente processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 009/17, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, somos de parecer que o edital de fls e fls. e a minuta de contrato de fls. e fls., atendem aos preceitos fixados nos arts. 40 e 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores.-

Este é o nosso parecer, s.m.j.-

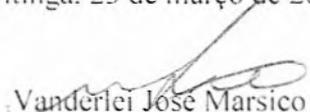
P.M. de Taquaritinga, em 23 de março de 2017.

Dr. Paulo Sérgio Moreira da Silva  
Procurador Municipal  
OAB/SP - 165.937

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 020/2017 -- MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2017 --  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017 -- DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:00 horas do dia 07/04/2017 -- VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 511.521,12 -- INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 -- horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br).

Taquaritinga, 23 de março de 2017.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Terça-feira, 28 de março de 2017

Ano II | Edição nº 278

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

tera início às 11:00 horas do dia 07/04/2017 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 678.171,43 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br).

Taquaritinga, 23 de março de 2017.

Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 020/2017 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2017 – OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017 - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento terá início às 08:00 horas do dia 07/04/2017 – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 511.521,12 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas, ou através do site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br).

Taquaritinga, 23 de março de 2017.

Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 021/2017 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2017 – Licitação Não Diferenciada (aberta a todos) para o item 9, Licitação Diferenciada – Modo Exclusivo (ME e EPP) para os itens 01 a 06, 08 e 10 a 23, Licitação Diferenciada – Cota Reservada de 15% (ME e EPP) para o item 07 - OBJETO: Fornecimento de materiais (arame, areia, cal hidratada e de pintura, cimento, concreto usinado, ferro de construção, pedra 1, 3 e pulmão, pedrisco, pó de pedra, tijolos e tubos de concreto amado), que serão utilizados em trabalhos diversos, realizados pelo Departamento de Serviços Municipais, sendo os mesmos, requisitados de acordo com a necessidade dos serviços, até 31.12.2017 - DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão pública de processamento

# Portal da Transparência

Sistema de Acesso à Informação Municipal

[Home](#)[Planejamento](#)[Balancetes](#)[Licitações](#)[Contratos](#)[Gestão Fiscal](#)[Servidores](#)[LRF](#)

## Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

SISTEMA DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO  
Lei 12.527/2011 - LAI

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Responsabilidade Fiscal

### Licitações

exibir Licitações: ::EM ANDAMENTO:: exibir Licitações: ENCERRADAS - LISTAR TODOS

**Licitação número:** Pregão Presencial N°010/2017

**Data de Abertura dos Envelopes:** 07/04/2017 às 11:00 hs Em andamento

**Local:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga

**Média de Preço:** R\$ 678.171,43

**Modalidade:** Pregão Presencial [edital](#) → [clique aqui](#)

**Objeto:** Fornecimento de materiais (arame, areia, cal hidratada e de pintura, cimento, concreto usinado, ferro de construção, pedra 1, 3 e pulmão, pedrisco, pó de pedra, tijolos e tubos de concreto armado), que serão utilizados em trabalhos diversos realizados pelo Departamento de Serviços Municipais, sendo os mesmos requisitados de acordo com a necessidade dos serviços até 31.12.2017.

**Licitação número:** Pregão Presencial N°009/2017

**Data de Abertura dos Envelopes:** 07/04/2017 às 08:00 hs Em andamento

**Local:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga

**Média de Preço:** R\$ 511.521,12

**Modalidade:** Pregão Presencial [edital](#) → [clique aqui](#)

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da educação infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017.

**Licitação número:** Pregão Presencial N°008/2017

**Data de Abertura dos Envelopes:** 04/04/2017 às 08:30 hs Em andamento

**Local:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga

**Média de Preço:** R\$ 604.782,23

**Modalidade:** Pregão Presencial [edital](#) → [clique aqui](#)

**Objeto:** Fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, a serem utilizados nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, os quais serão entregues de acordo com a necessidade até 31.12.2017

**Licitação número:** Pregão Presencial N°007/2017

**Data de Abertura dos Envelopes:** 31/03/2017 às 08:30 hs Em andamento

**Local:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga

**Média de Preço:** R\$ 1.415.340,00

**Modalidade:** Pregão Presencial [edital](#) → [clique aqui](#)

**Objeto:** Fornecimento de insumos de diabetes, que serão entregues aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão requisitados de acordo com a necessidade até 31.12.2017.

« Anterior | 1 | Próxima »



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria S/P nº 024, de 27 de março de 2017.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Designar para constituírem a Comissão Especial para Avaliação do Material Didático Pedagógico, para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, a realizar-se no dia 07 de abril de 2017, às 08h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, localizado na praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, em razão do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, dentre os membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, os seguintes servidores: Fernanda Helena Nardocci, Lígia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas e Fabiana Cristina Paulino de Almeida.

Art. 2º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.

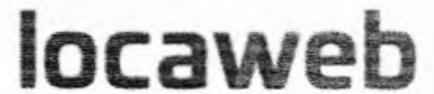
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 27 de março de 2017.

Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Apãrecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



De <colmap@ig.com.br>,  
<CARLOS@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<IVAN@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<DA@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<SILVA@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
<EPP@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 28.03.2017 13:10

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-28

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-28

Nome: CARLOS IVAN DA SILVA EPP

Email: [colmap@ig.com.br](mailto:colmap@ig.com.br)

CPF: 01045073000162

DDD e Telefone: 1934516405

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

CARLOS IVAN DA SILVA EPP

De <anderson.alves@ftd.com.br> ,  
<Distribuidora@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<de@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Livros@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Champagnat@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Ltda@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 28.03.2017 14:14

# locaweb

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-28

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-28

Nome: Distribuidora de Livros Champagnat Ltda

Email: [anderson.alves@ftd.com.br](mailto:anderson.alves@ftd.com.br)

CPF: 03643321/000100

DDD e Telefone: 1637970777

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Distribuidora de Livros Champagnat Ltda

<licitacaomaxipel@gmail.com> ,  
<Maxpel@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
De <Comercial@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Eireli@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<EPP@arnie0129.email.locaweb.com.br>   
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>   
Data 28.03.2017 14:19

# locaweb

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-28

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-28

Nome: Maxpel Comercial Eireli EPP

Email: [licitacaomaxipel@gmail.com](mailto:licitacaomaxipel@gmail.com)

CPF: 06360228971

DDD e Telefone: 4335230631

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Maxpel Comercial Eireli EPP

De <luciana.motta@ftd.com.br> ,  
<Editora@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<FTD@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<S/A@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 28.03.2017 14:19

**locaweb**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-28

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-28

Nome: Editora FTD S/A

Email: [luciana.motta@ftd.com.br](mailto:luciana.motta@ftd.com.br)

CPF: 61186490000157

DDD e Telefone: 1135986048

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Editora FTD S/A

# locaweb

De <wilson@maqmoveis.com.br> ,  
<MAQ@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <MÓVEIS@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
<licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 28.03.2017 14:44

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-28

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-28

Nome: MAQ MÓVEIS

Email: [wilson@maqmoveis.com.br](mailto:wilson@maqmoveis.com.br)

CPF: 06258524869

DDD e Telefone: 1632539150

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:  
MAQ MÓVEIS

De <natiele.sola@brasilcultural.com.br> ,  
<PUBLICAÇÕES@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<BRASIL@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<CULTURAL@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<LTDA@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 28.03.2017 17:54

# locaweb

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-28

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-28

Nome: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Email: natiele.sola@brasilcultural.com.br

CPF: 05641768000168

DDD e Telefone: 1434321567

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

# locaweb

De <r2009\_j@hotmail.com>,  
<ricardo@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<doniseti@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<de@arnie0128.email.locaweb.com.br>  
<souza@arnie0128.email.locaweb.com.br>

Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>

Data 28.03.2017 20:30

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-28

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-28

Nome: ricardo doniseti de souza

Email: [r2009\\_j@hotmail.com](mailto:r2009_j@hotmail.com)

CPF: 24906696000188

DDD e Telefone: 1798212428

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

ricardo doniseti de souza

# locaweb

De <LUIZEDUARDO.DIVULGACAOSP@EDITORADOBRASIL.COM.BR> ,  
<editora@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<do@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<brasil@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<s/a@arnie0129.email.locaweb.com.br>   
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>   
Data 29.03.2017 07:26

**[SPAM]**

---

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: editora do brasil s/a

Email: LUIZEDUARDO.DIVULGACAOSP@EDITORADOBRASIL.COM.BR

CPF: 60657574/000169

DDD e Telefone: 1692365958

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

editora do brasil s/a

De <prferreira@moderna.com.br> ,  
<Editora@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Moderna@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Ltada@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 29.03.2017 08:47

# locaweb

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: Editora Moderna Ltda

Email: [prferreira@moderna.com.br](mailto:prferreira@moderna.com.br)

CPF: 62136304000138

DDD e Telefone: 1127902436

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Editora Moderna Ltda

# locaweb

De <licitacao@serdalatacado.com.br>,  
<Serdal@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<Atacado@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<de@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<Papeleria@arnie0129.email.locaweb.com.br> <Lt  
<Lt@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 29.03.2017 09:00

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: Serdal Atacado de Papeleria Ltda

Email: [licitacao@serdalatacado.com.br](mailto:licitacao@serdalatacado.com.br)

CPF: 04437575/000127

DDD e Telefone: 1735129660

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Serdal Atacado de Papeleria Ltda

De <licitacoes@opet.com.br> ,  
<EDITORA@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<GRAFICA@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<OPET@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<LTDA@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 29.03.2017 09:04

# locaweb

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: EDITORA GRAFICA OPET LTDA

Email: [licitacoes@opet.com.br](mailto:licitacoes@opet.com.br)

CPF: 72314776000197

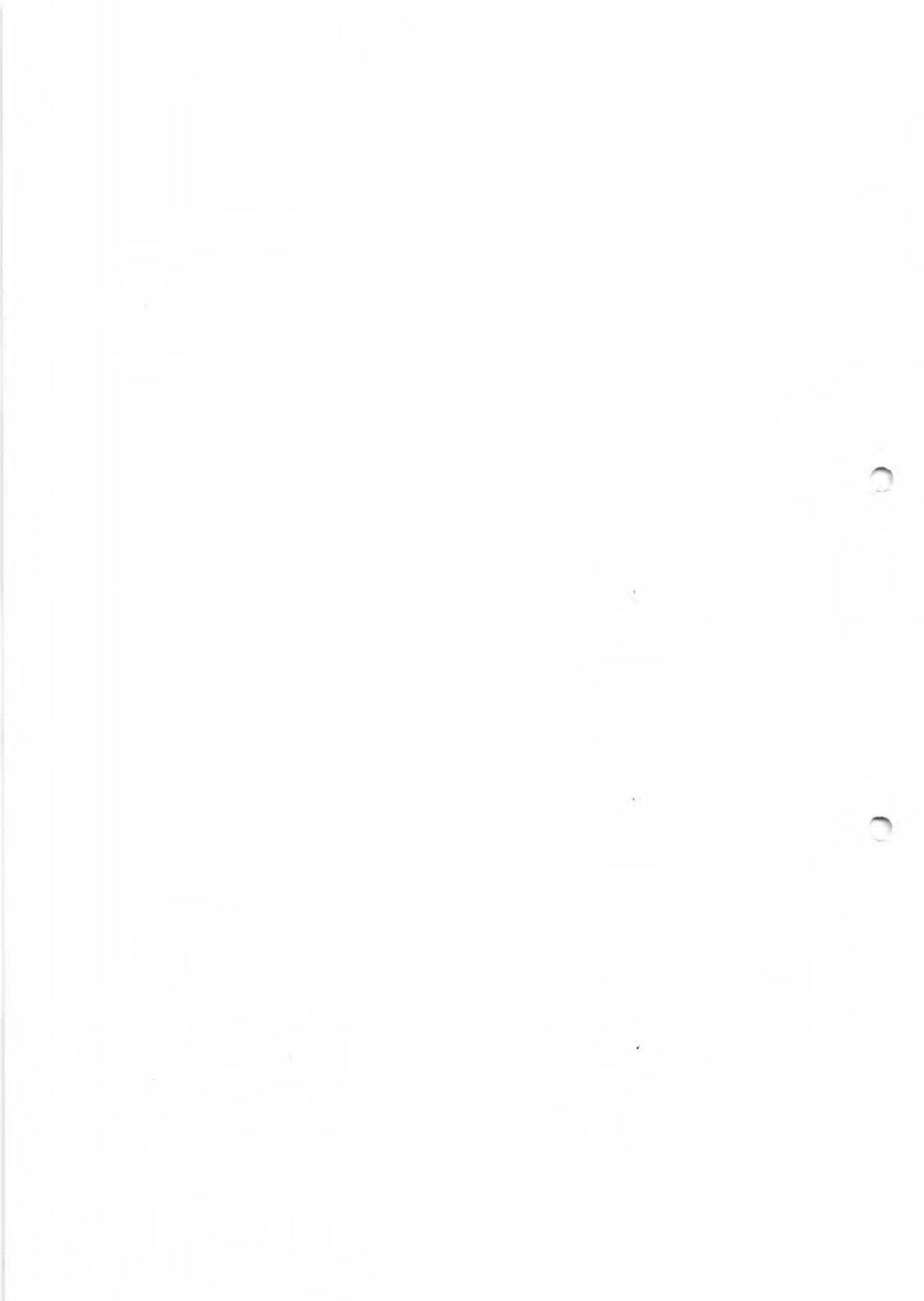
DDD e Telefone: 4130170111

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

EDITORA GRAFICA OPET LTDA



# locaweb

<licitacao2@exitolivros.com.br> ,  
<EXITO@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Distribuidora@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
De <e@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Comercio@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<de@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Livros@arnie0129.email.locaweb.com.br>   
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>   
Data 29.03.2017 09:06

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: Êxito Distribuidora e Comercio de Livros Ltda.

Email: [licitacao2@exitolivros.com.br](mailto:licitacao2@exitolivros.com.br)

CPF: 08065700000176

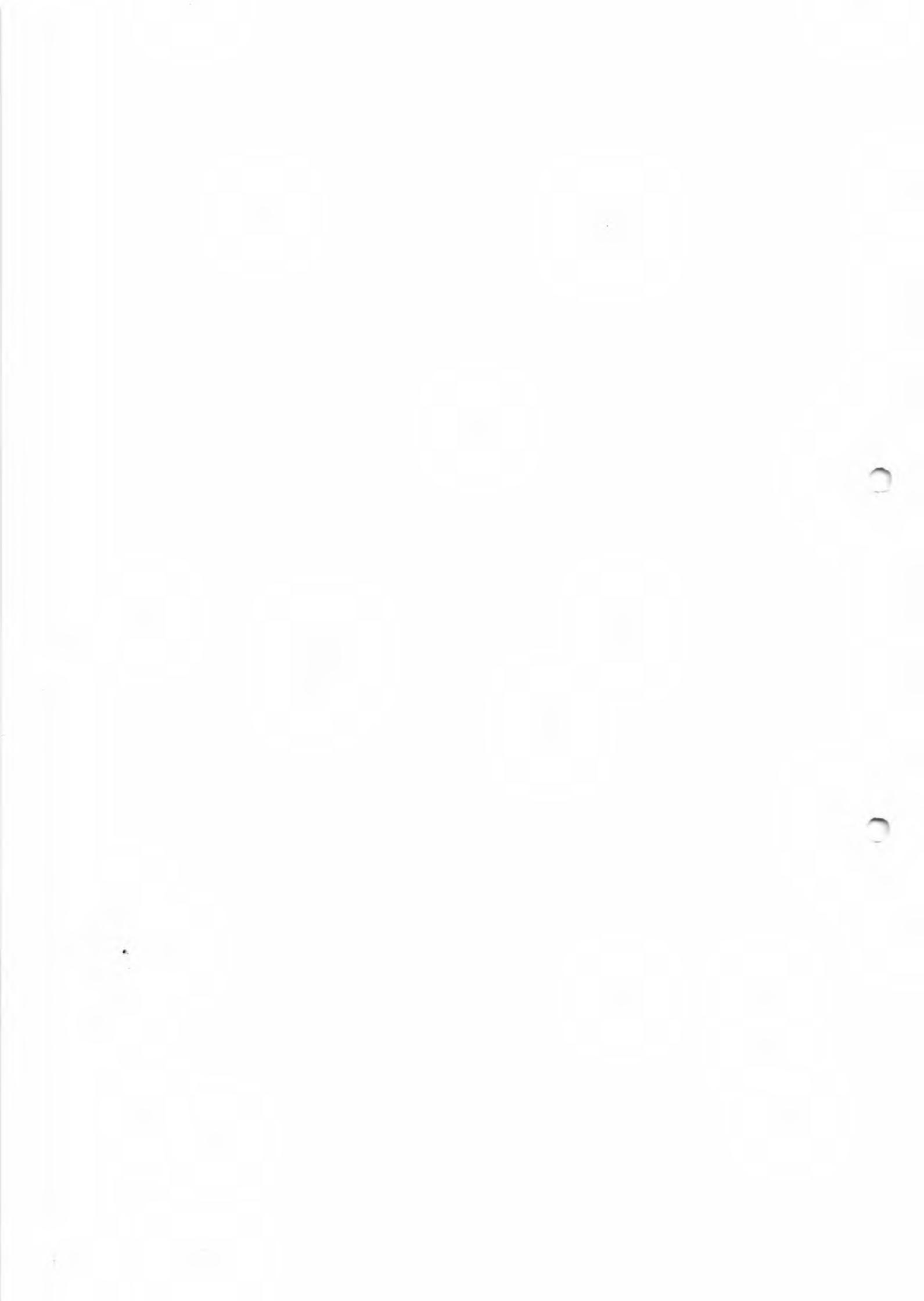
DDD e Telefone: 1131016701

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por: ..

Êxito Distribuidora e Comercio de Livros Ltda.



# locaweb

De <licitacoes@carmoecarmodistribuidora.com.br>,  
<Carmo@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<Carmo@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<Distribuidora@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<Ltda@arnie0128.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 29.03.2017 10:13

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: Carmo & Carmo Distribuidora Ltda

Email: licitacoes@carmoecarmodistribuidora.com.br

CPF: 11511258000179

DDD e Telefone: 1732178477

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Carmo & Carmo Distribuidora Ltda

# locaweb

De <leilald@positivo.com.br> ,  
<EDITORA@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<POSITIVO@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<LTDA@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 29.03.2017 10:14

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: EDITORA POSITIVO LTDA

Email: [leilald@positivo.com.br](mailto:leilald@positivo.com.br)

CPF: 79719613000133

DDD e Telefone: 4133123764

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

EDITORA POSITIVO LTDA



# locaweb

De <clarisse.barros@somoseducacao.com.br>,  
<Somos@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<Sistemas@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<de@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<Ensino@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<SA@arnie0128.email.locaweb.com.br>

Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>

Data 29.03.2017 10:32

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: Somos Sistemas de Ensino SA

Email: [clarisse.barros@somoseducacao.com.br](mailto:clarisse.barros@somoseducacao.com.br)

CPF: 49323314/000114

DDD e Telefone: 1143828211

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Somos Sistemas de Ensino SA

# locaweb

De <Paulina@expoente.com.br>,  
<MERLIN@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<SISTEMA@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<DE@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<ENSINO@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
<LIMITADA@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 29.03.2017 11:29

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

Email: [paulina@expoente.com.br](mailto:paulina@expoente.com.br)

CPF: 02374177000183

DDD e Telefone: 4133124070

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA

# locaweb

De <ccmlicitacoes@ccmlicitacoes.com.br>,  
<ccm@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<comercial@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<creme@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<marfim@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<ltda@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<ccm@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 29.03.2017 12:12

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: ccm comercial creme marfim ltda ccm

Email: [ccmlicitacoes@ccmlicitacoes.com.br](mailto:ccmlicitacoes@ccmlicitacoes.com.br)

CPF: 01664908000162

DDD e Telefone: 1147482839

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

ccm comercial creme marfim ltda ccm

# locaweb

De <vendas@nayr.com.br> ,  
<Nayr@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Confecções@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Ltda@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 29.03.2017 13:31

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:  
Baixou em: 2017-03-29  
Nome: Nayr Confecções Ltda  
Email: [vendas@nayr.com.br](mailto:vendas@nayr.com.br)  
CPF: 02582267000160  
DDD e Telefone: 4432189200  
PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017  
Modalidade:  
Enviada por:  
Nayr Confecções Ltda

# locaweb

De <tendtodo@tendtudopapelaria.com.br>,  
<tend@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<tudo@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<papelaria@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<e@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<informatica@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<lt-da@arnie0128.email.locaweb.com.br>

Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>

Data 29.03.2017 13:55

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: tend tudo papelaria e informatica ltda

Email: [tendtodo@tendtudopapelaria.com.br](mailto:tendtodo@tendtudopapelaria.com.br)

CPF: 96252770000109

DDD e Telefone: 1633347575

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

tend tudo papelaria e informatica ltda

# locaweb

De <atendimento.lbt@gmail.com> ,  
<LBT@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<COMERCIO@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<DE@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<EQUIPAMENTOS@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<EDUCACIONAIS@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 29.03.2017 14:14

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS

Email: [atendimento.lbt@gmail.com](mailto:atendimento.lbt@gmail.com)

CPF: 13093483000168

DDD e Telefone: 4132562632

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

LBT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS

De <licitacao@foccusimport.com.br> ,  
<Foccus@arnie0129.email.locaweb.com.br>   
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>   
Data 29.03.2017 17:33

# locaweb

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: Foccus

Email: [licitacao@foccusimport.com.br](mailto:licitacao@foccusimport.com.br)

CPF: 10424655000140

DDD e Telefone: 1124491962

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Foccus

De <chagoro23@bol.com.br> ,  
<damaris@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 30.03.2017 00:41

**locaweb**

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-29

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-29

Nome: damaris

Email: [chagoro23@bol.com.br](mailto:chagoro23@bol.com.br)

CPF: 16540524000105

DDD e Telefone: 16311111

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

damaris

# locaweb

De <edson.azevedo@cacula.com>,  
<PARCO@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<PAPELARIA@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
<LTDA@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 31.03.2017 14:16

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-31

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-31

Nome: PARCO PAPELARIA LTDA

Email: [edson.azevedo@cacula.com](mailto:edson.azevedo@cacula.com)

CPF: 05214053000129

DDD e Telefone: 2138788852

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

PARCO PAPELARIA LTDA



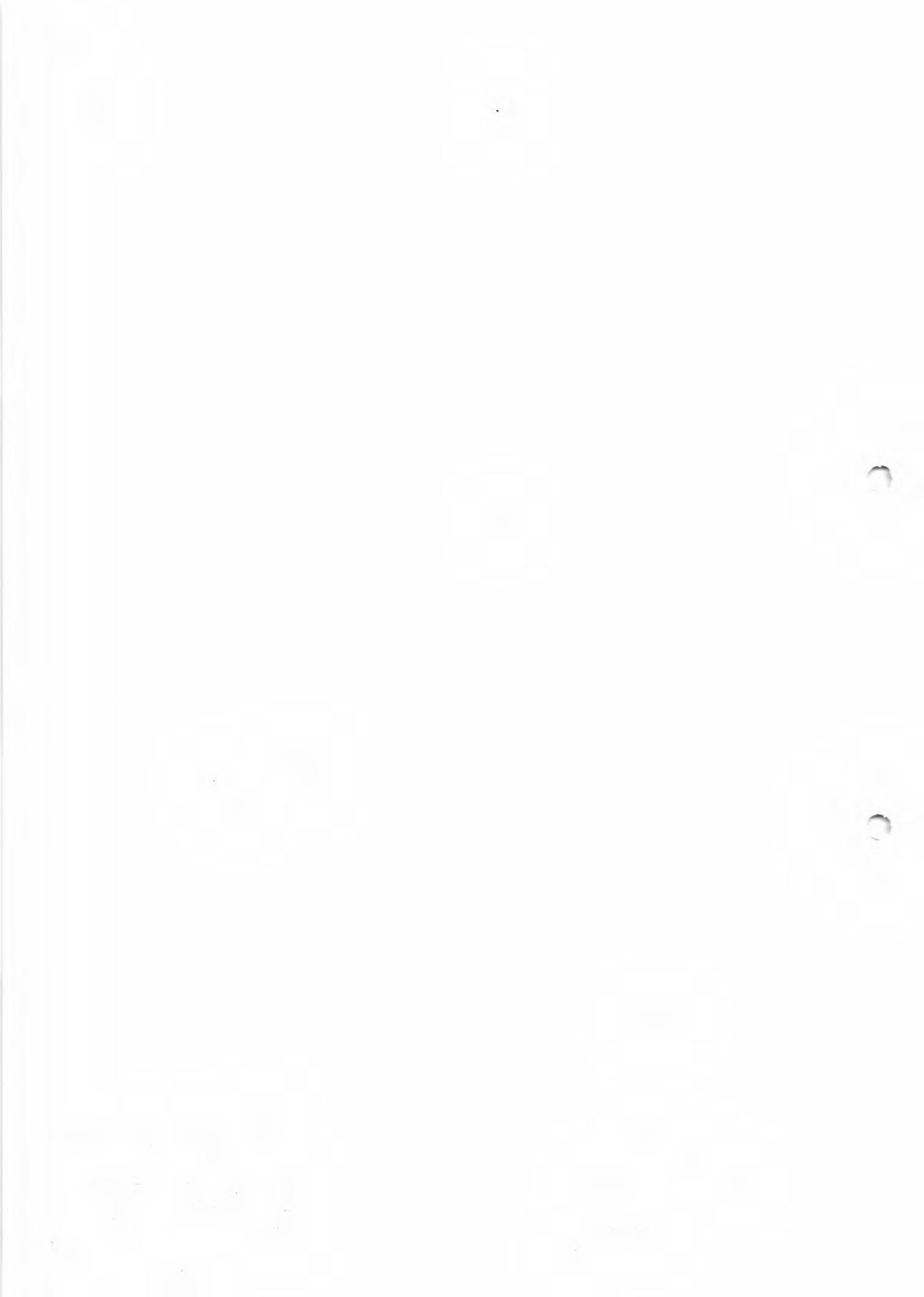
# locaweb

De <licitacoes@gruporodrigues.net.br>,  
<DAMARIS@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<RODRIGUES@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<INDUSTRIA@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<E@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<COMERCIO@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<LTDA@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<-@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<ME@arnie0128.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 30.03.2017 17:28

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-30

MAIS DETALHES ABAIXO:  
Baixou em: 2017-03-30  
Nome: DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME  
Email: [licitacoes@gruporodrigues.net.br](mailto:licitacoes@gruporodrigues.net.br)  
CPF: 16540524000105  
DDD e Telefone: 1632895229  
PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017  
Modalidade:  
Enviada por:  
DAMARIS RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME



# locaweb

De <adm1.intera@hotmail.com> ,  
<Intera@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Comercial@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<Ltda@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<ME@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 31.03.2017 08:09

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-31

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-31

Nome: Intera Comercial Ltda ME

Email: adml.intera@hotmail.com

CPF: 21943845000190

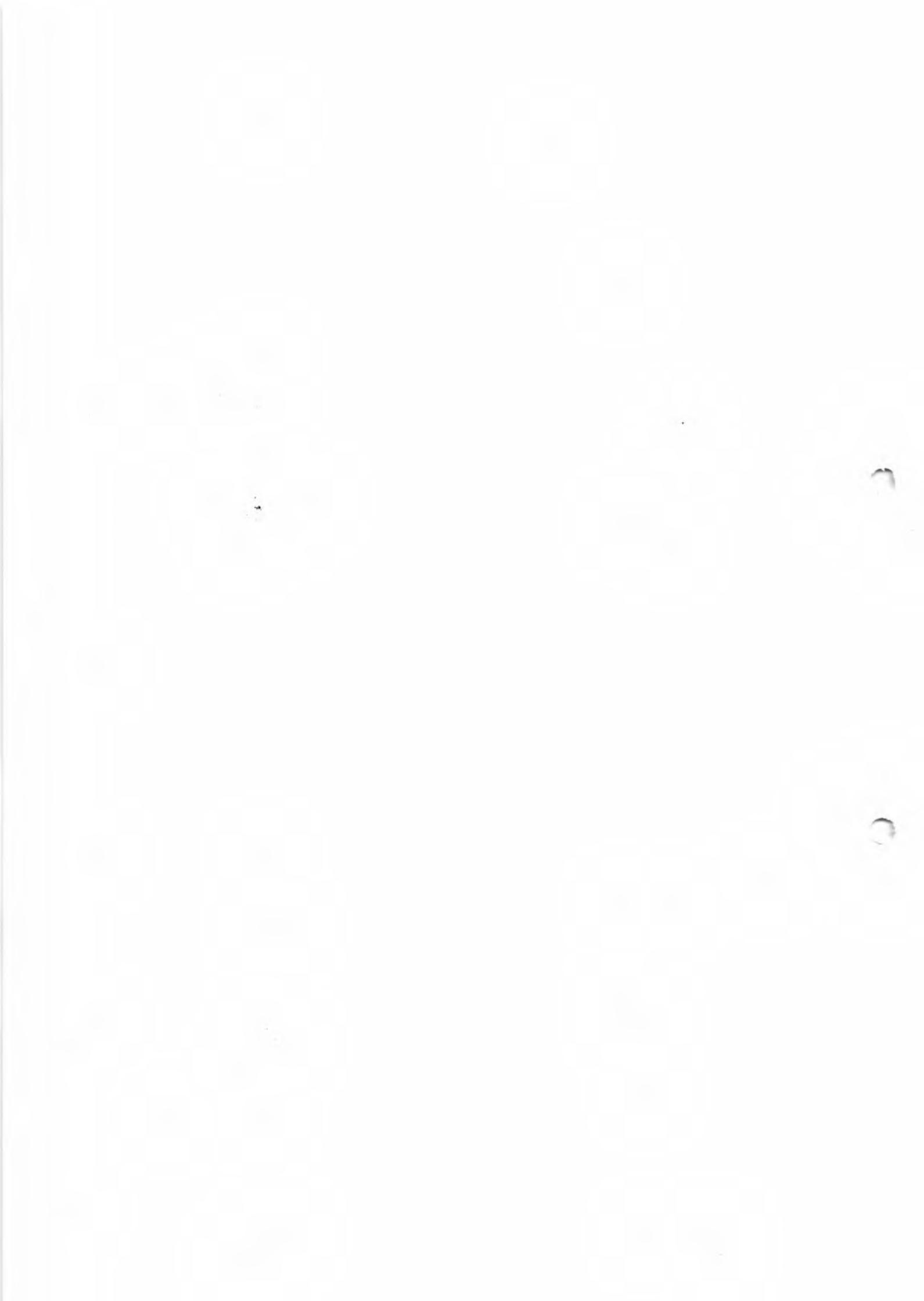
DDD e Telefone: 1632013201

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Intera Comercial Ltda ME



# locaweb

De <comercial.reys.rj@gmail.com> ,  
 <comercial@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
 <reys@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
 <papelaria@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
 <e@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
 <informatica@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
 <eireli@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
 <epp@arnie0129.email.locaweb.com.br>

Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>

Data 31.03.2017 10:46

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-31

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-31

Nome: comercial reys papelaria e informatica eireli epp

Email: comercial.reys.rj@gmail.com

CPF: 15436327000188

DDD e Telefone: 2134769376

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

comercial reys papelaria e informatica eireli epp



# locaweb

De <nildaamelia@uol.com.br> ,  
<brasilpama@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<manufatura@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<de@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<papeis@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<lt-da@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 31.03.2017 11:11

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-31

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-31

Nome: brasilpama manufatura de papeis ltda

Email: [nildaamelia@uol.com.br](mailto:nildaamelia@uol.com.br)

CPF: 07716156000112

DDD e Telefone: 1125861466

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

brasilpama manufatura de papeis ltda

# locaweb

De <contato@lapexcomercial.com>, <LAPEX@arnie0129.email.locaweb.com.br>, <COMERCIAL@arnie0129.email.locaweb.com.br>, <LTDA@arnie0129.email.locaweb.com.br>, <-@arnie0129.email.locaweb.com.br> <EPP@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 31.03.2017 11:14

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-03-31

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-03-31

Nome: LAPEX COMERCIAL LTDA - EPP

Email: [contato@lapexcomercial.com](mailto:contato@lapexcomercial.com)

CPF: 24355149/000151

DDD e Telefone: 1145648000

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

LAPEX COMERCIAL LTDA - EPP

locaweb

De <licitacaocambe@hotmail.com>,  
<JEFERSON@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<CAMPI@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
<ME@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 01.04.2017 09:54

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-01

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-01

Nome: JEFERSON CAMPI ME

Email: [licitacaocambe@hotmail.com](mailto:licitacaocambe@hotmail.com)

CPF: 18464228000106

DDD e Telefone: 4330352759

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

JEFERSON CAMPI ME

De <contato@lapexcomercial.com> ,  
<LAPEX@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<COMERCIAL@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<LTDA@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<-@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<EPP@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 03.04.2017 09:50

# locaweb

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-03

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-03

Nome: LAPEX COMERCIAL LTDA - EPP

Email: [contato@lapexcomercial.com](mailto:contato@lapexcomercial.com)

CPF: 24355149/000151

DDD e Telefone: 1145648000

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

LAPEX COMERCIAL LTDA - EPP

# locaweb

De <allpercomercial@gmail.com> ,  
<ALLPER@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<COMERCIAL@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<EIRELI@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 03.04.2017 10:39

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-03

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-03

Nome: ALLPER COMERCIAL EIRELI

Email: [allpercomercial@gmail.com](mailto:allpercomercial@gmail.com)

CPF: 24547906000199

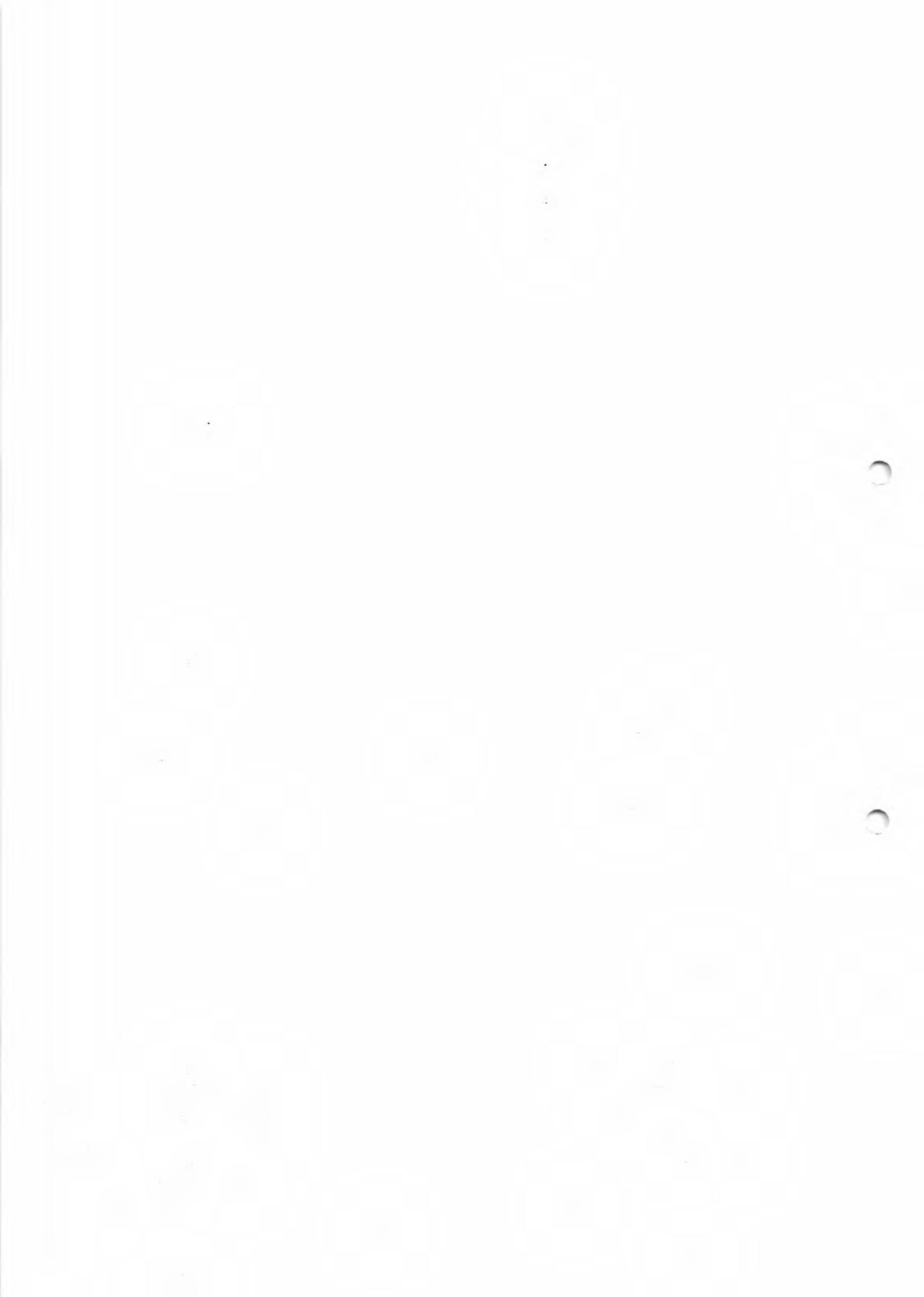
DDD e Telefone: 1632529295

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

ALLPER COMERCIAL EIRELI



# locaweb

De <comercial.reys.rj@gmail.com> ,  
<comercial@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<reys@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<papelaria@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<e@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<informatica@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<eireli@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<epp@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 03.04.2017 14:33

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-03

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-03

Nome: comercial reys papelaria e informatica eireli epp

Email: [comercial.reys.rj@gmail.com](mailto:comercial.reys.rj@gmail.com)

CPF: 15436327000188

DDD e Telefone: 2134769376

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

comercial reys papelaria e informatica eireli epp

De <JOEL@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<VIEIRA@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
<GARCIA@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 03.04.2017 16:12

# locaweb

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-03

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-03

Nome: JOEL VIEIRA GARCIA

Email:

CPF: 06619404898

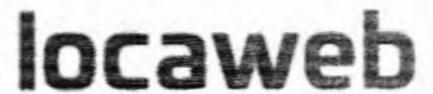
DDD e Telefone: 1697135696

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

JOEL VIEIRA GARCIA



De <andipel\_licitacoes@hotmail.com>, <ANIPEL@arnie0128.email.locaweb.com.br>, <PAPELARIA@arnie0128.email.locaweb.com.br>, <EIRELI@arnie0128.email.locaweb.com.br> <ME@arnie0128.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 03.04.2017 17:45

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-03

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-03

Nome: ANIPEL PAPELARIA EIRELI ME

Email: [andipel\\_licitacoes@hotmail.com](mailto:andipel_licitacoes@hotmail.com)

CPF: 14227560000198

DDD e Telefone: 4335382726

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

ANIPEL PAPELARIA EIRELI ME

De <karina@tr2solucoes.com.br> ,  
<Karina@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<Ferreira@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 04.04.2017 09:14

**locaweb**

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-04

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-04

Nome: Karina Ferreira

Email: [karina@tr2solucoes.com.br](mailto:karina@tr2solucoes.com.br)

CPF: 08610916000175

DDD e Telefone: 1146484910

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Karina Ferreira

locaweb

De <hawairj@bol.com.br>, <hawai@arnie0128.email.locaweb.com.br>, <2010@arnie0128.email.locaweb.com.br>, <comercial@arnie0128.email.locaweb.com.br>, <itda@arnie0128.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 04.04.2017 11:27

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-04

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-04

Nome: hawai 2010 comercial ltda

Email: [hawairj@bol.com.br](mailto:hawairj@bol.com.br)

CPF: 11472955000168

DDD e Telefone: 2126053692

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

hawai 2010 comercial ltda

De <hawairj@bol.com.br>,  
<hawai@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<2010@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<comercial@arnie0128.email.locaweb.com.br>  
<lt-da@arnie0128.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 04.04.2017 11:30

# locaweb

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-04

MAIS DETALHES ABAIXO:  
Baixou em: 2017-04-04  
Nome: hawai 2010 comercial ltda  
Email: [hawairj@bol.com.br](mailto:hawairj@bol.com.br)  
CPF: 11472955000168  
DDD e Telefone: 2126053692  
PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017  
Modalidade:  
Enviada por:  
hawai 2010 comercial ltda

De <adnanbarbosa@yahoo.com.br> ,  
<borin@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<avancci@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<ltlda@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
<me@arnie0129.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 04.04.2017 15:28

# locaweb

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-04

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-04

Nome: borin & avancci ltda me

Email: [adnanbarbosa@yahoo.com.br](mailto:adnanbarbosa@yahoo.com.br)

CPF: 05581081000184

DDD e Telefone: 1730130339

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

borin & avancci ltda me

De <vital@lojamegatron.com.br>,  
<KLEBER@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<ARRABAÇA@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<BARBOSA@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<EPP@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 05.04.2017 09:12

# locaweb

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-05

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-05

Nome: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Email: [vital@lojamegatron.com.br](mailto:vital@lojamegatron.com.br)

CPF: 11507711000173

DDD e Telefone: 4335340022

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

# locaweb

De <vendas@sapcabrinquedos.com.br> ,  
<Brink@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<Bril@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<Materiais@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<Escolares@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<Ltda@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
<EPP@arnie0128.email.locaweb.com.br> ,  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br> ,  
Data 05.04.2017 09:14

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-05

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-05

Nome: Brink Bril Materiais Escolares Ltda EPP

Email: [vendas@sapcabrinquedos.com.br](mailto:vendas@sapcabrinquedos.com.br)

CPF: 02698336000103

DDD e Telefone: 1145825673

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Brink Bril Materiais Escolares Ltda EPP

De <maurocelsogotardo@hotmail.com>,  
<Campeone@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<e@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<Gotardo@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<Servicos@arnie0129.email.locaweb.com.br>,  
<Graficos@arnie0129.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 05.04.2017 09:41

# locaweb

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-05

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-05

Nome: Campeone e Gotardo Serviços Graficos

Email: [maurocelsogotardo@hotmail.com](mailto:maurocelsogotardo@hotmail.com)

CPF: 23267604000102

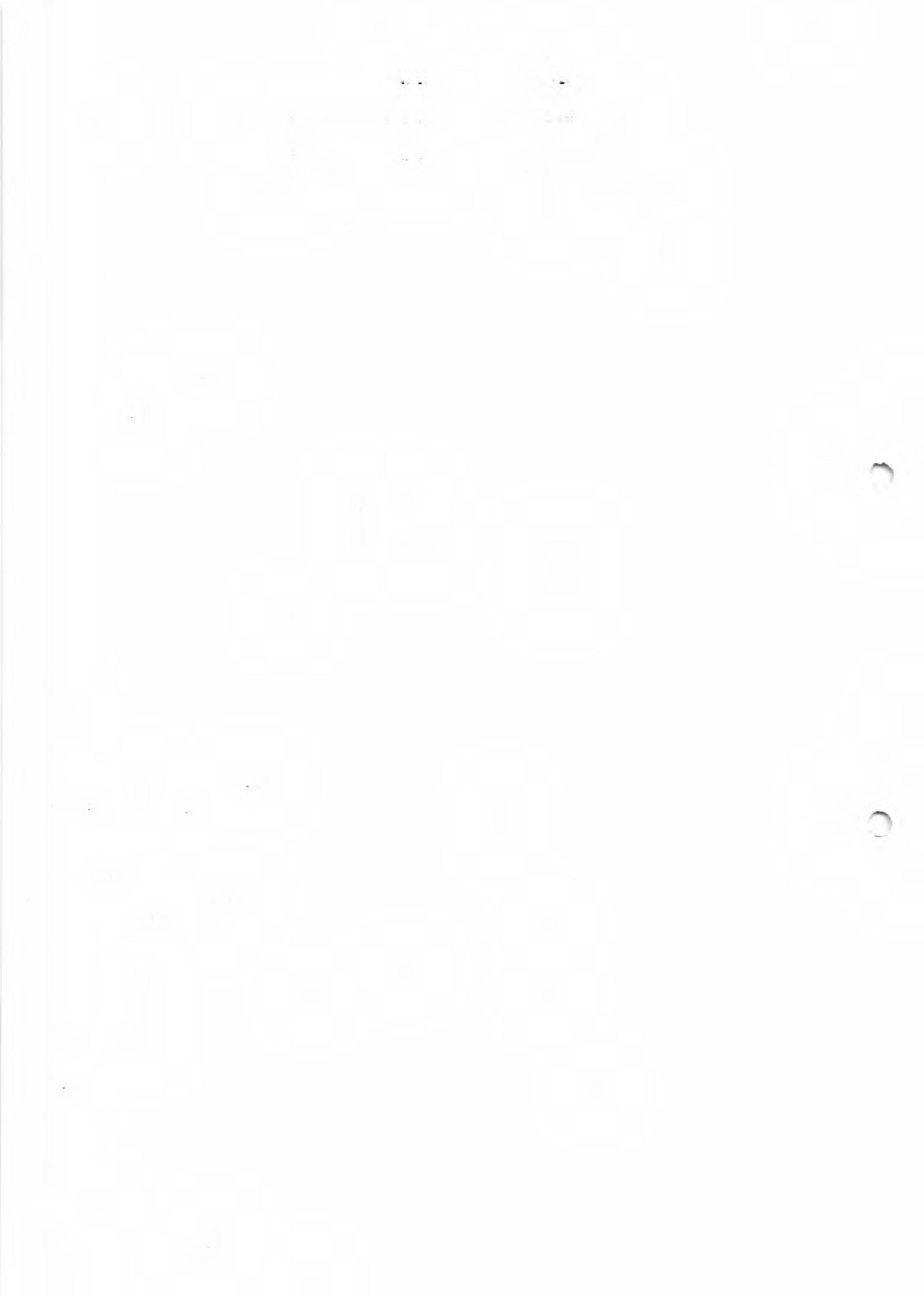
DDD e Telefone: 1636648484

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

Campeone e Gotardo Serviços Graficos



De <fabiana.martins@expedu.com.br>,  
<GRAFICA@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<EDITORA@arnie0128.email.locaweb.com.br>  
<GUTEPLAN@arnie0128.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 05.04.2017 10:07

# locaweb

**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-05

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-05

Nome: GRAFICA EDITORA GUTEPLAN

Email: [fabiana.martins@expedu.com.br](mailto:fabiana.martins@expedu.com.br)

CPF: 43719855000180

DDD e Telefone: 1693605816

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

GRAFICA EDITORA GUTEPLAN

De <vitalled@lojamegatron.com.br>,  
<KLEBER@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<ARRABAÇA@arnie0128.email.locaweb.com.br>,  
<BARBOSA@arnie0128.email.locaweb.com.br> e  
<EPP@arnie0128.email.locaweb.com.br>  
Para <licitacao@taquaritinga.sp.gov.br>  
Data 05.04.2017 16:03



**[SPAM]**

O Processo numero Pregão Presencial N°009/2017 - , foi acessado em: 2017-04-05

MAIS DETALHES ABAIXO:

Baixou em: 2017-04-05

Nome: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Email: [vitalled@lojamegatron.com.br](mailto:vitalled@lojamegatron.com.br)

CPF: 11507711000173

DDD e Telefone: 4335340022

PROCESSO NUMERO: Pregão Presencial N°009/2017

Modalidade:

Enviada por:

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

---

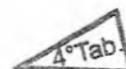
**ANEXO II**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

À Prefeitura Municipal de Taquaritinga – SP  
Ref. : Pregão Presencial nº 009/17.

**UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.**, empresa devidamente constituída com sede na Travessa Altinópolis, nº 27, sobreloja, cidade de Jundiaí - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.536.623/0001-34, e Inscrição Estadual nº 407.584.270.117, representada por seu procurador infra assinado vem pela presente através deste instrumento de mandato nomear e constituir o Sr. **PAULO CESAR LEITE FROIO**, portador da Cédula de identidade R.G. nº 6.312.103-7, e do CPF: 655.652.668-15, junto a este órgão público, como representante ao qual confere plenos poderes irrevogáveis e irretiráveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, firmar declarações e em geral tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta licitação, inclusive assinatura de proposta e contratos, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame em todas as fases licitatórias.

Jundiaí, 05 de Abril de 2017.



*Marcelo Garcia Froio*  
UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.

MARCELO GARCIA FROIO

CPF: 357.583.038-01

RG: 43.980.345-7

[marcelo@universoeditora.com.br](mailto:marcelo@universoeditora.com.br)

**EDITAL N° 020/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017**  
**PROCESSO N° 020/2017**

**INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO**

Ao  
**Município Taquaritinga - SP**  
**Praça Dr. Horácio Ramalho, n° 160**  
**CEP/Cidade: 15.900-000 – Taquaritinga - SP**

**Ref.: Procuração.**

A signatária **UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o n.º 04.536.623/0001-34, estabelecida à Travessa Altinópolis, n.º27, na cidade de Jundiaí – SP, neste ato representada pelo Sr. MARCELO GARCIA FROIO, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **PAULO CESAR LEITE FROIO**, RG n.º6.312.103-7, CPF n.º 655.652.668-15, para o fim especial de representa-la junto à Prefeitura do Município de Taquaritinga, no Processo Licitatório n.º 02/2017, Pregão Presencial n.º 009/2017, com poderes para apresentar Envelopes Proposta e Documentos de Habilitação, formular ofertas e lances de preços na sessão pública, apresentar impugnações, interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Jundiaí, 05 de Abril de 2017.

  
UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS LTDA  
MARCELO GARCIA FROIO  
CPF: 357.583.038-01  
RG: 43.980.345-7  
[marcelo@universoeditora.com.br](mailto:marcelo@universoeditora.com.br)

**ANEXO III**

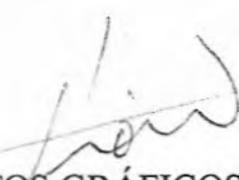
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Taquaritinga – SP  
Ref. : Pregão Presencial nº 009/17.

Prezados Senhores,

Para fins de atendimento ao disposto no Edital relativo à licitação em referência, DECLARAMOS que cumprimos plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

Jundiaí, 05 de Abril de 2017.



UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.  
PAULO CESAR LEITE FROIO  
CPF: 655.652.668-15  
RG: 6.312.103-7  
[paulo@universoeditora.com.br](mailto:paulo@universoeditora.com.br)



ESTADO DE SÃO PAULO 0401-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1038880414709  
AUTENTICAÇÃO  
1988



*Paulo Cesar Leite Froio*  
ASSINATURA DO TITULAR

4.ª TABELA  
Marco Aurélio de Almeida  
Escrevente

B522-085466

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 6.312.103-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/AGO/2009

NOME PAULO CESAR LEITE FROIO

FILIAÇÃO OLYNTHO FROIO

E NILCEIA AZEVEDO LEITE FROIO

NATURALIDADE POTIRENDABA -SP DATA DE NASCIMENTO 25/NOV/1953

DOC. ORIGEM POTIRENDABA -SP  
POTIRENDABA  
CC: LV. B024/FLS. 0078/N. 000327  
CPF 655652668/35

*Dr. A. L. L.* 72 Delegado Divisionário  
de Polícia IIRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

**UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E  
PEDAGÓGICOS LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito admitida:

- 1- **PAULO CESAR LEITE FROIO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6.312.103-7 SSP/SP e do CPF nº 655.652.668-15, residente e domiciliado na Rua José Maria Lisboa, nº 313, Apto 10, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01423-000;
- 2- **TANIA MARA APARECIDA GARCIA FROIO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.334.606-5 SSP/SP e CPF nº 018.620.878-22, residente e domiciliada na Rua José Maria Lisboa, nº 313, Apto 10, 10º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01423-000;
- 3- **MARCELO GARCIA FROIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Setembro de 1987, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 43.980.345-7 SSP/SP e do CPF nº 357.583.038-01, residente e domiciliado na Alameda Fernão Cardim, nº 376, Conj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01403-020.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - ME**, com sede na Avenida Paulista, nº 777, 15º Andar, Sala 01, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-100, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.986.841 em sessão de 26 de Junho de 2001, com sua última alteração sob nº 138.818/16-2 em sessão de 07 de Abril de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 04.536.623/0001-34, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o citado documento legal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Taquaritinga, 07/04/2017

**CLÁUSULA I: DA NOVA SEDE SOCIAL**

A sociedade passa a ter sua sede instalada na Travessa Alfa Sulis, 27, Vila Vianelo, Jundiaí/SP, CEP: 13207-160.

Rua Treze de Maio, 263 - 1º andar - II 2451-3898 - 2459-0061 - 2455-0107

www.consultecontabilidade.com

TABELAÇÃO DE NOTAS DE CAPITAL  
D. Raulo de Almeida 455 - São Paulo, SP  
Dr. OSVALDO CANHELO TABELAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO - Autenticado e Original  
Código Registrário: Not. Contab. 2017  
Original representado, cujo fe.  
13/04/2017

2017  
Notário Público  
Estado de São Paulo  
AURELIO DE A  
038882

**CLÁUSULA II: DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS**

- A. Retira-se da sociedade o sócio **PAULO CESAR LEITE FROIO**, já qualificado anteriormente, cedendo e transferindo 89 (oitenta e nove) quotas do Capital Social no valor de R\$ 934.500,00 (novecentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), ao sócio **MARCELO GARCIA FROIO**, já qualificado anteriormente.
- B. Retira-se da sociedade a sócia **TANIA MARA APARECIDA GARCIA FROIO**, já qualificada anteriormente, cede e transfere 01 (uma) quota do capital social no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para o sócio já qualificado anteriormente **MARCELO GARCIA FROIO**, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ficando o capital assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
MARCELO GARCIA FROIO	100	1.050.000,00
TOTAL	100	1.050.000,00

**Parágrafo Único:** Os sócios que ora se retiram, dão plena, geral e irrevogável quitação dos seus direitos e haveres na sociedade.

**CLÁUSULA III: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio **MARCELO GARCIA FROIO**, o qual fica investido de todos os poderes para individualmente assinar cheques, notas promissórias, contratos bancários, outorga de procurações, todo e qualquer documento de interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA IV: DO OBJETIVO SOCIAL OU ATIVIDADE EXPLORADA**

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de editora; criação e desenvolvimento de projetos educacionais; desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos com livros exclusivos para o ensino infantil; ensino fundamental I e II, ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA), livros, periódicos, álbuns, brinquedos, jogos e passatempos; importação, exportação, comercialização e distribuição de software educativos; desenvolvimento e comercialização de laboratórios científicos para ciências físicas, químicas e biológicas para o ensino fundamental I e II e ensino médio; e prestação de serviços de cursos de capacitação profissional e treinamento na área educacional e afins e atividades de impressões de livros, revistas, periódicos, material didático e material para uso publicitário, sob encomenda de terceiros, realizados por terceiros.

Rua Treze de Maio, 263 - 1º andar - II 2451-3698 - 2459-0061 - 2455-0107

www.consultcontabilidade.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Taquaritinga, 07/11/04  
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA  
AUTENTICACAO  
MARCOS AURELIO DE ALMEIDA  
OAB/SP 13881

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o presente, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA I: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira nesta praça sob o nome empresarial de **UNIVERSO EDITORA E PRODUTOS GRÁFICOS E PEDAGÓGICOS LTDA – ME.**

**CLÁUSULA II: DA INSTALAÇÃO DA SEDE**

A sociedade tem a sua sede instalada na Travessa Altinópolis, 27, Vila Vianelo, Jundiaí/SP, CEP: 13207-160.

**CLÁUSULA III: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), representado por 100 (cem) quotas no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) cada uma, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406 de 10/01/2002, ficando o capital assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
MARCELO GARCIA FROIO	100	1.050.000,00
TOTAL	100	1.050.000,00

**CLÁUSULA IV: DO OBJETIVO SOCIAL OU ATIVIDADE EXPLORADA**

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de editora; criação e desenvolvimento de projetos educacionais; desenvolvimento de materiais didáticos e paradidáticos com livros exclusivos para o ensino infantil; ensino fundamental I e II, ensino médio e educação de jovens e adultos (EJA), livros, periódicos, álbuns, brinquedos, jogos e passatempos; importação, exportação, comercialização e distribuição de software educativos; desenvolvimento e comercialização de laboratórios científicos para ciências físicas, químicas e biológicas para o ensino fundamental I e II e ensino médio; e prestação de serviços de cursos de capacitação profissional e treinamento na área educacional e afins e atividades de impressões de livros, revistas, periódicos, material didático e material para uso publicitário, sob encomenda de terceiros realizados por terceiros.

Rua Treze de Maio, 263 - 1º andar - 11 2451-3898 - 2459-0061 - 2455-0107

www.consultecontabilidade.com

TABELAÇÃO DE NOTAS DE CAPITAL  
R. Estádios Unidos, 458 - São Paulo - SP  
Dr. OSVALDO CANHECO TABELAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO Autêntico o presente  
copiar e reproduzir para conferir com o  
original representado, sob pena de

CONFERIDO POR ORIGEM  
Taquaritinga, 07/04/12

Escritório Notarial  
do Brasil  
AUTENTICAÇÃO  
MÁRCO AURÉLIO DE A...  
Escritório Autorizado  
11 2451-3898

**CLÁUSULA V: DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**  
A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI: DAS QUOTAS DE CAPITAL**  
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA VII: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**  
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA VIII: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**  
A administração da sociedade será exercida unicamente pelo sócio **MARCELO GARCIA FROIO**, o qual fica investido de todos os poderes para individualmente assinar cheques, notas promissórias, contratos bancários, outorga de procurações, todo e qualquer documento de interesse social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA IX: DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL**  
Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA X: DA DELIBERAÇÃO**  
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CONFERE COM O ORIGINAL

Taquaritinga, 07/04/2017

*C. S. B.*



E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que possam surtir os efeitos legais.

Jundiaí, 08 de Novembro de 2016.

Testemunhas:

DANIEL DE FREITAS SOUZA  
RG. 30.384.361-5 SSP/SP  
CPF. 312.658.658-92

PAULO CESAR LEITE FROIO  
EX-SÓCIO

VIVIANE MENDES DA SILVA  
RG. 28.055.560 - X SSP/SP  
CPF. 306.010.338-09

TANIA MARA APARECIDA GARCIA FROIO  
EX-SÓCIA

1ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL  
R. Estados Unidos, 456 - São Paulo - SP  
Do Sr. OSVALDO CAHNEO - TABELA DE  
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presença  
de duas testemunhas que compareceram com o  
original apresentado. dia 19.

SP/SP 05 ABR. 2017

REPRODUZIR  
COMO SE  
AUTENTICAÇÃO

MARCELO GARCIA FROIO  
SÓCIO

MARCO AURELIO DE ALMEIDA  
Escritor Autuado  
Valor pago pelo ato R\$ 10,00

Escritório Notarial  
do Brasil  
10448  
AUTENTICAÇÃO  
1.0388B0413889 CNP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
CENTRO DE REGISTRO  
DO COMÉRCIO  
17.946/17-7  
FLÁVIA H. BRITTO  
SECRETARIA GERAL

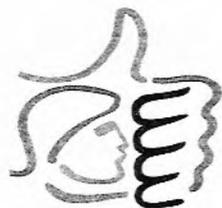
JUCESP

JUCESP  
20 JAN 2017  
COMÉRCIO - GUARULHOS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Taquaritinga, 07 / 04 / 2017

ARTOS DE LICITAÇÃO





EDITORA

**POSITIVO**

# **CRENCIAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA -  
SP.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017  
PROCESSO nº 020/2017  
EDITAL nº 020/2017**

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
Estado de São Paulo

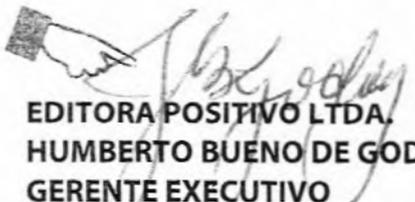
**Ref. : Pregão Presencial nº 009/2017**

Edital nº 020/2017

Processo nº 020/2017

A **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, empresa devidamente constituída com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP 81.310-000, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33 e Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por seu procurador infra-assinado, Sr. **HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, brasileiro, Gerente Executivo, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.328.555-4-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 019.021.109-19, vem pela presente através deste instrumento de mandato nomear e constituir o Sr. **WYLERSON MARCOS KASPRZAK**, brasileiro, Supervisor de Processos, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.141.582-5 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 747.363.709-63, Sra. **CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH**, brasileira, Supervisor Jurídico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.222.288-1 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 032.156.769-23; Srta. **DANIELA PAGANINI**, brasileira, Analista de Licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.977.886 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 758.020.239-53; Sra. **LEILA LOBO DE OLIVEIRA**, brasileira, Analista de Licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.829.800-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 014.953.929-02; e, **MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI**, brasileiro, Executivo Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.948.398-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 075.977.288-67, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, Curitiba, Paraná, podendo em conjunto ou individualmente junto a este órgão público, como representantes, aos quais conferem plenos poderes irretratáveis e irrevogáveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, firmar declarações e em geral tomar todas e quaisquer deliberações atinentes a esta licitação, inclusive assinatura de proposta e contratos, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame em todas as fases licitatórias.

Curitiba, 30 de março de 2.017.



**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**  
**GERENTE EXECUTIVO**  
RG nº 5.328.555-4-SSP/PR  
CPF/MF nº 019.021.109-19



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** EDITORA POSITIVO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR, brasileiro, Gerente Executivo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.328.555-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.021.109-19

**OUTORGADOS:** Sr. WYLERSON MARCOS KASPRZAK, brasileiro, Supervisor de Processos, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.141.582-5 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 747.363.709-63, Sra. CASSIANA DE ALMEIDA CEZAR FARKUH, brasileira, Supervisor Jurídico, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.222.288-1 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 032.156.769-23; Srta. DANIELA PAGANINI, brasileira, Analista de Licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.977.886 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 758.020.239-53; Sra. LEILA LOBO DE OLIVEIRA, brasileira, Analista de Licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.829.800-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 014.953.929-02; e, MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI, brasileiro, Executivo Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.948.398-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 075.977.288-67, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná.

**PODERES:** Representar a Outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - EDITAL Nº 020/2017 - PROCESSO Nº 020/2017, promovido pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA-SP**, podendo, em conjunto ou individualmente, prestar esclarecimentos, representá-la, técnica e administrativamente, em todas as fases do referido processo, retirar editais, pagar taxas, apresentar amostras e documentos para cadastro, rubricar invólucros de habilitação, propostas e amostras, participar das sessões de abertura e julgamento, formular ofertas e lances de preços, negociar preços, assinar declarações, documentos, propostas e atas, registrar ocorrências, formular e apresentar impugnações, interpor e desistir de recursos, receber intimações, renunciar a prazos, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento.

Curitiba, 30 de março de 2017.



**LEAO**

**EDITORA POSITIVO LTDA.**

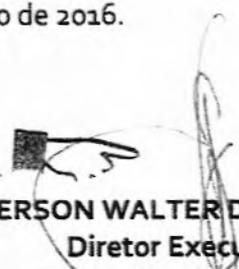
HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR  
GERENTE EXECUTIVO

## SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Substabeleço, com reserva, na pessoa de **IVALDO BELIZARIO**, brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.898.319-34, portador do RG nº 1.380.138 SSP/PR, e/ou, **HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, brasileiro, Gerente Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.021.109-19, portador do RG nº 5.328.555-4 SSP/PR, e/ou, **ELEN GOULART**, brasileira, Gerente Pedagógico, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.153.009-97, portadora do RG nº 44455285, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, em Curitiba, Paraná, os poderes que me foram outorgados pela **EDITORA POSITIVO LTDA.** no instrumento público de procuração lavrado em 27 de dezembro de 2016.

O presente substabelecimento terá validade até 27 de dezembro de 2017.

Curitiba, 28 de dezembro de 2016.



**LEÃO**

**EMERSON WALTER DOS SANTOS**  
Diretor Executivo  
Editora Positivo Ltda.  
RG: 25.637.734-0 SSP/SP  
CPF: 162.327.328-55

REGISTRO CIVIL  
13º TABELIONATO LEÃO  
(41) 3888-2765  
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

Curitiba, 14 MAR. 2017

<input type="checkbox"/>	BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AR. CUBAS DE TOLEDO	Escrivente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA	Escrivente
<input type="checkbox"/>	VINICIUS DE CASTILHO	Escrivente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEÃO	Escrivente

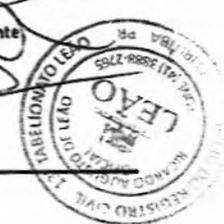
Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FKU07811

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEÃO / Def. Ricardo Augusto de Leão - Tabelião  
Tua: Rua de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80020-120 - Tel: (41) 3888-2765

Selo Nº TFAky.OymEX.cmFts-y0VZr.tcaAA  
Valide esse selo em <http://fina.pes.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de EMERSON WALTER DOS SANTOS Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2016 - 11:05:11h.

Em Teste da Verdade  
Keite Fernanda Delarosa - Escrivente



# República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do  
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão  
Notário e Registrador  
CNPJ 04697784/0001-00



13º TABELIONATO

## LEÃO

Ofício de Registro Civil

Livro

Folha 072/073

0007855



### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: EDITORA POSITIVO LTDA A FAVOR DE EMERSON WALTER DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração lançada nesta data, bastante virem que aos 27/12/2016 (vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, bairro Cidade Industrial em Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.666.258-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1400, Bairro Bigorrião, Curitiba-PR, conforme 50ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20161903878 em 11/05/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 17/05/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 19, no Livro 33, no arquivo de Contratos Sociais; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 22/09/2016, cuja Certidão fica arquivada nestas Notas sob nº 10, Livro 35 no arquivo de Contrato Social, Conforme 51ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20165116862, em data de 28/09/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 20/12/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 27, Livro 36, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecido como o próprio por mim Simone Cristina Wiltzki, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25637.734-0-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.327.328-55, com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, Curitiba, Paraná; a quem confere poderes amplos e gerais para: (i) prestar esclarecimentos, tomar decisões e representar a Outorgante, técnica, jurídica e administrativamente, nas negociações comerciais dos produtos e serviços por ela comercializados e fornecidos, ficando, para tanto, plenamente habilitado a apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros instrumentos que se façam necessários; (ii) nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante em processos de licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços, enfim, ficando plenamente autorizados a prática de todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A presente**

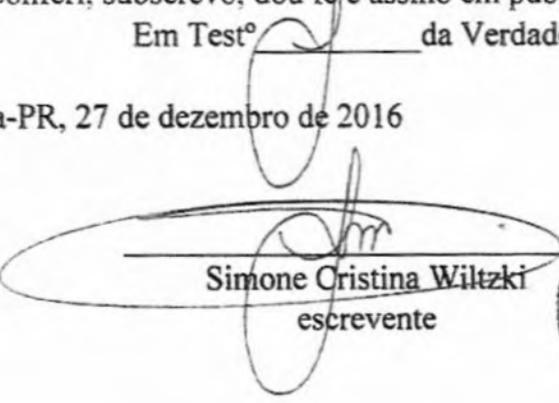
Página 1      Selo MFA8Y.xAtZW.64Tkj-P98J4.jvV6p Consulte em <http://funarpen.com.br>      Continua na Página 2 (Verso)



procuração é válida até 27 de dezembro de 2017. (feita sob minuta). Podendo Substabelecer. Pela Outorgante, na forma em que se acha representado, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, a qualificação e identificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 14000000002190192-4, no valor de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0008781, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (27/12/2016).** Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, ISS: R\$2,80. Selo Digital Nº MFA8Y.xAtZW.64Tkj, Controle: P98J4.jvV6p. (aa.) EDITORA POSITIVO LTDA., LUCAS RADUY GUIMARÃES, Representante da Outorgante. Simone Cristina Wiltzki, escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade

Curitiba-PR, 27 de dezembro de 2016

  
Simone Cristina Wiltzki  
escrevente

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
MFA8Y.xAtZW.64Tkj  
Controle:  
P98J4.jvV6p  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.328.555-4

FOTO (CAV) IDENTIF.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.328.555-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/09/2009

NOME: HUBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR

FILIAÇÃO: HUBERTO BUENO DE GODOY  
MARIA DE LOURDES FAVARÃO DE GODOY

NATURALIDADE: ANDARAÍPR DATA DE NASCIMENTO: 31/01/76

DOC. ORIGEM: COMARCA-ANDARAÍPR, DA SEDE  
C.NASC=066 LIVRO=1 FOLHA=165V

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

SELO E PRELUDO PLASTIFICAR

13.º TABELIONATO LEÃO

LEÃO Certifico que a presente fotografia e reprodução fiel do documento original que foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 22 MAR. 2017

BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial  
 SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente  
 KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente  
 VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente  
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FLA42226

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiro, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:

HUBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 02/11/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
HUBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR

Nº de inscrição  
019021109-10

Data do Nascimento  
31/01/76

13.º TABELIONATO LEÃO

LEÃO Certifico que a presente fotografia e reprodução fiel do documento original que foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 22 MAR. 2017

BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial  
 SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente  
 KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente  
 VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente  
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FLA42227

SELO FINANCEIRO  
 Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia  
 FLA40528  
 13º TABELIONATO LEÃO  
 (41) 3888-2765  
 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
 CURITIBA - 30 MAR. 2017  
 Vinicius de Castilho  
 Escrevente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 05/JAN/2010  
 14.948.398-3  
 MARCELO DA SILVA PEREIRA  
 PETRARCHI  
 ROBERTO PETRARCHI  
 MARILENA DA SILVA PEREIRA  
 PETRARCHI  
 SANTOS - SP  
 SANTOS-SP  
 SEGUNDO SUBDISTRITO  
 CN: LV.A080/FLS.094 /N.079187  
 CPF 075977288-67  
 LEÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 8900-3  
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GAMBELIN DAUNT  
  
  
 Assinatura: *R. Gambelin*  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

INSCRIÇÃO NO CPF  
 075.977.288-67  
 MARCELO DA SILVA PEREIRA PETRARCHI  
 CONTRIBUINTE

Assinatura de Marcelo da Silva Pereira

MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS  
 CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
 CONTROLE COMPLETO DO REGISTRO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
 VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
 Assinatura de Vinicius de Castilho  
 13º TABELIONATO LEÃO  
 (41) 3888-2765  
 LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.  
 CURITIBA - 30 MAR. 2017  
 Vinicius de Castilho  
 Escrevente  
 FLA40528

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

**52ª Alteração do Contrato Social**

**POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

**POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, em Curitiba, Paraná, pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Altera-se o endereço da filial localizada na Rua Onze de Fevereiro, 187/189, térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020, para Rua Sansão Alves dos Santos, 102, conjuntos comerciais 81 e 82, Cidade Monções, Edifício e Condomínio Alana I, São Paulo, São Paulo, CEP 04571-921.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

Por estarem assim, justas e contratadas, as sócias firmam o presente instrumento em uma via,

LEAO

CURITIBA, 06 MAR. 2017

____	____	____
____	____	____
____	____	____
____	____	____
____	____	____

Certificamos que o presente instrumento foi registrado em nome de **LEAO** em 27/10/2016 às 09:39 horas, sob o nº 20166559784, com o protocolo 166559784 de 26/10/2016. Código de Verificação: 11602291835. NIRE: 41201785980. EDITORA POSITIVO LTDA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 09:39 SOB Nº 20166559784.  
PROTOCOLO: 166559784 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602291835. NIRE: 41201785980.  
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33**  
**NIRE nº 41201785980**

**52ª Alteração do Contrato Social**

na presença de testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 11 de outubro de 2016.

**POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Lucas Raduy Guimarães

**POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**  
Lucas Raduy Guimarães

Testemunhas:

1.   
Nome: Dayane Andressa Stadler Ribeiro  
RG: 10.075.342-1/SSP-PR

2.   
Nome: Rose Cleia Radatz  
RG: 3.696.744-7/SSP-PR

Visto da Advogada:

Selma Cristina Saito Azevedo  
OAB/PR 28.453



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 09:39 SOB Nº 20166559784.  
PROTOCOLO: 166559784 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11502291835. NIRE: 41201785980.  
EDITORA POSITIVO LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

1

**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33**  
**NIRE nº 41201785980**

**51ª Alteração do Contrato Social**

**POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

**POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, em Curitiba, Paraná, pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Cria-se uma filial localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Bloco 400, Área D, Sala E-2, Sítio dos Paes, Empresarial Colina, Cajamar, São Paulo, CEP 07750-020, na qual serão desenvolvidas as atividades de comercialização de produtos da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

CURITIBA, 06 MAR 2017	
<input type="checkbox"/> Tabel. RICARDO AUGUSTO DE LEO - Juiz	Certifico que o Selo de Autenticidade de 2016, está aferrado a última edição do Estatuto da Junta Comercial do Paraná nº 27.033.00, de 14/03/2016.
<input type="checkbox"/> JUIZ DE DIREITO ANTONIO CARLOS DE LEO - Juiz	
<input type="checkbox"/> JUIZ DE DIREITO ANTONIO CARLOS DE LEO - Juiz	
<input type="checkbox"/> JUIZ DE DIREITO ANTONIO CARLOS DE LEO - Juiz	
<input type="checkbox"/> JUIZ DE DIREITO ANTONIO CARLOS DE LEO - Juiz	

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 08:11 SOB Nº 20165116862.  
PROTOCOLO: 165116862 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601954920. NIRE: 41201785980.  
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

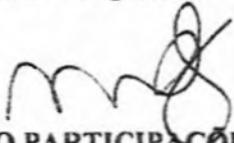
EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

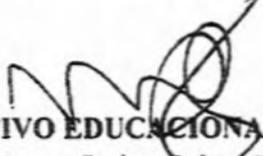
2

51ª Alteração do Contrato Social

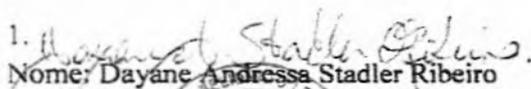
Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 12 de agosto de 2016.

  
POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.  
Lucas Raduy Guimarães

  
POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.  
Lucas Raduy Guimarães

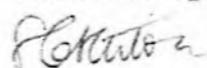
Testemunhas:

1.   
Nome: Dayane Andressa Stadler Ribeiro  
RG: 10.075.342-4/SPP-PR

2.   
Nome: Rose Cleia Radatz  
RG: 3.696.744-7/SPP-PR



Visto da Advogada:

  
Selma Cristina Saito Azevedo  
OAB/PR 28.453

(Página de assinaturas da 51ª Alteração do Contrato Social da Editora Positivo Ltda., datada de 12 de agosto de 2016).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 08:11 SOB Nº 20165116862.  
PROTOCOLO: 165116862 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601954920. NIRE: 41201785980.  
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

**POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

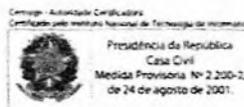
únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato **ALTERAR** seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Inclui-se no objeto social da filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570 a atividade de edição de livros e a atividade de refeitório exclusivo de funcionários da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em consequência da alteração anterior, a Cláusula Segunda do Contrato Social, vigorará com a seguinte redação:



Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 162820496 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 16/05/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

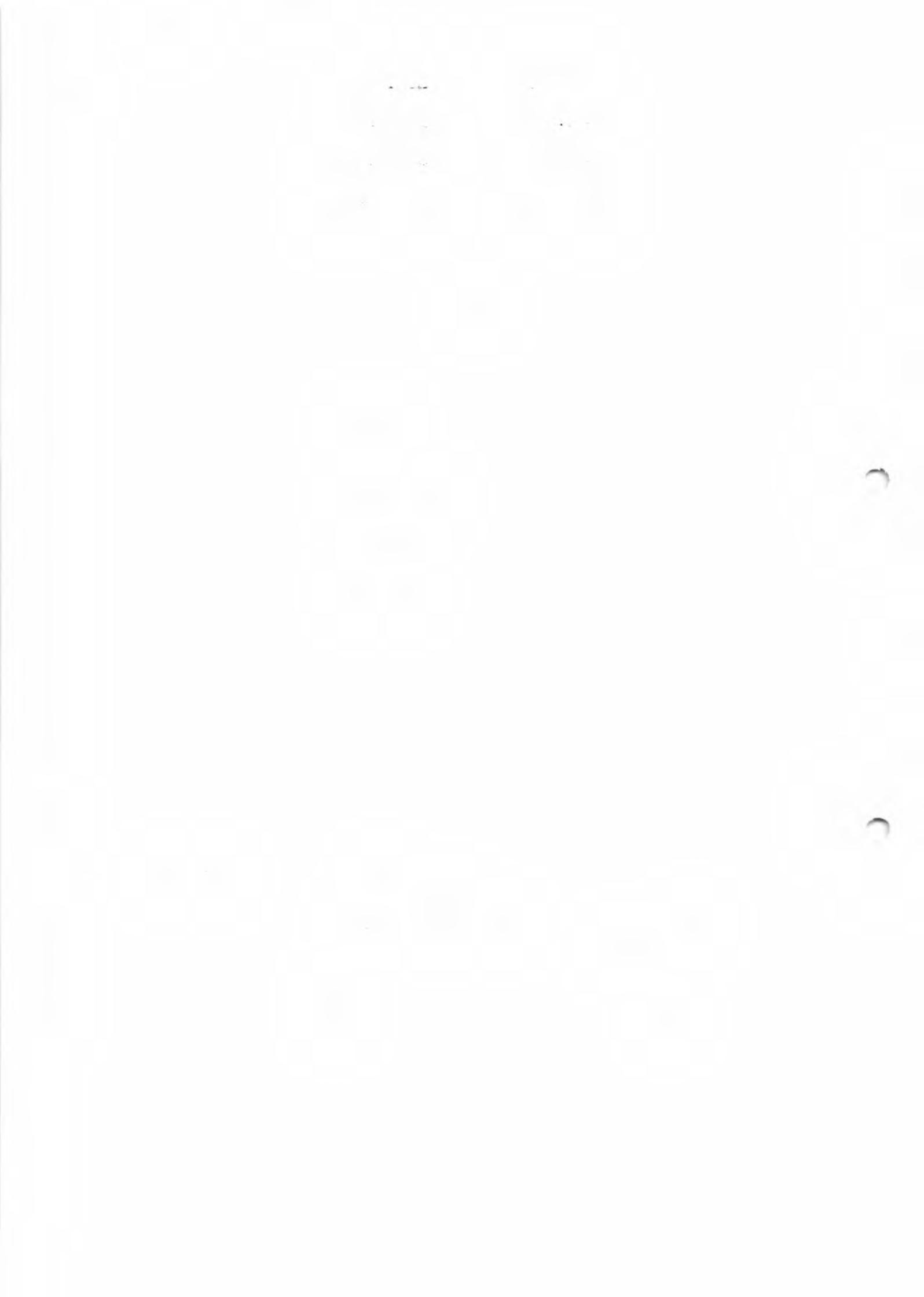
50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**"CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social:

- (a) comércio varejista de livros;
- (b) comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- (c) edição de livros;
- (d) desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital;
- (e) comercialização de direitos patrimoniais de autores;
- (f) produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs - Compact Discs e DVDs - Digital Versatile Discs;
- (g) prestação de serviços de criação e editoração gráfica;
- (h) realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional, na modalidade presencial e à distância;
- (i) assessoria financeira, de marketing e de gestão da informação educacional;
- (j) assessoria, consultoria e avaliação institucional, pedagógica e educacional;
- (k) comercialização, locação, representação e assistência técnica de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletroeletrônica;
- (l) desenvolvimento, edição, comercialização e licenciamento de softwares e sistemas diversos;





EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

(m) comercialização e desenvolvimento de projetos educacionais e tecnológicos;  
(n) representação, comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de equipamentos, laboratórios e mobiliários de informática, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino;

(o) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;

(p) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;

(q) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;

(r) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas);

(s) participação social em empresas que tenham ou não idêntico objeto social; e

(t) refeitório exclusivo de funcionários da empresa.

§ 1º. Na sede social serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q" e "s".

§ 2º. Na filial localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000 serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR	
CURITIBA, 06 MAR, 2017	
<input type="checkbox"/> DR. RICARDO ACCIARI	Secretaria
<input type="checkbox"/> SOLANGE APARECIDA DE TOLENTINO	Assessoria
<input type="checkbox"/> HELENE FERNANDA DELARDO	Auxiliar
<input type="checkbox"/> VINÍCIUS DE CASTILHO	Assessoria
<input type="checkbox"/> BRUNO CAVALCANTI DE LIMA	Assessoria

Carimbo: Curitiba, 06 MAR, 2017

Assinatura: [assinatura]

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

§ 3º. Na filial localizada na Rua Onze de Fevereiro, nº 187/189, Térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020 serão desenvolvidas somente as atividades de comercialização dos produtos descritos nas atividades indicadas no § 2º acima.

§ 4º. Na filial localizada na Rua Itajaí, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d" e "f".

§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, serão desenvolvidas a atividade descrita nos itens "c" e "i", além das atividades de administração da sociedade.

§ 6º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "a", "b" e "c".

§ 7º. Na filial localizada na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Sala 601 - C, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88301-060, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "b" e "g".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições vigentes da 49ª. Alteração do Contrato Social que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve CONSOLIDAR o seu Contrato Social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 4120178598-0

11º TABELIONATO LEÃO	
LEÃO (11) 19848-0765	
LEÃO (11) 19848-0765	
e/ou para fins de autenticação e/ou para fins de registro.	
CURITIBA, 06 MAR. 2017	
SR. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial	
SR. SOLANGE AP. LUGAS DE TOLEDO - Escrevente	
SR. FERNANDA DE FARIAS - Escrevente	
SR. TRISTÃO DE CASTILHO - Escrevente	
SR. FRANCISCA GALVÃO DE LEÃO - Escrevente	

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

5ª Alteração e Consolidação de Contrato Social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná;

**POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, é regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e, supletivamente, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

**Parágrafo Único.** A sociedade tem sua sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios etc., em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério dos seus sócios. Atualmente, a sociedade possui as seguintes filiais:

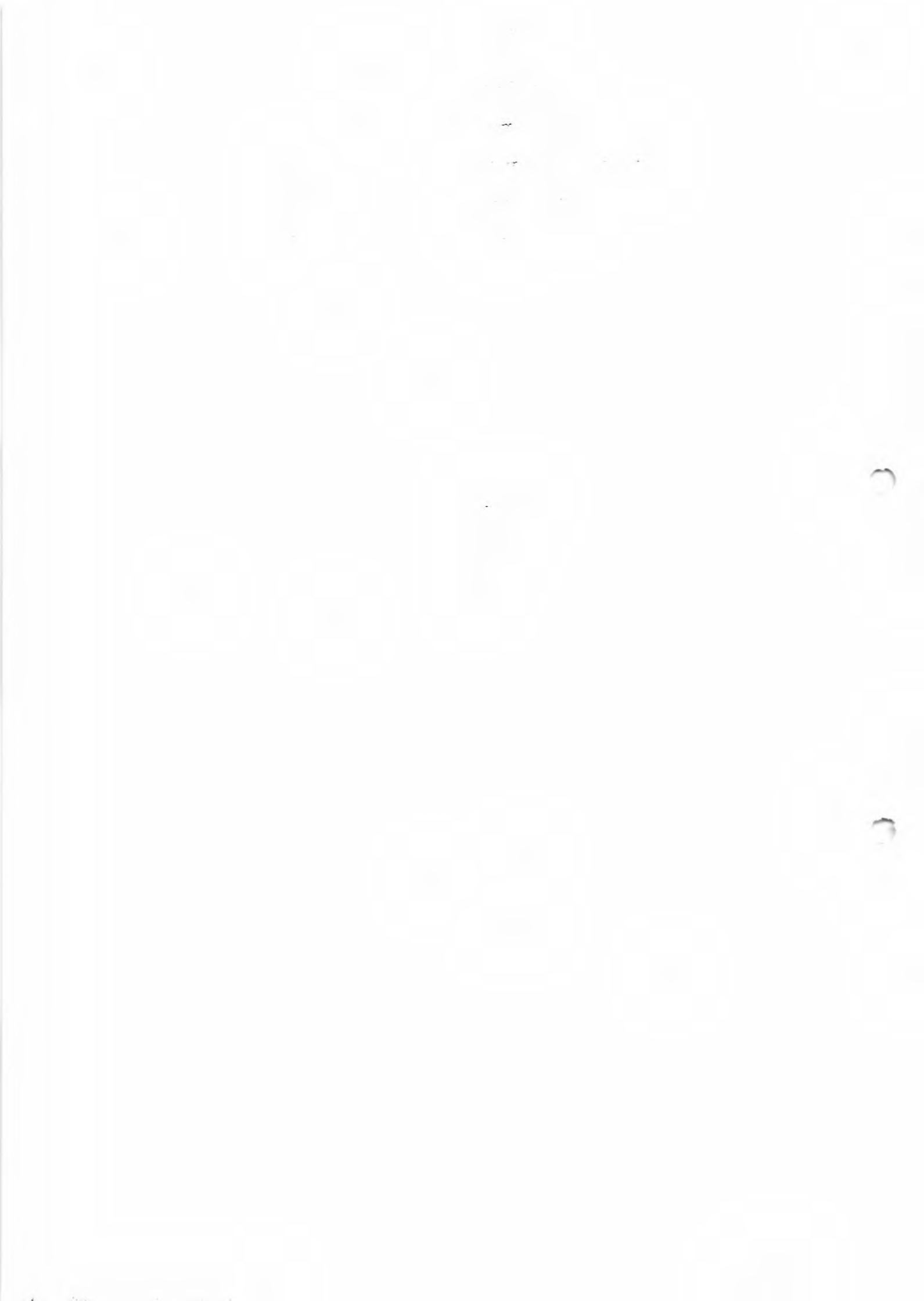
- (a) Rua Onze de Fevereiro, nº 187/189, térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020;
- (b) Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000;
- (c) Rua Itajaí, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020;
- (d) Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;
- (e) Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000;
- (f) Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Sala 601 - C, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88301-060.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social:

- (a) comércio varejista de livros;
- (b) comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- (c) edição de livros;
- (d) desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital;





EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (e) comercialização de direitos patrimoniais de autores;
- (f) produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs – Compact Discs e DVDs – Digital Versatile Discs;
- (g) prestação de serviços de criação e editoração gráfica;
- (h) realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional, na modalidade presencial e à distância;
- (i) assessoria financeira, de marketing e de gestão da informação educacional;
- (j) assessoria, consultoria e avaliação institucional, pedagógica e educacional;
- (k) comercialização, locação, representação e assistência técnica de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletroeletrônica;
- (l) desenvolvimento, edição, comercialização e licenciamento de softwares e sistemas diversos;
- (m) comercialização e desenvolvimento de projetos educacionais e tecnológicos;
- (n) representação, comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de equipamentos, laboratórios e mobiliários de informática, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino;
- (o) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;
- (p) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (q) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;
- (r) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas);
- (s) participação social em empresas que tenham ou não idêntico objeto social; e
- (t) refeitório exclusivo de funcionários da empresa.

§ 1º. Na sede social serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q" e "s".

§ 2º. Na filial localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000 serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n".

§ 3º. Na filial localizada na Rua Onze de Fevereiro, nº 187/189, Térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020, serão desenvolvidas somente as atividades de comercialização dos produtos descritos nas atividades indicadas no § 2º acima.

§ 4º. Na filial localizada na Rua Itajai, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d" e "f".

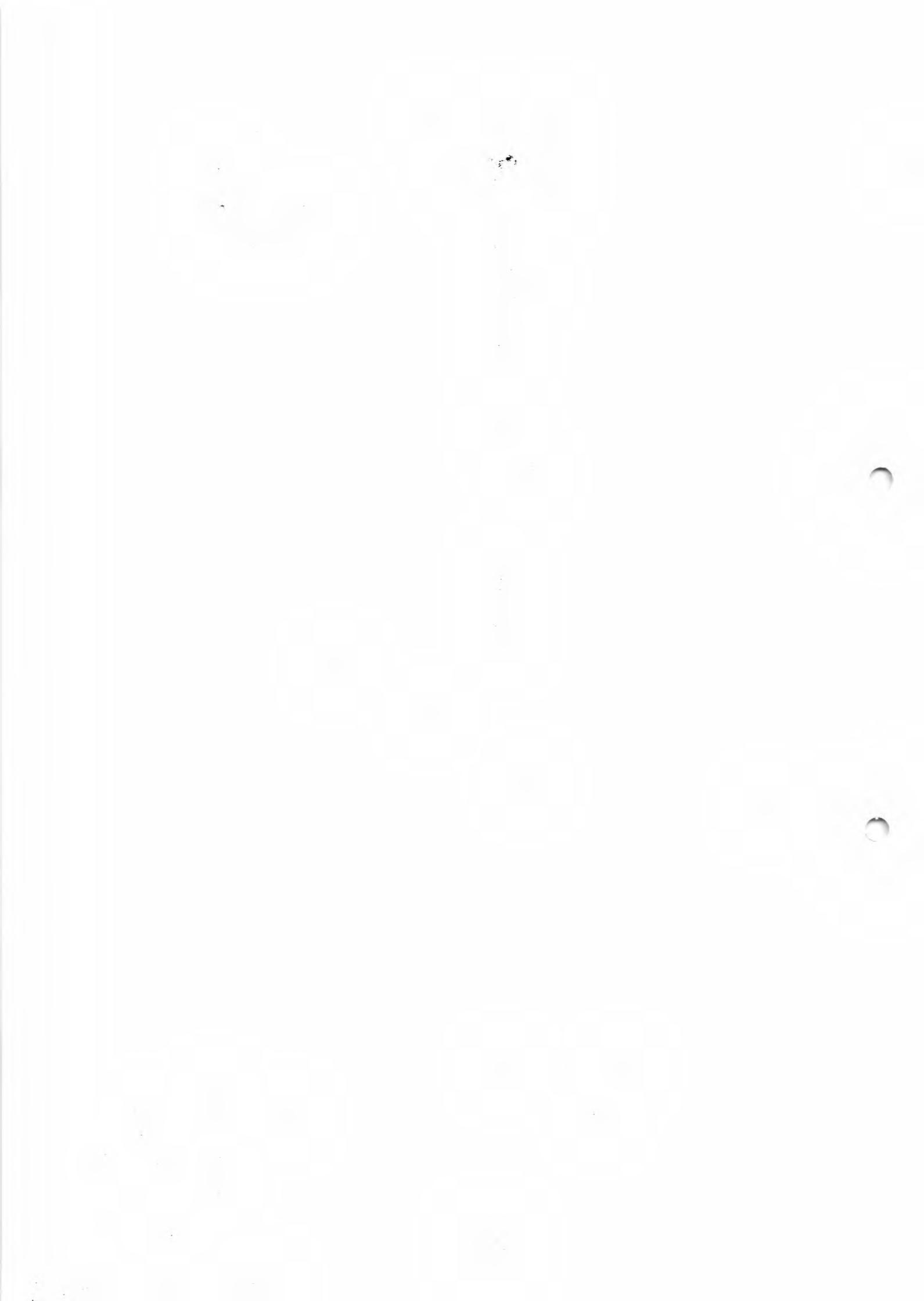
§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, serão desenvolvidas a atividade descrita nos itens "c" e "t", além das atividades de administração da sociedade.

§ 6º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "a", "b" e "c".

13.º TABELAMENTO 11/2007  
LEÃO  
CURITIBA, 06 MAR. 2017

<input type="checkbox"/>	RAI, RICARDO AUGUSTO DE LIMA	Diretor
<input type="checkbox"/>	SOUSA, CARLOS DE OLIVEIRA	Administrador
<input type="checkbox"/>	NETO, FERNANDA DE OLIVEIRA	Administradora
<input type="checkbox"/>	NETO, FERNANDA DE OLIVEIRA	Administradora
<input type="checkbox"/>	NETO, FERNANDA DE OLIVEIRA	Administradora
<input type="checkbox"/>	NETO, FERNANDA DE OLIVEIRA	Administradora

Carimbo que só pode ser usado no âmbito do Sistema de Registro de Empresas e Profissionais Inscrição nº 012001785980





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33**  
**NIRE nº 41201785980**

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

§ 7º. Na filial localizada na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Sala 601 – C, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88301-060, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens “b” e “q”.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO**

A sociedade foi constituída em 03/11/1986, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120178598-0, em sessão de 05/11/1986, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

O capital social no valor de R\$ 106.919.206,00 (cento e seis milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e seis reais), dividido em 106.919.206 (cento e seis milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas
Positivo Participações S.A.	106.919.205,00	106.919.205
Positivo Educacional Ltda.	1,00	1
<b>Total</b>	<b>106.919.206,00</b>	<b>106.919.206</b>

**Parágrafo Único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA. DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas, a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor, sem o expresse consentimento da sociedade, mediante deliberação dos sócios representantes de ¾ (três quartos) do capital social.



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

### 50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 1º. O sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção à sociedade e aos demais sócios, mediante notificação escrita, enviada por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições da cessão e, se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas.

§ 2º. Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação, os demais sócios poderão exercer o direito de preferência previsto no § 1º acima.

§ 3º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer um dos sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais sócios que o exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as quotas e/ou direitos de subscrição ofertados, proporcionalmente às suas participações no capital social. A participação do sócio alienante e a participação do sócio que não exerceu direito de preferência não serão computadas no cálculo das referidas participações proporcionais.

§ 4º. Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores, sem que tenham sido adquiridas ou subscritas as quotas pelos demais sócios, o sócio ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios ou não.

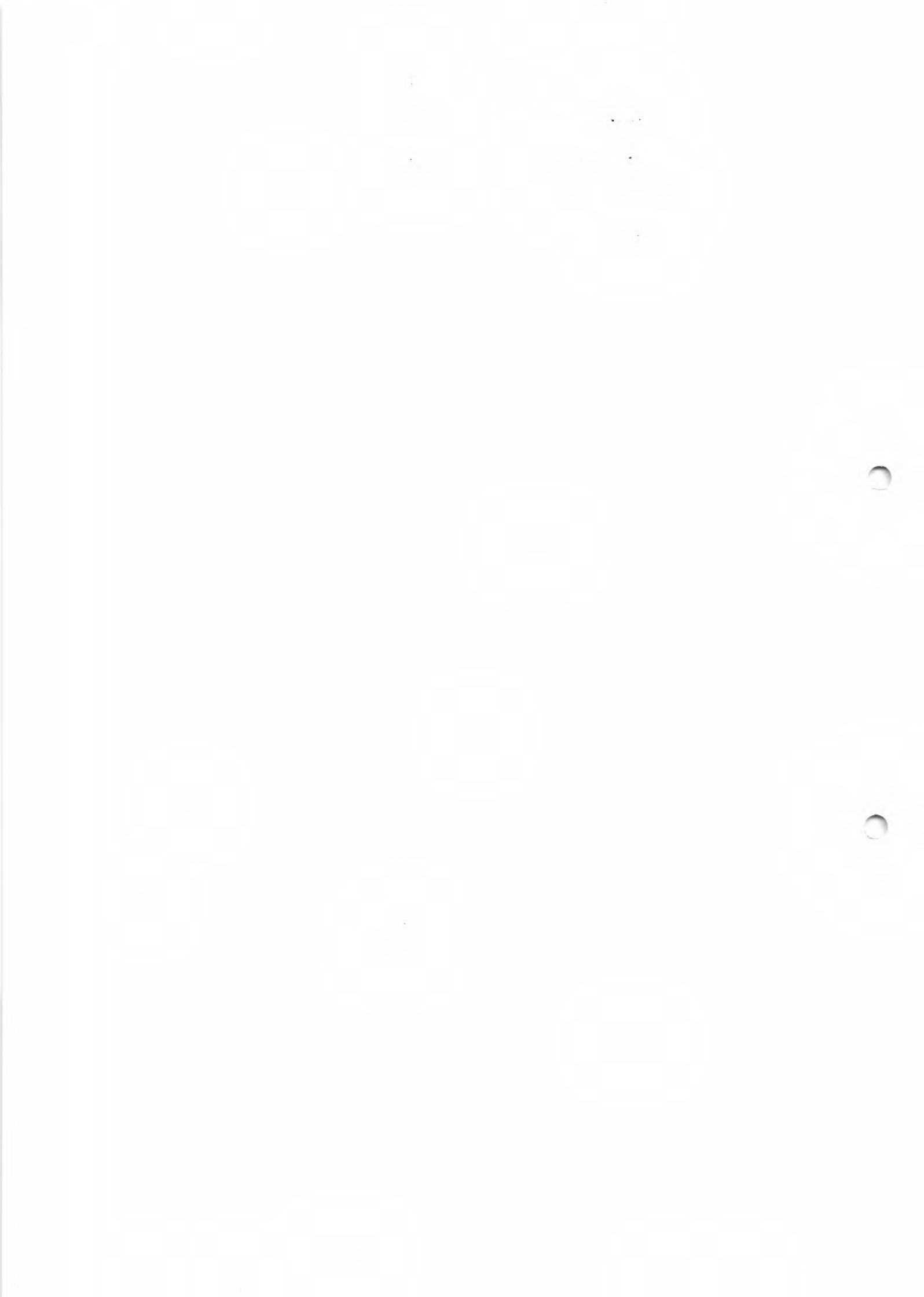
### CLÁUSULA SEXTA. DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) administradores, sócios ou não, eleitos e designados em reunião de sócios, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 1 (um) Diretor Executivo.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente:

- (a) administrar todos os negócios e atividades da sociedade, exercendo a direção da sociedade;
- (b) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade,





EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

11

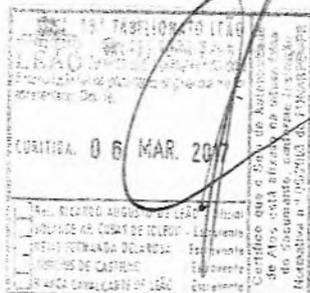
**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por negócio jurídico, no qual se inclui, entre outros, a contratação de qualquer modalidade de financiamento, aquisição ou alienação de ativos, ressalvada (i) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de derivativos com prazo de até 1 (um) ano, cujo valor não seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por negócio jurídico, e (ii) transferência bancária, sem limite de valor, em favor da sócia Positivo Participações S.A. e das sociedades por ela controladas:

- (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- (d) zelar pela execução das deliberações da Diretoria;
- (e) nomear procuradores, observando os limites previstos nesta cláusula.

**§ 2º. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:**

- (a) auxiliar o Diretor Presidente nas questões burocráticas e administrativas da sociedade;
- (b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;
- (c) executar e supervisionar a escrituração contábil e fiscal da sociedade;
- (d) administrar e gerir as finanças da sociedade, fazendo os necessários orçamentos e assegurando sua execução;
- (e) apresentar, anualmente, o balanço financeiro e patrimonial da sociedade;
- (f) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico que implique na assunção de obrigações ou desembolso pela sociedade.



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 3º. Compete ao Diretor Executivo:

- (a) planejar, gerir e supervisionar as atividades da sociedade;
- (b) orientar a sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
- (c) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
- (d) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
- (e) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade, especificamente em relação às questões da área editorial e negócios que tenham como objeto direitos de edição e cessão de direitos autorais para fins de publicação, comercialização e distribuição de obras, autorizações e licenciamentos em geral, para fins de reprodução de textos, ilustrações, fotografias, charges e outras obras, assim como contratação de distribuidores, diagramadores, consultores e outros fornecedores e contratos relacionados à produção editorial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico.

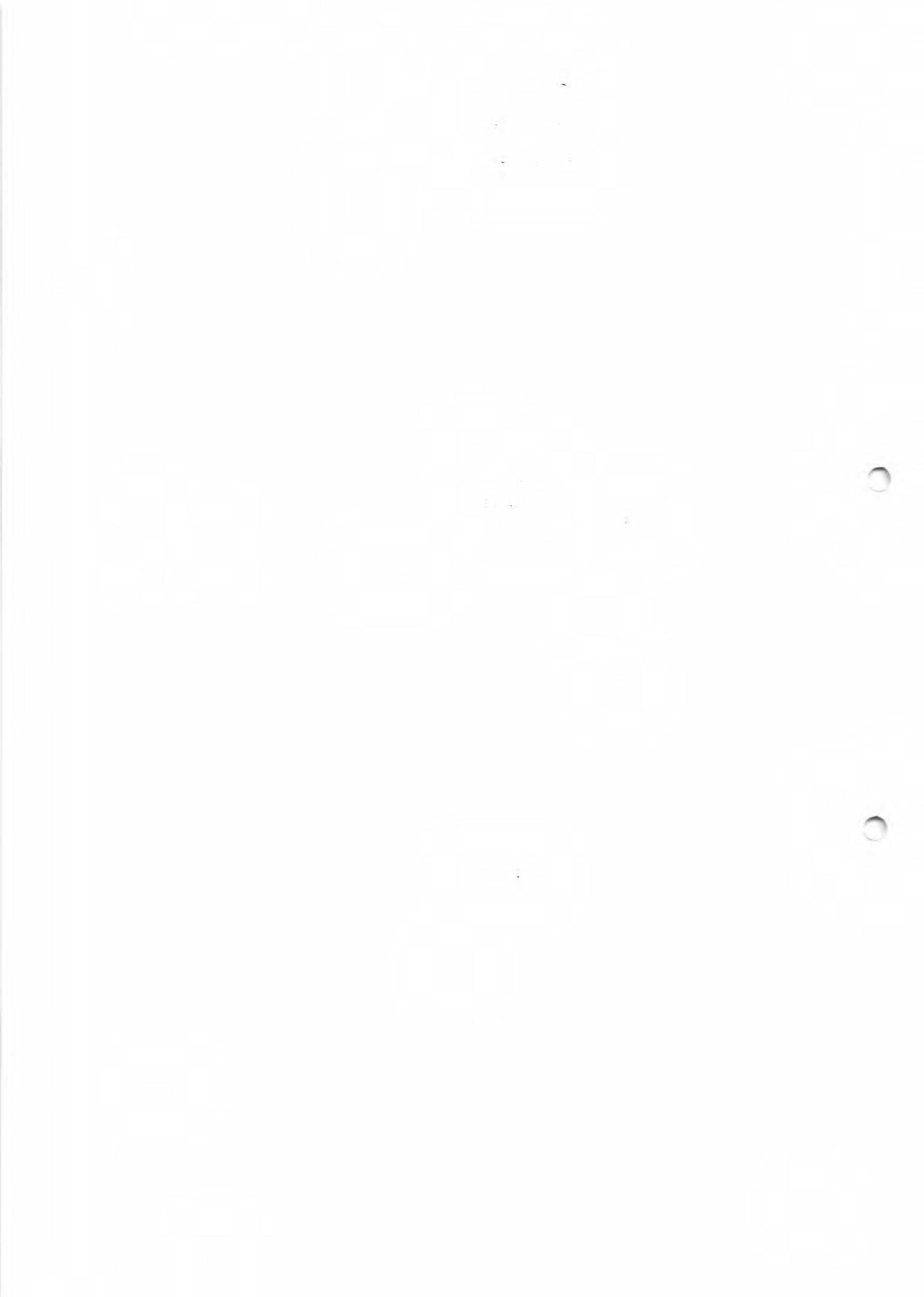
§ 4º. Os administradores são investidos, individualmente, de todos os poderes de administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, observados os limites desta cláusula.

§ 5º. Nenhum administrador poderá, sob as penas da lei, praticar atos de liberalidade ou estranhos aos interesses da sociedade.

§ 6º. Ressalvada a regra do parágrafo seguinte, é vedada aos administradores a prática de quaisquer dos seguintes atos sem a prévia deliberação do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.:

- (a) alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;





EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (b) alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos ou participações societárias da sociedade;
- (c) contratar empréstimos e/ou financiamentos, na condição de mutuante ou mutuária, com garantias de bens do ativo permanente;
- (d) conceder avais, fianças ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias.

§ 7º. É dispensada a prévia autorização do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A. para a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, que beneficiem as sociedades por ela controladas, sendo que, nesta hipótese, a sociedade será representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato.

§ 8º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.

§ 9º. A eficácia dos atos e negócios jurídicos que superem os limites previstos nesta cláusula, dependerá de prévia deliberação do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.

§ 10. As procurações outorgadas pela sociedade não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano e deverão respeitar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), para cada negócio jurídico que implique em desembolso de recursos, sem prejuízo de prévia autorização do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A., nos casos em que a lei ou o presente Estatuto estabeleçam a necessidade.

§ 11. A limitação temporal prevista no parágrafo acima não se aplica aos mandatos





EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

14

### 50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

outorgados a advogados, contendo a cláusula *ad judicia*, para a representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos.

§ 12. O Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A. poderá aprovar a outorga de mandatos sem a aplicação dos limites referidos nesta cláusula.

### CLÁUSULA SÉTIMA. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, podendo fazê-las mediante a celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou a realização de reunião de sócios, registrada em ata que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração do contrato social.

§ 1º. As deliberações e alterações do contrato social dependerão de prévia autorização do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.

§ 2º. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos na legislação ou neste contrato social, mediante comunicação escrita enviada aos sócios, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando o local da reunião, a data e o horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como a pauta de assuntos.

§ 3º. As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, observadas as regras e exceções deste contrato social, bem como aquelas que dependam de quórum qualificado, em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social, sendo que cada quota conferirá o direito a 1 (um) voto.

§ 4º. O sócio discordante da deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão, fusão, incorporação de outra sociedade ou da sociedade por outra, poderá solicitar sua retirada, recebendo, em pagamento de sua participação, o valor patrimonial correspondente, conforme critérios de apuração estabelecidos nos parágrafos seguintes.

EMPRESA: 78ª TERCEIROMATO LEÃO	
CNPJ/MF: 79.719.613/0001-33	
NIRE: 41201785980	
COURTIBA, 06 MAR 2017	
BELO RICARDO AUGUSTO DE	Advogado
EDUARDO ANTONIO DE TOLEDO	Advogado
FRYRE FERREIRA DELACOSTA	Advogado
FRANCISCO DE CASTILHO	Advogado
FRANÇOIS CAVALCANTI DE LEO	Advogado

Credenciais que a este ato de Assinatura foram atribuídas pelo documento nº 1622023 de 14/03/2017 em PR.



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

15

### 50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 5º. Os haveres do sócio retirante serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado, com base em valores de mercado.

§ 6º. O pagamento do reembolso de capital previsto no parágrafo anterior, a critério da sociedade, poderá ser feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento nos 30 (trinta) dias seguintes à data do evento, simultaneamente à assinatura da respectiva alteração contratual. As demais parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

§ 7º. Mediante acordo entre os sócios, o reembolso de capital previsto nos parágrafos anteriores poderá ser pago de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém, sempre dentro do prazo máximo de 61 (sessenta e um) meses a partir da data do evento.

### CLÁUSULA OITAVA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

§ 1º. Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, para futura distribuição ou capitalização, ou, se perda ou prejuízo, em conta a compensar.

§ 2º. A distribuição de resultados poderá ser feita de forma proporcional ou não à participação do capital social. A distribuição desproporcional dependerá de aprovação prévia da totalidade



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

16

### 50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

dos sócios.

§ 3º. A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações contábeis financeiras intermediárias, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nas referidas demonstrações ou antecipar resultado a ser apurado ao final do exercício social.

### CLÁUSULA NONA. DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (art. 1.085 do Código Civil).

§ 1º. Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da *affectio societatis*.

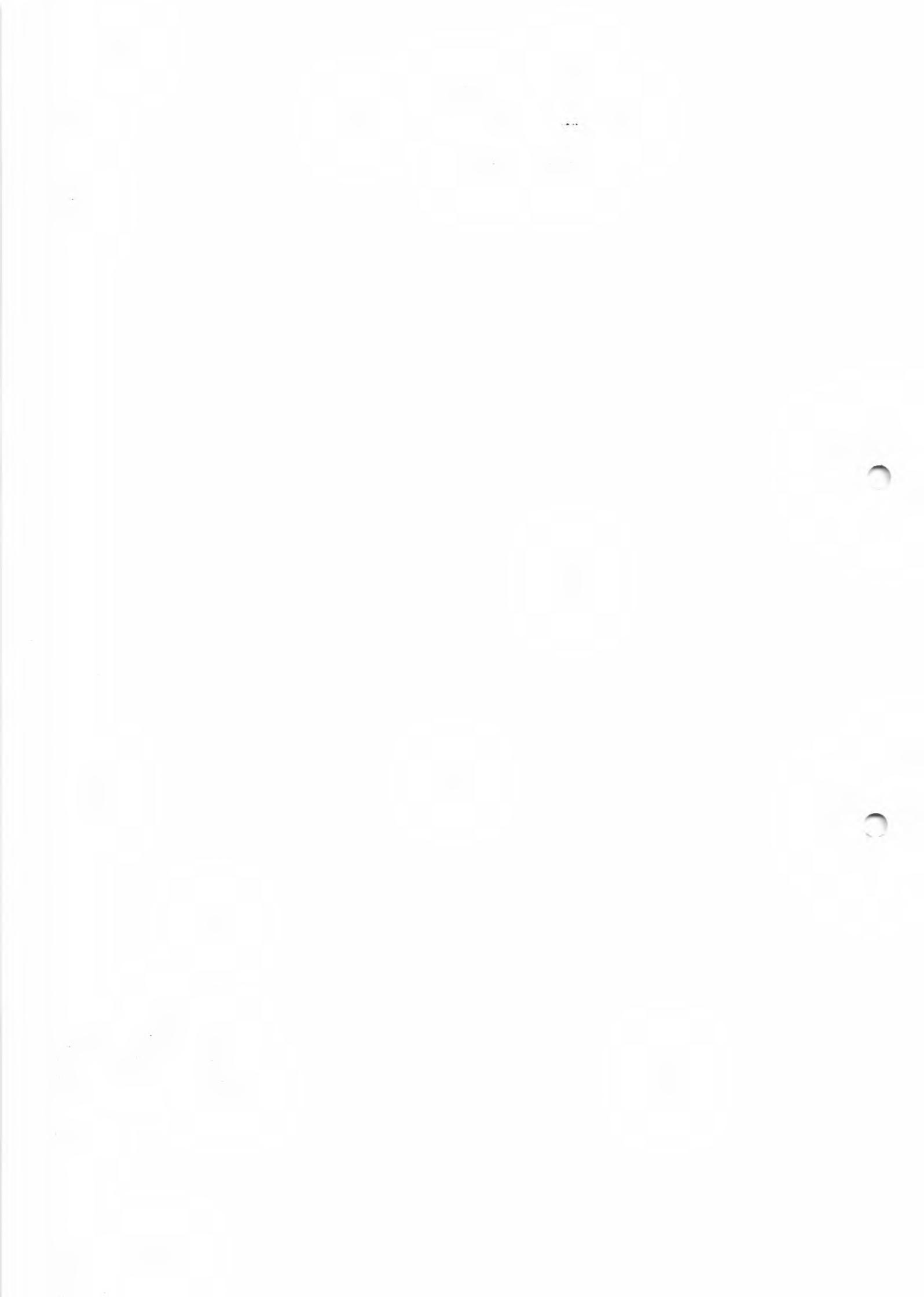
§ 2º. O sócio excluído receberá seus haveres, em observância às condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

### CLÁUSULA DÉCIMA. DA LIQUIDAÇÃO E DA DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

§ 1º. A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.





EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

17

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

§ 2º. No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo este o ativo e o passivo, desde que efetuado o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, nas condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DO FORO**

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para resolução de eventuais dúvidas e controvérsias.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de iguais teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 31 de dezembro de 2015.





EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

18

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.  
Lucas Raduy Guimarães

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.  
Lucas Raduy Guimarães

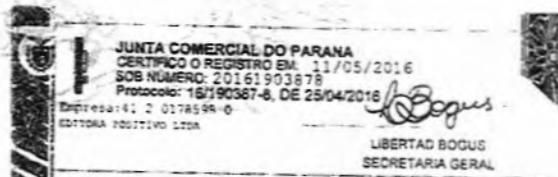
Visto do Advogado:

*Seima Cristina Saito Azevedo*  
Seima Cristina Saito Azevedo  
OAB/PR nº 28.453

Testemunhas:

*Dayane Andressa Stadler Ribeiro*  
1. Dayane Andressa Stadler Ribeiro  
RG: 40.075.342-1/SSP-PR

*Leonardo de Souza Kasprzak*  
2. Leonardo de Souza Kasprzak  
RG: 9.018.997-2



(Página de assinatura da 50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Editora Positivo Ltda., datada de 31/12/2015).



**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33**  
**NIRE nº 41201785980**

**ATA DA 16ª REUNIÃO DE SÓCIOS**

1. **Data, Hora e Local:** 17 de abril de 2013, às 11h00min, na sede social, localizada na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.

2. **Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos sócios representantes do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Sócios.

3. **Mesa:** Hélio Bruck Rotenberg, como Presidente; e Lucas Raduy Guimarães, como Secretário.

4. **Ordem do Dia:** (a) Renúncia dos membros da Diretoria; (b) eleição dos novos membros da Diretoria; (c) outros assuntos sociais.

5. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (a) Aceita a renúncia dos membros da Diretoria, Srs. Hélio Bruck Rotenberg, Lucas Raduy Guimarães, Renato Ribas Vaz, Cixares Líbero Vargas, Ruben Tadeu Coninck Formighieri e Samuel Ferarri Lago que, com exceção do Sr. Lucas Raduy Guimarães, passaram a compor o Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A. (b) Eleitos, com mandato por prazo indeterminado, para o cargo de Diretor Presidente, Sr. **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná; para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **LUIZ CÉZAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de identidade RG nº 4.316.083-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 601.604.629-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná; e para o cargo de Diretor Executivo, Sr. **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25637.734-0/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 162.327.328-55, com domicílio na Rua Nossa Senhora Aparecida, 174, Seminário, Curitiba, Paraná. Os Diretores eleitos aceitaram a nomeação e foram empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrado

em livro próprio.

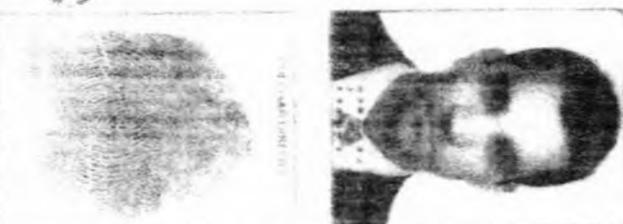
LEAO	em livro próprio.
CURITIBA, 17 de ABRIL de 2013	
<input type="checkbox"/> RUI RICARDO ANASTASIO DA SILVA - Diretor	
<input type="checkbox"/> JOÃO CARLOS DE SOUZA DE SOUZA - Diretor	
<input type="checkbox"/> FREDERICO DE SOUZA DE SOUZA - Diretor	
<input type="checkbox"/> EMERSON WALTER DOS SANTOS - Diretor	
<input type="checkbox"/> LUIZ CÉZAR TEIXEIRA - Diretor	
<input type="checkbox"/> LUCAS RADUY GUIMARÃES - Diretor	

Certifico que o Sr. Lucas Raduy Guimarães de Almeida foi eleito na ditada reunião para o cargo de Diretor Presidente da Editora Positivo Ltda. em 17 de Abril de 2013.

6. **Encerramento:** Finalizados os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

**CARTERA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.666.258 1 DATA DE EXPIRAÇÃO 05/07/2001

NOME **LUCAS RADVY GUIMARÃES**

FILIAÇÃO **ORIVALDO GUIMARÃES  
ROSNARY RADVY GUIMARÃES**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO** DATA DE NASCIMENTO **22/04/1971**

DOC. ORDEM **COMARCA: CURITIBA/PR, 1 OFICIS**

NOSS. 419 11920-183-A, FOLHA: 997

OFF **825.483.489-91**

ASSINATURA DO DIRETOR

**LEI Nº 7.118 DE 29/03/93**

**LEÃO** (41) 3896-2765

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURTIBA, 02 MAR 2017

DEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial  
 EDLANGE AR. CUSAS DE TOLEDO - Escrevente  
 KEITE FERNANDA DEL ROSA - Escrevente  
 VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente  
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

Lei 13.228 de 16/01/2001

**SELO FUNAPPEN**

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FKU04503**

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




01.1811001.1001

*Luiz Cezar Teixeira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.316.033-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/1985

NOME LUÍZ CEZAR TEIXEIRA

FILIAÇÃO ERRAEL EDUARDO TEIXEIRA  
DELI REGINA TEIXEIRA

NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/04/1968

DDC ORIGEM COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE

D.NASC 25409, LIVRO=447, FOLHA=1881

CPF 801.804.629-91

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/63

Lei 13.228 de 18/07/2011

SELO FUNARPEN

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FKU04453

TABELIONATO LEÃO

441 3889-765

LEÃO - Derrama que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 02 MAR. 2017

SEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial

SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente

KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente

VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente

BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

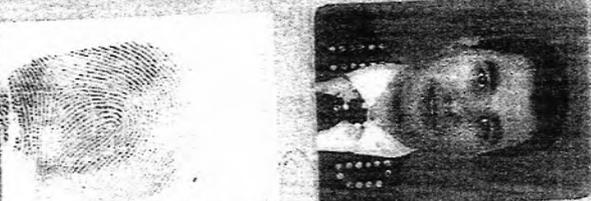
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO G. WBLETON DALNT

302



CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TOCO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.637.734-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/MAR/99

NOME EMERSON WALTER DOS SANTOS

PAIS JOSE WALTER DOS SANTOS

E ANTONIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 05/SET/1976

ENDEREÇO SÃO PAULO - SP BELENZINHO

CEP 142327328/35 FLS. 268 / N. 007057

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N. 7.116 DE 29/06/83

Lei: 13.228 de 10/07/2001

SELO FUNARREN

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FKU04586

TABELIONATO LEÃO

141 2033-2165

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado/Dou fe!

CURTICA: 02 MAR 2017

RICHARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial

SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente

KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente

VINICIUS DE CASTILHO - Escrevente

BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
Estado de São Paulo

Ref. : Pregão Presencial nº 009/2017  
Edital nº 020/2017  
Processo nº 020/2017

Prezados Senhores;

A **Editora Positivo Ltda.**, CNPJ nº 79 719 613 0001 33, sediada, na Rua Senador Accioly Filho, nº 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba – CEP. 81 310 000, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu procurador legal para fins de atendimento ao disposto no Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA**, que cumpre plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

Curitiba, 07 de abril de 2.017.



**HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**

Gerente Executivo  
RG 5 328 555 4 SSP/PR  
CPF 019 021-109 19

**79.719.613/0001-33**

**EDITORA POSITIVO LTDA.**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431  
CIC - CEP 81310-000

**CURITIBA - PR**



*Resolvidor*

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

**ANEXO IX - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/17**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1. Compreende o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico, composto de Livros Didáticos, Material Ampliado (para alunos com Deficiência Visual parcial), Assessoria Pedagógica a todos os professores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, acesso a um ambiente virtual com conteúdos educacionais, oferta de um Sistema de Monitoramento Educacional que contribua para sistematizar, organizar e acompanhar os resultados educacionais alcançados pelo Município no ano letivo de 2017, para o seguinte número de alunos e professores:

#### Alunos:

- Maternal II (03 anos): 380 alunos;
- Jardim I (04 anos): 539 alunos (material ampliado 01 aluno);
- Jardim II (05 anos): 583 alunos.

TOTAL: 1.502 alunos

#### Professores:

Número estimado: 100.

### 2 – CONDIÇÕES

2.1. As entregas do objeto desta licitação deverão ocorrer conforme requisição, de forma parcelada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento de cada pedido.

2.2. A Secretaria Municipal de Educação deverá informar os locais de entrega dos produtos, assim como a quantidade de materiais didáticos dos alunos e professores para atendimento de cada pedido, os quais serão entregues, pela licitante vencedora, em cada unidade escolar.

2.3. O recebimento provisório do produto se efetivará com a entrega do produto a funcionário responsável pelo recebimento. O funcionário verificará as condições da mercadoria e de seu armazenamento podendo recusá-la de imediato, caso não esteja adequada ao presente contrato.

2.4. O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de até 01 (um) dia após a entrega do produto, podendo neste período a Contratante solicitar a troca ou a reposição da mercadoria em desacordo com o contratado, devendo esta ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

### 3 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

#### DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA O ALUNO DO MATERNAL II - 3 ANOS

##### Para o aluno

- 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

horizontal: capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

- 01 (um) livro didático anual, contendo espaços para o registro de situações cotidianas. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

### **Para o professor**

- 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual, contendo espaços para o registro de situações cotidianas. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e, acabamento em espiral.
- 01 (um) volume anual do livro didático com orientações metodológicas de Educação Física. Material espiralado, com impressão colorida no formato vertical.
- 01 (um) CD com canções de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons relacionados aos conteúdos explorados no livro didático.
- Material de apoio complementar, consumível, confeccionado em papel resistente, composto por 01 (um) cartaz para o trabalho com poema e 01 (um) calendário anual.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## **DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA OS ALUNOS DO JARDIM I (4 ANOS) E JARDIM II (5 ANOS)**

### **Para os alunos**

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade: Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e, acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual de Arte, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) CD com canções de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons relacionados aos conteúdos explorados no livro didático.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## 4 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SISTEMA DE ENSINO	ATENDE	NÃO ATENDE
Os elementos que integram o sistema são compostos por: <ul style="list-style-type: none"><li>• Livro Didático, como eixo articulador da proposta de organização curricular e mediação docente;</li><li>• Ambiente Digital de Aprendizagem, composto por um conteúdo de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e engajamento individualizado do aluno de acordo</li></ul>	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

1.	<p>com as necessidades e o ritmo de cada um;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Assessoria Pedagógica que contribua com o trabalho da equipe técnica, gestores e docentes do município que utilizem o material adotado.</li><li>Programa de avaliação e gestão da Educação Municipal que possa emitir relatórios comparativos com os indicadores nacionais de educação.</li></ul>	X	
2.	<p>A proposta metodológica do material está em consonância com os comandos normativos que regem a educação básica brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) e os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI)</p>	X	
3.	<p>O sistema licitante oferece como benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>A observação das normas regeadoras e informadoras da educação básica brasileira, na elaboração do material didático;</li><li>As mais modernas metodologias de ensino adequadas aos níveis de ensino;</li><li>A diversidade e a ousadia dos projetos educacionais, permitindo a interdisciplinaridade;</li><li>Um projeto gráfico, cuja diagramação pode contar com os recursos tecnológicos de ponta, garantindo uma excelência na programação visual e uma alta qualidade de resolução;</li><li>Uma ferramenta à equipe docente, contendo as orientações metodológicas com o intuito de subsidiá-la em sua práxis pedagógica - o livro do professor;</li><li>Uma equipe de profissionais habilitados que ofereça apoio pedagógico na utilização do material;</li><li>Apresenta Livro para o Professor que evidencia o programa anual de conteúdos, reflexão teórico-prática sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa, articulação de conteúdos com outras áreas de conhecimento, além de discussões a respeito do sistema avaliativo, fundamentações teóricas, sugestões de procedimentos, referências bibliográficas e outros elementos que contribuem para a atualização e aperfeiçoamento da equipe docente, e consta ainda, o livro do aluno com as atividades resolvidas e comentadas.</li></ul>	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

4.	<p>De acordo com as novas concepções legislativas para inclusão escolar, na qual não devem existir critérios ou exigências de natureza alguma, nem mecanismos de seleção ou discriminação para o acesso e a permanência de alunos na Educação, o Sistema licitante oferece:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recursos que possam ampliar o debate e a reflexão sobre o acesso e permanência de pessoas com Necessidades Educativas Especiais no interior das escolas;</li><li>• Materiais e recursos necessários para que a prática educativa aconteça;</li></ul>		
5.	<p>O projeto gráfico apresenta uma diagramação de qualidade, utilizando-se de uma tecnologia de ponta, coerente com a metodologia proposta, com excelência na programação visual sempre adequada às situações de ensino e aprendizagem e ao nível de escolaridade, além de conterem as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Letras: a legibilidade das letras deve ocorrer em todos os anos e bimestres do material didático;</li><li>• Textos Não Verbais: devem ser condizentes à faixa etária e aproximar-se da realidade do aluno, com uma linguagem adequada em sua diversidade. Devem apresentar a referência bibliográfica, atendendo à Lei dos Direitos Autorais;</li><li>• Ilustrações: Devem apresentar-se na forma de imagens diversificadas, tais como fotos, desenhos, figuras, com alta qualidade de resolução, apresentando registro dos créditos fotográficos;</li><li>• Espaços: Devem ser suficientes para o registro da escrita, por meio de linhas, bem como vazios para o registro da linguagem plástica;</li><li>• Material de Apoio: deve ser mais um recurso utilizado para o enriquecimento dos conteúdos apresentados nos livros didáticos, oferecendo atividades que envolvem o uso das diferentes linguagens.</li><li>• Material para portadores de necessidades especiais visuais em formato A3 para baixa visão.</li></ul>		

<b>COMPOSIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERNAL II, JARDIM I E JARDIM II DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
--	---------------	-------------------



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Sector de Licitação

1.	Os livros didáticos para os alunos apresentam: <ul style="list-style-type: none"><li>• Maternal: 3 volumes, sendo 2 entregues semestralmente e 1 anualmente;</li><li>• Jardim I e II: 4 volumes, sendo 1 por bimestre.</li></ul>	X	
2.	De uma maneira geral, os livros da Educação Infantil possuem as seguintes características: Suas unidades de trabalho privilegiam situações didáticas (de ensino e aprendizagem), nas quais os alunos interagem entre si, com o professor, com o conhecimento e com a comunidade;	X	
3.	A organização didática favorece a interação, o respeito pela diversidade e a individualidade, valoriza os conhecimentos prévios dos alunos e a aprendizagem significativa, propõe a resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais, considerando a cultura, os valores e as crenças;	X	
4.	A linguagem é compatível às necessidades dos alunos da Educação Infantil, permitindo a interdisciplinaridade.	X	
5.	O Material para a disciplina de Artes indica caminhos para que ele conduza os alunos à compreensão do saber estético e à construção de novos saberes artísticos por meio da alfabetização estética, educação dos sentidos, para que eles possam utilizar os códigos gramaticais específicos de cada linguagem, suas diversas maneiras de composição e contextualização, no tempo e no espaço.	X	
6.	Material para as aulas de atividade Física, respeitando o eixo movimento do RCNei da Educação Infantil utiliza a ludicidade para trabalhar os aspectos cognitivo e afetivo, conectados com o movimento por meio de jogos, brincadeiras e atividades rítmicas, revelando a cultura corporal de cada grupo social e constituindo-se em atividades privilegiadas, nas quais o movimento é aprendido e ganha significados.	X	
7.	A proposta pedagógica para Educação Infantil que o sistema licitante adota, desenvolve situações de ensino com os seguintes objetivos: Capacidade de ordem física: possibilidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, o autoconhecimento, o uso do corpo na expressão das emoções e o deslocamento com segurança	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

8.	Capacidade de ordem afetiva: construção da auto-estima, atitudes no convívio social, compreensão de si e dos outros;	X	
9.	Capacidade de ordem cognitiva: desenvolvimento dos recursos para pensar, do uso e apropriação de formas de representação e comunicação envolvendo a resolução de problemas;	X	
10.	Capacidade de ordem ética: construção de valores que norteiam as ações das crianças;	X	
11.	Capacidade de inserção social: possibilidade de se perceber como membro participante de um grupo, uma comunidade e uma sociedade;	X	
12.	Capacidade de relação interpessoal: aprender a conviver socialmente com diferenças de ordem diversas.	X	

ESPECIFICIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO		ATENDE	NÃO ATENDE
1.	O licitante oferece apoio pedagógico à equipe técnica da Secretaria de Educação e das Escolas, durante o prazo de vigência do contrato.	X	
2.	Oferece apoio pedagógico para os educadores da Educação Infantil, de acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais, com base em âmbitos e eixos de trabalho na Educação.	X	
3.	Disponibiliza o auxílio de um especialista em educação, responsável pela articulação entre as demandas do Município de Taquaritinga/SP e o sistema de ensino, na forma presencial e à distância.	X	
4.	Oferece atendimentos via telefone, fax e e-mail, para os docentes da Educação Infantil. O sistema licitante deverá oferecer curso presencial de formação continuada aos docentes, gestores e equipe técnica da Secretaria da Educação, com carga horária mínima de 48 horas.	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

5.	Oferece treinamento específico do sistema para as equipes docentes e técnico-pedagógicas, no sentido de orientá-los quanto à organização do cronograma para a utilização do material didático bimestral, oferecendo embasamento teórico e metodológico.	X	
6.	Oferece atendimentos específicos sobre tecnologia tanto para equipe gestora como para a equipe de técnicos da Secretaria da Educação, colaborando para o uso efetivo do ambiente virtual na Internet, ministrado por especialista da Área de Informática.	X	
7.	Oferece curso de gestão, abordando a competência da gestão escolar em estabelecer o direcionamento e a mobilização capazes de sustentar e dinamizar a cultura das escolas, de modo que sejam orientadas para resultados, isto é, um modo de ser e de fazer caracterizado por ações conjuntas, associadas e articuladas.	X	
8.	O programa de assessoria pedagógica prevê a possibilidade de reformulações em sua programação, a partir de dificuldades identificadas nas práticas docentes dos professores da Rede Municipal de Educação de Taquaritinga/SP.	X	
9.	O assessoramento pedagógico é oferecido no decorrer do ano letivo, no Município.	X	
10.	O programa de assessoria pedagógica envolve a equipe diretiva e todos os professores que utilizarão o material didático.	X	

ESPECIFICIDADES DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		ATENDE	NÃO ATENDE
1.	O Programa parte do pressuposto de que, para acompanhar o avanço educacional de uma realidade, não basta considerar apenas um aspecto dela, mas levar em consideração o conjunto de características que permitam compreendê-la no seu todo.	X	
2.	Nos objetivos do Sistema de Avaliação, é contemplado o interesse em caracterizar o perfil da gestão e das ações educacionais realizadas no Município estabelecendo de modo claro e preciso as suas potencialidades e fragilidades.	X	
3.	O Sistema de Avaliação possibilita elementos para que seja possível conhecer, gerenciar e interpretar as informações sobre os processos e resultados relativos à educação.	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

4.	O programa de avaliação tem como foco informações capazes de fomentar relações significativas entre as unidades escolares e a prefeitura / secretaria de educação.	X	
5.	O Programa tem condições de fornecer à Prefeitura de Taquaritinga/SP parâmetros de comparabilidade sobre a qualidade da educação Municipal e seus avanços sociais.	X	
6.	O Programa fornece relatórios técnicos e planos de ação para subsidiar a atuação dos gestores educacionais no Município.	X	
7.	O Programa é composto por módulos que interagem entre si a fim de produzir informações quantitativas e qualitativas aos responsáveis pelo Sistema de Ensino à Prefeitura local e às escolas do Município de Taquaritinga/SP.	X	
8.	Os módulos agrupam um conjunto de indicadores tais como IDEB, Prova Brasil, ANA (Avaliação Nacional de Avaliação), Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono, que, em seu todo, irão fornecer parâmetros para traçar as potencialidades e as fragilidades da educação Municipal.	X	
9.	O Programa, por meio de seu sistema de processamento de dados, gera relatórios, nas seguintes formas: <ul style="list-style-type: none"><li>• descritivos e analíticos;</li><li>• de barra;</li><li>• de linha;</li><li>• cockpit</li></ul>	X	
10.	O Programa aglutina uma gama variada de indicadores quantitativos e qualitativos organizados em grupos, que contemplam: <ul style="list-style-type: none"><li>• As características do município;</li><li>• Informações sobre gestão e planejamento;</li><li>• Dados sobre o processo ensino – aprendizagem;</li><li>• Informações sobre recursos/investimentos;</li></ul>	X	
11.	Os indicadores utilizados irão propiciar uma visão das principais características quantitativas e qualitativas da ação educacional do Município contribuindo assim nos processos de reflexão e de tomada de decisão.	X	
12.	A forma de coleta das informações ocorrerá por meio de: <ul style="list-style-type: none"><li>• Formulários eletrônicos disponíveis em sites oficiais;</li><li>• Formulários entregues e respondidos/assinados diretamente pelo Prefeito, Secretário e os(as)</li></ul>	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

	Diretores (as) de escolas para responsabilizar administrativamente as partes. <ul style="list-style-type: none"><li>• Questionários respondidos pelos pais dos estudantes.</li></ul>	X	
13.	O Programa apresenta indicadores subdivididos conforme as intenções e especificidades dos objetivos pretendidos.	X	
14.	O Programa contempla a avaliação da educação e da gestão pública no Município, por meio de indicadores que atendem os aspectos da avaliação Institucional, avaliação de desempenho dos alunos, satisfação da comunidade e aspectos socioeconômicos e organizacionais.	X	
15.	O Programa, por meio de seu sistema de processamento de dados, irá gerar relatórios para o Prefeito, Secretária Municipal e Diretores de Escolas, que contemplem informações sobre: <ul style="list-style-type: none"><li>• Plano de Ação;</li><li>• Relatório geral contendo os resultados em cada módulo do Sistema;</li><li>• Relatório específico contendo os resultados obtidos em cada indicador;</li><li>• Relatório comparativo do Município em relação ao Estado e Brasil.</li></ul>	X	
16.	O Programa possui um indicador que acompanhe o nível de organização e a forma de planejamento exercida pelos gestores da educação.	X	
17.	O Programa disponibiliza ferramenta de pesquisa de satisfação sobre a participação da comunidade escolar nos programas e projetos educacionais e sobre a sua percepção sobre os avanços obtidos pelo município de Taquaritinga /SP.	X	
18.	O Programa possibilita o acesso a informações em tempo real aos dados do Município em qualquer lugar que exista acesso à internet.	X	

ESPECIFICIDADES DO AMBIENTE DIGITAL		ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Com o intuito de ampliar e enriquecer as possibilidades do trabalho educativo em sala de aula, tanto para o planejamento dos professores, como para a organização dos estudos dos alunos e acompanhamento dos pais ou responsáveis, o Sistema de Ensino oferece um Ambiente Digital que possibilite explorar os conteúdos curriculares por meio do computador, celular e da Internet, o qual poderá ser acessado por meio de senhas e logins específicos.	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

2.	Ambiente digital de aprendizagem composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um	X	
3.	Disponibiliza o acesso por diferentes plataformas, conforme o perfil do usuário.	X	
4.	O Ambiente Digital do Sistema licitante oportuniza um ambiente de comunicação entre equipe técnica/gestora, docentes e discentes.	X	
5.	Ambiente digital de aprendizagem com objetos educacionais interativos para complementação dos conteúdos do material didático	X	
6.	Ambiente digital de aprendizagem que utiliza recursos e ferramentas apropriadas para as crianças da Educação Infantil atendendo as especificidades dessa faixa etária	X	
7.	Ambiente digital de aprendizagem que proporciona a alfabetização digital para as crianças da Educação Infantil por meio de atividades lúdicas e interativas.	X	
8.	Ambiente digital de aprendizagem organizado em sequências didáticas nas quais o professor pode acompanhar o desempenho e o aprendizado de cada aluno, possibilitando melhores abordagens de ensino e a adaptação de suas aulas	X	
9.	Ambiente digital de aprendizagem que possibilita aos professores, aos gestores e aos familiares, o acompanhamento e o gerenciamento do aprendizado do aluno, por meio de relatórios, em tempo real, com análises inteligentes sobre o seu desempenho ao longo da sua trajetória escola	X	
10.	<u>Ambiente digital de aprendizagem que permite ao professor, em seu planejamento e cotidiano escolar, aplicar avaliações processuais de acordo com o desempenho e necessidade educacional do aluno</u>	X	
11.	Ambiente digital de aprendizagem que permite ao professor mensurar o registro de atividades e a realização de tarefas, por meio de relatórios	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

12.	<u>Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso por meio de diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, apresentando um design responsivo, ou seja, com layout que se adapta às diversas plataformas, por meio das quais pode ser acessado</u>	/	
13.	Ambiente digital de aprendizagem que oferece conteúdos apropriados e ferramentas adequadas para cada eixo ou área do conhecimento, atendendo as proposições previstas em Lei, bem como as expectativas da Rede de Ensino quanto à inclusão digital	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

**ANEXO IX - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/17**

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – OBJETO**

1.1. Compreende o objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico, composto de Livros Didáticos, Material Ampliado (para alunos com Deficiência Visual parcial), Assessoria Pedagógica a todos os professores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, acesso a um ambiente virtual com conteúdos educacionais, oferta de um Sistema de Monitoramento Educacional que contribua para sistematizar, organizar e acompanhar os resultados educacionais alcançados pelo Município no ano letivo de 2017, para o seguinte número de alunos e professores:

#### **Alunos:**

- Maternal II (03 anos): 380 alunos;
- Jardim I (04 anos): 539 alunos (material ampliado 01 aluno);
- Jardim II (05 anos): 583 alunos.

TOTAL: 1.502 alunos

#### **Professores:**

Número estimado: 100.

### **2 – CONDIÇÕES**

2.1. As entregas do objeto desta licitação deverão ocorrer conforme requisição, de forma parcelada, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento de cada pedido.

2.2. A Secretaria Municipal de Educação deverá informar os locais de entrega dos produtos, assim como a quantidade de materiais didáticos dos alunos e professores para atendimento de cada pedido, os quais serão entregues, pela licitante vencedora, em cada unidade escolar.

2.3. O recebimento provisório do produto se efetivará com a entrega do produto a funcionário responsável pelo recebimento. O funcionário verificará as condições da mercadoria e de seu armazenamento podendo recusá-la de imediato, caso não esteja adequada ao presente contrato.

2.4. O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de até 01 (um) dia após a entrega do produto, podendo neste período a Contratante solicitar a troca ou a reposição da mercadoria em desacordo com o contratado, devendo esta ocorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

### **3 – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

#### **DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA O ALUNO DO MATERNAL II - 3 ANOS**

##### **Para o aluno**

- 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

- 01 (um) livro didático anual, contendo espaços para o registro de situações cotidianas. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## **Para o professor**

- 02 (dois) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro, acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual, contendo espaços para o registro de situações cotidianas. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; e, acabamento em espiral.
- 01 (um) volume anual do livro didático com orientações metodológicas de Educação Física. Material espiralado, com impressão colorida no formato vertical.
- 01 (um) CD com canções de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons relacionados aos conteúdos explorados no livro didático.
- Material de apoio complementar, consumível, confeccionado em papel resistente, composto por 01 (um) cartaz para o trabalho com poema e 01 (um) calendário anual.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## **DESCRIÇÃO DO MATERIAL PARA OS ALUNOS DO JARDIM I (4 ANOS) E JARDIM II (5 ANOS)**

### **Para os alunos**

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e, acabamento em espiral.

- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## Para o professor

- 04 (quatro) livros didáticos, sendo 01 (um) para cada bimestre, contendo a integração entre os eixos: Identidade, Autonomia e Intimidade; Corpo e Movimento; Linguagens da Arte; Natureza e Cultura: Diversidade; Relações Matemáticas e Cultura Oral e Escrita. Material em formato vertical; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores; material de apoio no próprio livro; e, acabamento em espiral.
- 01 (um) livro didático anual de Arte, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) livro didático anual com orientações metodológicas para as aulas de Educação Física, em formato vertical, acabamento em espiral, capa confeccionada em papel resistente e miolo impresso em quatro cores.
- 01 (um) CD com canções de diferentes gêneros musicais, narração de histórias infantis, recitação de poemas e sons relacionados aos conteúdos explorados no livro didático.
- 01 (uma) maleta com alça, para o transporte e acondicionamento do material didático, confeccionada em material resistente.

## 4 - DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO SISTEMA DE ENSINO	ATENDE	NÃO ATENDE
Os elementos que integram o sistema são compostos por: <ul style="list-style-type: none"><li>• Livro Didático, como eixo articulador da proposta de organização curricular e mediação docente;</li><li>• Ambiente Digital de Aprendizagem, composto por um conteúdo de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e engajamento individualizado do aluno de acordo</li></ul>	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Sector de Licitação*

1.	<p>com as necessidades e o ritmo de cada um;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assessoria Pedagógica que contribua com o trabalho da equipe técnica, gestores e docentes do município que utilizem o material adotado.</li><li>• Programa de avaliação e gestão da Educação Municipal que possa emitir relatórios comparativos com os indicadores nacionais de educação.</li></ul>		
2.	<p>A proposta metodológica do material está em consonância com os comandos normativos que regem a educação básica brasileira: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) e os Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil (RCNEI)</p>	X	
3.	<p>O sistema licitante oferece como benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A observação das normas regeadoras e informadoras da educação básica brasileira, na elaboração do material didático;</li><li>• As mais modernas metodologias de ensino adequadas aos níveis de ensino;</li><li>• A diversidade e a ousadia dos projetos educacionais, permitindo a interdisciplinaridade;</li><li>• Um projeto gráfico, cuja diagramação pode contar com os recursos tecnológicos de ponta, garantindo uma excelência na programação visual e uma alta qualidade de resolução;</li><li>• Uma ferramenta à equipe docente, contendo as orientações metodológicas com o intuito de subsidiá-la em sua práxis pedagógica - o livro do professor;</li><li>• Uma equipe de profissionais habilitados que ofereça apoio pedagógico na utilização do material;</li><li>• Apresenta Livro para o Professor que evidencia o programa anual de conteúdos, reflexão teórico-prática sobre as diversas formas de ensinar e aprender, tais como: contextualização, problematização, pesquisa, articulação de conteúdos com outras áreas de conhecimento, além de discussões a respeito do sistema avaliativo, fundamentações teóricas, sugestões de procedimentos, referências bibliográficas e outros elementos que contribuem para a atualização e aperfeiçoamento da equipe docente, e consta ainda, o livro do aluno com as atividades resolvidas e comentadas.</li></ul>		X



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

4.	<p>De acordo com as novas concepções legislativas para inclusão escolar, na qual não devem existir critérios ou exigências de natureza alguma, nem mecanismos de seleção ou discriminação para o acesso e a permanência de alunos na Educação, o Sistema licitante oferece:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Recursos que possam ampliar o debate e a reflexão sobre o acesso e permanência de pessoas com Necessidades Educativas Especiais no interior das escolas;</li><li>• Materiais e recursos necessários para que a prática educativa aconteça;</li></ul>	X	
5.	<p>O projeto gráfico apresenta uma diagramação de qualidade, utilizando-se de uma tecnologia de ponta, coerente com a metodologia proposta, com excelência na programação visual sempre adequada às situações de ensino e aprendizagem e ao nível de escolaridade, além de conterem as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Letras: a legibilidade das letras deve ocorrer em todos os anos e bimestres do material didático;</li><li>• Textos Não Verbais: devem ser condizentes à faixa etária e aproximar-se da realidade do aluno, com uma linguagem adequada em sua diversidade. Devem apresentar a referência bibliográfica, atendendo à Lei dos Direitos Autorais;</li><li>• Ilustrações: Devem apresentar-se na forma de imagens diversificadas, tais como fotos, desenhos, figuras, com alta qualidade de resolução, apresentando registro dos créditos fotográficos;</li><li>• Espaços: Devem ser suficientes para o registro da escrita, por meio de linhas, bem como vazios para o registro da linguagem plástica;</li><li>• Material de Apoio: deve ser mais um recurso utilizado para o enriquecimento dos conteúdos apresentados nos livros didáticos, oferecendo atividades que envolvem o uso das diferentes linguagens.</li><li>• Material para portadores de necessidades especiais visuais em formato A3 para baixa visão.</li></ul>		X

<b>COMPOSIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERNAL II, JARDIM I E JARDIM II DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>ATENDE</b>	<b>NÃO ATENDE</b>
--	---------------	-------------------



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

1.	Os livros didáticos para os alunos apresentam: <ul style="list-style-type: none"><li>• Maternal: 3 volumes, sendo 2 entregues semestralmente e 1 anualmente;</li><li>• Jardim I e II: 4 volumes, sendo 1 por bimestre.</li></ul>	X	
2.	De uma maneira geral, os livros da Educação Infantil possuem as seguintes características: Suas unidades de trabalho privilegiam situações didáticas (de ensino e aprendizagem), nas quais os alunos interagem entre si, com o professor, com o conhecimento e com a comunidade;	X	
3.	A organização didática favorece a interação, o respeito pela diversidade e a individualidade, valoriza os conhecimentos prévios dos alunos e a aprendizagem significativa, propõe a resolução de problemas e possibilita a proximidade com práticas sociais reais, considerando a cultura, os valores e as crenças;	X	
4.	A linguagem é compatível às necessidades dos alunos da Educação Infantil, permitindo a interdisciplinaridade.	X	
5.	O Material para a disciplina de Artes indica caminhos para que ele conduza os alunos à compreensão do saber estético e à construção de novos saberes artísticos por meio da alfabetização estética, educação dos sentidos, para que eles possam utilizar os códigos gramaticais específicos de cada linguagem, suas diversas maneiras de composição e contextualização, no tempo e no espaço.	X	
6.	Material para as aulas de atividade Física, respeitando o eixo movimento do RCNei da Educação Infantil utiliza a ludicidade para trabalhar os aspectos cognitivo e afetivo, conectados com o movimento por meio de jogos, brincadeiras e atividades rítmicas, revelando a cultura corporal de cada grupo social e constituindo-se em atividades privilegiadas, nas quais o movimento é aprendido e ganha significados.	X	
7.	A proposta pedagógica para Educação Infantil que o sistema licitante adota, desenvolve situações de ensino com os seguintes objetivos: Capacidade de ordem física: possibilidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, o autoconhecimento, o uso do corpo na expressão das emoções e o deslocamento com segurança	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

8.	Capacidade de ordem afetiva: construção da auto-estima, atitudes no convívio social, compreensão de si e dos outros;	X	
9.	Capacidade de ordem cognitiva: desenvolvimento dos recursos para pensar, do uso e apropriação de formas de representação e comunicação envolvendo a resolução de problemas;	X	
10.	Capacidade de ordem ética: construção de valores que norteiam as ações das crianças;	X	
11.	Capacidade de inserção social: possibilidade de se perceber como membro participante de um grupo, uma comunidade e uma sociedade;	X	
12.	Capacidade de relação interpessoal: aprender a conviver socialmente com diferenças de ordem diversas.	X	

ESPECIFICIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO		ATENDE	NÃO ATENDE
1.	O licitante oferece apoio pedagógico à equipe técnica da Secretaria de Educação e das Escolas, durante o prazo de vigência do contrato.	X	
2.	Oferece apoio pedagógico para os educadores da Educação Infantil, de acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais, com base em âmbitos e eixos de trabalho na Educação.	X	
3.	Disponibiliza o auxílio de um especialista em educação, responsável pela articulação entre as demandas do Município de Taquaritinga/SP e o sistema de ensino, na forma presencial e à distância.		X
4.	Oferece atendimentos via telefone, fax e e-mail, para os docentes da Educação Infantil. O sistema licitante deverá oferecer curso presencial de formação continuada aos docentes, gestores e equipe técnica da Secretaria da Educação, com carga horária mínima de 48 horas.	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

5.	Oferece treinamento específico do sistema para as equipes docentes e técnico-pedagógicas, no sentido de orientá-los quanto à organização do cronograma para a utilização do material didático bimestral, oferecendo embasamento teórico e metodológico.		X
6.	Oferece atendimentos específicos sobre tecnologia tanto para equipe gestora como para a equipe de técnicos da Secretaria da Educação, colaborando para o uso efetivo do ambiente virtual na Internet, ministrado por especialista da Área de Informática.		X
7.	Oferece curso de gestão, abordando a competência da gestão escolar em estabelecer o direcionamento e a mobilização capazes de sustentar e dinamizar a cultura das escolas, de modo que sejam orientadas para resultados, isto é, um modo de ser e de fazer caracterizado por ações conjuntas, associadas e articuladas.	X	
8.	O programa de assessoria pedagógica prevê a possibilidade de reformulações em sua programação, a partir de dificuldades identificadas nas práticas docentes dos professores da Rede Municipal de Educação de Taquaritinga/SP.	X	
9.	O assessoramento pedagógico é oferecido no decorrer do ano letivo, no Município.	X	
10.	O programa de assessoria pedagógica envolve a equipe diretiva e todos os professores que utilizarão o material didático.	X	

ESPECIFICIDADES DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		ATENDE	NÃO ATENDE
1.	O Programa parte do pressuposto de que, para acompanhar o avanço educacional de uma realidade, não basta considerar apenas um aspecto dela, mas levar em consideração o conjunto de características que permitam compreendê-la no seu todo.	X	
2.	Nos objetivos do Sistema de Avaliação, é contemplado o interesse em caracterizar o perfil da gestão e das ações educacionais realizadas no Município estabelecendo de modo claro e preciso as suas potencialidades e fragilidades.		X
3.	O Sistema de Avaliação possibilita elementos para que seja possível conhecer, gerenciar e interpretar as informações sobre os processos e resultados relativos à educação.		X



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

4.	O programa de avaliação tem como foco informações capazes de fomentar relações significativas entre as unidades escolares e a prefeitura / secretaria de educação.		X
5.	O Programa tem condições de fornecer à Prefeitura de Taquaritinga/SP parâmetros de comparabilidade sobre a qualidade da educação Municipal e seus avanços sociais.		X
6.	O Programa fornece relatórios técnicos e planos de ação para subsidiar a atuação dos gestores educacionais no Município.		X
7.	O Programa é composto por módulos que interagem entre si a fim de produzir informações quantitativas e qualitativas aos responsáveis pelo Sistema de Ensino à Prefeitura local e às escolas do Município de Taquaritinga/SP.		X
8.	Os módulos agrupam um conjunto de indicadores tais como IDEB, Prova Brasil, ANA (Avaliação Nacional de Avaliação), Taxas de Aprovação, Reprovação e Abandono, que, em seu todo, irão fornecer parâmetros para traçar as potencialidades e as fragilidades da educação Municipal.		X
9.	O Programa, por meio de seu sistema de processamento de dados, gera relatórios, nas seguintes formas: <ul style="list-style-type: none"><li>• descritivos e analíticos;</li><li>• de barra;</li><li>• de linha;</li><li>• cockpit</li></ul>		X
10.	O Programa aglutina uma gama variada de indicadores quantitativos e qualitativos organizados em grupos, que contemplam: <ul style="list-style-type: none"><li>• As características do município;</li><li>• Informações sobre gestão e planejamento;</li><li>• Dados sobre o processo ensino – aprendizagem;</li><li>• Informações sobre recursos/investimentos;</li></ul>		X
11.	Os indicadores utilizados irão propiciar uma visão das principais características quantitativas e qualitativas da ação educacional do Município contribuindo assim nos processos de reflexão e de tomada de decisão.		X
12.	A forma de coleta das informações ocorrerá por meio de: <ul style="list-style-type: none"><li>• Formulários eletrônicos disponíveis em sites oficiais;</li><li>• Formulários entregues e respondidos/assinados diretamente pelo Prefeito, Secretário e os(as)</li></ul>		X



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

	Diretores (as) de escolas para responsabilizar administrativamente as partes. <ul style="list-style-type: none"><li>• Questionários respondidos pelos pais dos estudantes.</li></ul>		X
13.	O Programa apresenta indicadores subdivididos conforme as intenções e especificidades dos objetivos pretendidos.		X
14.	O Programa contempla a avaliação da educação e da gestão pública no Município, por meio de indicadores que atendem os aspectos da avaliação Institucional, avaliação de desempenho dos alunos, satisfação da comunidade e aspectos socioeconômicos e organizacionais.		X
15.	O Programa, por meio de seu sistema de processamento de dados, irá gerar relatórios para o Prefeito, Secretária Municipal e Diretores de Escolas, que contemplem informações sobre: <ul style="list-style-type: none"><li>• Plano de Ação;</li><li>• Relatório geral contendo os resultados em cada módulo do Sistema;</li><li>• Relatório específico contendo os resultados obtidos em cada indicador;</li><li>• Relatório comparativo do Município em relação ao Estado e Brasil.</li></ul>		X
16.	O Programa possui um indicador que acompanhe o nível de organização e a forma de planejamento exercida pelos gestores da educação.		X
17.	O Programa disponibiliza ferramenta de pesquisa de satisfação sobre a participação da comunidade escolar nos programas e projetos educacionais e sobre a sua percepção sobre os avanços obtidos pelo município de Taquaritinga /SP.		X
18.	O Programa possibilita o acesso a informações em tempo real aos dados do Município em qualquer lugar que exista acesso à internet.		X

ESPECIFICIDADES DO AMBIENTE DIGITAL		ATENDE	NÃO ATENDE
1.	Com o intuito de ampliar e enriquecer as possibilidades do trabalho educativo em sala de aula, tanto para o planejamento dos professores, como para a organização dos estudos dos alunos e acompanhamento dos pais ou responsáveis, o Sistema de Ensino oferece um Ambiente Digital que possibilite explorar os conteúdos curriculares por meio do computador, celular e da Internet, o qual poderá ser acessado por meio de senhas e logins específicos.		X



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Licitação

2.	Ambiente digital de aprendizagem composto por um conjunto de tecnologias e recursos que permitem potencializar o aprendizado e o engajamento individualizado do aluno, de acordo com as necessidades e o ritmo de cada um	X	
3.	Disponibiliza o acesso por diferentes plataformas, conforme o perfil do usuário.	X	
4.	O Ambiente Digital do Sistema licitante oportuniza um ambiente de comunicação entre equipe técnica/gestora, docentes e discentes.	X	
5.	Ambiente digital de aprendizagem com objetos educacionais interativos para complementação dos conteúdos do material didático	X	
6.	Ambiente digital de aprendizagem que utiliza recursos e ferramentas apropriadas para as crianças da Educação Infantil atendendo as especificidades dessa faixa etária	X	
7.	Ambiente digital de aprendizagem que proporciona a alfabetização digital para as crianças da Educação Infantil por meio de atividades lúdicas e interativas.	X	
8.	Ambiente digital de aprendizagem organizado em sequências didáticas nas quais o professor pode acompanhar o desempenho e o aprendizado de cada aluno, possibilitando melhores abordagens de ensino e a adaptação de suas aulas	X	
9.	Ambiente digital de aprendizagem que possibilita aos professores, aos gestores e aos familiares, o acompanhamento e o gerenciamento do aprendizado do aluno, por meio de relatórios, em tempo real, com análises inteligentes sobre o seu desempenho ao longo da sua trajetória escola	X	
10.	<b><u>Ambiente digital de aprendizagem que permite ao professor, em seu planejamento e cotidiano escolar, aplicar avaliações processuais de acordo com o desempenho e necessidade educacional do aluno</u></b>	X	
11.	Ambiente digital de aprendizagem que permite ao professor mensurar o registro de atividades e a realização de tarefas, por meio de relatórios	X	



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

*Setor de Licitação*

12.	<u>Ambiente digital de aprendizagem com possibilidade de acesso por meio de diferentes dispositivos, como desktops, notebooks, tablets e smartphones, apresentando um design responsivo, ou seja, com layout que se adapta às diversas plataformas, por meio das quais pode ser acessado</u>	X	
13.	Ambiente digital de aprendizagem que oferece conteúdos apropriados e ferramentas adequadas para cada eixo ou área do conhecimento, atendendo as proposições previstas em Lei, bem como as expectativas da Rede de Ensino quanto à inclusão digital	X	



**EDITORA  
POSITIVO**

**Editora Positivo Ltda.**

Rua Senador Accioly Filho, 431 - Cidade Industrial de Curitiba

CEP 81 310 000 Curitiba - Paraná

CNPJ 79 719 613 0001 33

Telefone 41 3218 1057

Fax 41 3218 1086

Email [licitacao.lp@positivo.com.br](mailto:licitacao.lp@positivo.com.br)

**ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA**

**PREGÃO nº 009/2017**

**PROCESSO nº 020/2017**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - SP.**



EDITORA

**POSITIVO**

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA -  
SP.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017  
PROCESSO nº 020/2017  
EDITAL nº 020/2017**

*Handwritten signature and initials*

**PROPOSTA DE PREÇOS  
Pregão Presencial nº 009/17**

Curitiba, 07 de abril de 2017.

**Razão Social:** EDITORA POSITIVO LTDA.  
**CNPJ:** 79 719 613 0001 33  
**Inscrição Estadual:** 10 114 735 51  
**Inscrição Municipal:** 17 021 78 123 6  
**Endereço:** Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial -  
Curitiba/PR  
**CEP:** 81.310-000  
**Número do telefone:** (41) 3218-1144  
**Fac-Símile:** (41) 3218-1086  
**E-mail para contato:** [licitacao.lp@positivo.com.br](mailto:licitacao.lp@positivo.com.br)

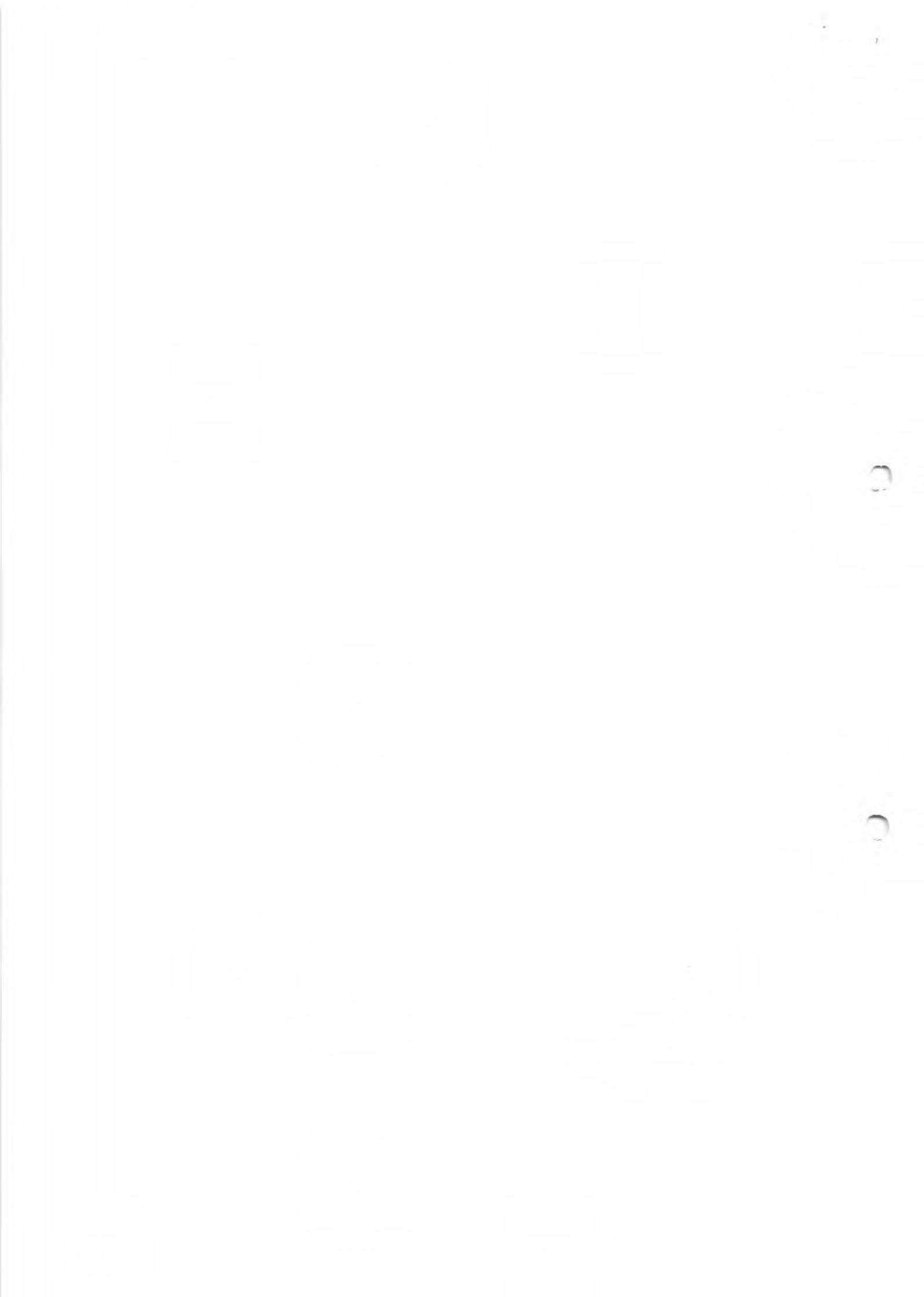
À  
Prefeitura Municipal de Taquaritinga – SP

Prezados Senhores;

A empresa **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço na Rua Senador Accioly Filho, 431, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79 719 613 0001 33 e Inscrição Estadual nº 10 114 735 51, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Humberto Bueno de Godoy Junior**, Gerente Executivo, portador do RG 5 328 555 4 SSP/PR, e do CPF 019 021 109 19, propõe à Prefeitura Municipal de Taquaritinga, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico, composto de Livros Didáticos, Material Ampliado (para alunos com Deficiência Visual parcial), Assessoria Pedagógica a todos os professores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, acesso a um ambiente virtual com conteúdos educacionais, oferta de um Sistema de Monitoramento Educacional que contribua para sistematizar, organizar e acompanhar os resultados educacionais alcançados pelo Município no ano letivo de 2017, DECLARANDO* estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta de Contrato referente à licitação epigrafada, nas seguintes condições:

**DO PREÇO**

No valor global da proposta, encontra-se incluídas, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos (taxas, impostos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos Comerciais, frete, transporte e todas outras despesas de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação. *83*



NÍVEL	QTD. APROX. DE ALUNOS	MARCA / PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Maternal II (03 anos)	380	<b>Positivo</b> Coleção Aprende Brasil	<b>R\$ 338,00</b> (trezentos e trinta e oito reais)	<b>R\$ 128.440,00</b> (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais)
Jardim I (04 anos)	539	<b>Positivo</b> Coleção Aprende Brasil	<b>R\$ 338,00</b> (trezentos e trinta e oito reais)	<b>R\$ 182.182,00</b> (cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais)
Jardim II (05 anos)	583	<b>Positivo</b> Coleção Aprende Brasil	<b>R\$ 338,00</b> (trezentos e trinta e oito reais)	<b>R\$ 197.054,00</b> (cento e noventa e sete mil e cinquenta e quatro reais)
<b>TOTAL GLOBAL ANUAL</b>	<b>1.502</b>	<b>R\$ 507.676,00</b> (quinhentos e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais)		

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação – item 5.2.8.

**DADOS BANCÁRIOS**

**Banco:** 001 - Banco do Brasil  
**Agência:** 3306-5  
**Conta Corrente:** 88526-6

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, indicando para este fim o Sr. *Emerson Walter dos Santos*, representante legal, inscrito no CPF sob nº 162 327 328 55, RG nº 25 637 734 0 – SSP/SP., nacionalidade *Brasileira*, estado civil *Casado*, profissão *Administrador*, cargo *Diretor Executivo*, com endereço comercial a *Rua Major Heitor Guimarães, nº 174 – Bairro Seminário, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná*, email: [licitacao.lp@positivo.com.br](mailto:licitacao.lp@positivo.com.br), como responsável legal desta empresa.

Finalizando, **DECLARAMOS**, que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, e seus anexos e que inexistem fatos impeditivos à participação no presente processo.

Curitiba, 07 de abril de 2.017.

*Humberto Bueno de Godoy Junior*  
**Humberto Bueno de Godoy Junior**

Gerente Executivo  
 RG 5 328 555 4 SSP/PR  
 CPF 019.021.109 19

**79.719.613/0001-33**

**EDITORA POSITIVO LTDA.**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431  
 CIC - CEP 81310-000

**CURITIBA - PR**

*Handwritten initials: MM and SP*



# República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do  
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão  
Notário e Registrador  
CNPJ 04697784.0001-00



13º TABELAIONATO

## LEÃO

Livro

Folha 072/073

0007855



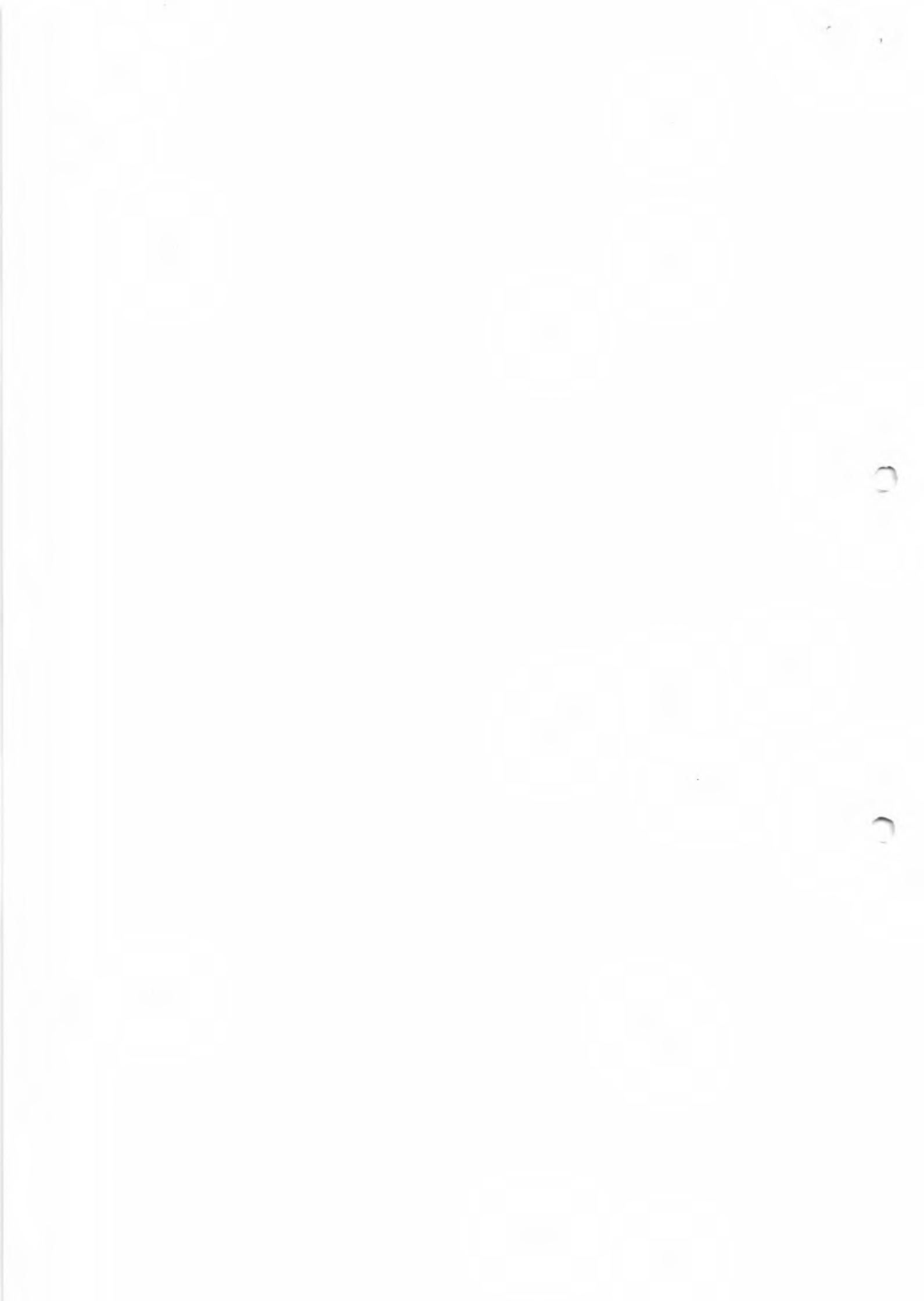
### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: EDITORA POSITIVO LTDA A FAVOR DE EMERSON WALTER DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração lançada nesta data, bastante virem que aos 27/12/2016 (vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, bairro Cidade Industrial em Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.666.258-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1400, Bairro Bigorrião, Curitiba-PR, conforme 50ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20161903878 em 11/05/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 17/05/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 19, no Livro 33, no arquivo de Contratos Sociais; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 22/09/2016, cuja Certidão fica arquivada nestas Notas sob nº 10, Livro 35 no arquivo de Contrato Social, Conforme 51ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20165116862, em data de 28/09/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 20/12/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 27, Livro 36, no arquivo de Contrato Sociais; reconhecido como o próprio por mim Simone Cristina Wiltzki, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25637.734-0-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.327.328-55, com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, Curitiba, Paraná; a quem confere poderes amplos e gerais para: (i) prestar esclarecimentos, tomar decisões e representar a Outorgante, técnica, jurídica e administrativamente, nas negociações comerciais dos produtos e serviços por ela comercializados e fornecidos, ficando, para tanto, plenamente habilitado a apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros instrumentos que se façam necessários; (ii) nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante em processos de licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços, enfim, ficando plenamente autorizados a prática de todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A presente**

Página 1

Selo MFA8Y.xAtZw.64Tkj-P98J4.jvV6p Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

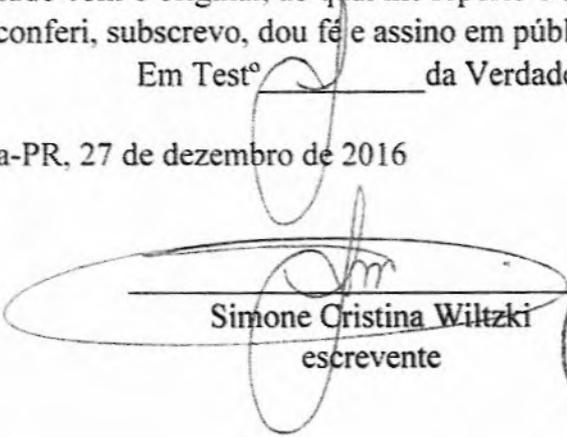




procuração é válida até 27 de dezembro de 2017. (feita sob minuta). Podendo Substabelecer. Pela Outorgante, na forma em que se acha representado, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, a qualificação e identificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 14000000002190192-4, no valor de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos). **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0008781, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (27/12/2016).** Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, ISS: R\$2,80. Selo Digital Nº MFA8Y.xAtZW.64Tkj, Controle: P98J4.jvV6p. (aa.) EDITORA POSITIVO LTDA., LUCAS RADUY GUIMARÃES, Representante da Outorgante. Simone Cristina Wiltzki, escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade

Curitiba-PR, 27 de dezembro de 2016

  
Simone Cristina Wiltzki  
escrevente

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
MFA8Y.xAtZW.64Tkj  
Controle:  
P98J4.jvV6p  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

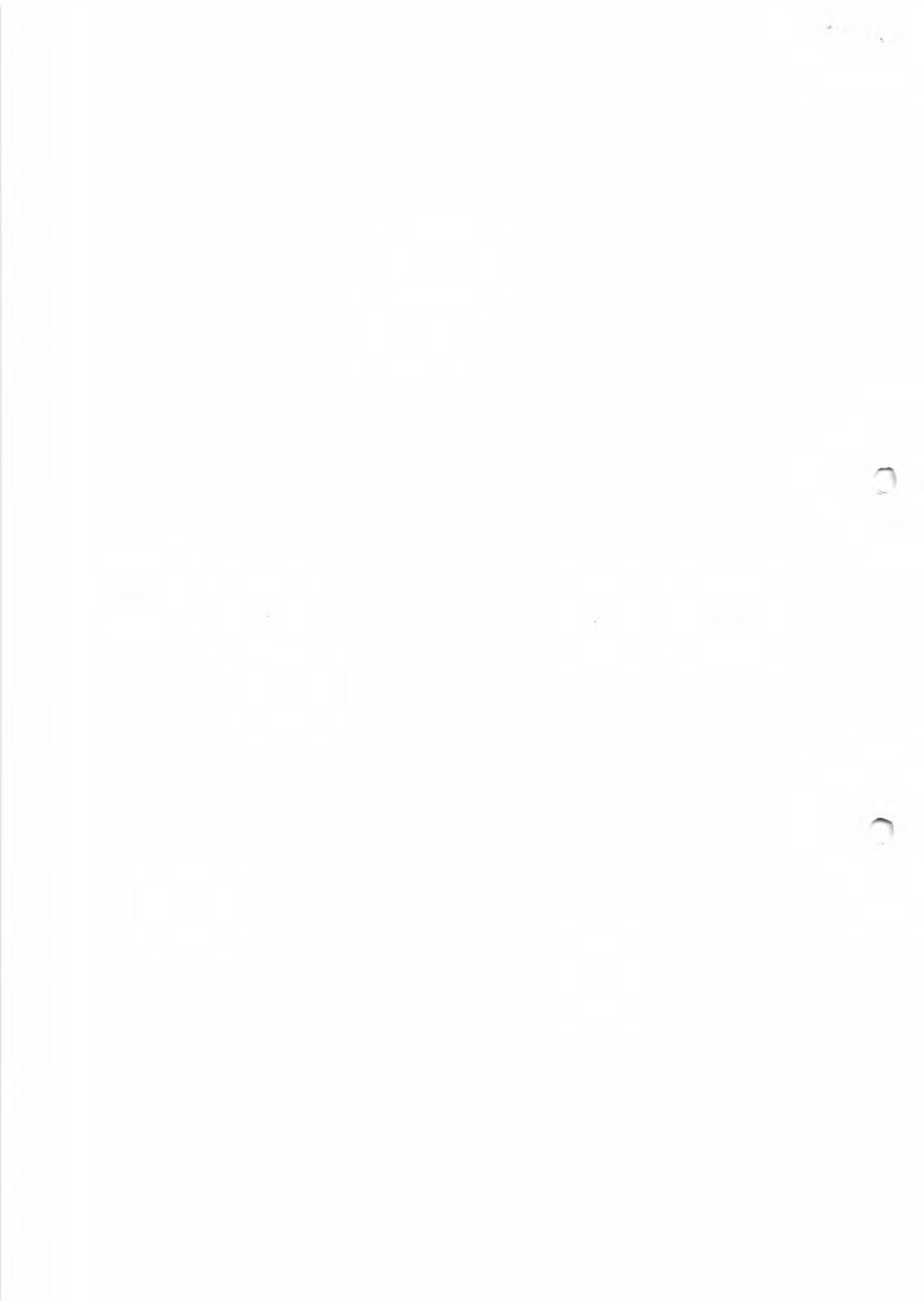


13.º TABELIONATO LEÃO  
(41) 3889-2765  
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original frente e verso que me foi apresentado. Dou fé.  
CURITIBA, 14 MAR 2017

<input type="checkbox"/>	BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	KETE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente



Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FKU07769**



**PROPOSTA DE PREÇOS REALOCADA  
Pregão Presencial nº 009/17**

Curitiba, 07 de abril de 2017.

**Razão Social:** EDITORA POSITIVO LTDA.  
**CNPJ:** 79 719 613 0001 33  
**Inscrição Estadual:** 10 114 735 51  
**Inscrição Municipal:** 17 021 78 123 6  
**Endereço:** Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial -  
Curitiba/PR  
**CEP:** 81.310-000  
**Número do telefone:** (41) 3218-1144  
**Fac-Símile:** (41) 3218-1086  
**E-mail para contato:** [licitacao.jp@positivo.com.br](mailto:licitacao.jp@positivo.com.br)

À

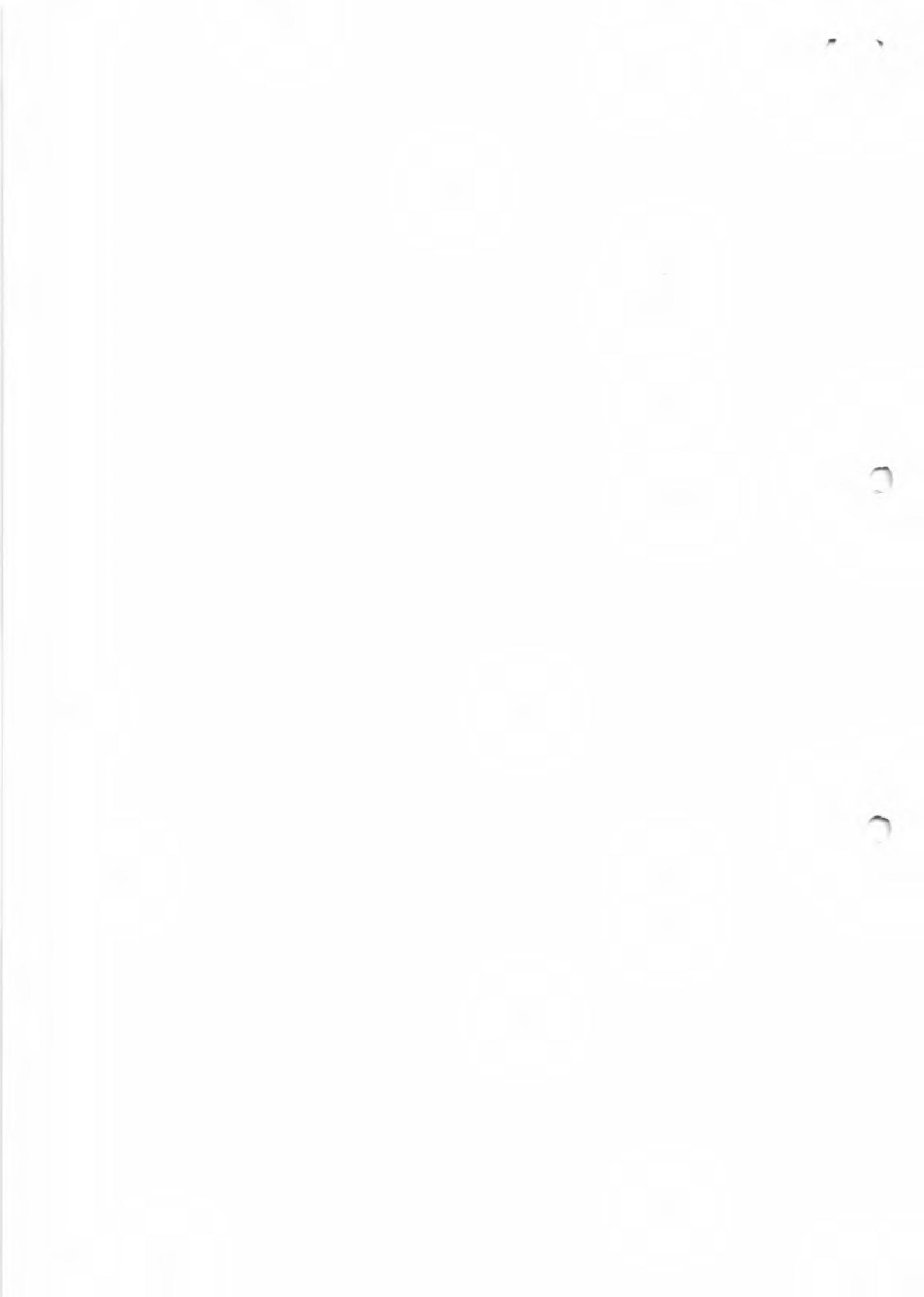
Prefeitura Municipal de Taquaritinga – SP

Prezados Senhores;

A empresa **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço na Rua Senador Accioly Filho, 431, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79 719 613 0001 33 e Inscrição Estadual nº 10 114 735 51, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Marcelo da Silva Pereira Petrarchi**, Executivo Comercial, portador do RG 14.948.398-3 SSP/SP, e do CPF 075.977.288-67, propõe à Prefeitura Municipal de Taquaritinga, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico, composto de Livros Didáticos, Material Ampliado (para alunos com Deficiência Visual parcial), Assessoria Pedagógica a todos os professores e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, acesso a um ambiente virtual com conteúdos educacionais, oferta de um Sistema de Monitoramento Educacional que contribua para sistematizar, organizar e acompanhar os resultados educacionais alcançados pelo Município no ano letivo de 2017, DECLARANDO* estar de acordo com as disposições do Edital e Minuta de Contrato referente à licitação epigrafada, nas seguintes condições:

**DO PREÇO**

No valor global da proposta, encontra-se incluídas, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos (taxas, impostos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos Comerciais, frete, transporte e todas outras despesas de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação.



NÍVEL	QTD. APROX. DE ALUNOS	MARCA / PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
Maternal II (03 anos)	380	<i>Positivo</i> Coleção Aprende Brasil	<b>R\$ 310,00</b> (trezentos e dez reais)	<b>R\$ 117.800,00</b> (cento e dezessete mil e oitocentos reais)
Jardim I (04 anos)	539	<i>Positivo</i> Coleção Aprende Brasil	<b>R\$ 310,00</b> (trezentos e dez reais)	<b>R\$ 167.090,00</b> (cento e sessenta e sete mil e noventa reais)
Jardim II (05 anos)	583	<i>Positivo</i> Coleção Aprende Brasil	<b>R\$ 310,00</b> (trezentos e dez reais)	<b>R\$ 180.730,00</b> (cento e oitenta mil e setecentos e trinta reais)
<b>TOTAL GLOBAL ANUAL</b>	<b>1.502</b>	<b>R\$ 465.620,00</b> (quatrocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais)		

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação - item 5.2.8.

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Agência: 3306-5  
Conta Corrente: 88526-6

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, indicando para este fim o Sr. *Emerson Walter dos Santos*, representante legal, inscrito no CPF sob nº 162 327 328 55, RG nº 25 637 734 0 - SSP/SP., nacionalidade *Brasileira*, estado civil *Casado*, profissão *Administrador*, cargo *Diretor Executivo*, com endereço comercial a *Rua Major Heitor Guimarães, nº 174 - Bairro Seminário, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná*, email: [licitacao.lp@positivo.com.br](mailto:licitacao.lp@positivo.com.br), como responsável legal desta empresa.

Finalizando, **DECLARAMOS**, que estamos de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, e seus anexos e que inexistem fatos impeditivos à participação no presente processo.

Curitiba, 07 de abril de 2.017.

  
**Marcelo da Silva Pereira Petrarchi**  
Executivo Comercial  
RG 14.948.398-3 SSP/SP  
CPF 075.977.288-67





EDITORA

**POSITIVO**

**Editora Positivo Ltda.**

Rua Senador Accioly Filho, 431 - Cidade Industrial de Curitiba

CEP 81 310 000 Curitiba - Paraná

CNPJ 79 719 613 0001 33

Telefone 41 3218 1057

Fax 41 3218 1086

Email [licitacao.lp@positivo.com.br](mailto:licitacao.lp@positivo.com.br)

ENVELOPE nº 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO nº 009/2017



EDITORA

**POSITIVO**

# **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA –  
SP.**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2017  
PROCESSO nº 020/2017  
EDITAL nº 020/2017**

87/10/2017

**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33**  
**NIRE nº 41201785980**

**52ª Alteração do Contrato Social**

**POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

**POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorrihlo, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, em Curitiba, Paraná, pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Altera-se o endereço da filial localizada na Rua Onze de Fevereiro, 187/189, térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020, para Rua Sansão Alves dos Santos, 102, conjuntos comerciais 81 e 82, Cidade Monções, Edifício e Condomínio Alana I, São Paulo, São Paulo, CEP 04571-921.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

Por estarem assim, justas e contratadas, as sócias firmam o presente instrumento em uma via,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 09:39 SOB Nº 20166559784.  
PROTOCOLO: 166559784 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602291835. NIRE: 41201785980.  
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33**  
**NIRE nº 41201785980**

**52ª Alteração do Contrato Social**

**POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

**POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, em Curitiba, Paraná, pelo presente instrumento particular. **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Altera-se o endereço da filial localizada na Rua Onze de Fevereiro, 187/189, térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020, para Rua Sansão Alves dos Santos, 102, conjuntos comerciais 81 e 82, Cidade Monções, Edifício e Condomínio Alana I, São Paulo, São Paulo, CEP 04571-921.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

Por estarem assim, justas e contratadas, as sócias firmam o presente instrumento em uma via,

06 MAR. 2017

Junta Comercial do Estado do Paraná

LIBERTAD BOGUS  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 09:39 SOB Nº 20166559784.  
PROTOCOLO: 166559784 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602291835. NIRE: 41201785980.  
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

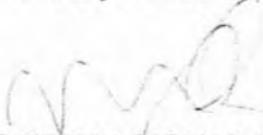
2

**52ª Alteração do Contrato Social**

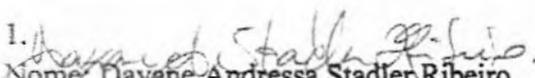
na presença de testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

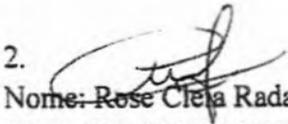
Curitiba, 11 de outubro de 2016.

  
**POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Lucas Raduy Guimarães

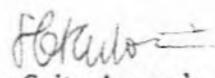
  
**POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**  
Lucas Raduy Guimarães

Testemunhas:

1.   
Nome: Dayane Andressa Stadler Ribeiro  
RG: 10.075.342-1/SSP-PR

2.   
Nome: Rose Cleia Radatz  
RG: 3.696.744-7/SSP-PR

Visto da Advogada:

  
Selma Cristina Saito Azevedo  
OAB/PR 28.453



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 09:39 SOB Nº 20166559784.  
PROTOCOLO: 166559784 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602291835. NIRE: 41201785980.  
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

### 51ª Alteração do Contrato Social

**POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

**POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, em Curitiba, Paraná, pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** alterar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Cria-se uma filial localizada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla, 260, Bloco 400, Área D, Sala E-2, Sítio dos Paes, Empresarial Colina, Cajamar, São Paulo, CEP 07750-020, na qual serão desenvolvidas as atividades de comercialização de produtos da sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com o presente instrumento.

19.ª TABELADO LEAO	
LEAO	
CURITIBA, 06 MAR, 2017	
<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO ABERTO	<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO
<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO ABERTO	<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO
<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO ABERTO	<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO
<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO ABERTO	<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO
<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO ABERTO	<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO
<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO ABERTO	<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO
<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO ABERTO	<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO
<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO ABERTO	<input type="checkbox"/> REG. ACÓRDÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 08:11 SOB Nº 20165116862.  
PROTOCOLO: 165116862 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601954920. NIRE: 41201785980.  
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



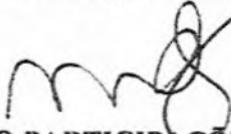
EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

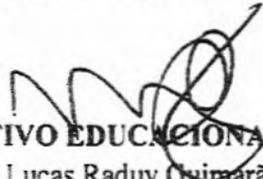
2

51ª Alteração do Contrato Social

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 12 de agosto de 2016.

  
POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.  
Lucas Raduy Guimarães

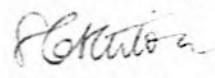
  
POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.  
Lucas Raduy Guimarães

Testemunhas:

1.   
Nome: Dayane Andressa Stadler Ribeiro  
RG: 10.075.342-1/SSP-PR

2.   
Nome: Rose Cleia Radatz  
RG: 3.696.744-7/SSP-PR

Visto da Advogada:

  
Selma Cristina Saito Azevedo  
OAB/PR 28.453

(Página de assinaturas da 51ª Alteração do Contrato Social da Editora Positivo Ltda., datada de 12 de agosto de 2016)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 08:11 SOB Nº 20165116862.  
PROTOCOLO: 165116862 DE 13/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601954920. NIRE: 41201785980.  
EDITORA POSITIVO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

87  


EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

**POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

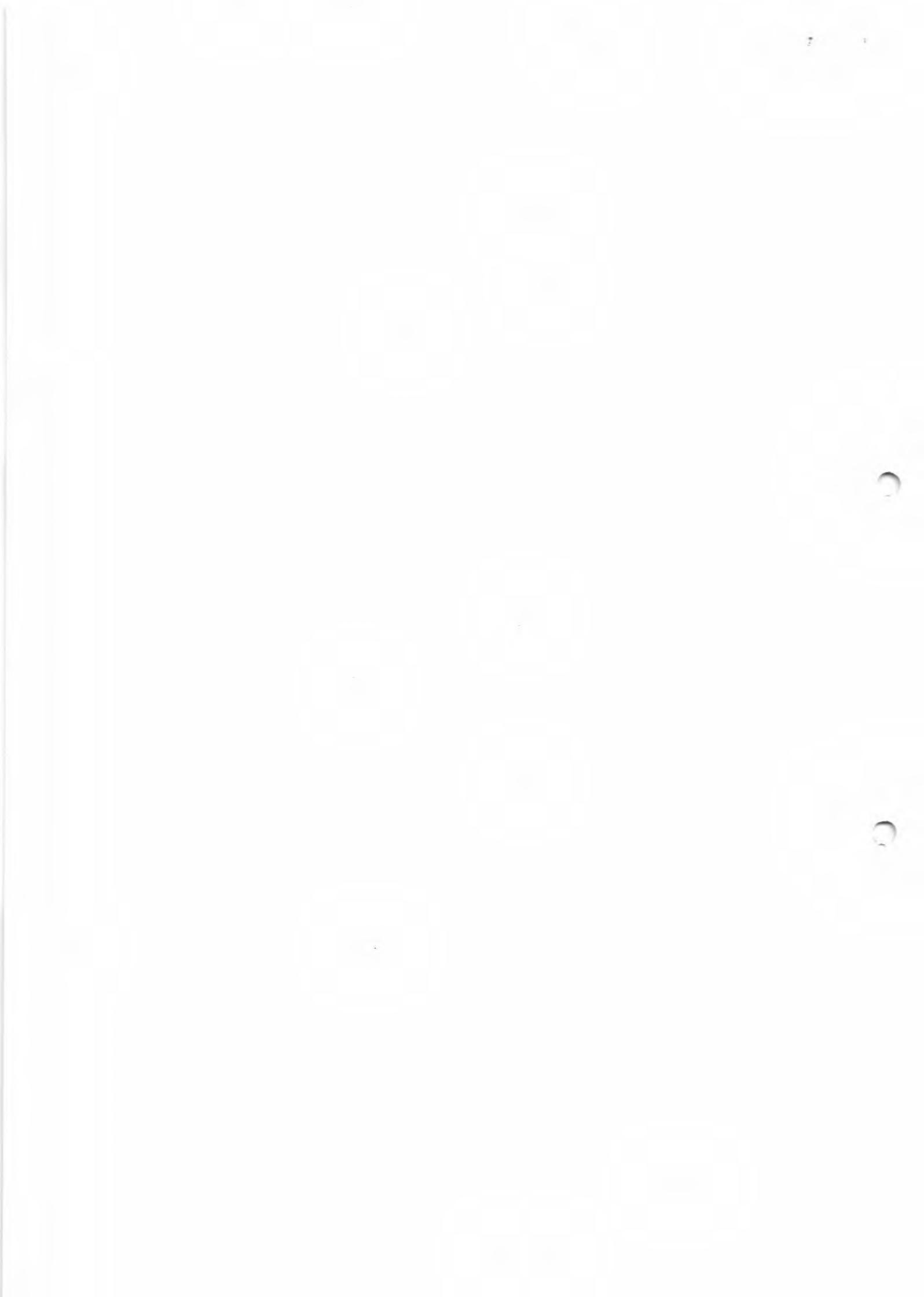
**POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, CEP 80710-570, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato **ALTERAR** seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Inclui-se no objeto social da filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570 a atividade de edição de livros e a atividade de refeitório exclusivo de funcionários da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em consequência da alteração anterior, a Cláusula Segunda do Contrato Social, vigorará com a seguinte redação:







JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**"CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL**

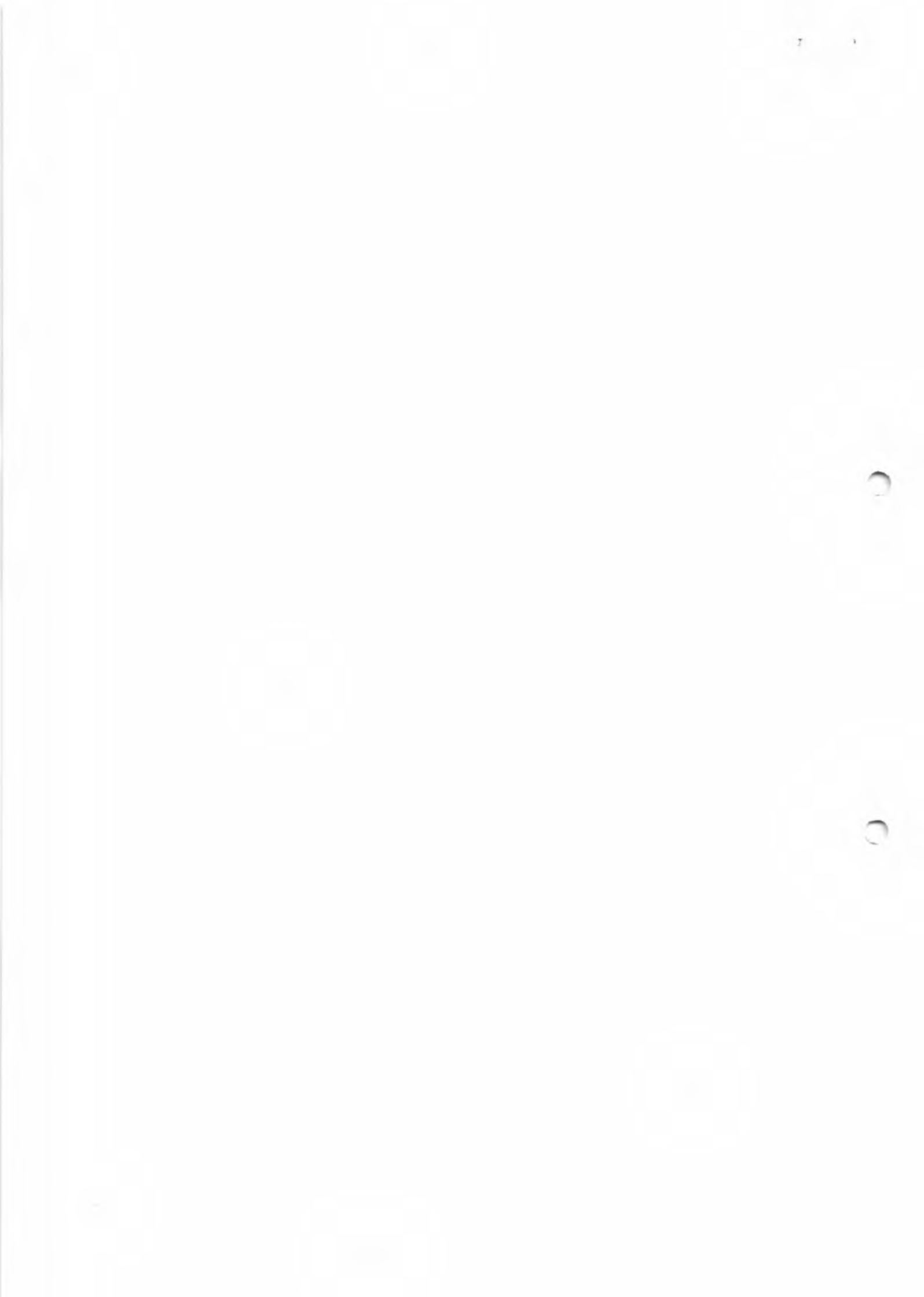
A sociedade tem por objeto social:

- (a) comércio varejista de livros;
- (b) comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- (c) edição de livros;
- (d) desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital;
- (e) comercialização de direitos patrimoniais de autores;
- (f) produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs - Compact Discs e DVDs - Digital Versatile Discs;
- (g) prestação de serviços de criação e editoração gráfica;
- (h) realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional, na modalidade presencial e à distância;
- (i) assessoria financeira, de marketing e de gestão da informação educacional;
- (j) assessoria, consultoria e avaliação institucional, pedagógica e educacional;
- (k) comercialização, locação, representação e assistência técnica de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletroeletrônica;
- (l) desenvolvimento, edição, comercialização e licenciamento de softwares e sistemas diversos;

Handwritten initials and marks on the right side of the page.



Handwritten initials 'SCT' and a signature at the bottom right.



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

**5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

(m) comercialização e desenvolvimento de projetos educacionais e tecnológicos;

(n) representação, comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de equipamentos, laboratórios e mobiliários de informática, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino;

(o) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;

(p) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;

(q) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;

(r) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas);

(s) participação social em empresas que tenham ou não idêntico objeto social; e

(t) refeitório exclusivo de funcionários da empresa.

§ 1º. Na sede social serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q" e "s".

§ 2º. Na filial localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000 serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n".



Handwritten initials and signature in the bottom right corner.

**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33**  
**NIRE nº 41201785980**

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

§ 3º. Na filial localizada na Rua Onze de Fevereiro, nº 187/189, Térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020, serão desenvolvidas somente as atividades de comercialização dos produtos descritos nas atividades indicadas no § 2º acima.

§ 4º. Na filial localizada na Rua Itajaí, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d" e "f".

§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, serão desenvolvidas a atividade descrita nos itens "c" e "i", além das atividades de administração da sociedade.

§ 6º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "a", "b" e "e".

§ 7º. Na filial localizada na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Sala 601 - C, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88301-060, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "b" e "q".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições vigentes da 49ª. Alteração do Contrato Social que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

Por este instrumento de Alteração Contratual, a sociedade resolve CONSOLIDAR o seu Contrato Social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33**  
**NIRE nº 4120178598-0**





EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.764.573/0001-04 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41300083657, em sessão de 1º/12/2011, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná;

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.343.359/0001-97 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41203846234, em sessão de 22/01/1998, com sede e foro na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná;

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba, Paraná, na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato consolidar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, é regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.057) e, supletivamente, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.



SP  
MMA



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

**Parágrafo Único.** A sociedade tem sua sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, podendo abrir e fechar filiais, escritórios etc., em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério dos seus sócios. Atualmente, a sociedade possui as seguintes filiais:

- (a) Rua Onze de Fevereiro, nº 187/189, térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020;
- (b) Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000;
- (c) Rua Itajaí, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020;
- (d) Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;
- (e) Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000;
- (f) Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Sala 601 - C, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88301-060.

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL**

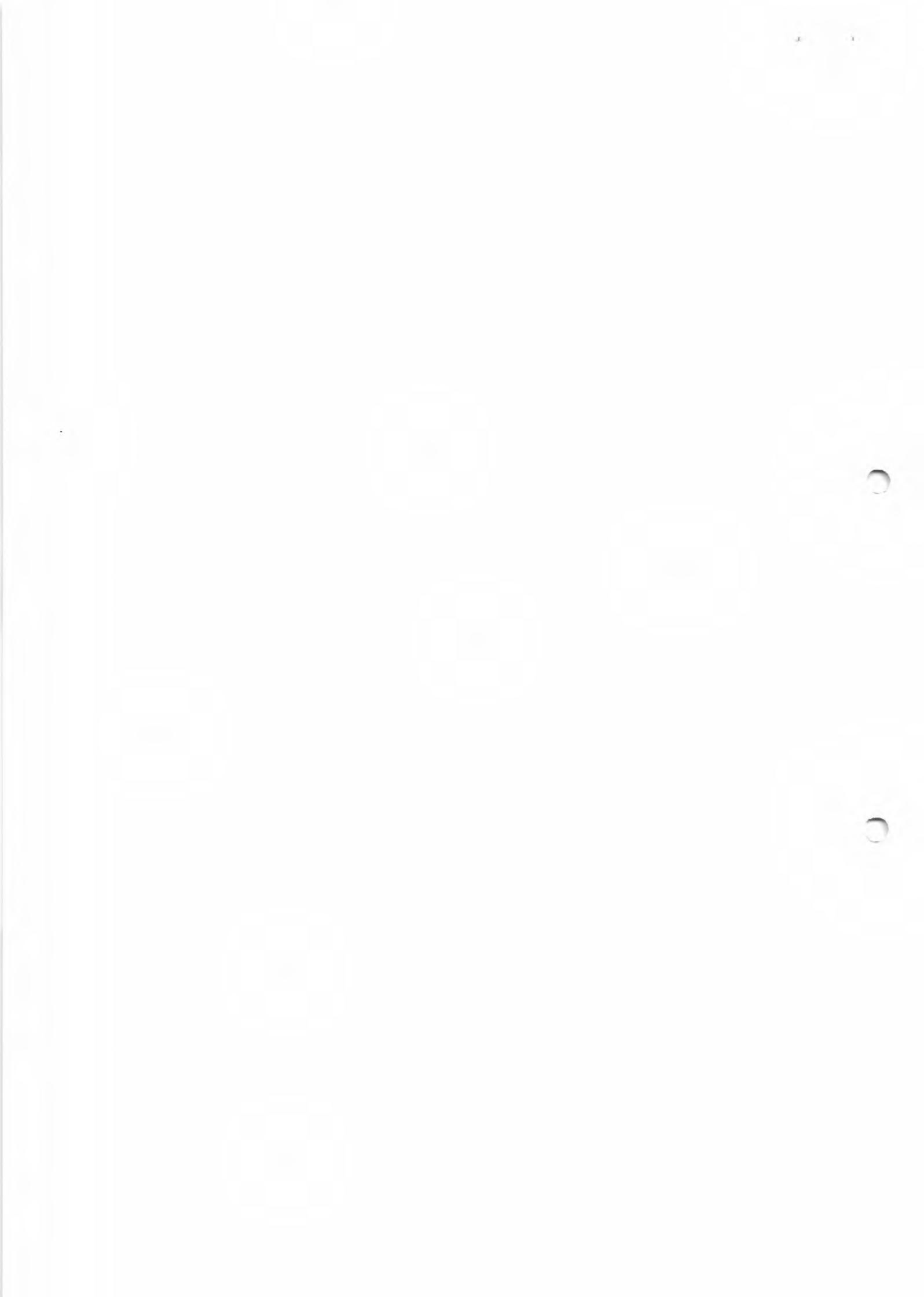
A sociedade tem por objeto social:

- (a) comércio varejista de livros;
- (b) comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- (c) edição de livros;
- (d) desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital;

*H*  
*1*  
*2/10/17*  
*B*



*SEP*  
*1/10/17*





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (c) comercialização de direitos patrimoniais de autores;
- (d) produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs – Compact Discs e DVDs – Digital Versatile Discs;
- (g) prestação de serviços de criação e editoração gráfica;
- (h) realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional, na modalidade presencial e à distância;
- (i) assessoria financeira, de marketing e de gestão da informação educacional;
- (j) assessoria, consultoria e avaliação institucional, pedagógica e educacional;
- (k) comercialização, locação, representação e assistência técnica de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletroeletrônica;
- (l) desenvolvimento, edição, comercialização e licenciamento de softwares e sistemas diversos;
- (m) comercialização e desenvolvimento de projetos educacionais e tecnológicos;
- (n) representação, comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de equipamentos, laboratórios e mobiliários de informática, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino;
- (o) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de material gráfico e didático, livros, apostilas, mapas escolares e acessórios de uso escolar;
- (p) indústria, comércio, distribuição, edição e impressão de jornais, revistas e outros periódicos;

*[Handwritten signatures and initials]*



*[Handwritten signature]*

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (q) comércio, importação e exportação de papel para impressão gráfica, bem como de qualquer espécie de materiais e equipamentos gráficos;
- (r) impressão de material para uso publicitário, incluindo, mas não se limitando, produção de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de artes, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas);
- (s) participação social em empresas que tenham ou não idêntico objeto social; e
- (t) refeitório exclusivo de funcionários da empresa.

§ 1º. Na sede social serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p", "q" e "s".

§ 2º. Na filial localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000 serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n".

§ 3º. Na filial localizada na Rua Onze de Fevereiro, nº 187/189, Térreo, Cidade Vargas, São Paulo, São Paulo, CEP 04319-020, serão desenvolvidas somente as atividades de comercialização dos produtos descritos nas atividades indicadas no § 2º acima.

§ 4º. Na filial localizada na Rua Itajaí, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "d" e "f".

§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, serão desenvolvidas a atividade descrita nos itens "c" e "t", além das atividades de administração da sociedade.

§ 6º. Na filial localizada na Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens "a", "b" e "c".



*Handwritten signature and initials.*

**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33**  
**NIRE nº 41201785980**

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

§ 7º. Na filial localizada na Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Sala 601 – C, Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP: 88301-060, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens “b” e “q”.

**CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO**

A sociedade foi constituída em 03/11/1986, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120178598-0, em sessão de 05/11/1986, sendo seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS**

O capital social no valor de R\$ 106.919.206,00 (cento e seis milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e seis reais), dividido em 106.919.206 (cento e seis milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e seis) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas
Positivo Participações S.A.	106.919.205,00	106.919.205
Positivo Educacional Ltda.	1,00	1
<b>Total</b>	<b>106.919.206,00</b>	<b>106.919.206</b>

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA. DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas, a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor, sem o expresse consentimento da sociedade, mediante deliberação dos sócios representantes de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.



Handwritten initials and signature in the bottom right corner.



EDITORA POSITIVO LTDA.  
 CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
 NIRE nº 41201785980

10

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

§ 1º. O sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção à sociedade e aos demais sócios, mediante notificação escrita, enviada por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições da cessão e, se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas.

§ 2º. Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação, os demais sócios poderão exercer o direito de preferência previsto no § 1º acima.

§ 3º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer um dos sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais sócios que o exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as quotas e/ou direitos de subscrição ofertados, proporcionalmente às suas participações no capital social. A participação do sócio alienante e a participação do sócio que não exerceu direito de preferência não serão computadas no cálculo das referidas participações proporcionais.

§ 4º. Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores, sem que tenham sido adquiridas ou subscritas as quotas pelos demais sócios, o sócio ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios ou não.

**CLÁUSULA SEXTA. DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) administradores, sócios ou não, eleitos e designados em reunião de sócios, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 1 (um) Diretor Executivo.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente:

- (a) administrar todos os negócios e atividades da sociedade, exercendo a direção da sociedade;
- (b) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade.



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

**56ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por negócio jurídico, no qual se inclui, entre outros, a contratação de qualquer modalidade de financiamento, aquisição ou alienação de ativos, ressalvada (i) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de derivativos com prazo de até 1 (um) ano, cujo valor não seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por negócio jurídico, e (ii) transferência bancária, sem limite de valor, em favor da sócia Positivo Participações S.A. e das sociedades por ela controladas;

- (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- (d) zelar pela execução das deliberações da Diretoria;
- (e) nomear procuradores, observando os limites previstos nesta cláusula.

**§ 2º. Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:**

- (a) auxiliar o Diretor Presidente nas questões burocráticas e administrativas da sociedade;
- (b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;
- (c) executar e supervisionar a escrituração contábil e fiscal da sociedade;
- (d) administrar e gerir as finanças da sociedade, fazendo os necessários orçamentos e assegurando sua execução;
- (e) apresentar, anualmente, o balanço financeiro e patrimonial da sociedade;
- (f) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico que implique na assunção de obrigações ou desembolso pela sociedade.

*[Handwritten initials and signatures]*



*[Handwritten initials 'SP' and signature]*

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

12

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

§ 3º. Compete ao Diretor Executivo:

- (a) planejar, gerir e supervisionar as atividades da sociedade;
- (b) orientar a sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
- (c) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
- (d) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
- (e) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade, especificamente em relação às questões da área editorial e negócios que tenham como objeto direitos de edição e cessão de direitos autorais para fins de publicação, comercialização e distribuição de obras, autorizações e licenciamentos em geral, para fins de reprodução de textos, ilustrações, fotografias, charges e outras obras, assim como contratação de distribuidores, diagramadores, consultores e outros fornecedores e contratos relacionados à produção editorial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico.

§ 4º. Os administradores são investidos, individualmente, de todos os poderes de administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, observados os limites desta cláusula.

§ 5º. Nenhum administrador poderá, sob as penas da lei, praticar atos de liberalidade ou estranhos aos interesses da sociedade.

§ 6º. Ressalvada a regra do parágrafo seguinte, é vedada aos administradores a prática de quaisquer dos seguintes atos sem a prévia deliberação do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.:

- (a) alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;



*Handwritten initials and signature in the bottom right corner.*



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

13

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (b) alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos ou participações societárias da sociedade;
- (c) contratar empréstimos e/ou financiamentos, na condição de mutuante ou mutuária, com garantias de bens do ativo permanente;
- (d) conceder avais, fianças ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias.

§ 7º. É dispensada a prévia autorização do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A. para a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, que beneficiem as sociedades por ela controladas, sendo que, nesta hipótese, a sociedade será representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato.

§ 8º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.

§ 9º. A eficácia dos atos e negócios jurídicos que superem os limites previstos nesta cláusula, dependerá de prévia deliberação do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.

§ 10. As procurações outorgadas pela sociedade não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano e deverão respeitar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), para cada negócio jurídico que implique em desembolso de recursos, sem prejuízo de prévia autorização do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A., nos casos em que a lei ou o presente Estatuto estabeleçam a necessidade.

§ 11. A limitação temporal prevista no parágrafo acima não se aplica aos mandatos



Handwritten initials and a signature in the bottom right corner of the page.

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

14

### 50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

outorgados a advogados, contendo a cláusula *ad judicia*, para a representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos.

§ 12. O Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A. poderá aprovar a outorga de mandatos sem a aplicação dos limites referidos nesta cláusula.

### CLÁUSULA SÉTIMA. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, podendo fazê-las mediante a celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou a realização de reunião de sócios, registrada em ata que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração do contrato social.

§ 1º. As deliberações e alterações do contrato social dependerão de prévia autorização do Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A.

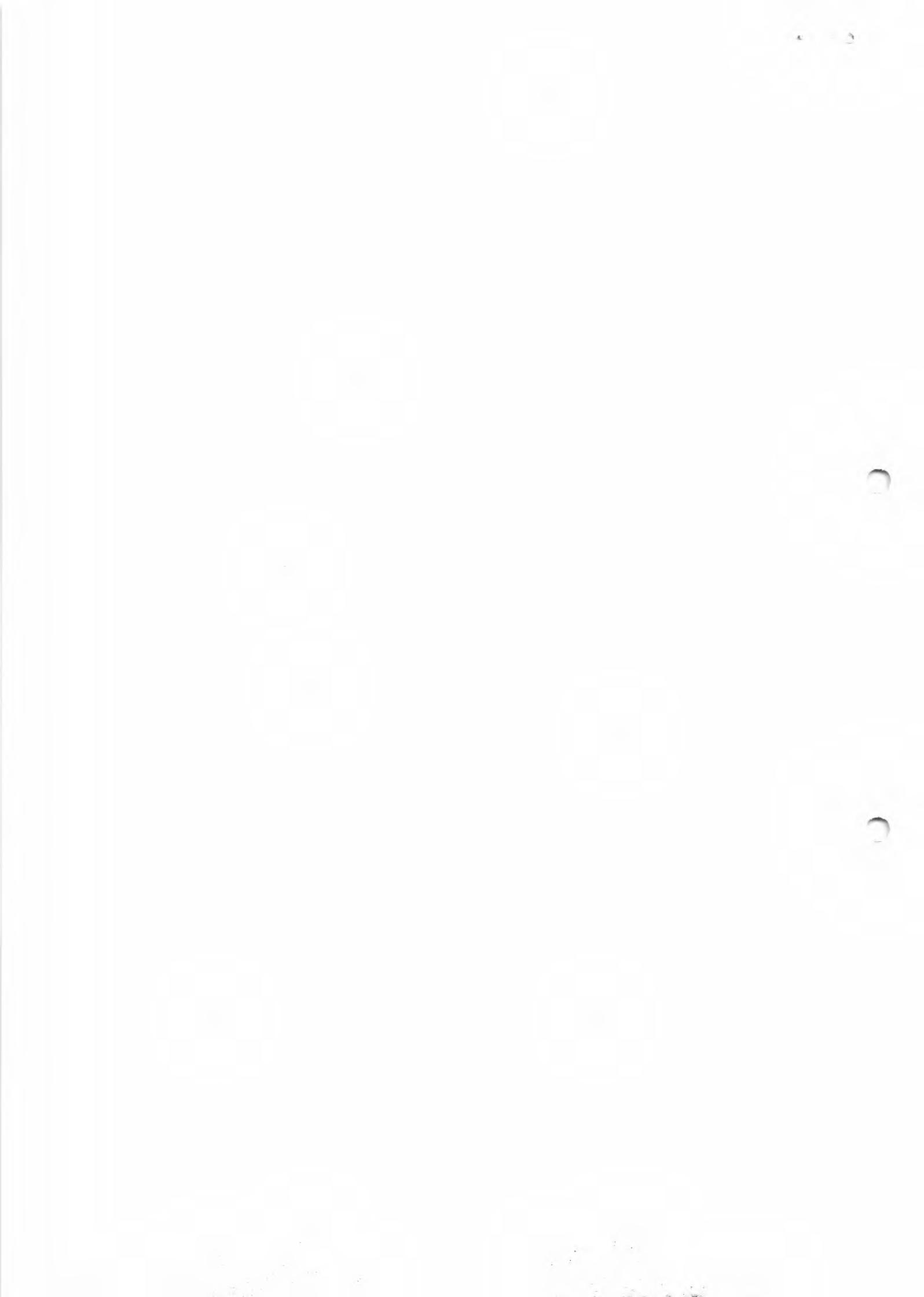
§ 2º. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos na legislação ou neste contrato social, mediante comunicação escrita enviada aos sócios, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando o local da reunião, a data e o horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como a pauta de assuntos.

§ 3º. As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, observadas as regras e exceções deste contrato social, bem como aquelas que dependam de quórum qualificado, em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social, sendo que cada quota conferirá o direito a 1 (um) voto.

§ 4º. O sócio discordante da deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão, fusão, incorporação de outra sociedade ou da sociedade por outra, poderá solicitar sua retirada, recebendo, em pagamento de sua participação, o valor patrimonial correspondente, conforme critérios de apuração estabelecidos nos parágrafos seguintes.



Handwritten signature or initials in the bottom right corner.





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

15

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

§ 5º. Os haveres do sócio retirante serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado, com base em valores de mercado.

§ 6º. O pagamento do reembolso de capital previsto no parágrafo anterior, a critério da sociedade, poderá ser feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento nos 30 (trinta) dias seguintes à data do evento, simultaneamente à assinatura da respectiva alteração contratual. As demais parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

§ 7º. Mediante acordo entre os sócios, o reembolso de capital previsto nos parágrafos anteriores poderá ser pago de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém, sempre dentro do prazo máximo de 61 (sessenta e um) meses a partir da data do evento.

**CLÁUSULA OITAVA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

§ 1º. Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, para futura distribuição ou capitalização, ou, se perda ou prejuízo, em conta a compensar.

§ 2º. A distribuição de resultados poderá ser feita de forma proporcional ou não à participação do capital social. A distribuição desproporcional dependerá de aprovação prévia da totalidade

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*



*Handwritten signature at the bottom right corner.*



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

16

### 5ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

dos sócios.

§ 3º. A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações contábeis financeiras intermediárias, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nas referidas demonstrações ou antecipar resultado a ser apurado ao final do exercício social.

### CLÁUSULA NONA. DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (art. 1.085 do Código Civil).

§ 1º. Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da *affectio societatis*.

§ 2º. O sócio excluído receberá seus haveres, em observância às condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

### CLÁUSULA DÉCIMA. DA LIQUIDAÇÃO E DA DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil, liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que permanecerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

§ 1º. A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.



Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

# THE HISTORY OF THE

## ROYAL SOCIETY OF LONDON

FROM ITS ORIGIN TO THE PRESENT TIME

BY JOHN HENRY MADDISON

ESQ. OF LINCOLN'S INN

AND

OF THE SOCIETY OF THE SACRED ARCHBISHOP

OF CANTON

IN GREAT BRITAIN

AND

OF THE SOCIETY OF THE SACRED ARCHBISHOP

OF CANTON



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

§ 2º. No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo este o ativo e o passivo, desde que efetuado o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, nas condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DO FORO**

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para resolução de eventuais dúvidas e controvérsias.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de iguais teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba, 31 de dezembro de 2015.



Handwritten initials/signature in the bottom right corner.



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

18

**50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A.  
Lucas Raduy Guimarães

POSITIVO EDUCACIONAL LTDA.  
Lucas Raduy Guimarães

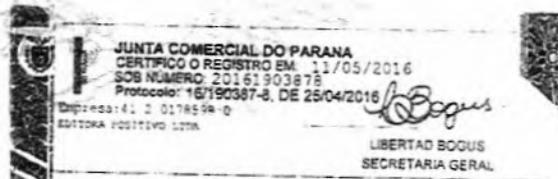
Visto do Advogado:

*Selma Cristina Saito Azevedo*  
Selma Cristina Saito Azevedo  
OAB/PR nº 28.453

Testemunhas:

*Dayane Andressa Stadler Ribeiro*  
1. Dayane Andressa Stadler Ribeiro  
RG: 40.075.342-1/SSP-PR

*Leonardo de Souza Kasprzak*  
2. Leonardo de Souza Kasprzak  
RG: 9.018.997-2



(Página de Assinatura da 50ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Editora Positivo Ltda., datada de 31/12/2015).



*S. J.*  
*mm*

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.

**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33**  
**NIRE nº 41201785980**

**ATA DA 16ª REUNIÃO DE SÓCIOS**

- 1. Data, Hora e Local:** 17 de abril de 2013, às 11h00min, na sede social, localizada na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.
- 2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, em razão da presença da totalidade dos sócios representantes do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Sócios.
- 3. Mesa:** Hélio Bruck Rotenberg, como Presidente; e Lucas Raduy Guimarães, como Secretário.
- 4. Ordem do Dia:** (a) Renúncia dos membros da Diretoria; (b) eleição dos novos membros da Diretoria; (c) outros assuntos sociais.
- 5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (a) Aceita a renúncia dos membros da Diretoria, Srs. Hélio Bruck Rotenberg, Lucas Raduy Guimarães, Renato Ribas Vaz, Cixares Líbero Vargas, Ruben Tadeu Coninck Formighieri e Samuel Ferarri Lago que, com exceção do Sr. Lucas Raduy Guimarães, passaram a compor o Conselho de Administração da sócia Positivo Participações S.A. (b) Eleitos, com mandato por prazo indeterminado, para o cargo de Diretor Presidente, Sr. **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná; para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **LUIZ CÉZAR TEIXEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de identidade RG nº 4.316.083-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 601.604.629-91, com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Bigorriho, Curitiba, Paraná; e para o cargo de Diretor Executivo, Sr. **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25637.734-0/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 162.327.328-55, com domicílio na Rua Nossa Senhora Aparecida, 174, Seminário, Curitiba, Paraná. Os Diretores eleitos aceitaram a nomeação e foram empossados em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrado em livro próprio.

**6. Encerramento:** Finalizados os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela

16ª REUNIÃO DE SÓCIOS	
LEAO	
CURITIBA, 05 MAR 2017	
<input type="checkbox"/> Voto	<input type="checkbox"/> Assinatura
<input type="checkbox"/> Presença	<input type="checkbox"/> Assinatura
<input type="checkbox"/> Ausência	<input type="checkbox"/> Assinatura
<input type="checkbox"/> Voto	<input type="checkbox"/> Assinatura
<input type="checkbox"/> Presença	<input type="checkbox"/> Assinatura
<input type="checkbox"/> Ausência	<input type="checkbox"/> Assinatura

SP  
mm

3

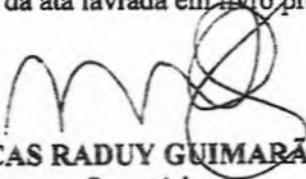
6

**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33**  
**NIRE nº 41201785980**

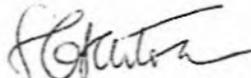
**ATA DA 16ª REUNIÃO DE SÓCIOS**

quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma prevista no § 1º do artigo 1.075 da Lei nº 10.406/2002. Após lida e aprovada, a ata foi assinada por todos os sócios presentes.

7. **Certidão:** A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

  
**LUCAS RADUY GUIMARÃES**  
Secretário

Visto da Advogada:

  
Selma Cristina Saito Azevedo  
OAB/PR 28.453

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2013  
SOS NÚMERO: 20132188422  
Protocolo: 13/218842-2, DE 03/05/2013  
Empresa: 41 2 0178598 0  
EDITORA POSITIVO LTDA

  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

1ª TABELIONATO LEAD  
13/03/2017  
05 MAR 2017

  
Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
**FKU05753**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.664.258 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2001

NOME LUCAS RADUY GUIMARÃES

FILIAÇÃO ORTÓFESTO GUIMARÃES  
ROSMARY WAIWY GUIMARÃES

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 15/04/1974

DOC. ORIGEM COMARCA: CURITIBA/PR, 1º OFÍCIO

CPF 875.483.489-91

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 20/06/93

13.º TABELIONATO LEÃO  
(41) 3888-2765

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 02 MAR. 2007

<input type="checkbox"/>	BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO	Escrevente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA	Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO	Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA L. CAVALCANTE DE LIMA	Escrevente

Lei 13.240 de 15/07/2001

SELO

GUIMARÃES

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

FKU04502

SP  
RPP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



1011040101010



*Luiz Cesar Teixeira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 4.315.050-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/03/1985

NOME LUÍZ CESAR TEIXEIRA

PAZADO ERAEL EDUARDO TEIXEIRA  
DELI REGINA TEIXEIRA

NATALIDADE GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO 04/04/1968

END. ORIGEM COMARCA=GUARAPUAVA, PR, DA SEDE  
C.NASC 35409, LIVRO=A47, FOLHA=153  
CPF 603.604.629-91

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

SELO FUNARPEN

Lei 13.228 de 1987

Tabionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FKU04454

13º TABELIONATO LEÃO  
(41) 3888-2755

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 02 MAR 2017

BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial  
 SOLANGE AR. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente  
 KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente  
 VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente  
 BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente

87  
MP



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.637.734-0 DATA DE EXPIRAÇÃO 19/MAR/99

NOME EMERSON WALTER DOS SANTOS

FILIAIS JOSE WALTER DOS SANTOS  
E ANTONIA DOS SANTOS

NACIONALIDADE S. PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO 05/SET/1976

NÚMERO DE CRIANÇA SÃO PAULO-SP BELENZINHO  
DN LV. A6 / FLS. 268 / N. 007057  
162327328/00

ASSINATURA DO DETETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



TABELIONATO LEÃO

(41) 3536-2765

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 02 MAR. 2017

BEL RICHARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial

SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente

KEITE FERNANDA DELANOSA - Escrevente

VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente

BIANCA L. CARVALHO DE LEÃO - Escrevente

S-7

mm



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Feliz Natal/MT, localizado à Avenida Maravilha – Praça da Bíblia, S/N, Centro, CEP: 78.885-000, Feliz Natal – Estado do Mato Grosso, com CNPJ sob nº 01.614.088/0001-02, atesta para os devidos fins que a Empresa EDITORA POSITIVO LTDA., com Inscrição Estadual sob nº 10114735-51 e CNPJ sob nº 79.719.613/0001-33, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Bairro CIC, Curitiba/PR, CEP: 81.310-000, fornece/forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

#### Relação de Materiais:

– Livros Didáticos Integrados, para alunos e professores, nas seguintes quantidades:

	NÍVEL DE ENSINO	ALUNOS
EDUCAÇÃO INFANTIL	Grupo 1	27
	Grupo 2	30
	Grupo 3	110
	Grupo 4	163
	Grupo 5	173
ENSINO FUNDAMENTAL	1º ano	172
	2º ano	220
	3º ano	220
	4º ano	174
	5º ano	191
	6º ano	150
	7º ano	176
	8º ano	147
9º ano		109
<b>TOTAL</b>		<b>2.062</b>

- Portal Aprende Brasil, para alunos e professores;
- Assessoria para as Equipes Técnico-Pedagógica e Docente, por meio de cursos e atendimentos personalizados, contribuindo para a formação continuada da equipe pedagógica do Município;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio do fornecimento de ferramenta que proporciona o monitoramento dos resultados educacionais do Município;
- Avaliação da Aprendizagem, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil;
- Material Ampliado e Braille para alunos com Necessidades Educativas Especiais (deficiência visual parcial e total);
- Agenda com Capa Personalizada, para alunos e professores.

Feliz Natal/MT, 09 de Janeiro de 2015.

*Antonio Dubiele*  
**JOSE ANTONIO DUBIELE**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 692.358.709-68



*SA*  
*mm*



Prefeitura  
de Capela do Alto

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO – SP, com sede à Praça São Francisco, n.º 26, CEP n.º 18.195-000, localizada nesta cidade, no estado de São Paulo CNPJ sob n.º 46.634.077/0001-14, neste ato Representada pelo Prefeito, MARCELO SOARES DE SILVA, atesta para os devidos fins que a Empresa **EDITORA POSITIVO LTDA.**, com Inscrição Estadual sob n.º 10114735-51 e CNPJ sob n.º 79.719.613/0001-33, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, Bairro CIC, Curitiba/PR, CEP: 81.310-000, fornece/forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

#### Relação de Materiais:

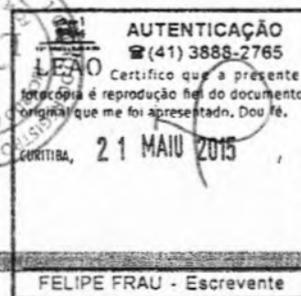
– Livros Didáticos Integrados, para alunos e professores, nas seguintes quantidades:

EDUCAÇÃO INFANTIL	NÍVEL DE ENSINO		ALUNOS
		Grupo 4	240
	Grupo 5	254	
ENSINO FUNDAMENTAL	1º ano	290	
	2º ano	270	
	3º ano	350	
	4º ano	292	
	5º ano	339	
	6º ano	319	
	7º ano	258	
	8º ano	335	
	9º ano	390	
TOTAL			3.437

- Portal Aprende Brasil, para alunos e professores;
- Assessoria para as Equipes Técnico-Pedagógica e Docente, por meio de cursos e atendimentos personalizados, contribuindo para a formação continuada da equipe pedagógica do Município;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio do fornecimento de ferramenta que proporciona o monitoramento dos resultados educacionais do Município;
- Avaliação da Aprendizagem, nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para alunos do 4º e 8º anos do Ensino Fundamental contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil;
- Material Ampliado e Braille para alunos com Necessidades Educativas Especiais (deficiência visual parcial e total);
- Agenda com Capa Personalizada, para alunos e professores.

Capela do Alto/SP, 12 de janeiro de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA  
Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, CNPJ/MF nº 03.501.574/0001-31, situada na Rua São Paulo, nº 964, Centro, Sidrolândia, Mato Grosso do Sul, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001 33, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, é nossa fornecedora de produtos e serviços nas áreas educacionais de ensino (Sistema de Ensino Aprende Brasil), desde 24/10/2014, a qual implantou sistema pedagógico de ensino para o ano letivo 2015, composto por:

- Materiais Didáticos Integrados e *linkados*, inclusive, para alunos com deficiência visual (Livro ampliado e em braile);
- Portal Aprende Brasil, voltado ao aprofundamento e desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio de imagens, áudios, jogos, histórias, textos, reportagens, ambientes interativos, obras literárias e de arte, mapas, espaço para troca de experiências acadêmicas, dentre outros recursos;
- Acompanhamento, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada ao corpo docente desta municipalidade, na forma presencial e à distância, na quantidade de 196 horas, bem como suporte pedagógico por meio eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio do fornecimento de ferramenta que proporciona o monitoramento dos resultados educacionais - SIMEB;
- Avaliação externa do processo de Aprendizagem mediante a formulação de testes, correção e tabulação dos dados, utilizando a TRI - Teoria de Resposta ao Item - hábile.

Os livros didáticos foram entregues pela empresa com capa personalizada, contendo imagens, brasão oficial, hino e identificação nominal do Município.

Salientamos que os serviços foram prestados respeitando os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso Município, atendendo,

13º TABELIONATO LEAO  
LEAO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 30 JAN 2017

Seu RICHARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial  
SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente  
MARCIA FERNANDA DE CARVALHO - Escrevente  
YANILDES DE CASTELO - Escrevente  
E SÍLVIA LAYRANTO DE LEAO - Escrevente

Seu RICHARDO AUGUSTO DE LEAO - Oficial  
SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente  
MARCIA FERNANDA DE CARVALHO - Escrevente  
YANILDES DE CASTELO - Escrevente  
E SÍLVIA LAYRANTO DE LEAO - Escrevente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

integralmente, as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, para as seguintes séries e nas quantidades abaixo:

Segmento	Níveis	Qtd. de Alunos	Qtd. de Professores
Educação Infantil	1 ano	249	13
Educação Infantil	2 anos	250	13
Educação Infantil	3 anos	398	32
Educação Infantil	4 anos	398	24
Educação Infantil	5 anos	399	24
Ensino Fundamental I	1º Ano	698	31
Ensino Fundamental I	2º Ano	698	31
Ensino Fundamental I	3º Ano	698	31
Ensino Fundamental I	4º Ano	698	31
Ensino Fundamental I	5º Ano	698	31
Ensino Fundamental II	6º Ano	613	26
Ensino Fundamental II	7º Ano	613	26
Ensino Fundamental II	8º Ano	613	26
Ensino Fundamental II	9º Ano	613	26

Atestamos, ainda, que até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a referida Empresa, sendo que a mesma vem prestando serviços com qualidade, de acordo com todas as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, a qualidade do material e dos cursos.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Sidrolândia/MS, 04 de Abril de 2016.



*Sônia Maria Dal Pas Leite*  
**SÔNIA MARIA DAL PAS LEITE**  
Secretária Municipal da Educação

87  
mm



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Itapema/SC, CNPJ/MF nº 82.572.207/0001-03, situada na Av. Nereu Ramos, 134, Centro, cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001 33, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, é nossa fornecedora de produtos e serviços nas áreas educacionais de ensino (Sistema de Ensino Aprende Brasil), desde 17/01/2013, a qual implantou sistema pedagógico de ensino composto por:

- Materiais Didáticos Integrados e *linkados*, inclusive, para alunos com deficiência visual (Livro ampliado e em braille);
- Portal Aprende Brasil, voltado ao aprofundamento e desenvolvimento do processo de aprendizagem por meio de imagens, áudios, jogos, histórias, textos, reportagens, ambientes interativos, obras literárias e de arte, mapas, espaço para troca de experiências acadêmicas, dentre outros recursos;
- Acompanhamento, assessoramento pedagógico, capacitação e formação continuada ao corpo docente e gestores desta municipalidade realizado por profissionais com formação específica na área de atuação, na quantidade de 348 horas, bem como suporte pedagógico por meio eletrônico e telefônico;
- Sistema de Gestão das Informações Educacionais, por meio do fornecimento de ferramenta que proporciona o monitoramento dos resultados educacionais - SIMEB;

Avaliação externa do processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental - hábil.

Os livros didáticos são entregues pela empresa com capa personalizada, contendo imagens, brasão oficial, hino e identificação nominal do Município.

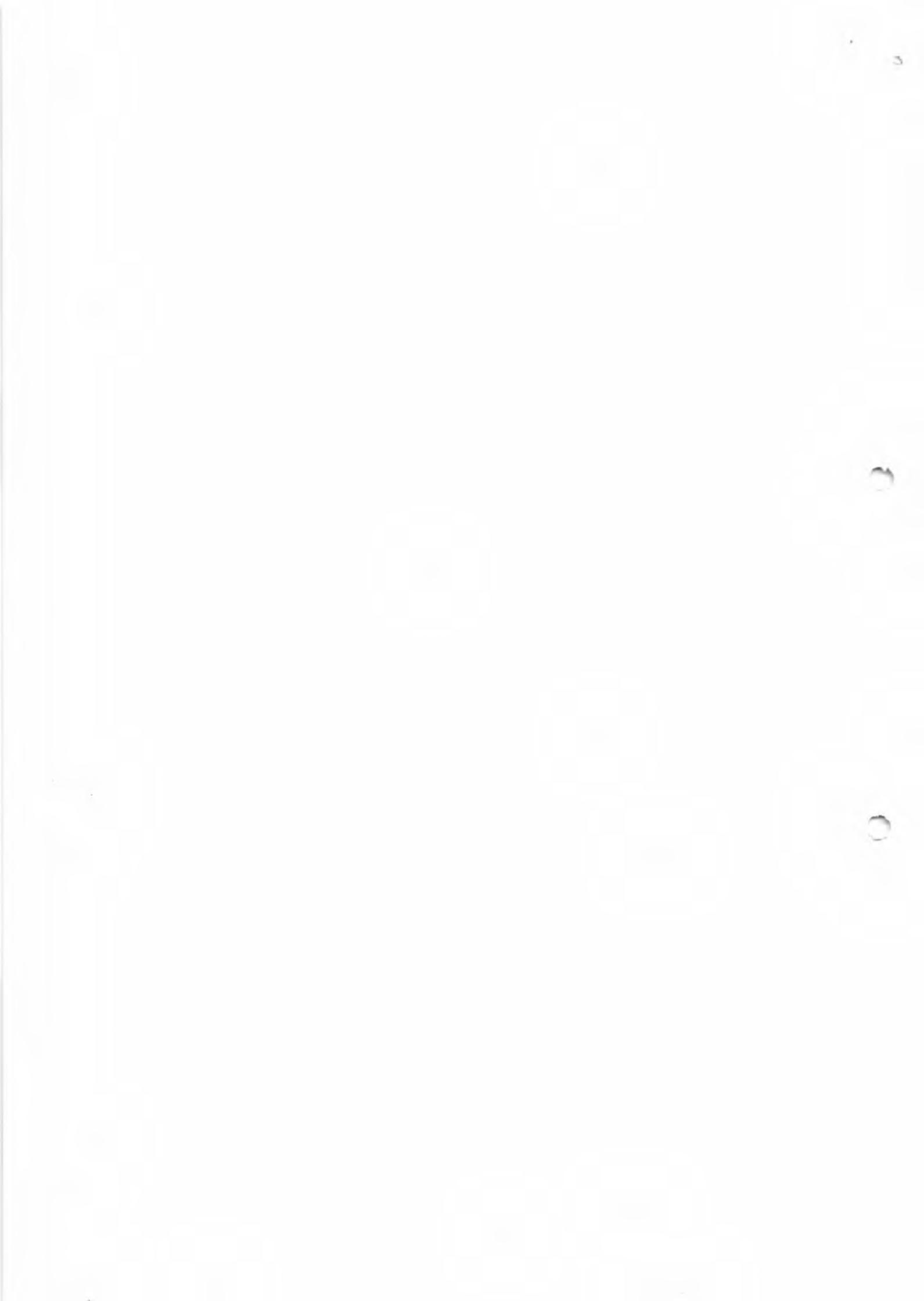
13º TABELIONATO LEÃO  
LEÃO (41) 3998-2785  
Certifico que o presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. (ou)

CURITIBA, 30 JAN. 2017

Bel. HILARIO AUGUSTO DE LIMA - Dir.º  
VIGANDE AP. CUBAS DE OLIVEIRA - Escrivão  
KEITE FERNANDA DE LAROSA - Escrivão  
RIN OUS DE CASTILHO - Escrivão  
BRUNIA CAVALANTE DE LEO - Escrivão

Celex nº 002/2017 do Tabelião de Notas do Município de Itapema/SC

87  
AT





Salientamos que os serviços são prestados respeitando os projetos educacionais originalmente concebidos pelo nosso Município, atendendo, integralmente, as características pedagógicas, históricas, geográficas e sociais, para as seguintes séries e nas quantidades abaixo:

Séries	Qtd. de Alunos	Qtd. de Professores
Grupo 1	150	20
Grupo 2	420	27
Grupo 3	615	33
Grupo 4	790	31
Grupo 5	790	31
1º ano	650	28
2º ano	670	26
3º ano	830	26
4º ano	850	27
5º ano	740	23
6º ano	760	28
7º ano	680	28
8º ano	715	28
9º ano	630	28
<b>TOTAL</b>	<b>9.290</b>	<b>384</b>

Atestamos, ainda, que até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a referida Empresa, sendo que a mesma vem prestando serviços com qualidade, de acordo com todas as condições contratuais, respeitando os prazos de entrega, a qualidade do material e dos cursos.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Itapema/SC, 29 de Outubro de 2015

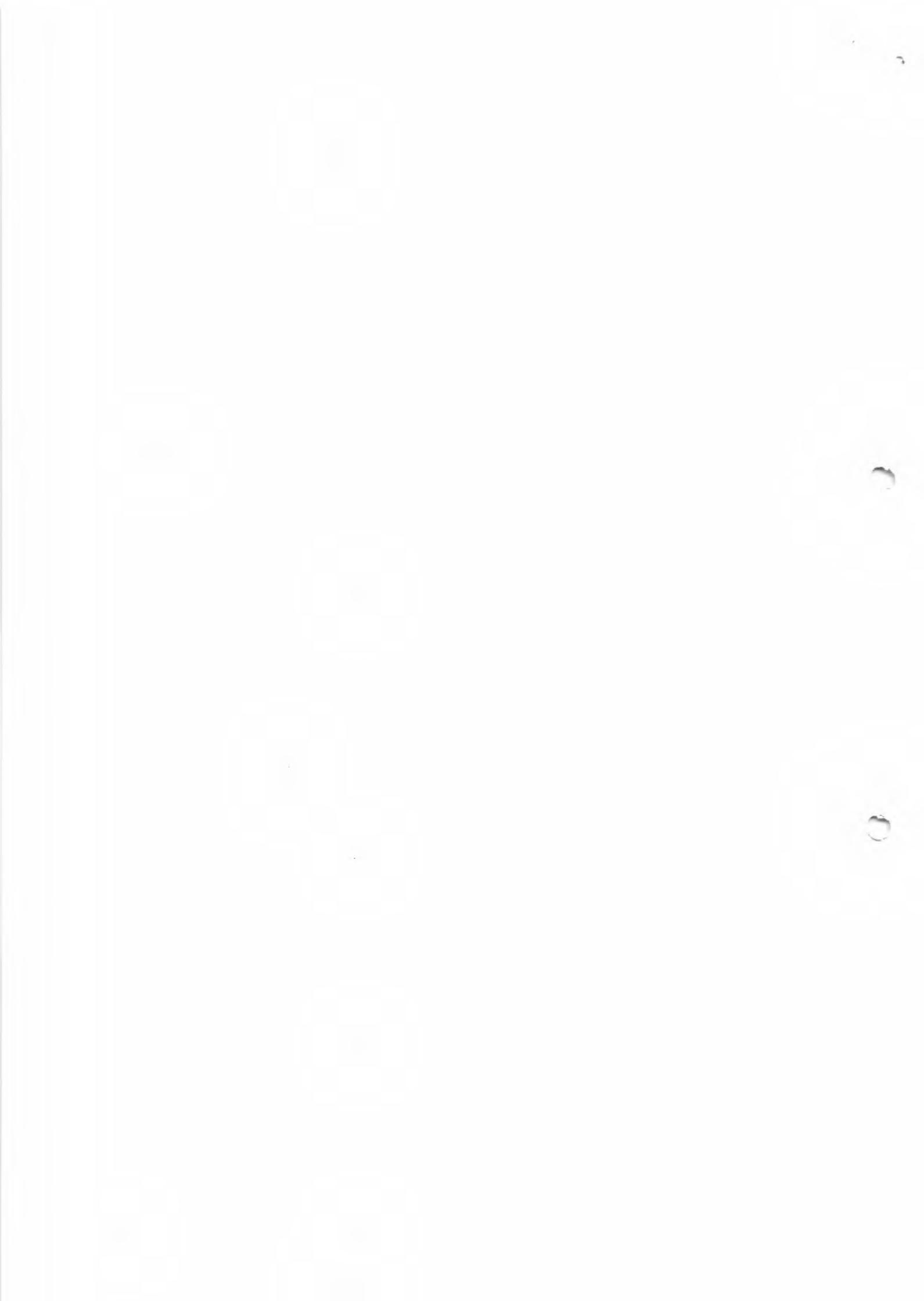
13º TABELONATO LEÃO  
(41) 3888-2765  
LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fe  
CURITIBA, 30 JAN, 2017  
SILVANA TEREZINHA DA SILVA OLBRISH - Diretora  
SOLANGE AR CURAS DE ALMEIDA - Secretária  
MARC FERNANDO DE LIMA - Secretário  
VINÍCIUS DE CASTILHO - Secretário  
ERIVANIA CAVALCANTE DE LEÃO - Secretária



*Silviana*

**SILVANA TEREZINHA DA SILVA OLBRISH**  
Secretária Municipal da Educação

*SP*



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>79.719.813/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/11/1986</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDITORA POSITIVO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SENADOR ACCIOLY FILHO</b>	NÚMERO <b>431</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>81.310-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIC</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AMEDEIROS@POSITIVO.COM.BR</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(41) 3250-3789 / (41) 3250-3775</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/03/2017** às **10:24:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>10114735-51</b>	<b>79.719.613/0001-33</b>	<b>01/1987</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EDITORA POSITIVO LTDA**  
 Título do Estabelecimento **EDITORA POSITIVO**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81310-000**  
**FONE: (41) 3336-3838 - FAX: (41) 3336-5135**  
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 01/1987**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 08/2015**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	875.483.489-91	LUCAS RADUY GUIMARAES	ADMINISTRADOR
CNPJ	14.764.573/0001-04	POSITIVO PARTICIPACOES SA	SÓCIO
CPF	601.604.629-91	LUIZ CEZAR TEIXEIRA	ADMINISTRADOR
CPF	162.327.328-55	EMERSON WALTER DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
CNPJ	02.343.359/0001-97	POSITIVO EDUCACIONAL LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/04/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 10114735-51**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**28/03/2017 14:20:20**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº: 1.289.920

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para  
Localização, conforme processo Nº 20-087704/2016, a:

**EDITORA POSITIVO LTDA**

**R. SENADOR ACCIOLY FILHO - Nº: 000431**

INSC. IMOB.: 75.4.0032.0574.00-2 0000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17 02 178.123-6

CNPJ: 79.719.613/0001-33

**Taxação: COM IND SERV**

**Tipo de Instalação : INDÚSTRIA**

→ **Edição de livros**

- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- Atividades de apoio à educação
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Atividades de gravação de som e de edição de música
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Consultoria em publicidade
- Consultoria em tecnologia da informação
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- Outras sociedades de participação, exceto holdings
- Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Lei 13.228 de 18/07/2001

**SELO FUNARPEN**

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia

**FKT02067**

13.º TABELIONATO LEÃO  
(41) 5608-2755

LEÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 27 FEV. 2017

<input type="checkbox"/>	BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO	Escrivente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA	Escrivente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO	Escrivente
<input type="checkbox"/>	BIANCA L. CARVALHO DE LEÃO	Escrivente

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 26 DE OUTUBRO DE 2016

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

KALINKA H R VISCENHESKI  
MATRÍCULA: 77057



9930.0871.6PRA.4E78-0.9160.54A6.RL60.9RD7-2

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA EDITORA POSITIVO LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17 02 0178123-6			CNPJ/CPF 79.719.613/0001-33	
ENDEREÇO R. SENADOR ACCIOLY FILHO				NÚMERO 431
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81310-000
INÍCIO DA ATIVIDADE 03/11/1986			SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
NÚMERO DO ALVARÁ 001.289.920		DATA EMISSÃO 26/10/2016	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO INSTALAÇÃO INDÚSTRIA				
<b>ATIVIDADE PRINCIPAL</b>				
J.58.1.1-5/00.00 Edição de livros				
<b>ATIVIDADES SECUNDÁRIAS</b>				
N.77.3.3-1/00.00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios				
P.85.5.0-3/02.00 Atividades de apoio à educação				
M.70.2.0-4/00.00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
J.59.2.0-1/00.00 Atividades de gravação de som e de edição de música				
G.46.4.7-8/01.00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria				
G.46.4.7-8/02.00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações				
G.46.6.3-0/00.00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças				
G.47.6.1-0/03.00 Comércio varejista de artigos de papelaria				
G.47.6.2-8/00.00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas				
G.47.6.1-0/01.00 Comércio varejista de livros				
M.73.1.9-0/04.00 Consultoria em publicidade				
J.62.0.4-0/00.00 Consultoria em tecnologia da informação				
J.62.0.2-3/00.00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis				
J.62.0.3-1/00.00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis				
M.74.9.0-1/99.00 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente				
K.64.6.3-8/00.00 Outras sociedades de participação, exceto holdings				
G.46.1.8-4/99.00 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente				
G.46.1.4-1/00.00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves				
P.85.9.9-6/04.00 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Emitido Eletronicamente via Internet

15/03/2017 - 14:22:23

*S. J. M.*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDITORA POSITIVO LTDA**  
**CNPJ: 79.719.613/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 11:15:36 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: **3B9A.D173.A22C.844B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Observações PGFN:**

Débitos 90.2.15.000628-80, 90.2.15.001534-10 com garantia através de carta de fiança bancária.  
Débito 90.6.15.014394-64 com apresentação de seguro garantia.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015741800-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.719.613/0001-33**  
Nome: **EDITORA POSITIVO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/04/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Certidão emitida pela internet gratuitamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**  
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE**  
**TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** EDITORA POSITIVO LTDA**CNPJ:** 79.719.6130001-33**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 178123-6**ENDEREÇO:** R. SENADOR ACCIOLY FILHO, 431 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa em razão de tutela de urgência deferida conforme parecer da PGF no processo nº.:01-20649/2017.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	2013 (Proc: 01-058371/2016), 2014 (Proc: 01-058371/2016) e 2015 (Proc: 01-058371/2016)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO NA FONTE (DIFERENÇA)	2011 (Proc: 01-082226/2016), 2011 (Proc: 01-094910/2016), 2011 (Proc: 01-097534/2016), 2011, 2012 (Proc: 01-082226/2016), 2012 (Proc: 01-094910/2016), 2012 (Proc: 01-097534/2016), 2012, 2013 (Proc: 01-094910/2016), 2013 (Proc: 01-097534/2016), 2013, 2014 (Proc: 01-094910/2016), 2014 (Proc: 01-097534/2016), 2014, 2015 (Proc: 01-094910/2016), 2015 (Proc: 01-097534/2016), 2015 e 2016 (Proc: 01-097534/2016)

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 60173/2017

EMITIDA EM: 02/03/2017

VÁLIDA ATÉ: 30/05/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 889C.0329.0AA4.4BD1-0.A96A.F95B.441E.CBDC-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 79719613/0001-33  
**Razão Social:** EDITORA POSITIVO LTDA  
**Endereço:** R SENADOR ACCIOLY FILHO 431 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2017 a 16/04/2017

**Certificação Número:** 2017031801564937430010

Informação obtida em 20/03/2017, às 11:27:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA POSITIVO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.719.613/0001-33

Certidão nº: 121614284/2016

Expedição: 12/12/2016, às 14:39:30

Validade: 09/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDITORA POSITIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHHISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FORUM CIVIL AV. CANDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMILIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDAO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer acao contra:

— EDITORA POSITIVO LTDA. —

CNPJ.79.719.613/0001-33. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 13 de marco de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

[Assinatura manuscrita]

Stamp: 13º TABELIONATO LEÃO (41) 3888-2765. Includes text: 'LEÃO Certifica que a presente fotocopia e reprodução fiel de documento original que me foi apresentada.' and date 'CURITIBA - 23 MAR 2017'. Also includes stamp: 'Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FLA42637'.

CUSTAS: R\$ 28.20 EMITIDA POR: FERNANDA

Vinicius de Castilho Escrevente

[Assinatura manuscrita]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ  
3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

- TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
- VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
- VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
- VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
- VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

**LUIZ ALBERTO NAME**  
TITULAR

**VANESSA GLATZEL NAME**  
SUBSTITUTA

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada ,  
que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos  
Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de  
10/09/97), dêles, **\*\* NADA CONSTA \*\***, nos últimos **\*\* 5 (CINCO) ANOS \*\***, até o dia  
21/03/2017. qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

**EDITORA POSITIVO LTDA**

(79.719.613/0001-33)

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado  
do Paraná ao(s) vinte e três (23) dia(s) de março (3) do ano de 2017.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001  
Selo: fqucw . ev58H . Ontsb Controle: UvupH . wTFrp  
Confira a validade em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

Lei nº 11.960 de 16/12/97  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 28,20 ) + R\$ 2,20 Selo FUNARPEN  
Emitida por: Silvio Furquim às 15:39:24

13º TABELIONATO LEÃO  
☎ (41) 3888-2765  
LEÃO Certifico que a presente fotocópia  
é reprodução fiel do documento original que  
me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 27 MAR. 2017

<input type="checkbox"/>	BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO	Escrivente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA	Escrivente
<input type="checkbox"/>	VINICIUS DE CASTILHO	Escrivente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEAO	Escrivente



LUIZ ALBERTO NAME  
- TITULAR -



FLA41354

Handwritten signature



## Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

### Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Março de 2017

**ROSANA LOCATELLI**

Diretora do Departamento da

Handwritten initials and signature marks.

**DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO  
INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93**

**À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA  
Estado de São Paulo**

**Ref. : Pregão Presencial nº 009/2017**  
Edital nº 020/2017  
Processo nº 020/2017

Prezados Senhores;

A **Editora Positivo Ltda.**, CNPJ nº 79 719 613 0001 33, sediada, na Rua Senador Accioly Filho, nº 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba – CEP. 81 310 000, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu procurador legal para fins de atendimento ao disposto no Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Curitiba, 07 de abril de 2.017.



**HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**

Gerente Executivo  
RG 5 328 555 4 SSP/PR  
CPF 019 021 109 19

**79.719.613/0001-33**

**EDITORA POSITIVO LTDA.**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431  
CIC - CEP 81310-000

**CURITIBA - PR**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À  
HABILITAÇÃO**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA  
Estado de São Paulo

Ref. : Pregão Presencial nº 009/2017  
Edital nº 020/2017  
Processo nº 020/2017

Prezados Senhores;

A **Editora Positivo Ltda.**, CNPJ nº 79 719 613 0001 33, sediada, na Rua Senador Accioly Filho, nº 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba – CEP. 81 310 000, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente PREGÃO (presencial) nº 009/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 07 de abril de 2017.



**HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**

Gerente Executivo  
RG 5 328.555 4 SSP/PR  
CPF 019 021 109 19

**79.719.613/0001-33**

**EDITORA POSITIVO LTDA.**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431  
CIC - CEP 81310-000

**CURITIBA - PR**



## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
**Estado de São Paulo**

**Ref. : Pregão Presencial nº 009/2017**

Edital nº 020/2017

Processo nº 020/2017

Prezados Senhores;

A **Editora Positivo Ltda.**, CNPJ nº 79 719 613 0001 33, sediada, na Rua Senador Accioly Filho, nº 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba – CEP. 81 310 000, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu procurador legal, infra-assinado, **DECLARA**, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no edital do pregão presencial em epígrafe, principalmente acerca da obrigação do cumprimento do prazo e condições para o fornecimento do objeto contratado.

Curitiba, 07 de abril de 2017.



**HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**

Gerente Executivo  
RG 5 328 555 4 SSP/PR  
CPF 019 021 109 19

**79.719.613/0001-33**

**EDITORA POSITIVO LTDA.**

RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431  
CIC - CEP 81310-000

**CURITIBA - PR**

## SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Substabeleço, com reserva, na pessoa de **IVALDO BELIZARIO**, brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.898.319-34, portador do RG nº 1.380.138 SSP/PR, e/ou, **HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, brasileiro, Gerente Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.021.109-19, portador do RG nº 5.328.555-4 SSP/PR, e/ou, **ELEN GOULART**, brasileira, Gerente Pedagógico, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.153.009-97, portadora do RG nº 44455285, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, em Curitiba, Paraná, os poderes que me foram outorgados pela **EDITORA POSITIVO LTDA.** no instrumento público de procuração lavrado em 27 de dezembro de 2016.

O presente substabelecimento terá validade até 27 de dezembro de 2017.

Curitiba, 28 de dezembro de 2016.

**LEAO**

**EMERSON WALTER DOS SANTOS**  
Diretor Executivo  
Editora Positivo Ltda.  
RG: 25.637.734-0 SSP/SP  
CPF: 162.327.328-55



1º TABELIONATO LEAO  
(41) 3888-2765  
LEAO Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 4 MAR. 2017

<input type="checkbox"/>	BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEAO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO	Escrivente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DEVAROSA	Escrivente
<input type="checkbox"/>	VINICIUS DE CASTILHO	Escrivente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEAO	Escrivente

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 1ª TABELIONATO - LEAO | Bel. Ricardo Augusto de Leao - Tabelião  
Trav. N.º 271 de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80400-120 - Tel: (41) 3888-2765

Selo Nº TFAky.OymEX.cmFts-yOVZr.tcaAA  
Valide esse selo em <http://funa-ppp.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de EMERSON WALTER DOS SANTOS Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2016 - 11:05:11h.

Em Teste da Verdade  
Keite Fernanda Devarosa - Escrivente





# República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial da  
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão  
Notário e Registrador  
CNPJ 04697784.0001-00



Livro 33

Folha 072/073

0007855



## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: EDITORA POSITIVO LTDA A FAVOR DE EMERSON WALTER DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

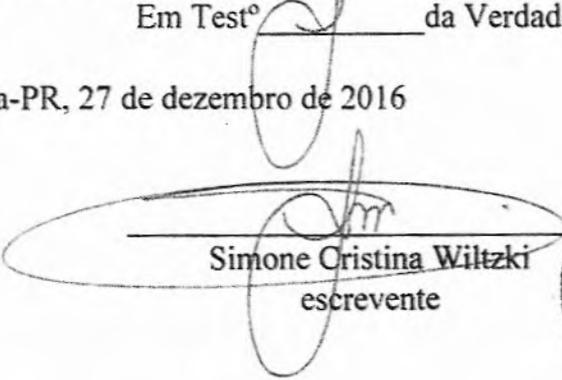
**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração lançada nesta data, bastante virem que aos 27/12/2016 (vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, bairro Cidade Industrial em Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.666.258-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1400, Bairro Bigorrihlo, Curitiba-PR, conforme 50ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20161903878 em 11/05/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 17/05/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 19, no Livro 33, no arquivo de Contratos Sociais; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 22/09/2016, cuja Certidão fica arquivada nestas Notas sob nº 10, Livro 35 no arquivo de Contrato Social, Conforme 51ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20165116862, em data de 28/09/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 20/12/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 27, Livro 36, no arquivo de Contrato Sociais; reconhecido como o próprio por mim Simone Cristina Wiltzki, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25637.734-0-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.327.328-55, com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, Curitiba, Paraná; a quem confere poderes amplos e gerais para: (i) prestar esclarecimentos, tomar decisões e representar a Outorgante, técnica, jurídica e administrativamente, nas negociações comerciais dos produtos e serviços por ela comercializados e fornecidos, ficando, para tanto, plenamente habilitado a apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros instrumentos que se façam necessários; (ii) nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante em processos de licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços, enfim, ficando plenamente autorizados a prática de todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.



procuração é válida até 27 de dezembro de 2017. (feita sob minuta). Podendo Substabelecer. Pela Outorgante, na forma em que se acha representado, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, a qualificação e identificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 14000000002190192-4, no valor de R\$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0008781, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (27/12/2016).** Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, ISS: R\$2,80. Selo Digital Nº MFA8Y.xAtZW.64Tkj, Controle: P98J4.jvV6p. (aa.) EDITORA POSITIVO LTDA., LUCAS RADUY GUIMARÃES, Representante da Outorgante. Simone Cristina Wiltzki, escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade

Curitiba-PR, 27 de dezembro de 2016

  
Simone Cristina Wiltzki  
escrevente

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
MFA8Y.xAtZW.64Tkj  
Controle:  
P98J4.jvV6p  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



13.º TABELIONATO LEÃO  
(41) 3968-2765  
LEÃO Certifico que a presente fotocópia  
é reprodução fiel do documento original frente e verso  
que me foi apresentado. Dou fé.  
CURITIBA, 14 MAR 2017

<input type="checkbox"/>	BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEÃO - Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA - Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINÍCIUS DE CASTILHO - Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO - Escrevente



Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FKU07846



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>EDITORA POSITIVO LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0178598-0	CNPJ 79.719.613/0001-33	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/11/1986	Data de Início de Atividade 05/11/1986
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 431, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.310-000			
Objeto Social A) DESENVOLVIMENTO, EDIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, LIVROS, APOSTILAS E MAPAS ESCOLARES, EM QUALQUER TIPO DE MÍDIA, INCLUSIVE A DIGITAL; B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA; C) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO E DIDÁTICO, LIVROS APOSTILAS, MAPAS ESCOLARES E ACESSÓRIOS DE USO ESCOLAR; D) INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIÓDICOS; E) COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO GRÁFICA, BEM COMO DE QUALQUER ESPÉCIE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS; F) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, PRODUÇÃO DE IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS OU PROMOCIONAIS (CALENDÁRIOS, PÔSTERES, CARTAZES, CATÁLOGOS PROMOCIONAIS, CATÁLOGOS DE ARTES, TABLOIDES E ENCARTES, KITS PROMOCIONAIS, BANNERS, OUTDOORS, MALAS DIRETAS); G) EDIÇÃO INTERGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS LITERÁRIOS, DIDÁTICOS, INFANTIS, DICIONÁRIOS, ATLAS, ENCICLOPÉDIAS ETC.; H) EDIÇÃO INTERGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS, INCLUSIVE DE JORNAIS PUBLICITÁRIOS; I) EDIÇÃO INTERGRADA À IMPRESSÃO DE REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS DE CONTEÚDO GERAL OU TÉCNICO, COMO REVISTAS INDUSTRIAIS, REVISTAS COMO PROGRAMAÇÕES PERIÓDICAS ETC.; J) SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, DIGITALIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE CONTEÚDO/REDAÇÃO, EDITORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGEM, CLICHERIA, LINOTIPO, FOTOCOMPOSIÇÃO (COMPOSIÇÃO/TRATAMENTO DE TEXTO E IMAGEM EM GERAL), CONFEÇÃO DE PROVAS DE IMPRESSÃO E OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS DE PRÉ-IMPRESSÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; E K) PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM EMPRESAS QUE TENHAM OU NÃO IDÊNTICO OBJETO SOCIAL.			
Capital: R\$ 106.919.206,00 (CENTO E SEIS MILHOES NOVECENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E SEIS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 106.919.206,00 (CENTO E SEIS MILHOES NOVECENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E SEIS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Não	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
POSITIVO EDUCACIONAL LTDA 02.343.359/0001-97	1,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
POSITIVO PARTICIPAÇÕES S.A. 14.764.573/0001-04	106.919.205,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR. 16 de março de 2017

17/131519-7

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL







GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

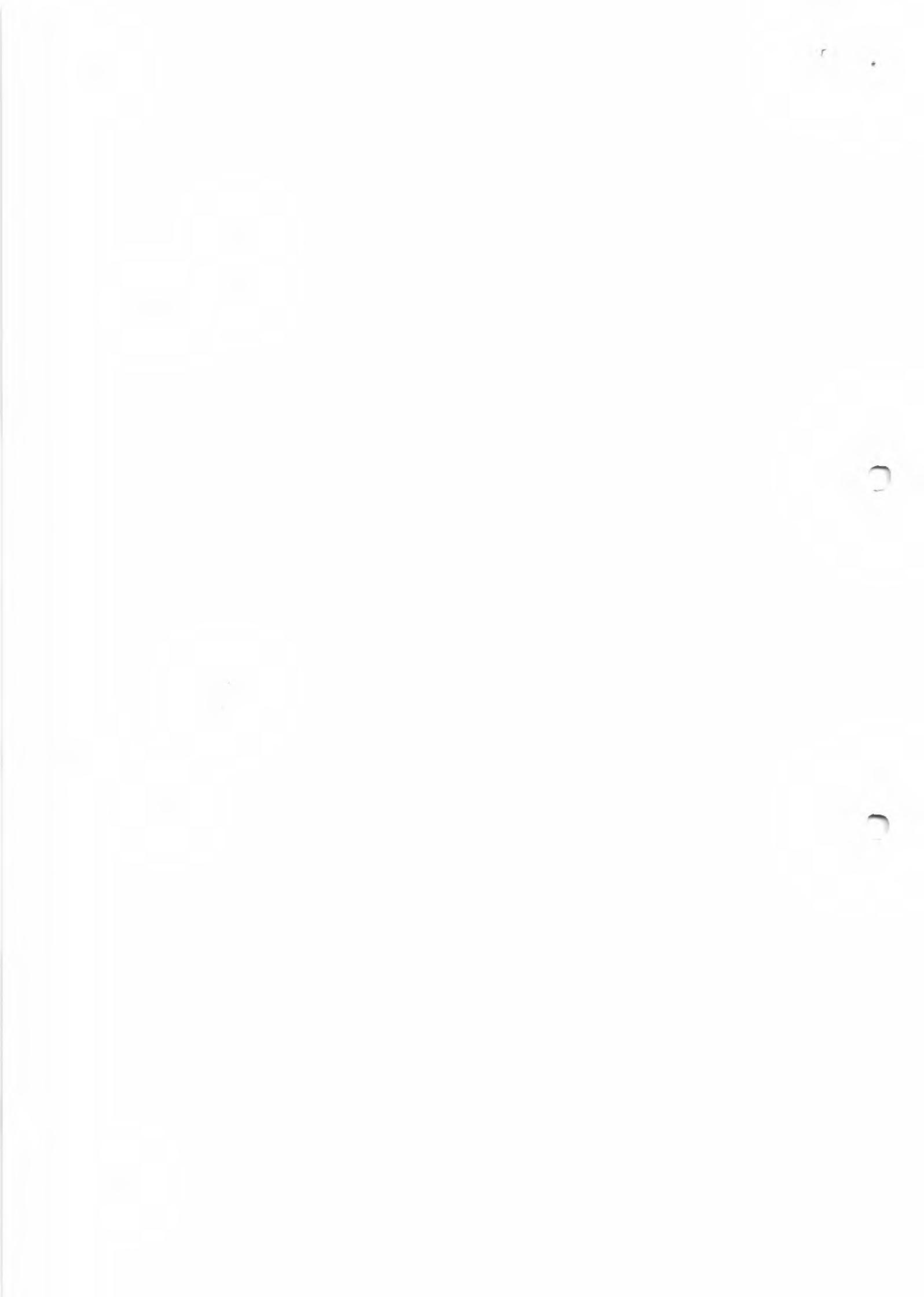
Nome Empresarial EDITORA POSITIVO LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0178598-0	CNPJ 79.719.613/0001-33
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (RS)
LUCAS RADUY GUIMARAES 875.483.489-91	0,00 REPRESENTANTE Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato	
Nome/CPF	Término do Mandato
LUIZ CEZAR TEIXEIRA 601.604.629-91	XXXXXXXXXX
LUCAS RADUY GUIMARAES 875.483.489-91	XXXXXXXXXX
EMERSON WALTER DOS SANTOS 162.327.328-55	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	
Data: 28/09/2016	Número: 20165116862
Ato: ALTERAÇÃO	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
1 - NIRE: 41 9 0063201-5	CNPJ: 79.719.613/0004-86
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA CÂNDIDO HARTMANN, 1400, MERCÊS, CURITIBA, PR, 80.710-570, BRASIL	
2 - NIRE: 41 9 0074771-8	CNPJ: 79.719.613/0007-29
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV NOSSA SENHORA APARECIDA, 174, SEMNARIO, CURITIBA, PR, BRASIL	
3 - NIRE: 41 9 0141783-5	CNPJ: 79.719.613/0010-24
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 500, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.310-000, BRASIL	
4 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA Doutor Antonio João Abdalla, 260 - BLOCO 400, Área D;SALA E-2, Sítio dos Paes;, Empresarial Colina, CAJAMAR, SP, 07.750-020, BRASIL	

CURITIBA - PR, 16 de março de 2017

17/131519-7

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

M  
87





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003 / 003

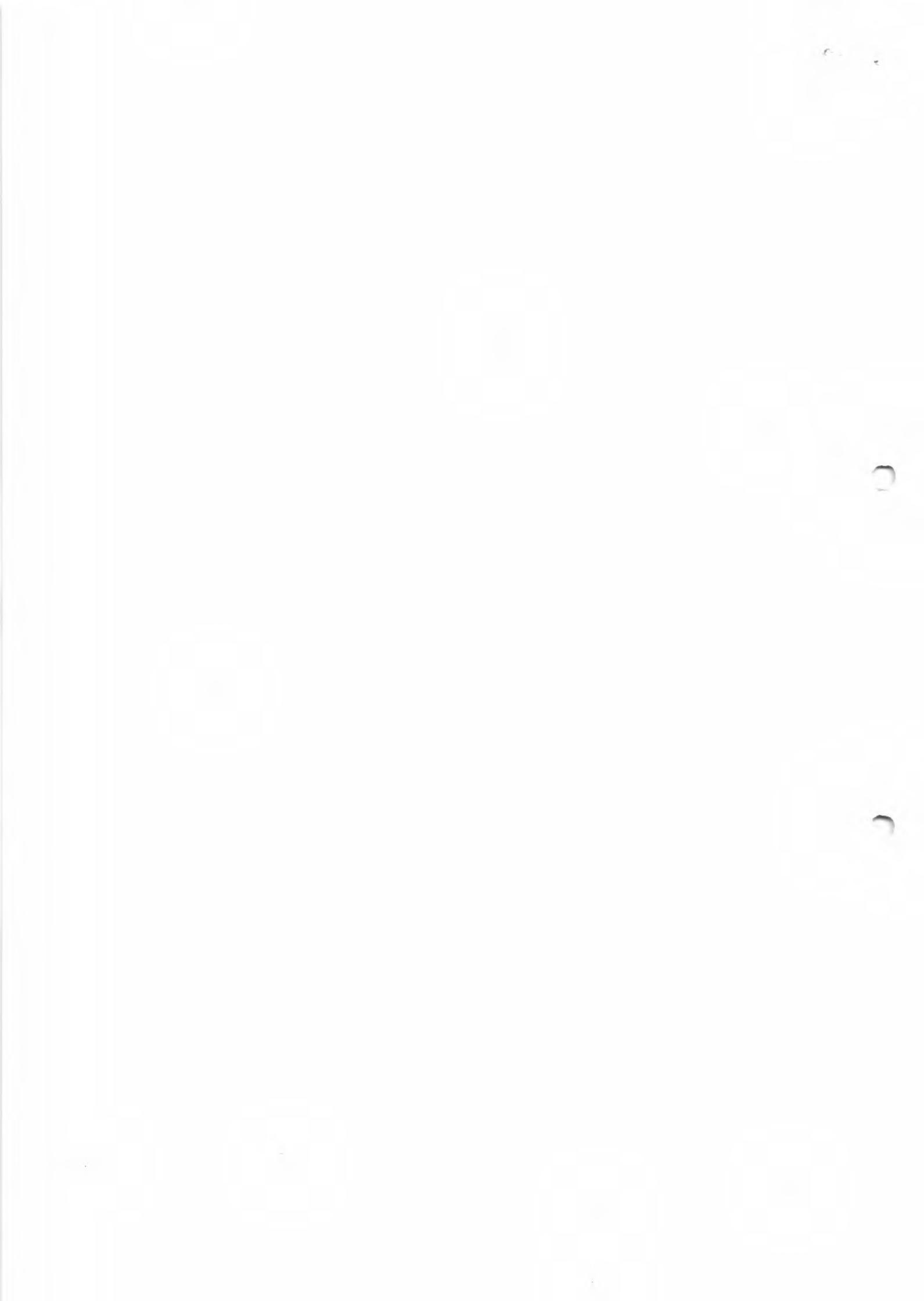
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDITORA POSITIVO LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0178598-0	79.719.613/0001-33
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela	
5 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: 79.719.613/0009-90
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ITAJAI, 570 - GALPÃO A E B, IMBIRIBEIRA, RECIFE, PE, 51.200-020, BRASIL	
6 - NIRE: XXXXXXXXXXXX	CNPJ: 79.719.613/0011-05
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DAGOBERTO NOGUEIRA, 100 - SALA 601-C, CENTRO, ITAJAÍ, SC, 88.301-060, BRASIL	
7 - NIRE: 35 9 0320469-9	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ONZE DE FEVEREIRO, 187/189, CIDADE VARGAS, SÃO PAULO, SP, BRASIL	

17/131519-7

CURITIBA - PR, 16 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDITORA POSITIVO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 79.719.613/0001-33

Número de Ordem do Livro: 198

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial EDITORA POSITIVO LTDA

NIRE 41201785980

CNPJ 79.719.613/0001-33

Número de Ordem 198

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

Município CURITIBA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/11/1986

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2015

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1850258

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial EDITORA POSITIVO LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO GERAL

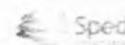
Número de ordem 198

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1850258

Data de inicio 01/01/2015

Data de término 31/12/2015

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDITORA POSITIVO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.719.613/0001-33  
 Número de Ordem do Livro: 198  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo	R\$ 261.025.771,92	R\$ 229.064.759,95
Ativo circulante	R\$ 216.025.312,30	R\$ 175.009.906,38
Caixa e equivalentes de caixa	R\$ 12.791.055,32	R\$ 28.205.367,67
Estoques	R\$ 78.893.221,06	R\$ 21.764.280,88
Contas a receber de clientes	R\$ 117.966.568,18	R\$ 117.124.417,64
Contas a receber de clientes partes relacionadas	R\$ 240.878,35	R\$ 68.268,02
Impostos a recuperar	R\$ 2.551.033,97	R\$ 4.080.448,49
Instrumentos financeiros derivativos, líquidos	R\$ 0,00	R\$ 433.497,87
IRPJ e CSLL a recuperar	R\$ 184.240,41	R\$ 1.524.405,76
Créditos diversos	R\$ 3.398.315,01	R\$ 1.809.220,05
Ativo não circulante	R\$ 45.000.459,62	R\$ 54.054.853,57
Depósitos judiciais	R\$ 3.519.298,13	R\$ 4.067.635,35
Imobilizado	R\$ 5.416.297,32	R\$ 5.625.895,15
Intangível	R\$ 36.064.864,17	R\$ 44.361.323,07
Passivo	R\$ 261.025.771,92	R\$ 229.064.759,95
Passivo circulante	R\$ 90.397.019,29	R\$ 83.012.907,39
Fornecedores	R\$ 3.960.980,62	R\$ 4.807.897,56
Fornecedores partes relacionadas	R\$ 30.220.825,30	R\$ 15.669.059,16
Empréstimos e financiamentos	R\$ 24.678.044,80	R\$ 35.880.018,03
Impostos a recolher	R\$ 2.806.673,83	R\$ 2.525.029,78
Salários, provisões e contribuições sociais	R\$ 22.692.680,26	R\$ 18.999.238,13
Outras obrigações	R\$ 5.771.056,78	R\$ 5.131.664,73
IRPJ e CSLL a recolher	R\$ 266.757,70	R\$ 0,00
Passivo não circulante	R\$ 31.411.471,74	R\$ 9.824.945,80
Imposto de renda e contribuição social diferidos	R\$ 640.907,54	R\$ 800.356,38
Empréstimos e financiamentos	R\$ 27.707.486,08	R\$ 7.283.180,25
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	R\$ 2.558.707,60	R\$ 1.141.174,36
Outras obrigações	R\$ 504.370,52	R\$ 600.234,81
Patrimônio líquido	R\$ 139.217.280,89	R\$ 136.226.906,76
Capital social	R\$ 106.919.205,58	R\$ 106.919.205,58
Reserva lucros	R\$ 32.298.075,31	R\$ 29.307.701,18

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EDITORA POSITIVO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.719.613/0001-33  
 Número de Ordem do Livro: 198  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015  
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Lucro líquido	R\$ 18.646.975,75	R\$ 3.155.218,33
Lucro líquido do exercício	R\$ 18.646.975,75	R\$ 3.155.218,33
Receita operacional líquida	R\$ 418.601.931,65	R\$ 418.120.729,15
(-) Custos operacionais	R\$ (165.725.282,95)	R\$ (176.252.973,70)
(-) Comerciais	R\$ (126.132.167,84)	R\$ (142.810.721,39)
(-) Gerais e administrativas	R\$ (102.453.102,72)	R\$ (101.647.083,81)
Outras receitas (despesas) operacionais	R\$ 266.873,31	R\$ 202.745,54
Receitas financeiras	R\$ 10.218.149,65	R\$ 15.609.358,94
(-) Despesas financeiras	R\$ (9.641.796,89)	R\$ (9.603.020,26)
(-) Impostos Correntes	R\$ (7.032.378,41)	R\$ (304.367,30)
(-) Impostos Diferidos	R\$ 544.749,95	R\$ (159.448,84)

*Handwritten signature and initials*

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 41201785980	<b>CNPJ</b> 79.719.613/0001-33
<b>NOME EMPRESARIAL</b> EDITORA POSITIVO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2015 a 31/12/2015
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 198
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D4.E1.6A.99.32.EF.9F.C3.1B.C8.BE.78.6F.E1.21.FB.62.68.AB.A0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador	02819954944	MARCO AURELIO PITTA:02819954944	190940226512286415808 45187791326481985	14/04/2014 a 12/04/2017
Procurador	02819954944	MARCO AURELIO PITTA:02819954944	190940226512286415808 45187791326481985	14/04/2014 a 12/04/2017

NÚMERO DO RECIBO:

D4.E1.6A.99.32.EF.9F.C3.1B.C8.BE.78.  
6F.E1.21.FB.62.68.AB.A0-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/04/2016 às 12:08:55

86.0A.97.07.D1.03.61.53  
24.8A.F2.26.F1.6C.C7.DF

*Serpro*

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: EDITORA POSITIVO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 79.719.613/0001-33  
Número de Ordem do Livro: 198  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Qualificação do Assinante Contador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF 028.199.549-44

Nº de Série do Certificado 19094022651228641580845187791326481985

Nome do Signatário MARCO AURELIO PITTA:02819954944

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 14/04/2014 a 12/04/2017

Qualificação do Assinante Procurador

Tipo do Certificado Pessoa Física

CPF 028.199.549-44

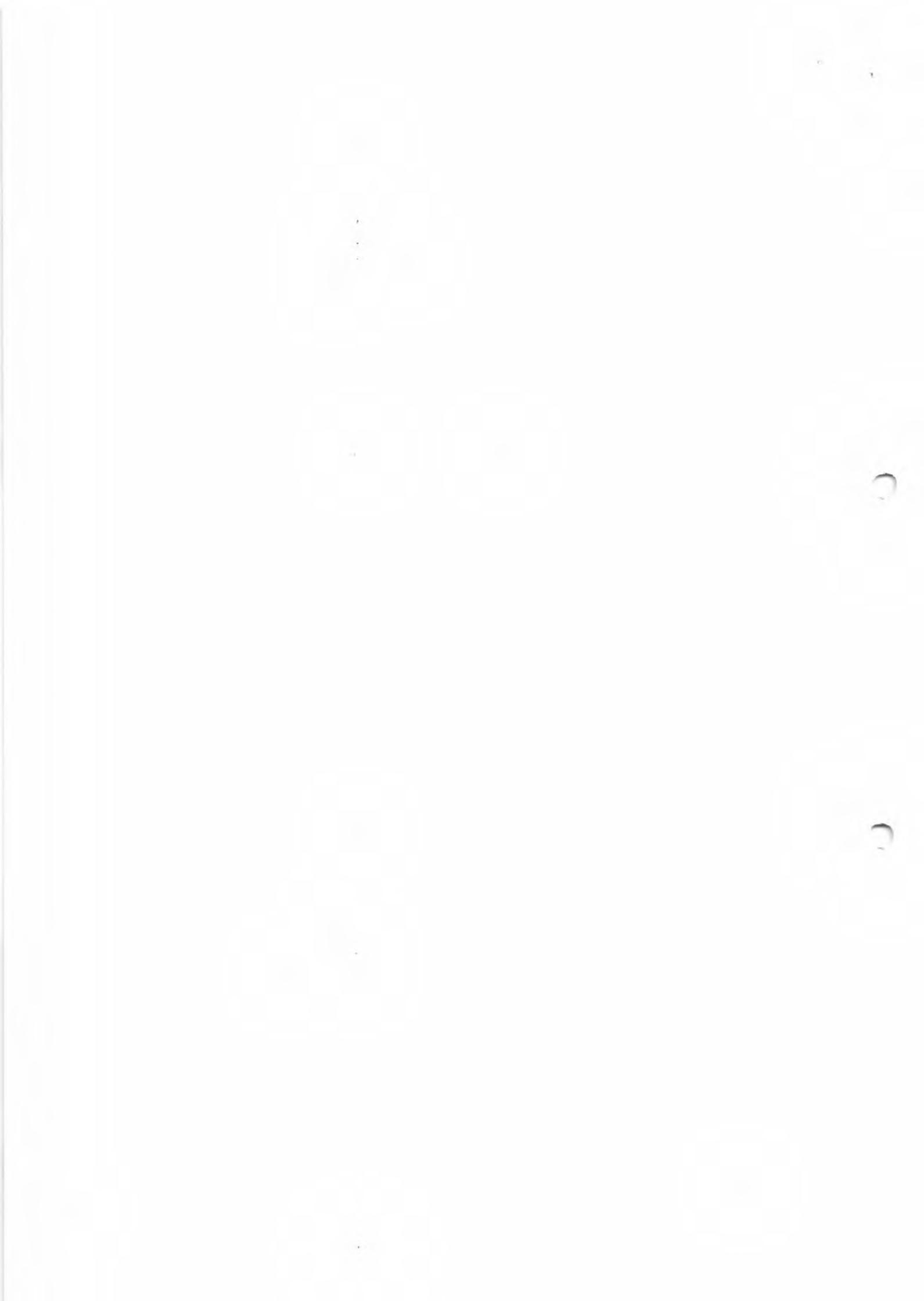
Nº de Série do Certificado 19094022651228641580845187791326481985

Nome do Signatário MARCO AURELIO PITTA:02819954944

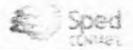
Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 14/04/2014 a 12/04/2017

SM



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	EDITORA POSITIVO LTDA		
CNPJ:	79.719.613/0001-33	Nire: 41201785980	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2015 a 31/12/2015		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário		
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO GERAL		
Identificação do arquivo(hash):	2B.D9.3E.85.FB.01.C1.BA.A9.E4.B9.A6.1B.A0.F5.5E.62.E0.FD.5A-		
Protocolo:	16/3200963		

Consulta Realizada em: 09/05/2016 08:07:31

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### AUTENTICADO

O livro digital foi analisado pela Junta Comercial e foi autenticado. A Junta Comercial gerou um arquivo com o Termo de Autenticação. Utilize o menu Consultar Situação => Termo de Autenticação, para ter acesso ao conteúdo da Autenticação



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 16/0447704

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

#### IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 41201785980	CNPJ 79.719.613/0001-33
NOME EMPRESARIAL EDITORA POSITIVO LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 198
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.D9.3E.85.FB.01.C1.BA.A9.E4.B9.A6.1B.A0.F5.5E.62.E0.FD.5A-	

#### IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	MARCO AURELIO PITTA:02819954944
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Contador
CPF	02819954944
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	19094022651228641580845187791326481985
VALIDADE	14/04/2014 a 12/04/2017

NOME	MARCO AURELIO PITTA:02819954944
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Procurador
CPF	02819954944
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	19094022651228641580845187791326481985
VALIDADE	14/04/2014 a 12/04/2017

LOCALIDADE E DATA: Curitiba, 6 de maio de 2016.

#### Identificação do Autenticador

Nome	CELIA ELIANA TULIO:30178762920
CPF	301.787.629-20
Nº de série do Certificado	2751361301028103626
Validade do Certificado	12/02/2015 até 11/02/2018



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 009/17

Processo nº 020/17

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017.

No dia 07 de abril de 2017, às 08:00 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, situada à Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, o Pregoeiro, Sr. Gustavo Blanco e o Grupo de Apoio, fazendo parte dele o Sr. Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia, expressamente designados nos termos da Portaria S/P nº 017, de 11/01/13, para a sessão pública do presente Pregão, verificando-se também a presença dos servidores membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, nomeados através da Portaria S/P nº 024, de 27/03/2017.

### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procedeu-se ao credenciamento das empresas com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e dos demais atos de atribuição dos licitantes, além do recebimento das amostras completas do objeto do certame, conforme lista de credenciados abaixo:

1) **Empresa:** Universo Editora e Produtos Gráficos e Pedagógicos Ltda, com sede à Travessa Altinópolis, 27 – Sobreloja, na cidade de Jundiaí-SP; CNPJ nº 04.536.623/0001-34; **Representante:** Paulo Cesar Leite Froio, portador do RG nº 6.312.103-7 e CPF nº 655.652.668-15.

2) **Empresa:** Editora Positivo Ltda, com sede à Rua Senador Accioly Filho, 431 – Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-PR; CNPJ nº 79.719.613/0001-33; **Representante:** Marcelo da Silva Pereira Petrarchi, portador do RG nº 14.948.398-3 e CPF nº 075.977.288-67.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação iniciou o processo de avaliação das amostras apresentadas.

Após criteriosa análise, a Equipe Técnica declarou que os materiais apresentados pela empresa **Universo Editora e Produtos Gráficos e Pedagógicos Ltda** não atendem aos critérios constantes do Anexo IX do edital, pelos motivos abaixo descritos, e conforme avaliação que segue em anexo.

- **Especificações gerais do sistema de ensino:** não apresentou projetos educacionais interdisciplinares para desenvolvimento da criança, além de não possuir um projeto gráfico de qualidade com espaços insuficientes e ilustrações que não estão em conformidade com o solicitado.





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Especificidades do Apoio Pedagógico:** não está clara a disponibilidade do auxílio de um especialista em educação, do oferecimento de treinamento específico do sistema para as equipes docentes e técnico-pedagógicas, e também de atendimentos específicos sobre tecnologia.

- **Especificidades do Programa de Avaliação e Gestão da Educação Municipal:** não apresentou um descritivo que comprove o atendimento deste tópico.

- **Especificidades do Ambiente Digital:** não demonstrou oferecer ambiente digital que possibilite explorar os conteúdos curriculares por meio de celular.

Por outro lado, a Equipe Técnica declarou que os materiais apresentados pela empresa **Editora Positivo Ltda** atendem aos critérios constantes do Anexo IX do edital, conforme avaliação que segue em anexo.

Desta forma, a licitante **Universo Editora e Produtos Gráficos e Pedagógicos Ltda** foi declarada inabilitada e a licitante **Editora Positivo Ltda** declarada habilitada a participar da etapa seguinte (abertura do envelope 01 – proposta de preço).

## REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta da empresa **Editora Positivo Ltda** e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no edital.

Foi apresentada proposta no valor global de R\$ 507.676,00 (quinhentos e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais), estando a mesma em perfeita regularidade.

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da oferta, o representante da **Editora Positivo Ltda** informou que poderia reduzir o preço em R\$ 42.056,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e seis reais). O Pregoeiro considerou que o preço obtido é aceitável, por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope da licitante e analisada a documentação de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital. Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada a empresa **Editora Positivo Ltda** vencedora do objeto deste Pregão, pelo valor total global de R\$ 465.620,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes.

## ADJUDICAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão – contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, à empresa **Editora Positivo Ltda**, no valor total global de R\$ 465.620,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

## ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro informou que as amostras e o envelope documento de habilitação que não foi aberto da licitante Universo Editora e Produtos Gráficos e Pedagógicos Ltda estariam à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas para retirada pelo interessado, após a publicação do extrato de contrato.

Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta ata dos trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Gustavo Blanco  
Pregoeiro

Agnaldo Ap. Rodrigues Garcia  
Equipe de Apoio

Paulo Cesar Leite Froio  
Repres. Universo Ed. e Prod. Gráf. e Pedag. Ltda

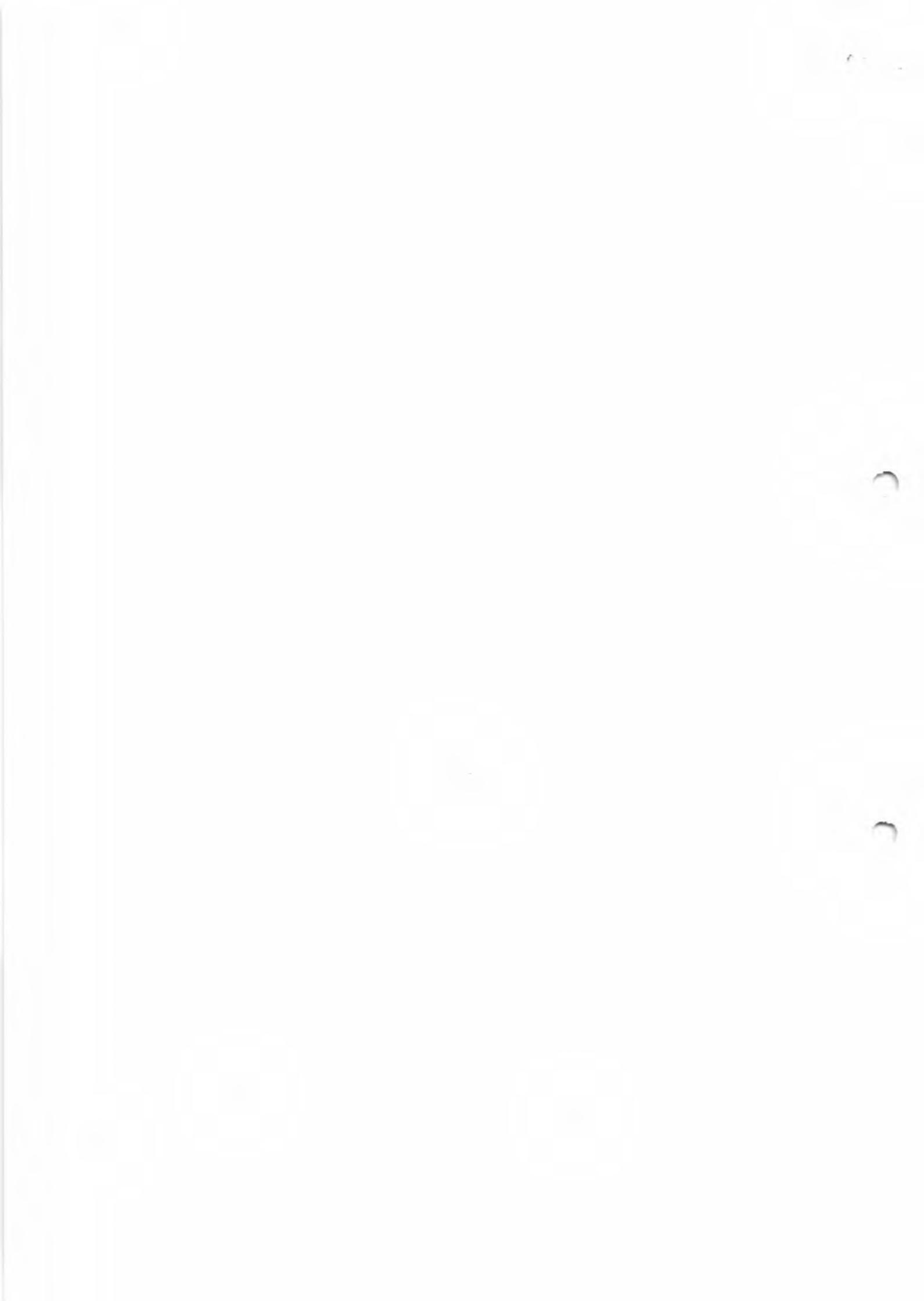
Marcelo da Silva Pereira Petrarchi  
Repres. Editora Positivo Ltda

Fernanda Helena Nardocci

Ligia Cristina N. P. Canhadas

Fabiana Cristina P. de Almeida

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/17

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 009/17, encartada nos autos do Processo nº 020/17, que trata do fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, à empresa **Editora Positivo Ltda**, pelo valor total global de R\$ 465.620,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

Taquaritinga, 10 de abril de 2017.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal



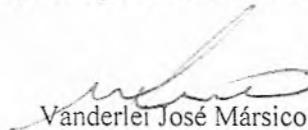
# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 009/17 – Edital nº 020/17 – Processo nº 020/17 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 009/17, que trata do fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, à empresa Editora Positivo Ltda. no valor total global de R\$ 465.620,00.

Taquaritinga, 10 de abril de 2017.

  
Vanderlei José Mársico  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.taquaritinga.dioe.com.br](http://www.taquaritinga.dioe.com.br)

Terça-feira, 11 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 288

Página 2 de 6

**PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

Taquaritinga, 10 de abril de 2017.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

**Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 009/17 – Edital nº 020/17 – Processo nº 020/17 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 009/17, que trata do fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, à empresa Editora Positivo Ltda, no valor total global de R\$ 465.620,00.

Taquaritinga, 10 de abril de 2017.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 034/2017 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2017 – Aquisição de Trator e Implementos Agrícolas, nos termos do Contrato de Repasse nº 833265 / 2016 / MAPA / CAIXA – PROCESSO Nº 2586.1035409-40/2016 (Contrato de Repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Taquaritinga, objetivando a execução de ações relativas ao PRODESA) – VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 311.950,00 - ENCERRAMENTO: dia 26/04/2017 – HORÁRIO: às 08:00 horas (oito horas) – INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 32539100 – horário: das 07:00 às 13:00 horas ou pelo "site" [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br).

Taquaritinga, 07 de abril de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 010/17 – Edital nº 021/17 – Processo nº 021/17 – Diante da desistência de apresentação de recursos, homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 010/17, que trata do fornecimento de materiais (arame, areia, cal hidratada e de pintura, cimento, concreto usinado, ferro de construção, pedra 1, 3 e pulmão, pedrisco, pó de pedra, tijolos e tubos de concreto armado), que serão utilizados pelo Departamento de Serviços Municipais em trabalhos diversos, sendo os mesmos requisitados de acordo com a necessidade dos serviços, até 31/12/2017, às seguintes empresas: MB Pré Fabricados Ltda EPP: item 23; New Construtora Ltda-ME: itens 14, 15, 16, 17 e 18; Moraes e Piva Tintas Ltda-ME: itens 1 e 4; Alex Patrik Andrade-ME: itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 19 e 20; Artemix Concreto e Artefatos Ltda-ME: itens 21 e 22 – Valor total geral: R\$ 511.366,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

EDITAL RESUMIDO Nº 035/17 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/17 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/17 – A Prefeitura Municipal de Taquaritinga, através do Prefeito Municipal Sr. Vanderlei José Marsico, torna público que receberá até a data de 03/05/2017, no horário das 07:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Taquaritinga – Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160, Centro, Taquaritinga/SP, propostas para credenciamento e posterior aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI PACTUAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/17

CONTRATO Nº 067/17

Pelo presente termo e pela melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, situada à Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 – Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 72.130.818/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº 434.939.988-72, domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, 441 – Centro, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, de outro lado, a empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, situada à Rua Senador Accioly Filho, 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 79.719.613/0001-33, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Sr. EMERSON WALTER DOS SANTOS**, portador do RG nº 25.637.734-0 e CPF nº 162.327.328-55, domiciliado à Rua Senador Accioly Filho, 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, mutuamente tornam justo e pactuado os direitos, obrigações, responsabilidades e as penalidades deste termo contratual, mediante as seguintes cláusulas, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

Este contrato tem fundamento legal no Pregão Presencial nº 009/17, homologado e adjudicado pelo Prefeito Municipal, regido pelas cláusulas contratuais abaixo discriminadas e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste contrato constitui-se no fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017.

A CONTRATADA deverá disponibilizar material didático pedagógico, ambiente virtual, um serviço de assessoramento pedagógico aos professores e equipe técnica, além de um sistema de monitoramento da gestão educacional e avaliação de aprendizagem, de acordo com as características, quantidades e especificidades técnicas definidas no edital do Pregão Presencial nº 009/2017, seus anexos e na sua proposta de preços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS, PREÇOS E PAGAMENTOS

A CONTRATADA deverá efetuar o fornecimento de forma parcelada, de acordo com a necessidade, após assinatura do contrato, obedecendo aos critérios previstos no edital nº 020/17.

A entrega deverá ser efetuada com até 20 (vinte) dias, após o recebimento de cada requisição.

O valor total do contrato, conforme proposta financeira apresentada pela CONTRATADA, é de R\$ 465.620,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

As condições de pagamento em duas parcelas iguais, sendo a primeira com vencimento em 30 (trinta) dias e a segunda com vencimento em 60 (sessenta) dias, após cada entrega e emissão da nota fiscal.





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

As despesas decorrentes deste pacto são oriundas da Prefeitura Municipal:

Ficha: 120 – Categoria econômica: 33903000 – Funcional programática: 12.365.0004.2029.0000.

Ficha: 104 – Categoria econômica: 33903000 – Funcional programática: 12.361.0004.2028.0000.

Ficha: 105 – Categoria econômica: 33903000 – Funcional programática: 12.361.0004.2028.0000

## CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

As obrigações assumidas pelas partes vigorarão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES OPERACIONAIS

I - A CONTRATADA, por este instrumento de contrato administrativo, se obriga a executar o objeto contratado com zelo e eficiência, diligenciando para a eficaz resolução dos problemas suscitados.

II - As despesas oriundas com a execução do objeto contratado, necessárias ao cumprimento do pacto, serão de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

III - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

IV - Ficam expressamente reservadas à CONTRATANTE as prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos 58 e 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que tange às alterações contratuais, rescisão nas hipóteses elencadas no inciso I do art. 79, fiscalização da execução e aplicação das sanções previstas.

V - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela CONTRATANTE.

VI - Este contrato rege-se pelas normas da Lei 8.666/93 e suas alterações, e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de Direito Privado.

VII - O descumprimento de quaisquer das cláusulas deste contrato ensejará sua imediata rescisão, sujeitando a CONTRATADA às multas constantes do Anexo VI – Decreto nº 3.917 de 12/04/2012, que passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente da apuração da responsabilidade civil e criminal, se for o caso.

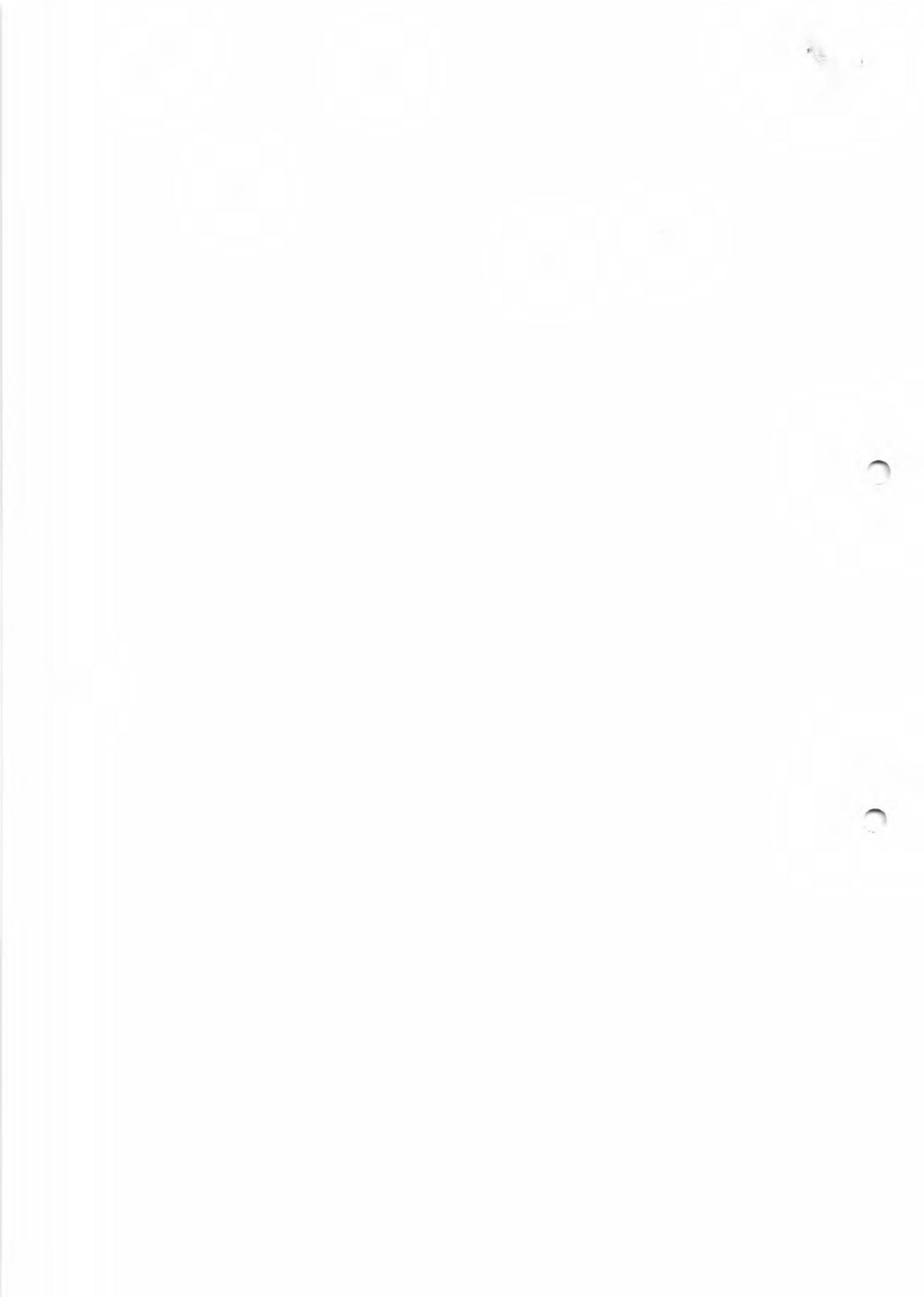
VIII – Fica fazendo parte integrante do presente contrato e ao mesmo vinculado, para todos os efeitos legais, o edital nº 020/17 – processo nº 020/17 da presente licitação e a proposta da CONTRATADA.

IX – Nenhum pagamento será efetuado sem a exibição dos documentos fiscais, sendo que as notas fiscais decorrentes deste pacto deverão ter o visto da Sra. Neide Ramos Salvagni – Secretária Municipal de Educação, que acompanhará toda a execução deste contrato, direta ou indiretamente por meio de seus subordinados.

X - Fica fixado o foro da Comarca de Taquaritinga-SP para a resolução de litígios decorrentes da execução deste contrato.

XI - E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato administrativo, em duas vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores. *FB*





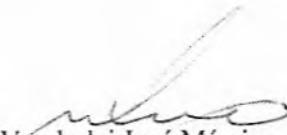


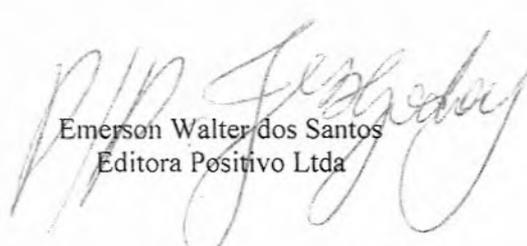
# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

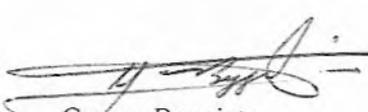
O extrato deste contrato será publicado na forma da legislação pertinente.

Taquaritinga, 12 de abril de 2017.

  
Vanderlei José Mársico  
Prefeito Municipal

  
Emerson Walter dos Santos  
Editora Positivo Ltda

TESTEMUNHAS:

  
Gerson Beggiano  
RG 4.848.337  
CPF 434.947.148-00

  
Caroline Leite Faria  
RG 46.953.966-5  
CPF 355.430.808-08





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga

**CONTRATADA:** Editora Positivo Ltda

**CONTRATO N°:** 067/17

**OBJETO:** fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

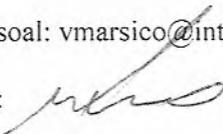
Taquaritinga, 12 de abril de 2017.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: Vanderlei José Mársico – Prefeito Municipal

E-mail institucional: vanderleimarsico@taquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vmarsico@intercanal.com.br

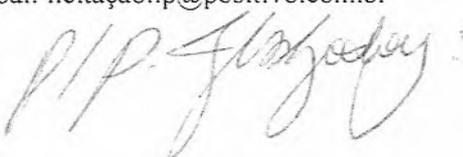
Assinatura: 

### CONTRATADA

Nome e cargo: Emerson Walter dos Santos – Representante Legal

E-mail institucional: licitação.lp@positivo.com.br

E-mail pessoal: licitação.lp@positivo.com.br

Assinatura: 



## SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Substabeleço, com reserva, na pessoa de **IVALDO BELIZARIO**, brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.898.319-34, portador do RG nº 1.380.138 SSP/PR, e/ou, **HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, brasileiro, Gerente Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.021.109-19, portador do RG nº 5.328.555-4 SSP/PR, e/ou, **ELEN GOULART**, brasileira, Gerente Pedagógico, inscrita no CPF/MF sob o nº 811.153.009-97, portadora do RG nº 44455285, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, em Curitiba, Paraná, os poderes que me foram outorgados pela **EDITORA POSITIVO LTDA.** no instrumento público de procuração lavrado em 27 de dezembro de 2016.

O presente substabelecimento terá validade até 27 de dezembro de 2017.

Curitiba, 28 de dezembro de 2016.

**LEÃO**

**EMERSON WALTER DOS SANTOS**  
Diretor Executivo  
Editora Positivo Ltda.  
RG: 25.637.734-0 SSP/SP  
CPF: 162.327.328-55

REGISTRO CIVIL 13º TABELIONATO  
RUA DO AUGUSTO DE LEAO, 130 - CURITIBA - PR

13º TABELIONATO LEÃO  
(41) 3288-2765

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.

CURITIBA, 14 MAR 2017

<input type="checkbox"/>	BEL. RICARDO AUGUSTO DE LEAO	Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO	Escrivente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA	Escrivente
<input type="checkbox"/>	VINICIUS DE CASTILHO	Escrivente
<input type="checkbox"/>	BIANCA CAVALCANTE DE LEAO	Escrivente

Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FKU07780

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO - LEÃO - Rua do Augusto de Leão, 130 - Tab. 13 - Trav. Major Heitor Guimarães, 174 - Curitiba - Paraná - CEP: 81280-120 - Fone: (41) 3288-2765

Selo Nº TFAky.0ymEX.cmFts-yOVZr.tcaAA  
Valide esse selo em <http://funa-pen.com.br>

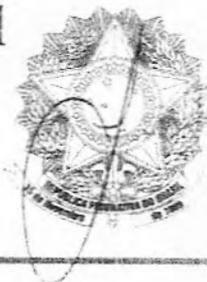
Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **EMERSON WALTER DOS SANTOS** Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2016 - 11:05:11h.

Em Teste de Verdade  
Keite Fernanda Delarosa - Escrivente

# República Federativa do Brasil

1. Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do  
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão  
Notário e Registrador  
CNPJ 04697784/0001-00



13º TABELIONATO  
**LEÃO**

Livro 33

Folha 072/073

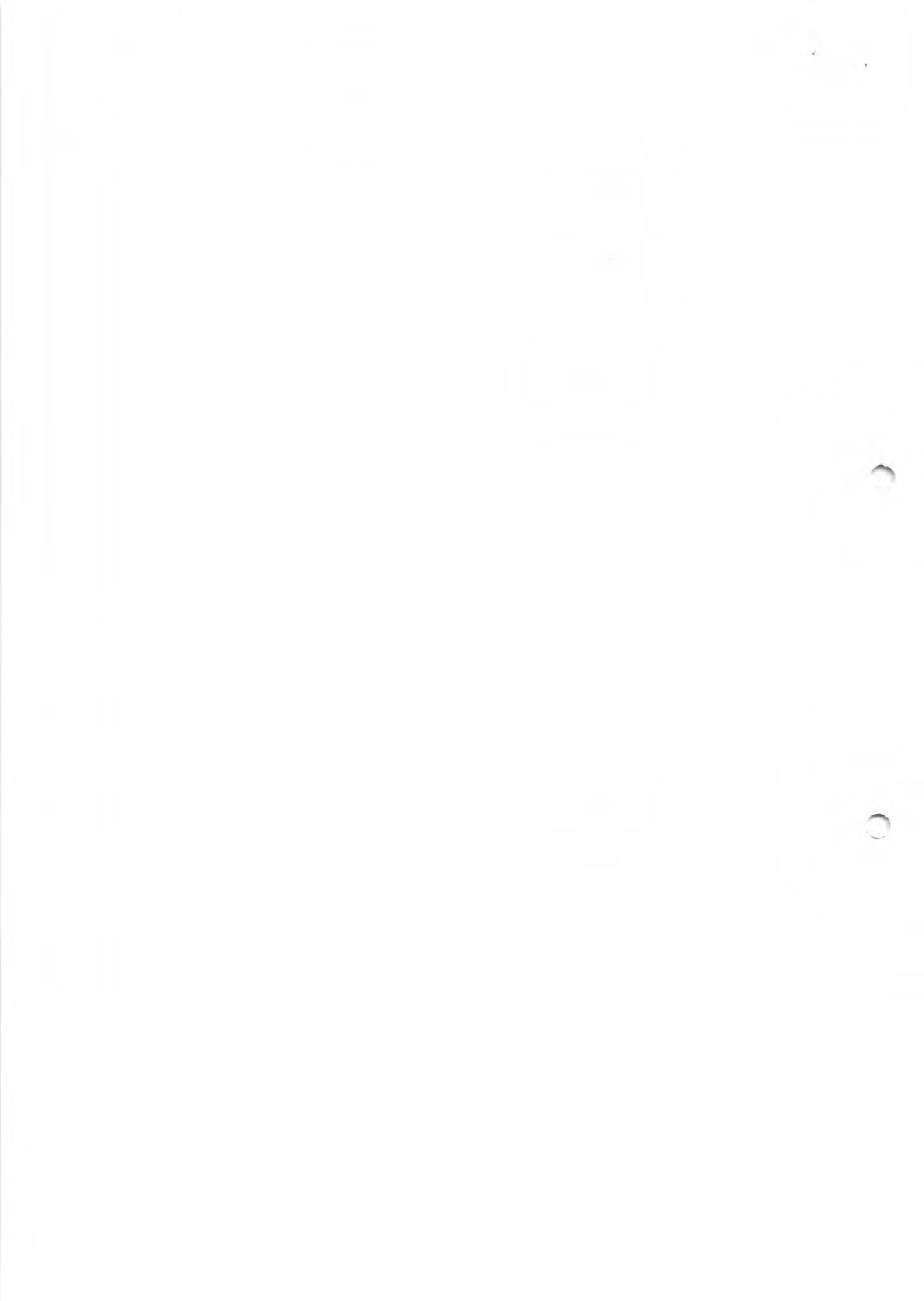
0007855



## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: EDITORA POSITIVO LTDA A FAVOR DE EMERSON WALTER DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração lançada nesta data, bastante virem que aos 27/12/2016 (vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, bairro Cidade Industrial em Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.666.258-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1400, Bairro Bigorrrilho, Curitiba-PR, conforme 50ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20161903878 em 11/05/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 17/05/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 19, no Livro 33, no arquivo de Contratos Sociais; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 22/09/2016, cuja Certidão fica arquivada nestas Notas sob nº 10, Livro 35 no arquivo de Contrato Social. Conforme 51ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20165116862, em data de 28/09/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 20/12/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 27, Livro 36, no arquivo de Contrato Sociais; reconhecido como o próprio por mim Simone Cristina Wiltzki, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25637.734-0-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.327.328-55, com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, Curitiba, Paraná; a quem confere poderes amplos e gerais para: (i) prestar esclarecimentos, tomar decisões e representar a Outorgante, técnica, jurídica e administrativamente, nas negociações comerciais dos produtos e serviços por ela comercializados e fornecidos, ficando, para tanto, plenamente habilitado a apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros instrumentos que se façam necessários; (ii) nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante em processos de licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços, enfim, ficando plenamente autorizados a prática de todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A presente**

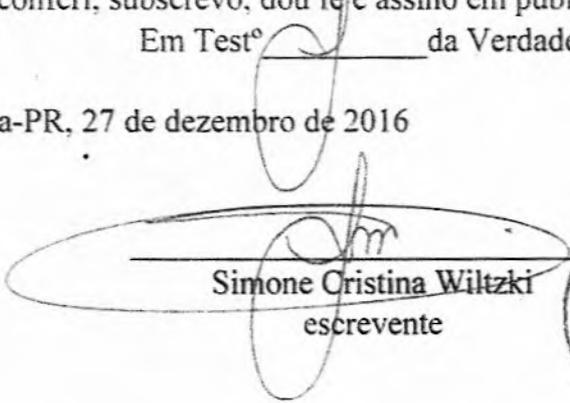




procuração é válida até 27 de dezembro de 2017. (feita sob minuta). Podendo Substabelecer. Pela Outorgante, na forma em que se acha representado, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, a qualificação e identificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 14000000002190192-4, no valor de R\$17.50 (dezessete reais e cinquenta centavos). **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0008781, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (27/12/2016).** Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, ISS: R\$2,80. Selo Digital Nº MFA8Y.xAtZW.64Tkj, Controle: P98J4.jvV6p. (aa.) EDITORA POSITIVO LTDA., LUCAS RADUY GUIMARÃES, Representante da Outorgante. Simone Cristina Wiltzki, escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Curitiba-PR, 27 de dezembro de 2016

  
Simone Cristina Wiltzki  
escrevente



**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
MFA8Y.xAtZW.64Tkj  
Controle:  
P98J4.jvV6p  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

**13.ª TABELA LEÃO**  
(41) 3888-2765  
**LEÃO** Certifico que a presente fotocópia  
é reprodução fiel do documento original frente e verso  
que me foi apresentado. Dou fé.  
CURITIBA, 1 MAR. 2017

<input type="checkbox"/>	BEL RICARDO AUGUSTO DE LEÃO	- Oficial
<input type="checkbox"/>	SOLANGE AP. CUBAS DE TOLEDO	- Escrevente
<input type="checkbox"/>	KEITE FERNANDA DELAROSA	- Escrevente
<input type="checkbox"/>	VINICIUS DE CASTILHO	- Escrevente
<input type="checkbox"/>	BIANCA L. CAVALCANTE DE LEÃO	- Escrevente







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Quarta-feira, 26 de abril de 2017

Ano II | Edição nº 296

Página 2 de 3

**PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 067/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Editora Positivo Ltda – OBJETO: fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017 – ASSINATURA: 12/04/17 – VALOR TOTAL: R\$ 465.620,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/17 – PROPONENTES: 02.

CONTRATO: 068/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: MB Pré Fabricados Ltda EPP – OBJETO: fornecimento de material que será utilizado em trabalhos diversos realizados pelo Departamento de Serviços Municipais, sendo o mesmo requisitado de acordo com a necessidade dos serviços, até 31 de dezembro de 2017 – ASSINATURA: 12/04/17 – VALOR TOTAL: R\$ 39.800,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/17 – PROPONENTES: 05.

CONTRATO: 069/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: New Construtora Ltda-ME – OBJETO: fornecimento de materiais que serão utilizados em trabalhos diversos realizados pelo Departamento de Serviços Municipais, sendo os mesmos requisitados de acordo com a necessidade dos serviços, até 31 de dezembro de 2017 – ASSINATURA: 12/04/17 – VALOR TOTAL: R\$ 178.400,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/17 – PROPONENTES: 05.

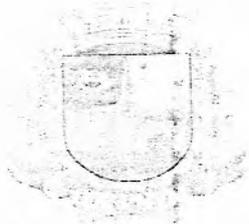
CONTRATO: 070/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Moraes e Piva

Tintas Ltda-ME – OBJETO: fornecimento de materiais que serão utilizados em trabalhos diversos realizados pelo Departamento de Serviços Municipais, sendo os mesmos requisitados de acordo com a necessidade dos serviços, até 31 de dezembro de 2017 – ASSINATURA: 12/04/17 – VALOR TOTAL: R\$ 11.822,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/17 – PROPONENTES: 05.

CONTRATO: 071/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Alex Patrik Andrade-ME – OBJETO: fornecimento de materiais que serão utilizados em trabalhos diversos realizados pelo Departamento de Serviços Municipais, sendo os mesmos requisitados de acordo com a necessidade dos serviços, até 31 de dezembro de 2017 – ASSINATURA: 12/04/17 – VALOR TOTAL: R\$ 255.944,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/17 – PROPONENTES: 05.

CONTRATO: 072/17 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Artemix Concreto e Artefatos Ltda-ME – OBJETO: fornecimento de materiais que serão utilizados em trabalhos diversos realizados pelo Departamento de Serviços Municipais, sendo os mesmos requisitados de acordo com a necessidade dos serviços, até 31 de dezembro de 2017 – ASSINATURA: 12/04/17 – VALOR TOTAL: R\$ 25.400,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/17 – PROPONENTES: 05.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 083/15 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Ltda EPP – OBJETO: prestação, pela CONTRATADA, em prol da CONTRATANTE, em caráter exclusivo, de fornecimento de vale alimentação, com a utilização de cartões magnéticos, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/04/2017 até 31/03/2018, em conformidade com o disposto na cláusula terceira do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O número de cartões é de 1.914, sendo que o valor creditado é de R\$ 310,00,=



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nadir de Paula Eduardo, 35 – Jd. Laranjeiras – Fone/Fax: (16) 3252-4199

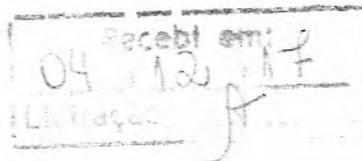
CEP 15 900-000 – TAQUARITINGA/SP

E-mail: [educacao@taquaritinga.sp.gov.br](mailto:educacao@taquaritinga.sp.gov.br)

*Taquaritinga, 01 de dezembro de 2017.*

Ofício nº. 040/17

006670



*Assunto: Aditamento*

*Ilmo. Senhor,*

*Venho através deste solicitar a V.Sa. o aditamento do contrato nº 067/17 com a Editora Positivo LTDA referente a aquisição de material didático no valor estimado R\$ 54.792,50 que representa um acréscimo de 11,7676% ao valor inicial do contrato.*

*Certa de sua atenção às causas da Educação, desde já agradeço.*

*Atenciosamente*

*Neide Ramos Salvagni  
Secretária Municipal de Educação*

*Ilmo. Sr.  
Rodrigo Magdalena  
Secretário de Planejamento*



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 067/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, inscrita no CNPJ sob o nº 72.130.818/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº 434.939.988-72, domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, 441, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, com sede à Rua Senador Accioly Filho, 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, portador do RG nº 5.328.555-4 e CPF nº 019.021.109-19, domiciliado à Rua Senador Accioly Filho, 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, adiante assinado, têm justo e acordado o presente aditivo ao Contrato nº 067/17, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 009/17, tendo como objeto o fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas cláusulas e condições seguintes:

## I – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 352 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do maternal II, que serão utilizados no primeiro semestre de 2018 e 3 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do Jardim II, que serão utilizados no 1º bimestre de 2018.

## II – DO VALOR

O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 54.792,50, passando de R\$ 465.620,00 para R\$ 520.412,50.

## III – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 120 – Categoria econômica: 33903000 – Funcional programática: 12.365.0004.2029.0000.  
Ficha: 104 – Categoria econômica: 33903000 – Funcional programática: 12.361.0004.2028.0000.  
Ficha: 105 – Categoria econômica: 33903000 – Funcional programática: 12.361.0004.2028.0000.  
Ficha: 109 – Categoria econômica: 33903000 – Funcional programática: 12.361.0004.2028.0000.  
Ficha: 110 – Categoria econômica: 33903000 – Funcional programática: 12.361.0004.2028.0000.

## IV – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento. E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



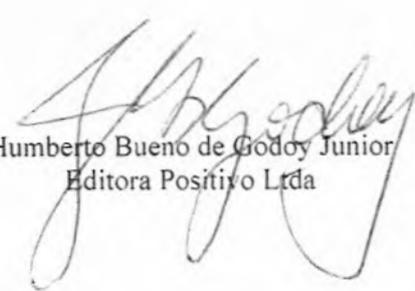


# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

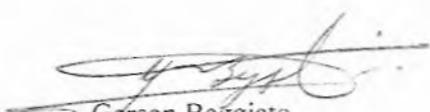
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 18 de dezembro de 2017.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

  
Humberto Bueno de Godoy Junior  
Editora Positivo Ltda

TESTEMUNHAS:

  
Gerson Beggiato  
RG 4.848.337  
CPF 434.947.148-00

  
Caroline Leite Faria  
RG 46.953.966-5  
CPF 355.430.808-08





**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: EDITORA  
POSITIVO LTDA A FAVOR DE EMERSON WALTER  
DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

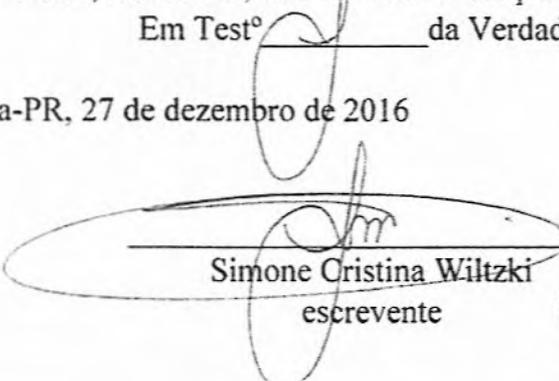
**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração lançada nesta data, bastante virem que aos 27/12/2016 (vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, bairro Cidade Industrial em Curitiba-PR, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.666.258-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, 1400, Bairro Bigorrihlo, Curitiba-PR, conforme 50ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20161903878 em 11/05/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 17/05/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 19, no Livro 33, no arquivo de Contratos Sociais; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 22/09/2016, cuja Certidão fica arquivada nestas Notas sob nº 10, Livro 35 no arquivo de Contrato Social, Conforme 51ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20165116862, em data de 28/09/2016, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta em data de 20/12/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 27, Livro 36, no arquivo de Contrato Sociais; reconhecido como o próprio por mim Simone Cristina Wiltzki, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 25637.734-0-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.327.328-55, com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, Curitiba, Paraná; a quem confere poderes amplos e gerais para: (i) prestar esclarecimentos, tomar decisões e representar a Outorgante, técnica, jurídica e administrativamente, nas negociações comerciais dos produtos e serviços por ela comercializados e fornecidos, ficando, para tanto, plenamente habilitado a apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros instrumentos que se façam necessários; (ii) nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante em processos de licitações, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços, enfim, ficando plenamente autorizados a prática de todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A presente**



procuração é válida até 27 de dezembro de 2017. (feita sob minuta). Podendo Substabelecer. Pela Outorgante, na forma em que se acha representado, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, a qualificação e identificação do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 14000000002190192-4, no valor de R\$17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos). **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0008781, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (27/12/2016).** Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, ISS: R\$2,80. Selo Digital Nº MFA8Y.xAtZW.64Tkj, Controle: P98J4.jvV6p. (aa.) EDITORA POSITIVO LTDA., LUCAS RADUY GUIMARÃES, Representante da Outorgante. Simone Cristina Wiltzki, escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº \_\_\_\_\_ da Verdade

Curitiba-PR, 27 de dezembro de 2016

  
\_\_\_\_\_  
Simone Cristina Wiltzki  
escrevente



**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
MFA8Y.xAtZW.64Tkj  
Controle:  
P98J4.jvV6p  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>



## SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

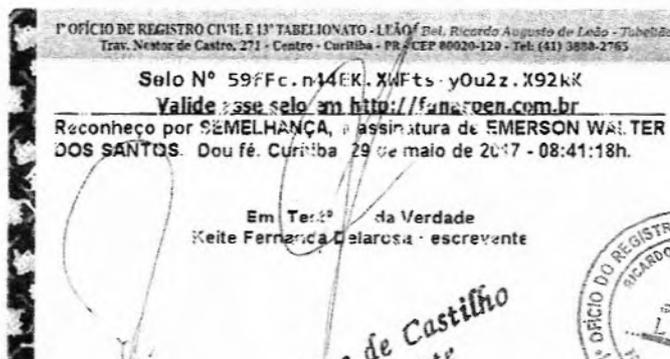
Substabeleço, com reserva, na pessoa de **IVALDO BELIZARIO**, brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.898.319-34, portador do RG nº 1.380.138 SSP/PR, e/ou, **HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, brasileiro, Gerente Executivo, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.021.109-19, portador do RG nº 5.328.555-4 SSP/PR, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, 174, Seminário, em Curitiba, Paraná, os poderes que me foram outorgados pela **EDITORA POSITIVO LTDA.** no instrumento público de procuração lavrado em 27 de dezembro de 2016.

O presente substabelecimento terá validade até 27 de dezembro de 2017.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

**LEÃO**

**EMERSON WALTER DOS SANTOS**  
Diretor Executivo  
Editora Positivo Ltda.  
RG: 25.637.734-0 SSP/SP  
CPF: 162.327.328-55



Em Teste da Verdade  
Keite Ferreira Celarosa - escrevente

Vinicius de Castilho  
Escrevente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nadir de Paula Eduardo, 35 – Jd. Laranjeiras – Fone/Fax: (16) 3252-4199

CEP 15.900-000 – TAQUARITINGA/SP

E-mail: [educacao@taquaritinga.sp.gov.br](mailto:educacao@taquaritinga.sp.gov.br)

*Taquaritinga, 22 de fevereiro de 2018*

*Ofício nº. 09/18*

*Ilmo. Senhor,*

*Venho através deste solicitar a V.Sa. o aditamento de contrato nº 067/17 com a Editora Positivo LTDA referente a aquisição de material didático e prorrogação de contrato por mais um ano. As quantidades a serem aditadas seguem abaixo:*

SÉRIE	QTDA A SER ADITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO 03	45	R\$ 155,00	R\$ 6.975,00
GRUPO 04	55	R\$ 77,50	R\$ 4.262,50
GRUPO 05	10	R\$ 77,50	R\$ 775,00
TOTAL			R\$ 12.012,50

*Certa de sua atenção às causas da Educação, desde já agradeço.*

*Atenciosamente*

*Neide Ramos Salvagni  
Secretária Municipal de Educação*

*Ilmo. Sr.  
Rodrigo Magdalena  
Secretário de Planejamento*

*22/2/18  
Ami*

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

72130818/0001-30

Exercício: 2018

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 27/02/2018

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reser
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
4				PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP				
02				PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020604				EDUCAÇÃO BÁSICA				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0004				OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO.				
12 361 0004 2002 0000				MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES				
127				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
	0.01.00			220.000 ENSINO FUNDAMENTAL	861.359,10			88.640,00
					0,00			88.640,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
					861.359,10			88.640,00
					0,00			88.640,00
TOTAL GERAL					950.000,00	0,00	0,00	950.000,00
					861.359,10			88.640,00
					0,00			88.640,00

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

72130818/0001-30

Exercício: 2018

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

### SITUAÇÃO ATÉ 27/02/2018

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotaçã
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserv
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
4				PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP				
02				PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020604				EDUCAÇÃO BÁSICA				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0004				OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO.				
12 361 0004 2002 0000				MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES				
128		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	0.05.00	200.006		EDUCAÇÃO - QESE	73.200,00			176.800,00
					0,00			176.800,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
					73.200,00			176.800,00
					0,00			176.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>					250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
					73.200,00			176.800,00
					0,00			176.800,00

# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Praça Dr. Horácio Ramalho, 160

72130818/0001-30

Exercício: 2018

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 27/02/2018

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
4				PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA / SP				
02				PREFEITURA MUNICIPAL				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020604				EDUCAÇÃO BÁSICA				
12				Educação				
12 365				Educação Infantil				
12 365 0004				OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO.				
12 365 0004 2002 0000				MANUTENÇÃO - CUSTEIO DESPESAS CORRENTES				
145				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	0.01.00			210.000 EDUCAÇÃO INFANTIL	47.109,04			452.890,96
					0,00			452.890,96
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
					47.109,04			452.890,96
					0,00			452.890,96
<b>TOTAL GERAL</b>					500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
					47.109,04			452.890,96
					0,00			452.890,96





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 067/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, inscrita no CNPJ sob o nº 72.130.818/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº 434.939.988-72, domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, 441, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, com sede à Rua Senador Accioly Filho, 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, portador do RG nº 5.328.555-4 e CPF nº 019.021.109-19, domiciliado à Rua Senador Accioly Filho, 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, adiante assinado, têm justo e acordado o presente aditivo ao Contrato nº 067/17, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 009/17, tendo como objeto o fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas cláusulas e condições seguintes:

## I – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **13/04/2018 até 13/04/2019**, nos termos da cláusula quarta do edital e do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, e o acréscimo das seguintes quantidades de materiais:

- 45 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do Maternal II, que serão utilizados no primeiro semestre de 2018;
- 55 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do Jardim I, que serão utilizados no primeiro bimestre de 2018;
- 10 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do Jardim II, que serão utilizados no 1º bimestre de 2018.

## II – DO VALOR

O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 12.012,50, passando de R\$ 520.412,50 para R\$ 532.425,00.

## III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 127 – Categoria econômica: 33903000 – Funcional programática: 12.361.0004.2002.0000.  
Ficha: 128 – Categoria econômica: 33903000 – Funcional programática: 12.361.0004.2002.0000.  
Ficha: 145 – Categoria econômica: 33903000 – Funcional programática: 12.365.0004.2002.0000.





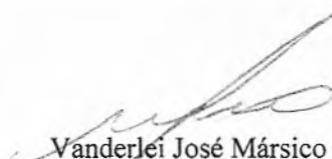
# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

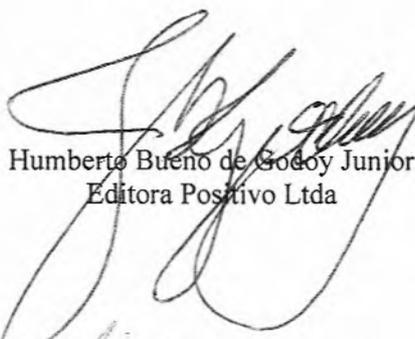
ESTADO DE SÃO PAULO

## IV – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento. E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

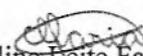
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 27 de fevereiro de 2018.

  
Vanderlei José Mársico  
Prefeito Municipal

  
Humberto Bueno de Godoy Junior  
Editora Positivo Ltda

TESTEMUNHAS:

  
Gerson Beggiato  
RG 4.848.337  
CPF 434.947.148-00

  
Caroline Leite Faria  
RG 46.953.966-5  
CPF 355.430.808-08



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Taquaritinga

**CONTRATADA:** Editora Positivo Ltda

**CONTRATO N° (DE ORIGEM): 067/17 – TERMO ADITIVO N°: 002**

**OBJETO:** fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017 – prorrogação da vigência contratual de 13/04/2018 até 13/04/2019, e acréscimo das quantidades de materiais didáticos pedagógicos para os alunos do Maternal II, Jardim I e Jardim II.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

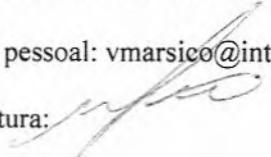
Taquaritinga, 27 de fevereiro de 2018.

### CONTRATANTE

Nome e cargo: Vanderlei José Mársico – Prefeito Municipal

E-mail institucional: vanderleimarsico@taquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vmarsico@intercanal.com.br

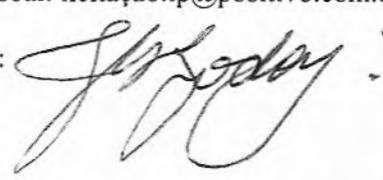
Assinatura: 

### CONTRATADA

Nome e cargo: Humberto Bueno de Godoy Junior – Gerente Executivo (Procurador)

E-mail institucional: licitação.lp@positivo.com.br

E-mail pessoal: licitação.lp@positivo.com.br

Assinatura: 





Livro 75-P

Folha 119/120

0008503



**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: EDITORA POSITIVO LTDA A FAVOR DE EMERSON WALTER DOS SANTOS E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:**

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração lançada nesta data, bastante virem que aos 22/12/2017 (vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **79.719.613/0001-33**, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, bairro Cidade Industrial em Curitiba-PR; neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **3.666.258-1-SSP-PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **875.483.489-91**, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, bairro Bigorrião, Curitiba-PR, conforme 53ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20177361565 em 20/11/2017, Certidão Simplificada expedida pela mesma Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 21/12/2017, as quais me foram apresentadas, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 45, Livro 39, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecido como o próprio por mim Keite Fernanda Delarosa, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que me foi dito que nomeia e constituem seus bastantes procuradores: **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº **25637.734-0/SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **162.327.328-55**, **IVALDO BELIZARIO**, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **1.380.138/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **253.898.319-34** e **HUMBERTO BUENO DE GODOY JUNIOR**, brasileiro, solteiro, gerente nacional comercial, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **5.328.555-4/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **019.021.109-19**, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, nº 174, Seminário, Curitiba-PR; poderes amplos e gerais para prestar esclarecimentos, tomar decisões e representar a Outorgante, técnica jurídica e administrativamente em processos de licitações dos produtos e serviços por ela comercializados e fornecidos, ficando, para tanto, plenamente habilitada a apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros instrumentos que se façam necessários, nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante, sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, formularem propostas, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e lances de preços, enfim, ficando plenamente autorizados a praticar todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A presente**

procuração é válida até 22 de dezembro de 2018. (feita sob minuta). Não Podendo Substabelecer. Pela Outorgante, na forma em que se acha representado, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, a qualificação e identificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 14000000003194265-8, no valor de R\$18,41 (dezoito reais e quarenta e um centavos). **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0007401, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (22/12/2017).** Eu, (a.), Keite Fernanda Delarosa, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$73,64, (VRC 404,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$18,41, ISS: R\$2,95. ; Não incide. Selo Digital Nº hnNAh.QQFZW.arTkp. Controle: LMfJ4.zsVxW. (aa.) EDITORA POSITIVO LTDA., LUCAS RADUY GUIMARÃES, Representante da Outorgante, Keite Fernanda Delarosa, escrevente., Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Keite Fernanda Delarosa, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ da Verdade

Curitiba-PR, 22 de dezembro de 2017

Keite Fernanda Delarosa  
Escrevente

**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL Nº  
hnNAh.QQEZW.arTkp  
Controle:  
LMfJ4.zsVxW  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 29 de março de 2018

Ano III | Edição nº 517

Página 7 de 7

até 32 dias letivos (LINHA ESTRADA VELHA DE MONTE ALTO), R\$ 3,455 x 96 km diários x até 32 dias letivos (LINHA ITAGAÇAVA/ PEDREIRA) e R\$ 1,983 x 240 km diários x até 32 dias letivos (LINHA CAMPO ALEGRE/ INT. DE V. NEGRI / APAE) – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 140/13  
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: S. R. Tomaz Pereira Lourenço–ME  
- OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto o reajuste de 6,66% do valor do quilômetro, a contar desta data, baseado no IGP-M apurado no mês de janeiro de 2017. O valor do quilômetro que era de R\$ 2,40 passará a ser de R\$ 2,559. O valor total do presente aditivo é de R\$ 7.615,584, sendo R\$ 2,559 x 93 km diários x até 32 dias letivos – ASSINATURA: 15/12/17 – Pregão Presencial nº 008/13.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 067/17  
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga  
- CONTRATADA: Editora Positivo Ltda – OBJETO: fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, sendo que o presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 352 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do maternal II, que serão utilizados no primeiro semestre de 2018 e 3 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do Jardim II, que serão utilizados no 1º bimestre de 2018. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 54.792,50, passando de R\$ 465.620,00 para R\$ 520.412,50 – ASSINATURA: 18/12/17 – Pregão Presencial nº 009/17.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 20 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 609

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

CONTRATO: 124/18 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: HLR Treinamentos Eireli-ME – OBJETO: contratação de empresa para realizar um estudo no tocante à formação de valores de referência com planilha de custo para o serviço de transporte escolar terceirizado para veículos do tipo ônibus e van – ASSINATURA: 11/07/18 – VALOR TOTAL: R\$ 7.677,00 – Dispensa de Licitação nº 145/18.

CONTRATO: 125/18 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Light Brasil Construções e Serviços Eireli-ME – OBJETO: prestação de serviço de pintura em quadras poliesportivas, na EMEB Amando de Castro Lima e EMEB Elza Maria Martucci, com fornecimento de mão de obra e materiais – ASSINATURA: 24/07/18 – VALOR TOTAL: R\$ 65.845,00 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/18 – PROPONENTES: 09.

Termo Aditivo nº 002 ao Termo de Contrato nº 067/17 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Editora Positivo Ltda – OBJETO: fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/04/2018 até 13/04/2019, nos termos da cláusula quarta do edital e do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, e o acréscimo de materiais didáticos pedagógicos para os alunos do Maternal II, Jardim I e Jardim II. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 12.012,50, passando de R\$ 520.412,50 para R\$ 532.425,00 – ASSINATURA: 27/02/18 – Pregão Presencial nº 009/17.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 046/17 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

– CONTRATADA: Érica Porto Aranha 33532935821 – OBJETO: prestação de serviço de apreensão, coleta, recolhimento e guarda de animais de grande porte soltos dentro do perímetro urbano do município de Taquaritinga, de acordo com a necessidade das ocorrências, de forma ininterrupta, por um período de 12 meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 25/03/2018 até 25/03/2019, em conformidade com o disposto na cláusula segunda do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O valor mensal é de R\$ 2.160,00 e o valor total estimado do presente aditivo para os próximos 12 meses é de R\$ 25.920,00 – ASSINATURA: 21/03/18 – Convite nº 009/17.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 121/17 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Malavezzo Organização e Planejamento Ltda-ME – OBJETO: prestação de serviços de assessoria e consultoria no Departamento de Compras e Licitações do município de Taquaritinga/SP, consistente no acompanhamento e orientação dos trabalhos administrativos, constituída por profissional técnico especializado na área pública, com apoio técnico e operacional, pelo prazo de 12 meses, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 25/05/2018 até 25/05/2019, em conformidade com o disposto na cláusula terceira do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O preço mensal é de R\$ 5.500,00 e o valor total estimado do presente aditivo para os próximos 12 meses é de R\$ 66.000,00 – ASSINATURA: 21/05/18 – Convite nº 022/17.

Termo Aditivo nº 007 ao Termo de Contrato nº 134/13 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Adriano Gervásio Guilharducci-MEI – OBJETO: contratação de fretamento de veículos, visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por até 45 dias, a contar de 01/08/2018, tendo em vista que encontra-se aberto um novo processo licitatório, com previsão de abertura das propostas para o dia 09/08/2018, e que a prestação do serviço não pode ser interrompida até o término da nova licitação. O valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nadir de Paula Eduardo, 35 – Jd. Laranjeiras – Fone/Fax: (16) 3252-4199

CEP 15.900-000 – TAQUARITINGA/SP

E-mail: [compraseducacao@taquaritinga.sp.gov.br](mailto:compraseducacao@taquaritinga.sp.gov.br)

*Taquaritinga, 14 de fevereiro de 2019.*

*Ofício nº. 005/19*

*Ilmo. Senhor,*

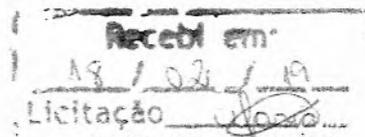
*Venho através deste solicitar a V. Sa. a prorrogação do contrato nº. 067/17 com empresa Editora Positivo LTDA fornecedora de material didático pedagógico para os alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da rede municipal de ensino.*

*Sem mais para o momento, desde já agradeço.*

*Atenciosamente*

\_\_\_\_\_  
*Neide Ramos Salvagni*  
*Secretária Municipal de Educação*

*Ilmo. Sr.*  
*Felix Pereira Marques Junior*  
*Secretário Municipal de Administração*



DATA 14/02/2019		Requisicao de material por numero de 0000001630 2019 a 0000001630 2019			Almox. 00003	PAGINA 1
N.REQUISICAO	DATA	ORGAO	DESTINO	REQUISITANTE	ALMOXARIFADO	ORIGEM
DESPESA	MATERIAL	DESCRICAO		QUANT.SOLICITADA		
0000001630	2019	14/02/2019	02.06.04 EDUCACAO BASICA	NEIDE SALVAGNI		/
PONTE :			00018 SECRETARIA MUN. EDUCACAO		00003 ALMOXARIFADO EDUCACAO	Ata: /
00001	- 066.00002.0007-01	MATERIAL APOSTILADO - MATERNAL II		850,---	UND	
	CODIGO APLIC.:			==> ELEMENTO:		
00002	- 066.00002.0008-01	MATERIAL APOSTILADO - JARDIM I		2.376,---	UND	
	CODIGO APLIC.:			==> ELEMENTO:		
00003	- 066.00002.0009-01	MATERIAL APOSTILADO - JARDIM II		2.372,---	UND	
	CODIGO APLIC.:			==> ELEMENTO:		

0001 Req.mostradas, com 0003 itens no total. SALDO DA DOTACAO R\$ 0,00 VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 0,00

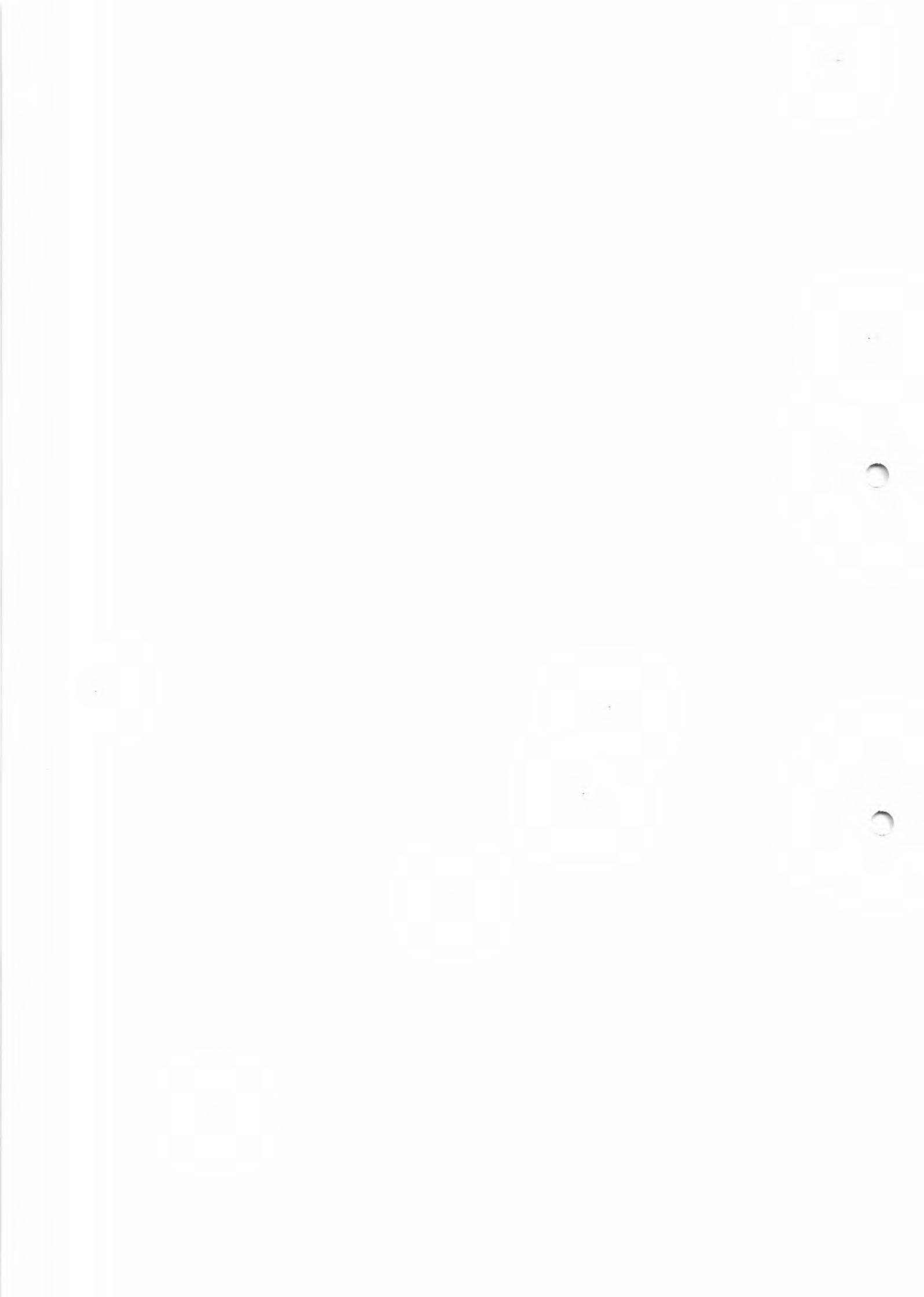
Obs.: O saldo da dotacao acima informado em 14/02/2019 as 10:41:54 h. sofrera alteracao de acordo com a(s) movimentacao(oes) efetuadas(s) nesta despesa.

MATERIAL DIDATICO APOSTILADO PARA ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL.

  
 Neide Ramos Salvagni  
 RG 4.483.069-5  
 Secretária Municipal de Educação

Carlos Fernando Montanari  
 Secretário Municipal de Fazenda







Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Posicao Analitica de Dotacoes Orcamentarias - Empenhada  
00.00.00 a 99.99.99 - 03082 a 03082 18/03/2019 a 18/03/2019

DATA 28/03/2019	02	PREFEITURA MUNICIPAL	12	EDUCACAO	730.000,00
N. Desp 03082	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
	02.06.04	EDUCACAO BASICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
			12.361.0004	OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM EDUCACAO. - 2002 MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENT	697.255,85
				Reservado	59.235,36
				Saldo Dotacao	273.508,79

Empenho	Proc.	Fonte	C. Apl	Fornecedor	Valor Lancado	Empenho Acumulado	Saldo Atual
					697.255,85	697.255,85	273.508,79
MOVIMENTO ATB A DATA							

NOTA EXPLICATIVA

No. da Fonte	Descricao da Fonte de Recurso	No. do C. Apl	Descricao do Cod. Aplicacao
--------------	-------------------------------	---------------	-----------------------------



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Posicao Analitica de Dotacoes Orcamentarias - Empenhada  
00.00.00 a 99.99.99 - 03091 a 03091 18/03/2019 a 18/03/2019

DATA 28/03/2019	12	EDUCACAO		Orcado Inicial	124.300,00
N. Desp 03091	02	PREFEITURA MUNICIPAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	Alter. Gerencial	0,00
	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	Suplem./Anulado	150.000,00
	02.06.04	EDUCACAO BASICA	12.361.0004 OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM EDUCACAO. - 2002 MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRENT	Empenhado	137.397,00
				Reservado	0,00
				Saldo Dotacao	136.903,00

Data	Empenho/proc.	Fonte	C. Apl	Fornecedor	Descricao	Valor Lancado	Empenho Acumulado	Saldo Atual
					MOVIMENTO ATE A DATA	137.397,00	137.397,00	136.903,00

NOTA EXPLICATIVA

No. da Fonte	Descricao da Fonte de Recurso	No. do C.Apl	Descricao do Cod. Aplicacao
--------------	-------------------------------	--------------	-----------------------------

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Posicao Analitica de Dotacoes Orcamentarias - Empenhada  
00.00.00 a 99.99.99 - 01131 a 01131 18/03/2019 a 18/03/2019

DATA 28/03/2019	M. Desp	01131	02	02.06	02.06.04	PREFETURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO EDUCACAO BASICA	12	12.365	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.365.0004	OTIMIZACAO DA GESTAO MUNICIPAL EM EDUCACAO. - 2002 MANUTENCAO - CUSTEIO DESPESAS CORRIENT	Orcado Inicial	Alter. Gerencial	Suplem./Anulado	Empenhado	Reservado	Saldo Dotacao	Pagina
														198.400,00	0,00	0,00	184.616,70	0,00	13.783,30	1

DATA	Empenho	Proc.	Fonte	C. Apl	Fornecedor	Descricao	Valor Lancado	Empenho Acumulado	Saldo Atual
						MOVIMENTO ATB A DATA	184.616,70	184.616,70	13.783,30

NOTA EXPLICATIVA

No. da Fonte	Descricao da Fonte de Recurso	No. do C.Apl	Descricao do Cod. Aplicacao





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 067/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, inscrita no CNPJ sob o nº 72.130.818/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº 434.939.988-72, domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, 441, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, com sede à Rua Senador Accioly Filho, 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. EMERSON WALTER DOS SANTOS**, portador do RG nº 25.637.734-0 e CPF nº 162.327.328-55, domiciliado à Rua Senador Accioly Filho, 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, adiante assinado, têm justo e acordado o presente aditivo ao Contrato nº 067/17, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 009/17, tendo como objeto o fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas cláusulas e condições seguintes:

## I – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **13/04/2019 até 13/04/2020**, nos termos da cláusula quarta do edital e do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e o acréscimo das seguintes quantidades de materiais para os anos letivos de 2019 e 2020:

- 850 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do Maternal II, que serão utilizados no 3º bimestre de 2019 e 1º bimestre de 2020;
- 2.376 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do Jardim I, que serão utilizados no 2º, 3º e 4º bimestres de 2019 e 1º bimestre de 2020;
- 2.372 materiais didáticos pedagógicos para os alunos do Jardim II, que serão utilizados no 2º, 3º e 4º bimestres de 2019 e 1º bimestre de 2020.

## II – DO REAJUSTE

Os preços unitários serão reajustados em 3,4340%, conforme disposições legais e com base na variação do INPC referente ao período de 01/01/18 a 31/12/18.

## III – DO VALOR

O valor total do contrato previsto para os próximos 12 (doze) meses é de R\$ 516.871,68.

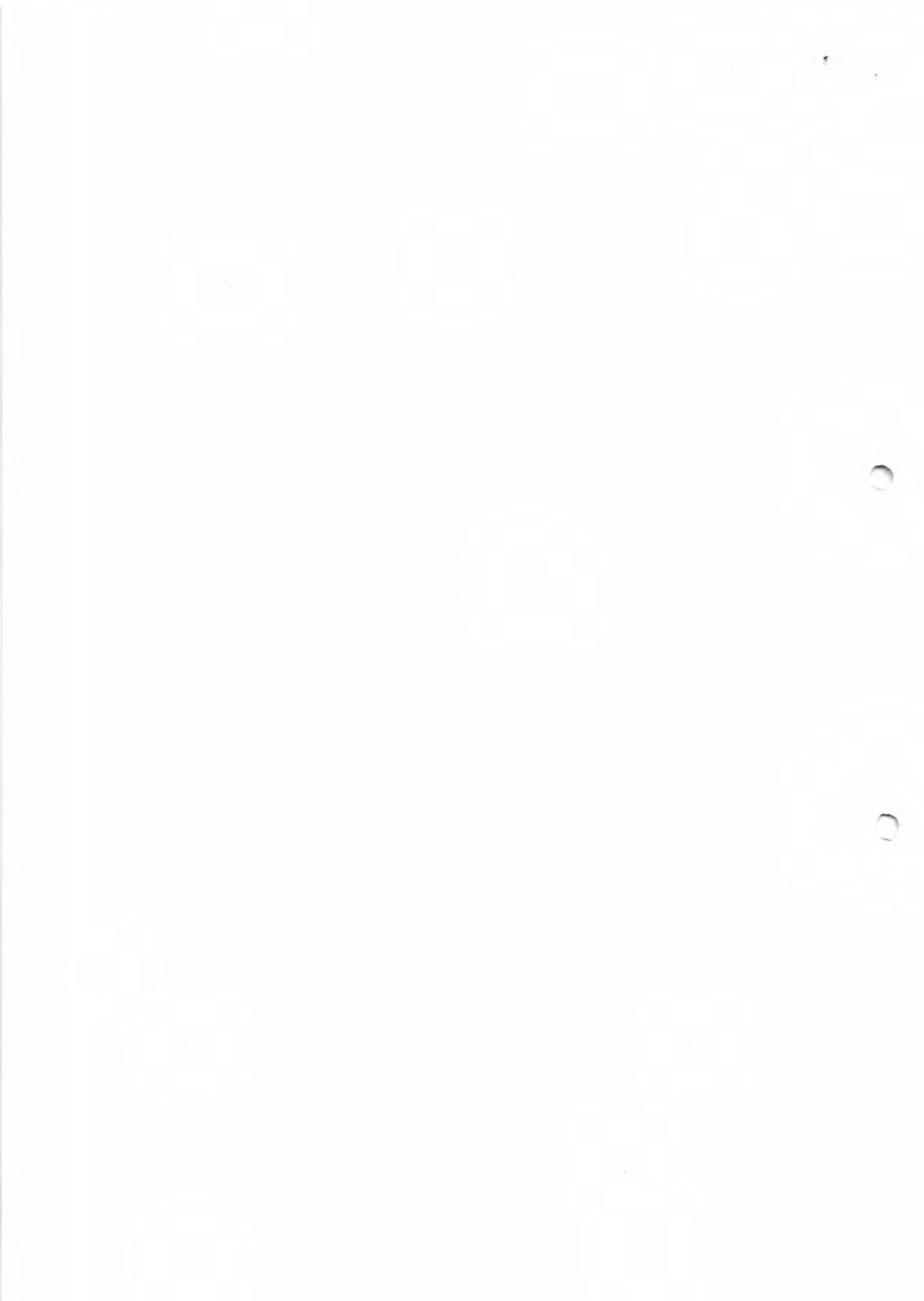
## IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Ficha: 3950 – Categoria econômica: 3.3.90.39.00 – Funcional programática: 12.361.0004.2002.
- Ficha: 3082 – Categoria econômica: 3.3.90.30.00 – Funcional programática: 12.361.0004.2002.
- Ficha: 3091 – Categoria econômica: 3.3.90.30.00 – Funcional programática: 12.361.0004.2002.
- Ficha: 3131 – Categoria econômica: 3.3.90.30.00 – Funcional programática: 12.365.0004.2002.



*S. P. S.*





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

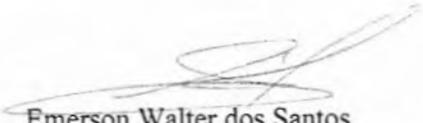
ESTADO DE SÃO PAULO

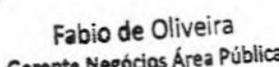
## V – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento. E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

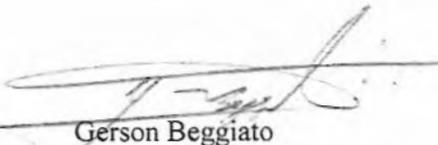
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 18 de março de 2019.

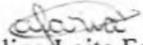
  
Vanderlei José Mársico  
Prefeito Municipal

  
Emerson Walter dos Santos  
Editora Positivo Ltda

  
Fabio de Oliveira  
Gerente Negócios Área Pública

TESTEMUNHAS:

  
Gerson Beggiano  
RG 4.848.337  
CPF 434.947.148-00

  
Caroline Leite Faria  
RG 46.953.966-5  
CPF 355.430.808-08







# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CONTRATADO: Editora Positivo Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 067/17 – TERMO ADITIVO Nº 003

OBJETO: fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017 – prorrogação da vigência contratual de 13/04/2019 até 13/04/2020 e acréscimo das quantidades de materiais para os anos letivos de 2019 e 2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taquaritinga, 18 de março de 2019.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

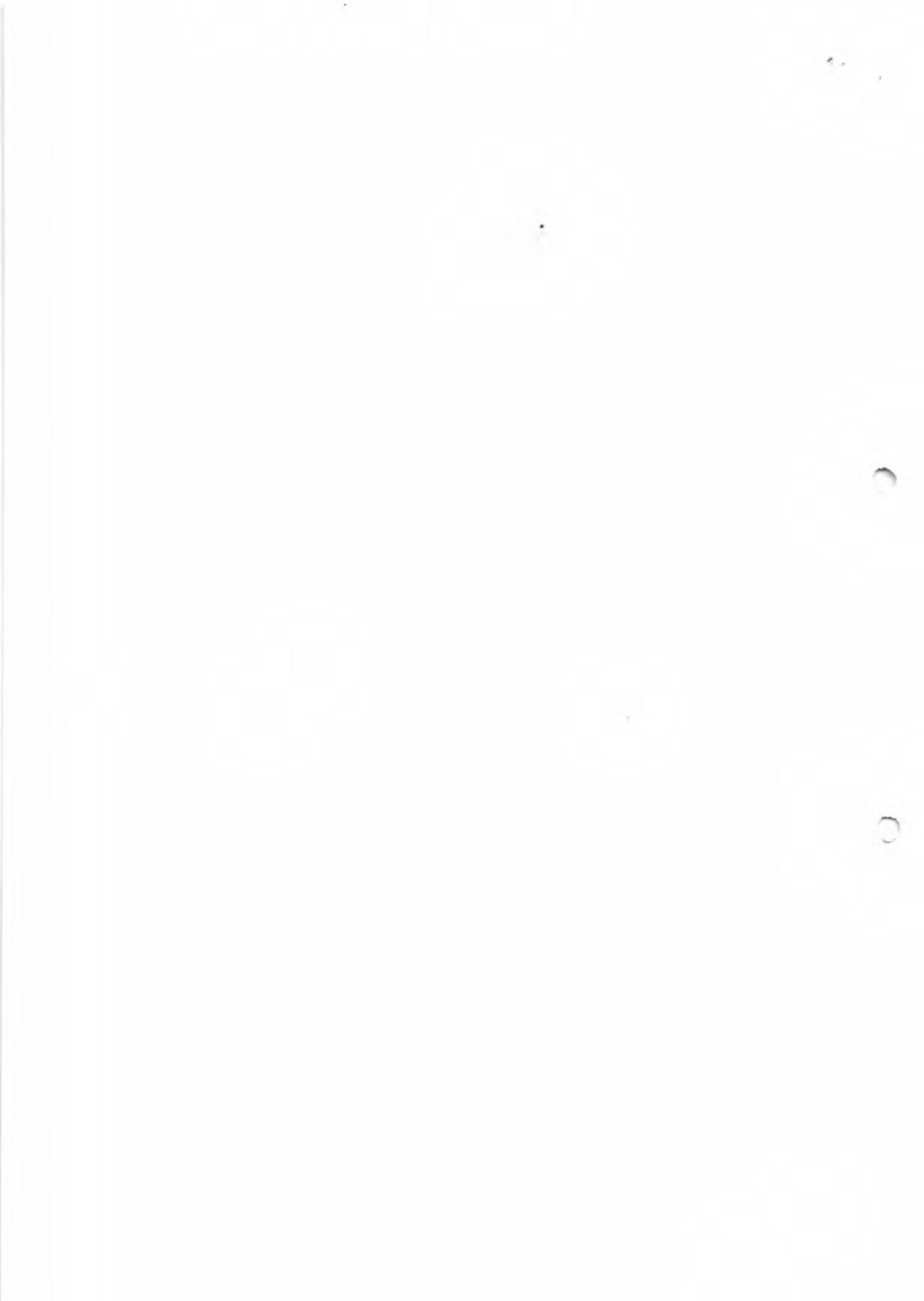
Nome: Vanderlei José Mársico

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 434.939.988-72 / RG: 4.758.415

Data de Nascimento: 25/10/1951







# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço residencial completo: Rua Visconde do Rio Branco, 441, Centro, CEP 15.900-000, Taquaritinga-SP.

E-mail institucional: vanderleimarsico@taquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vmarsico@intercanal.com.br

Telefone: (16) 99781-1072

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Vanderlei José Mársico

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 434.939.988-72 / RG: 4.758.415

Data de Nascimento: 25/10/1951

Endereço residencial completo: Rua Visconde do Rio Branco, 441, Centro, CEP 15.900-000, Taquaritinga-SP.

E-mail institucional: vanderleimarsico@taquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vmarsico@intercanal.com.br

Telefone: (16) 99781-1072

Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Emerson Walter dos Santos

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 162.327.328-55 / RG: 25.637.734-0

Data de Nascimento: 05/09/1976

Endereço residencial completo: Rua Senador Accioly Filho, 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba-PR.

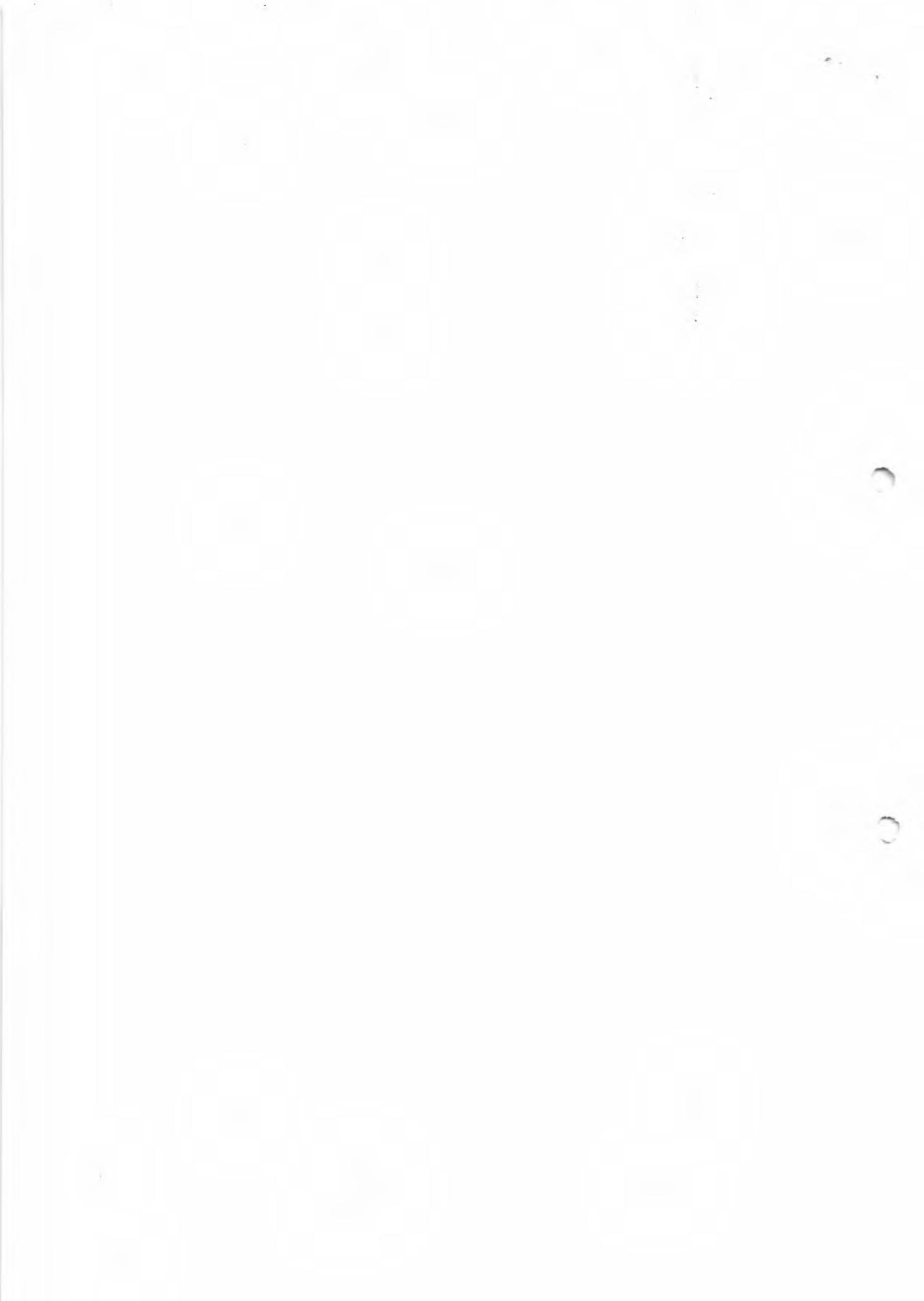
E-mail institucional: licitação.lp@positivo.com.br

E-mail pessoal: licitação.lp@positivo.com.br

Telefone: (41) 3218-1057

Assinatura:





# República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do  
Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Bacharel Ricardo Augusto de Leão  
Notário e Registrador  
CNPJ 04697784-0001-00



Livro 82-P

Folha 151/152

0009174



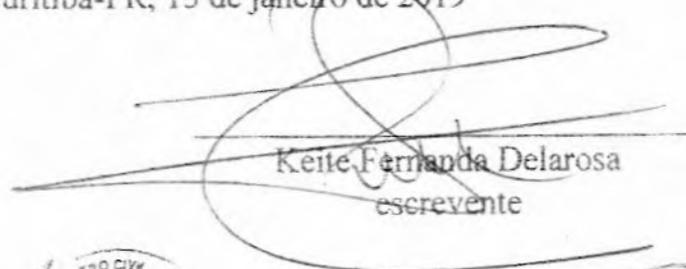
## PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: EDITORA POSITIVO LTDA A FAVOR DE EMERSON WALTER DOS SANTOS E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração lançada nesta data, bastante virem que aos 15/01/2019 (quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **EDITORA POSITIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **79.719.613/0001-33**, com sede na Rua Senador Accioly Filho, nº 431, bairro Cidade Industrial em Curitiba-PR; neste ato representada por seu Diretor Presidente **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **3.666.258-1-SSP-PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **875.483.489-91**, com endereço profissional na Avenida Cândido Hartmann, nº 1400, bairro Bigorriho, Curitiba-PR, conforme 56ª Alteração do Contrato Social Consolidada, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20185099343 em data de 06/12/2018. Ata da Reunião dos Sócios com Eleição da Diretoria registrada na mesma Junta Comercial do Estado do Paraná em data de 19/12/2018, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 01, Livro 44, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecido como o próprio por mim Keite Fernanda Delarosa, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que me foi dito que nomeia e constituem seus bastantes procuradores: **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº **25637.734-0/SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **162.327.328-55**, **IVALDO BELIZARIO**, brasileiro, casado, diretor executivo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.380.138/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **253.898.319-34** e **FABIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador de empresas, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **03286236464/DETRAN/PR**, portador da Cédula de Identidade nº **243837835/SESP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº **148.368.878-01**, todos com endereço profissional na Rua Major Heitor Guimarães, nº 174, Seminário, Curitiba-PR; poderes amplos e gerais para prestar esclarecimentos, tomar decisões e representar a Outorgante, técnica jurídica e administrativamente em processos de licitações dos produtos e serviços por ela comercializados e fornecidos, ficando, para tanto, plenamente habilitada a apresentar, rubricar e assinar documentos, propostas comerciais, requerimentos, declarações, contratos, aditivos e outros instrumentos que se façam necessários, nomear representantes e/ou procuradores hábeis a representar a Outorgante, em licitações sob qualquer modalidade, a fim de que estes participem de todas as fases do processo, retirem editais, forneçam cotações, assinem atas e declarações, apresentem propostas, interponham ou desistam de recursos, formulem ofertas e

ances de preços, enfim, ficando plenamente autorizados a prática de todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **A presente procuração é válida até 31/12/2019, Não Podendo Substabelecer. (feita sob minuta).** Pela Outorgante, na forma em que se acha representado, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. O nome, a qualificação e identificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 14000000004306285-2, no valor de R\$19,52 (dezenove reais e cinquenta e dois centavos). **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0000235, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove (15/01/2019).** Eu, (a.), Keite Fernanda Delarosa, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$78,09(VRC 404,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$19,52, ISS: R\$3,12, FADEP: R\$3,90, Total = (R\$78,09+R\$0,80+R\$19,52+R\$3,12+R\$3,90). Selo Digital Nº hn3GZ.euNZW.LeTkh, Controle: 314J4.TU5kc. (aa.) EDITORA POSITIVO LTDA., LUCAS RADUY GUIMARÃES, Representante da Outorgante. Keite Fernanda Delarosa, escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.), Keite Fernanda Delarosa, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Test<sup>o</sup>  da Verdade

Curitiba-PR, 15 de janeiro de 2019

  
Keite Fernanda Delarosa  
escrevente

F U N A R P E N



SELO DIGITAL  
hn3GZ.euNZW.LeTkh  
314J4.TU5kc  
<http://funarpen.com.br>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 02 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 769

Página 3 de 7

mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração, sendo que o presente aditivo tem por objeto a supressão de valor do combustível, visando a garantia do equilíbrio econômico financeiro do contrato. O valor total estimado suprimido do presente aditivo é de R\$ 11.728,96, o valor total do contrato que era de R\$ 2.011.366,50, passará para R\$ 1.999.637,60 – ASSINATURA: 13/03/19 – Pregão Presencial nº 053/18.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 006/19 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Viação Transmárscico Ltda EPP – OBJETO: prestação de serviços de transporte de alunos na zona urbana do Município, incluindo todas as despesas com insumos, veículos comuns e adaptados, motorista e monitor, sendo que o presente aditivo tem por objeto crescer ao contrato original de prestação dos serviços de transporte escolar, para atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do município de Taquaritinga, 296 quilômetros, no item referente ao transporte de alunos com monitor, correspondente ao percentual de 0,056%. O quantitativo acrescido corresponde ao valor de R\$ 319.680,00, que somado ao valor do contrato original, que é de R\$ 3.028.462,00, totaliza o montante de R\$ 3.348.142,00. Retifica-se o itinerário da linha Polo Palha, fazendo constar a Unidade Escolar ETEC “Dr. Adail Nunes da Silva” (Ensino Médio – de 1º a 3º Colegial) – ASSINATURA: 22/03/19 – Pregão Presencial nº 051/18.

Termo Aditivo nº 003 ao Termo de Contrato nº 067/17 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Editora Positivo Ltda – OBJETO: fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/04/2019 até 13/04/2020, nos termos da cláusula quarta do edital e do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e o acréscimo de quantidades de materiais para os anos letivos de 2019 e 2020. Os preços unitários serão reajustados em 3,4340%, conforme disposições legais e com base na variação do INPC referente ao período de 01/01/18 a 31/12/18. O valor total do contrato previsto para os próximos 12 meses é de R\$ 516.871,68 – ASSINATURA: 18/03/19 – Pregão

Presencial nº 009/17.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 083/15 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobrança Eireli EPP – OBJETO: prestação, pela CONTRATADA, em prol da CONTRATANTE, em caráter exclusivo, de fornecimento de vale alimentação, com a utilização de cartões magnéticos, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/04/2019 até 31/03/2020, em conformidade com o disposto na cláusula terceira do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O número estimado de cartões é de 1.600, sendo que o valor creditado é de R\$ 360,00, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 4.410, de 28 de abril de 2017. O valor mensal estimado é de R\$ 576.000,00 e o valor total do presente aditivo para 12 meses é de R\$ 6.912.000,00 – ASSINATURA: 26/03/19 – Pregão Presencial nº 012/15.

Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Contrato nº 062/18 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Gustavo Zampieri Prótese Dentária-ME – OBJETO: prestação de serviço de confecção de próteses dentárias, com fornecimento de mão de obra e materiais, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, as quais serão solicitadas de acordo com a necessidade pelo Departamento Odontológico, sendo que o presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/03/2019 até 13/03/2020, nos termos da cláusula segunda do edital e do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Diante da prorrogação, os preços serão reajustados com base na variação do IGPM da Fundação Getúlio Vargas, de março de 2018 a fevereiro de 2019, no percentual de 7,62%. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 4.928,10, passando de R\$ 64.700,00 para R\$ 69.628,10 – ASSINATURA: 11/03/19 – Convite nº 008/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 005/19 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Cabral & Soares Auto Posto Ltda – OBJETO: fornecimento, no varejo, em bombas próprias do posto de serviços, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade, e

EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

1

### 58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**CIXARES LÍBERO VARGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 23/08/1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 630.027-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 133.896.379-15, com domicílio na Rua Jacarezinho, 80, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-150;

**SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus diretores, Sr. **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91; e Sr. **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

**COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 4º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.668.497-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.964.209-49, domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, CEP 81200-200.

**PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.304.079/0001-30 e na Junta



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

2

58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208954558, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Ruben Tadeu Coninck Formighieri, brasileiro**, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 28/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 814.599/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 321.218.309-87, com domicílio na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000;

**RIVARE INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Renato Ribas Vaz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

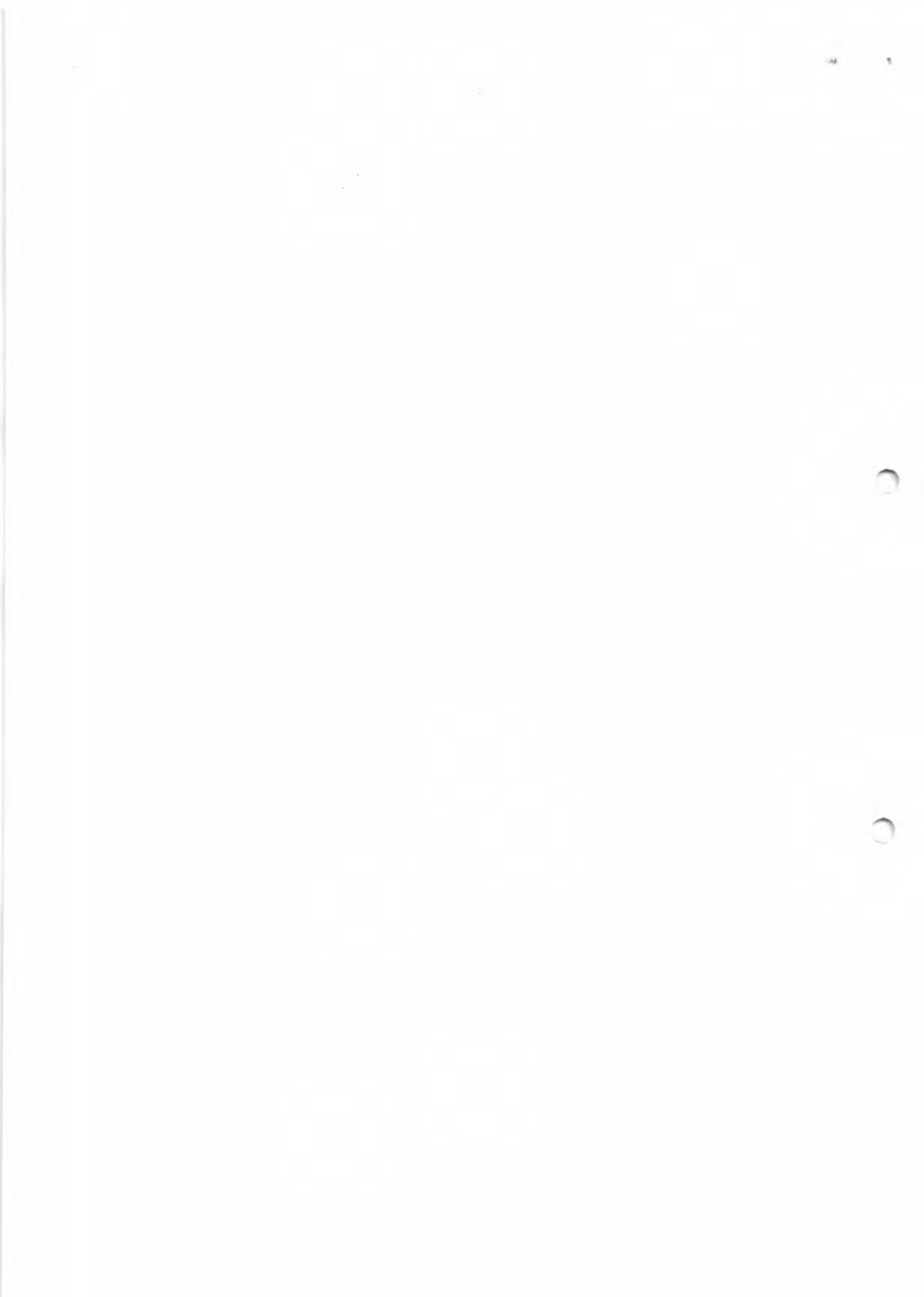
**JUFRI INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Av. Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, CEP 81210-000, Curitiba, Paraná.

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial Curitiba, CEP 81310-000, Curitiba, Paraná, pelo presente instrumento particular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

**RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato ALTERAR seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Neste ato, altera-se a razão social da Sociedade para Editora Aprende Brasil Ltda.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Extinguem-se as filiais localizadas na (i) Rua Senador Accioly Filho, 500, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81310-000, inscrita no CNPJ 79.719.613/0010-24 e na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4190141783-5; e (ii) Rua Dagoberto Nogueira, nº 100, Sala 601 – C. Centro, Itajaí, Santa Catarina, CEP 88301-060, inscrita no CNPJ 79.719.613/0011-05 e na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4290108238-9.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Excluem-se do objeto social da Sociedade as seguintes atividades:

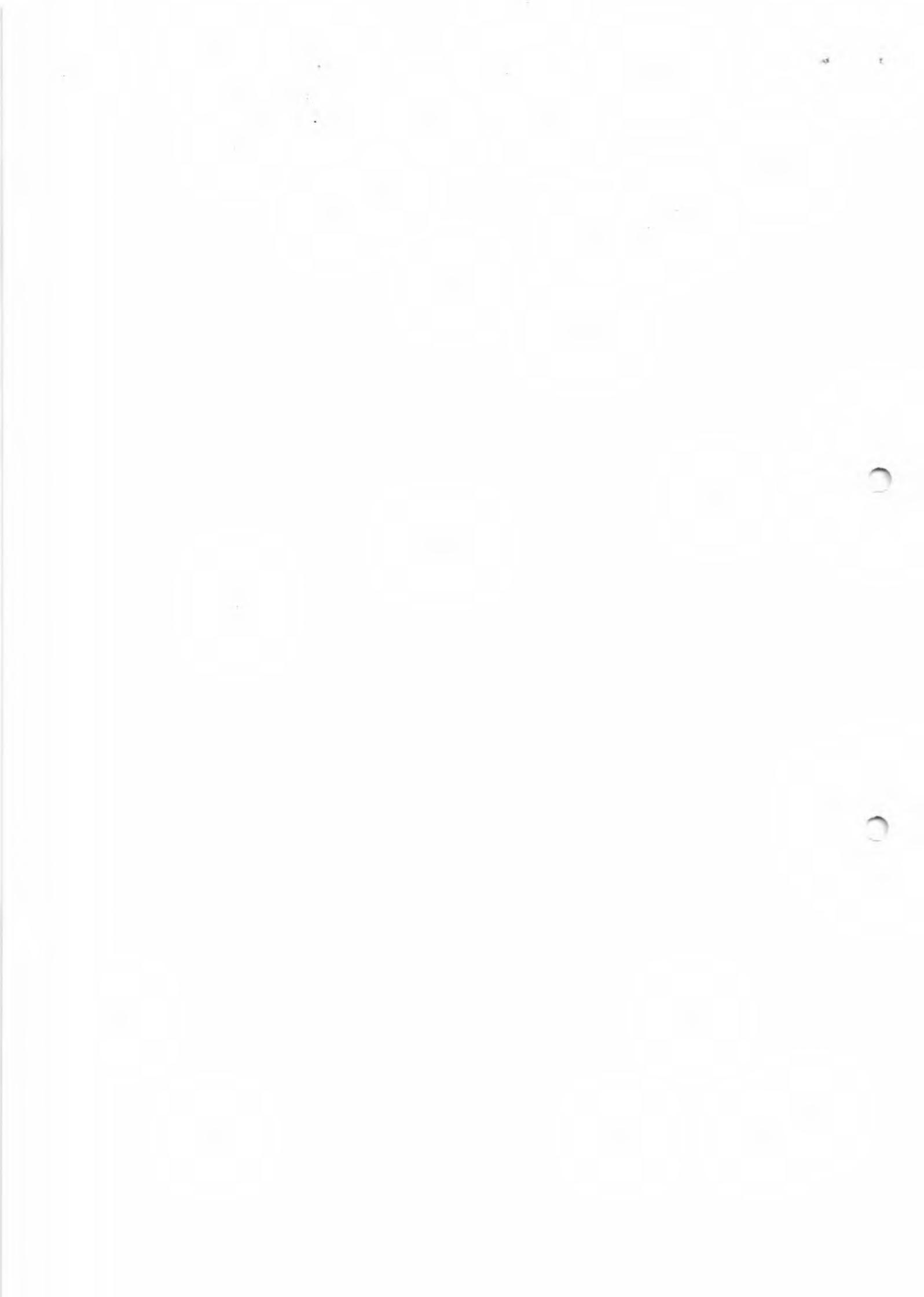
- (i) participação social em empresas que tenham ou não idêntico objeto social;
- (ii) locação, representação e assistência técnica de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletroeletrônica;
- (iii) representação de equipamentos, laboratórios e mobiliários de informática, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino;
- (iv) comércio atacadista de máquinas para uso industrial;
- (v) comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico e assistência técnica de equipamentos, laboratórios e mobiliários de informática.

**CLÁUSULA QUARTA:** Excluem-se do objeto social da filial localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000, as atividades de (a) locação, representação e assistência técnica de bens e equipamentos de qualquer natureza da área de informática e eletroeletrônica; e (b) representação de equipamentos, laboratórios e mobiliários de informática, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**CLÁUSULA QUINTA:** Exclui-se do objeto social da filial localizada na Avenida Aruanã, 884, Armazém D, Tamboré, Barueri, São Paulo, CEP 06460-010, a atividade de comércio atacadista de máquinas para uso industrial.

**CLÁUSULA SEXTA:** Exclui-se do objeto social da filial localizada na Via Urbana, KM 01, S/N, CIA Sul, Simões Filho, Bahia, CEP 43700-000, a atividade de comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Diante as alterações acima realizadas, altera-se a redação das Cláusulas Primeira e Segunda do Contrato Social, que passarão a vigorar com o seguinte teor:

**"CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

*A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., é regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e, supletivamente, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.*

*Parágrafo Único. A sociedade tem sua sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, Curitiba, Paraná, podendo abrir e fechar filiais, escritórios etc., em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério dos seus sócios. Atualmente, a sociedade possui as seguintes filiais:*

- (a) *Rua Sansão Alves dos Santos, 102, conjuntos comerciais 81 e 82, Cidade Moções, Edifício e Condomínio Alana I, São Paulo, CEP 04571-921, inscrita no CNPJ 79.719.613/0008-00 e na Junta Comercial do Paraná sob o nº 3590320469-9;*
- (b) *Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000, inscrita no CNPJ 79.719.613/0007-29 e na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4190074771-8.*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (c) *Rua Itajaí, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020, inscrita no CNPJ 79.719.613/0009-90 e na Junta Comercial do Paraná sob o nº 26900585330-9.*
- (d) *Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, inscrita no CNPJ 79.719.613/0004-86 e na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4190063201-5.*
- (e) *Avenida Aruanã, 884, Armazém D. Tamboré, Barueri, São Paulo, CEP 06460-010, inscrita no CNPJ 79.719.613/0012-96 e na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 3590519947-1.*
- (f) *Via Urbana, KM 01, S/N, CIA Sul, Simões Filho, Bahia, CEP 43700-000, inscrita no CNPJ 79.719.613/0014-58 e na Junta Comercial da Bahia sob o NIRE nº 29901256310;*
- (g) *Rua Ewerton Visco, 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, 20º andar, SL 2001, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-022, inscrita no CNPJ 79.719.613/0013-77 e na Junta Comercial da Bahia sob o NIRE nº 29901256301*

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL**

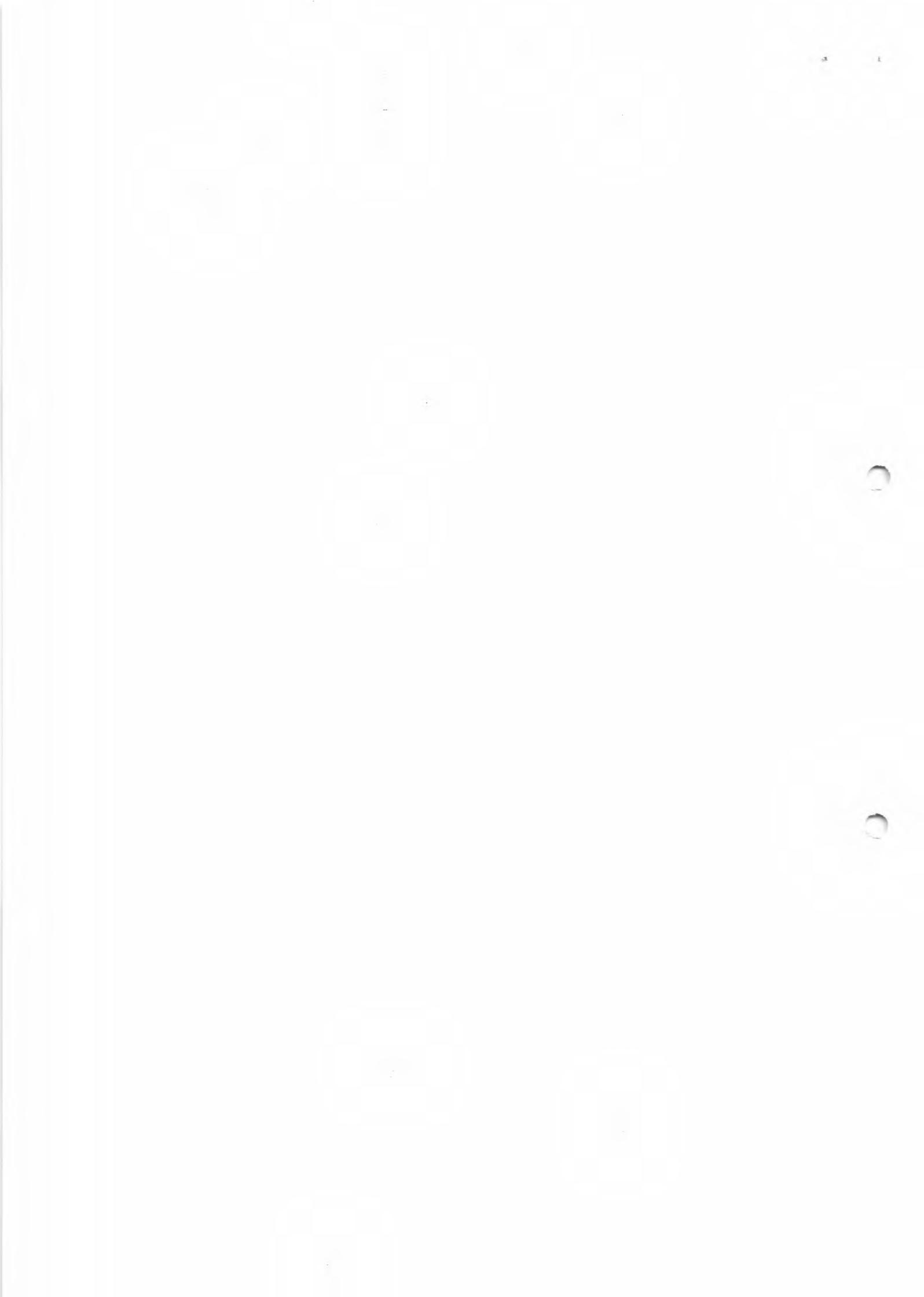
*A sociedade tem por objeto social:*

- (a) *edição de livros (literários, didáticos, infantil), dicionários, atlas, enciclopédias etc. na forma impressa, eletrônica (CDs) e na Internet;*
- (b) *edição de revistas e outras publicações periódicas, de conteúdo geral ou técnico, na forma impressa, eletrônica e na Internet;*
- (c) *aquisição de direitos autorais para disseminação de livros;*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

- (d) *gestão de direitos autorais de obras literárias, assim como de outras obras;*
- (e) *comercialização de direitos patrimoniais de autores;*
- (f) *produção fonográfica e gravação de Compact Disc Musical;*
- (g) *prestação de serviços de criação e editoração gráfica;*
- (h) *assessoria financeira, de marketing e gestão da informação educacional;*
- (i) *comércio varejista de livros e de artigos de papelaria;*
- (j) *comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;*
- (k) *comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;*
- (l) *desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital;*
- (m) *produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs – Compact Discs e DVDs – Digital Versatile Discs;*
- (n) *realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional, na modalidade presencial e à distância;*
- (o) *assessoria, consultoria e avaliação institucional, pedagógica e educacional;*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (p) *comercialização de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletroeletrônica;*
- (q) *desenvolvimento, edição, comercialização e licenciamento de softwares e sistemas diversos;*
- (r) *comercialização e desenvolvimento de projetos educacionais e tecnológicos;*
- (s) *comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino;*
- (t) *serviços combinados de escritório e apoio administrativo;*
- (u) *refeitório exclusivo de empregados da empresa.*

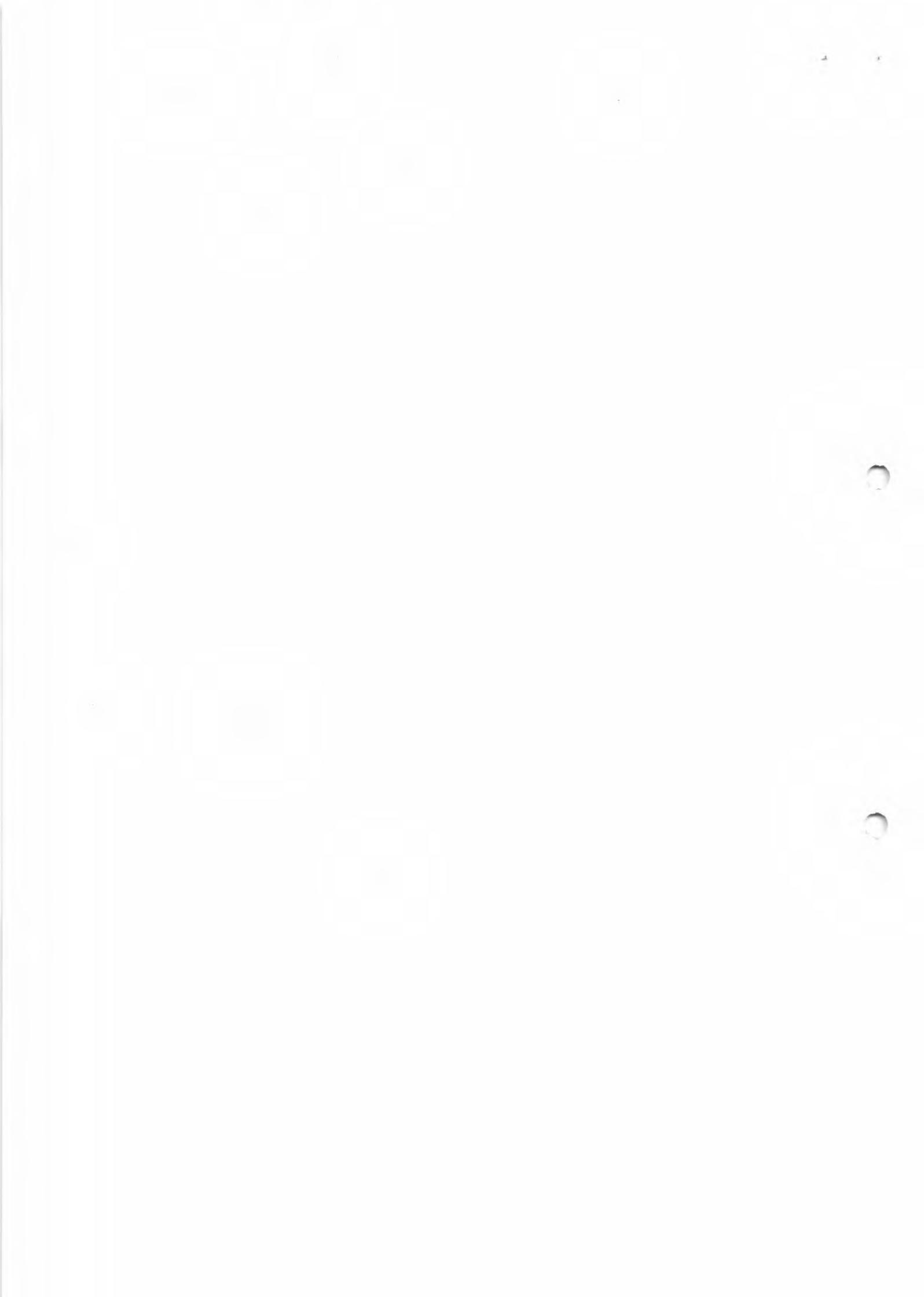
§ 1º. *Na sede social serão desenvolvidas todas as atividades descritas acima.*

§ 2º. *Na filial localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens: (a) desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital; (b) comercialização de direitos patrimoniais de autores; (c) produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs – Compact Discs e DVDs – Digital Versatile Discs; (d) prestação de serviços de criação e editoração gráfica; (e) realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional, na modalidade presencial e à distância; (f) assessoria financeira, de marketing e de gestão da informação educacional; (g) assessoria, consultoria e avaliação institucional, pedagógica e educacional; (h) comercialização de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletroeletrônica; (i) desenvolvimento, edição, comercialização e licenciamento de*



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

softwares e sistemas diversos; (j) comercialização e desenvolvimento de projetos educacionais e tecnológicos; e (k) comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino.

§ 3º. Na filial localizada na Rua Sansão Alves dos Santos, 102, conjuntos comerciais 81 e 82, Cidade Monções, Edifício e Condomínio Alana I. São Paulo, São Paulo, CEP 04571-921, serão desenvolvidas somente as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

§ 4º. Na filial localizada na Rua Itajaí, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (a) desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital; e (b) produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs - Compact Discs e DVDs - Digital Versatile Discs.

§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, serão desenvolvidas a atividade descrita nos itens (a) edição de livros; (b) refeitório exclusivo de empregados da empresa; e (c) serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

§ 6º. Na filial localizada na Avenida Aruanã, 884, Armazém D, Tamboré, Barueri, São Paulo, CEP 06460-010, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (a) comércio varejista de livros; (b) comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (c) comércio varejista de artigos de papelaria; (d) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; e (e) comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

§ 7º. Na filial localizada na Via Urbana, KM 01, S/N, CIA Sul, Simões Filho, Bahia, CEP 43700-000, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (a) comércio



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

varejista de livros, (b) comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (c) comércio varejista de artigos de papelaria; (d) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; e (e) comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

§ 8º. Na filial localizada na Rua Ewerton Visco, 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, 20º andar, SL/2001, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-022, serão desenvolvidas as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo."

**CLÁUSULA OITAVA:** Alteram-se os poderes do Diretor Executivo, conforme nova redação do §3º da Cláusula Sexta que passa a vigorar da seguinte forma:

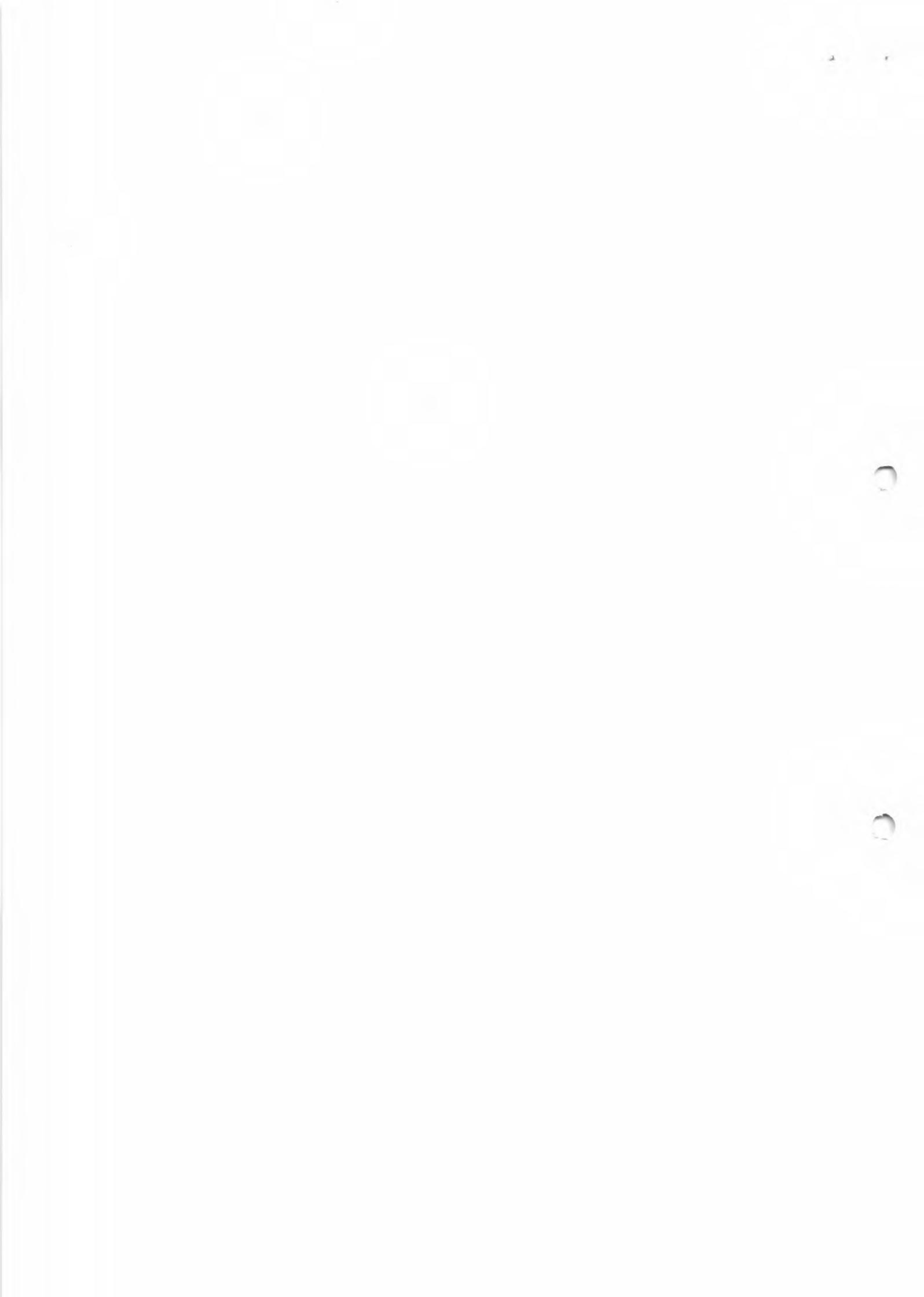
"§ 3º. Compete ao **Diretor Executivo:**

- a) planejar, gerir e supervisionar as atividades da sociedade;
- b) orientar a sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
- c) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
- d) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
- e) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, a sociedade, especificamente em relação às questões da área editorial, em especial (i) na celebração de contratos de fornecimento de livros e materiais didáticos e outras espécies de contratos em que Sociedade figure como contratada e/ou prestadora de serviços previstos no objeto social, independentemente do valor envolvido; e (ii) na celebração de negócios que tenham como objeto direitos de edição e cessão de direitos autorais para fins de publicação, comercialização e distribuição de obras, autorizações e licenciamentos em geral, para fins de reprodução de textos, ilustrações, fotografias, charges e outras obras, assim como contratação de distribuidores, diagramadores, consultores e outros fornecedores e contratos relacionados à produção editorial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico."



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



EDITORA POSITIVO LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980

10

### 58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

**CLÁUSULA NONA.** A Sociedade não está mais autorizada a prestar aval, fiança ou qualquer outra garantia, real ou fidejussória, em favor da Sociedade Restaurante Maria Pimenta Ltda.; bem como, dentre as sociedades autorizadas do grupo econômico, foi alterada a denominação social de Editora Bergamota Ltda. para Positivo Soluções Didáticas Ltda.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Diante as alterações acima mencionadas altera-se a redação do parágrafo §7º da Cláusula Sexta, que passa a vigorar da seguinte forma:

*"§ 7º. Fica autorizada a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, que beneficiem as Sociedades que integram e/ou venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade, nos quais se incluem atualmente a Gráfica e Editora Posigraf Ltda., Positivo Educacional Ltda., Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., Centro Educacional Opção Única Ltda., Positivo Soluções Didáticas Ltda., Editora Piá Ltda., Sociedade Educacional Posiville Ltda., CESA – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda., sendo que, nesta hipótese, a Sociedade será representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato."*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Pelo presente instrumento, a sociedade resolve **CONSOLIDAR** o seu contrato social e posteriores alterações, revogando expressamente todas as disposições contratuais anteriores que colidirem com o presente documento.

EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.  
CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33  
NIRE nº 41201785980  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CIXARES LÍBERO VARGAS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 23/08/1947, portador da Carteira de Identidade RG nº 630.027-8/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

133.896.379-15, com domicílio na Rua Jacarezinho, 80, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-150;

**SCHONBRUNN INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.084.231/0001-17 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208934361, com sede na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, neste ato representada pelos seus diretores, Sr. **Lucas Raduy Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 23/04/1974, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.666.258-1/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 875.483.489-91; e Sr. **Giem Raduy Guimarães**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 12/12/1969, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.529.538-4/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 755.250.039-53, ambos com domicílio na Avenida Cândido Hartmann, 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570;

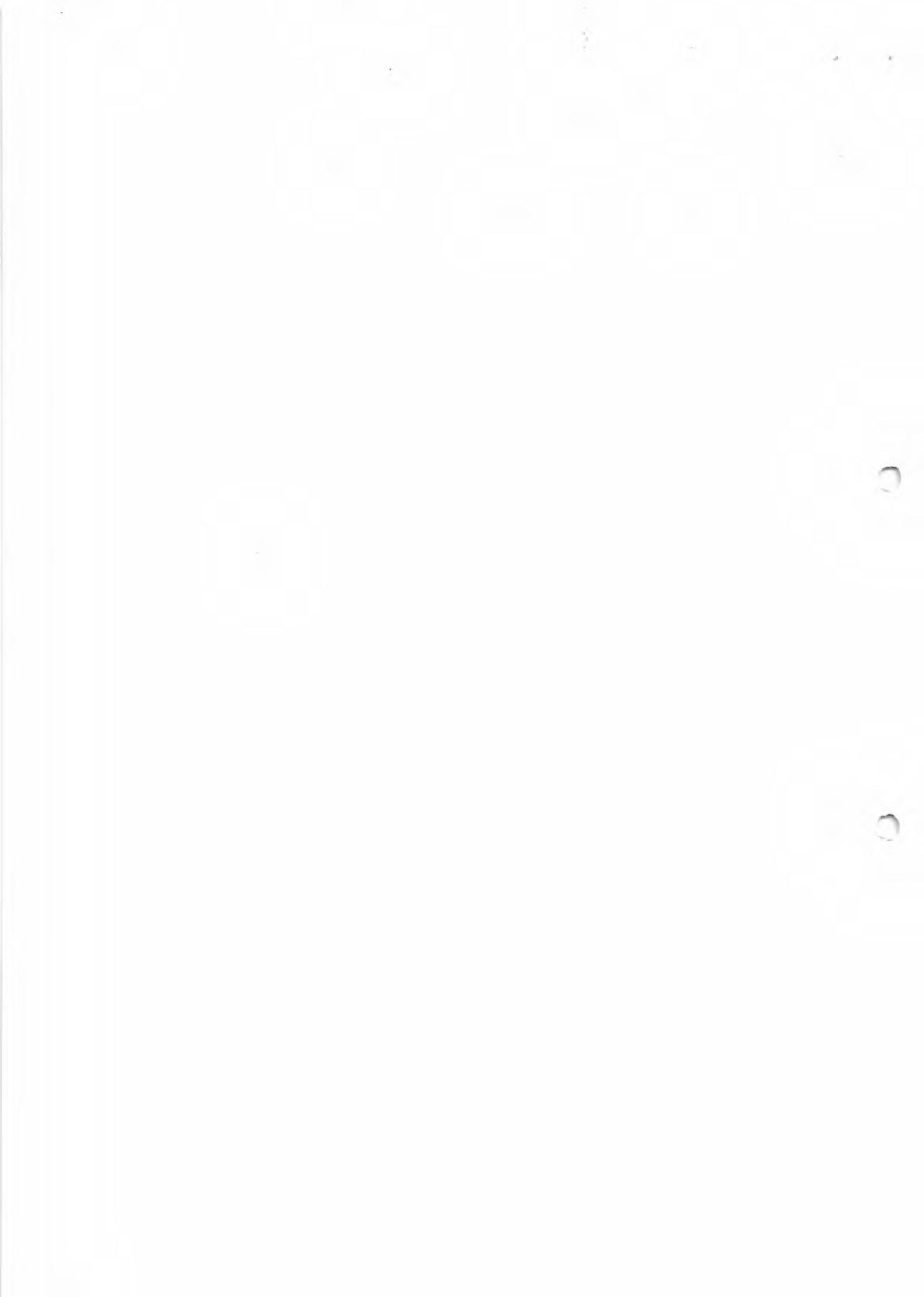
**COUSTEAU INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.278.807/0001-87 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208951729, com sede na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, Curitiba, Paraná, CEP 81200-200, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **Samuel Ferrari Lago**, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 31/10/1966, portador da cédula de identidade civil RG nº 3.668.497-6-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 599.964.209-49, domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Grã Nicco, 113, Bloco 3, 5º andar, Mossunguê, CEP 81200-200;

**PALERMO INVESTIMENTOS – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.304.079/0001-30 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208954558, com sede na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000, neste ato representada por seu



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Diretor Presidente, Sr. **Ruben Tadeu Coninck Formighieri, brasileiro**, casado sob o regime de separação de bens, empresário, nascido em 28/04/1955, portador da Cédula de Identidade RG nº 814.599/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 321.218.309-87, com domicílio na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000:

**RIVARE INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.254.610/0001-08 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208949147, com sede na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Renato Ribas Vaz, brasileiro**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06/07/1942, portador da Cédula de Identidade RG nº 722.546/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 000.919.959-49, com domicílio na Avenida Vicente Machado, 317, 1º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80420-010; e

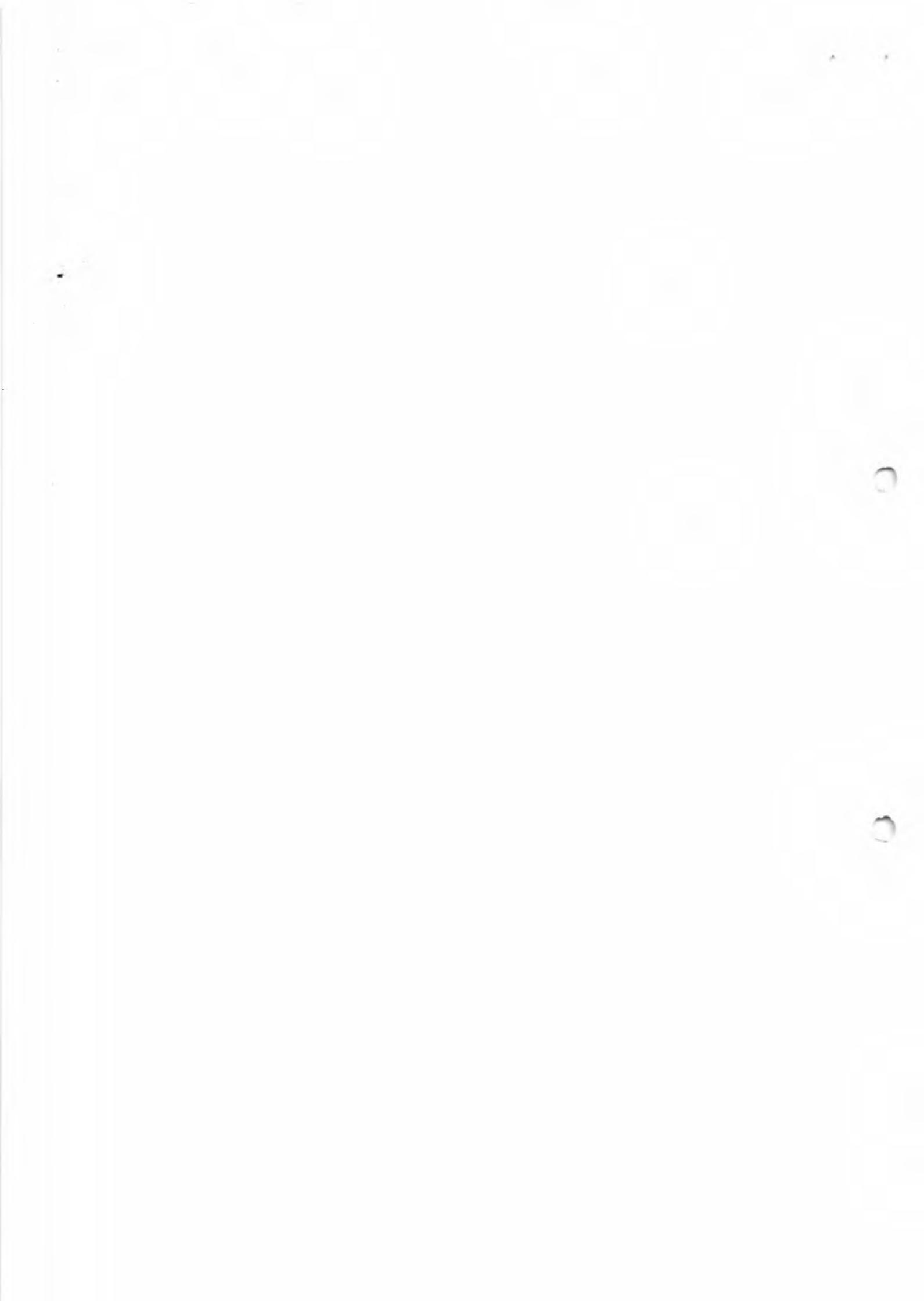
**JUFRI INVESTIMENTOS - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.022.679/0001-06 e na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208929286, com sede na Rua João Bettega, 5200, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81350-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Hélio Bruck Rotenberg, brasileiro**, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.217.176-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 428.804.249-68, com domicílio na Av. Senador Accioly Filho, 1.021, Cidade Industrial Curitiba, CEP 81210-000, Curitiba, Paraná.

únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.719.613/0001-33 e na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41201785980, em sessão de 05/11/1986, com sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial Curitiba, CEP 81310-000, Curitiba, Paraná, pelo presente instrumento particular, **RESOLVEM** consolidar seu contrato social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.**, é regida pelo Código Civil Brasileiro referente às sociedades limitadas (artigos 1.052 a 1.087) e, supletivamente, pelas normas legais aplicáveis às sociedades anônimas.

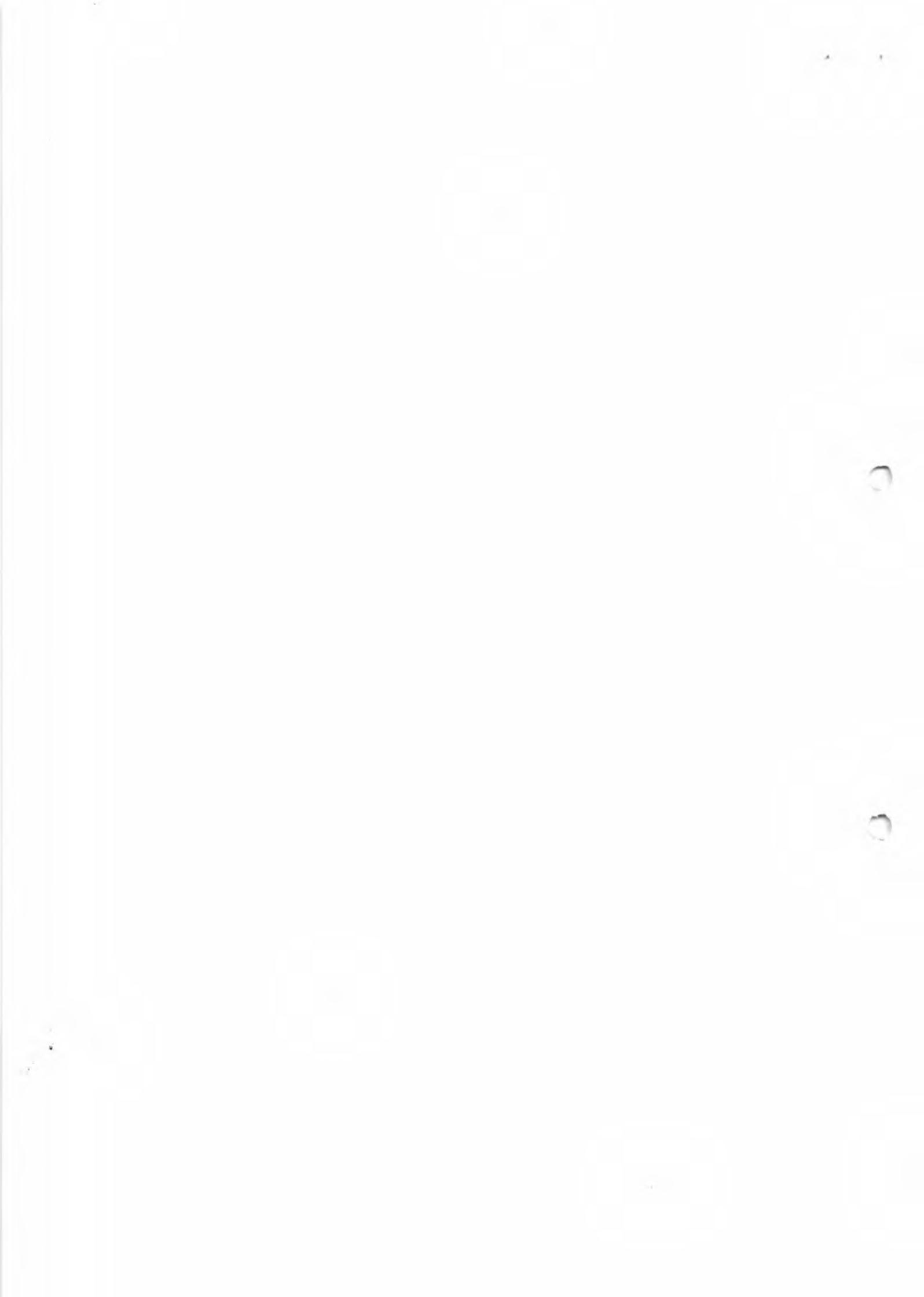
**Parágrafo Único.** A sociedade tem sua sede e foro na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, CEP 81310-000, Curitiba, Paraná, podendo abrir e fechar filiais, escritórios etc., em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério dos seus sócios. Atualmente, a sociedade possui as seguintes filiais:

- (a) Rua Sansão Alves dos Santos, 102, conjuntos comerciais 81 e 82, Cidade Monções, Edifício e Condomínio Alana I, São Paulo, CEP 04571-921, inscrita no CNPJ 79.719.613/0008-00 e na Junta Comercial do Paraná sob o nº 3590320469-9;
- (b) Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000, inscrita no CNPJ 79.719.613/0007-29 e na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4190074771-8.
- (c) Rua Itajaí, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020, inscrita no CNPJ 79.719.613/0009-90 e na Junta Comercial do Paraná sob o nº 26900585330-9.
- (d) Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, inscrita no CNPJ 79.719.613/0004-86 e na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4190063201-5.
- (e) Avenida Aruanã, 884, Armazém D, Tamboré, Barueri, São Paulo, CEP 06460-010, inscrita no CNPJ 79.719.613/0012-96 e na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 3590519947-1.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

(f) Via Urbana, KM 01, S/N, CIA Sul, Simões Filho, Bahia, CEP 43700-000, inscrita no CNPJ 79.719.613/0014-58 e na Junta Comercial da Bahia sob o NIRE nº 29901256310;

(g) Rua Éwerton Visco, 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, 20º andar, SL/2001, Bairro Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-022, inscrita no CNPJ 79.719.613/0013-77 e na Junta Comercial do Bahia sob o NIRE nº 29901256301

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social:

- (a) edição de livros (literários, didáticos, infantil), dicionários, atlas, enciclopédias etc. na forma impressa, eletrônica (CDs) e na Internet;
- (b) edição de revistas e outras publicações periódicas, de conteúdo geral ou técnico, na forma impressa, eletrônica e na Internet;
- (c) aquisição de direitos autorais para disseminação de livros;
- (d) gestão de direitos autorais de obras literárias, assim como de outras obras;
- (e) comercialização de direitos patrimoniais de autores;
- (f) produção fonográfica e gravação de Compact Disc Musical;
- (g) prestação de serviços de criação e editoração gráfica;
- (h) assessoria financeira, de marketing e gestão da informação educacional;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

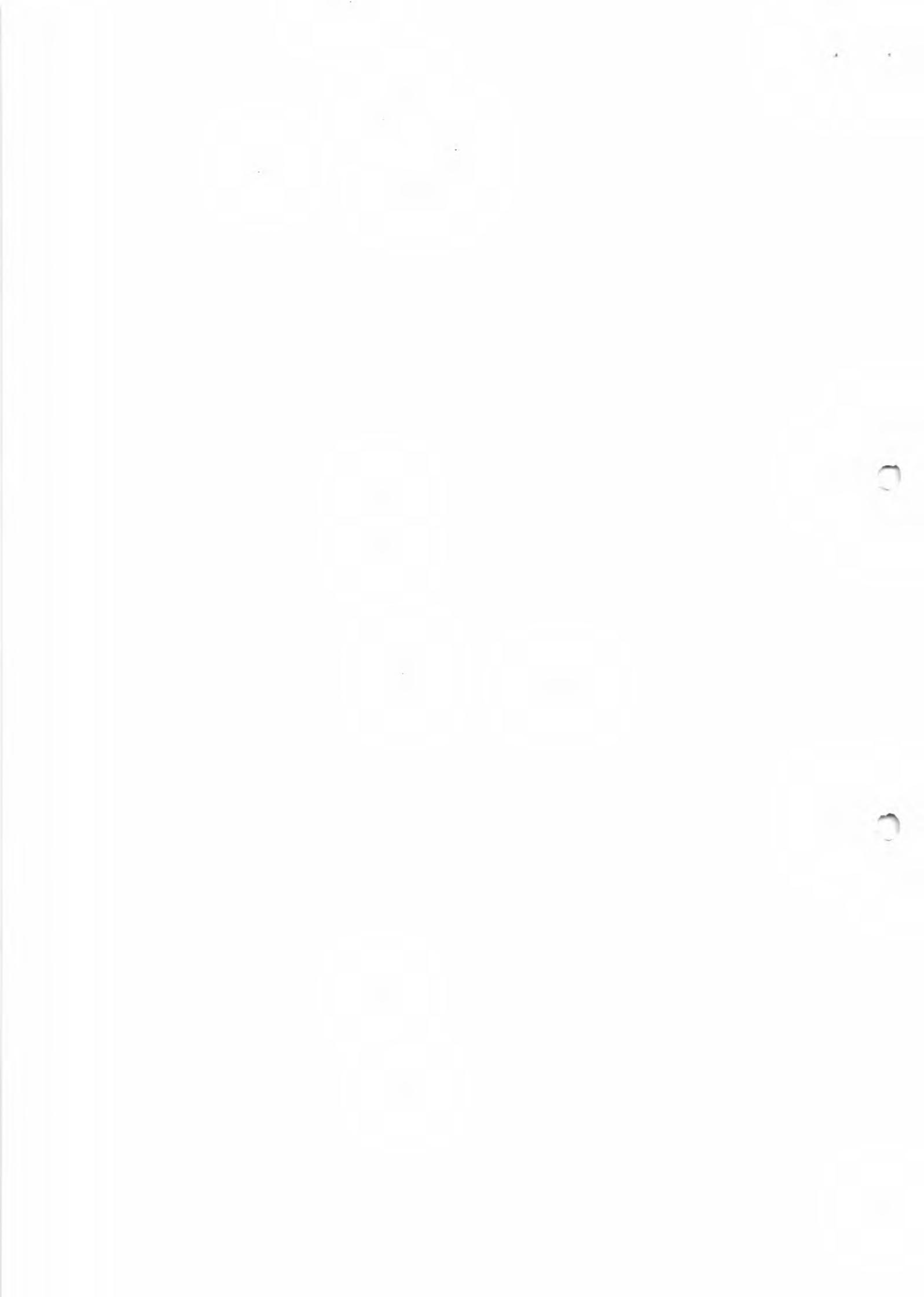
58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

- (i) comércio varejista de livros e de artigos de papelaria;
- (j) comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- (k) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- (l) desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital;
- (m) produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs – Compact Discs e DVDs – Digital Versatile Discs;
- (n) realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional, na modalidade presencial e à distância;
- (o) assessoria, consultoria e avaliação institucional, pedagógica e educacional;
- (p) comercialização de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletroeletrônica;
- (q) desenvolvimento, edição, comercialização e licenciamento de softwares e sistemas diversos;
- (r) comercialização e desenvolvimento de projetos educacionais e tecnológicos;
- (s) comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de sistemas de aplicação pedagógica, sistemas



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

de administração escolar e sistemas didáticos de ensino:

- (t) serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- (u) refeitório exclusivo de empregados da empresa.

§ 1º. Na sede social serão desenvolvidas todas as atividades descritas acima.

§ 2º. Na filial localizada na Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 174, Seminário, Curitiba, Paraná, CEP 80440-000, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens: (a) desenvolvimento, edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital; (b) comercialização de direitos patrimoniais de autores; (c) produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs – Compact Discs e DVDs – Digital Versatile Discs; (d) prestação de serviços de criação e editoração gráfica; (e) realização de cursos, palestras, treinamentos, seminários e formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional, na modalidade presencial e à distância; (f) assessoria financeira, de marketing e de gestão da informação educacional; (g) assessoria, consultoria e avaliação institucional, pedagógica e educacional; (h) comercialização de bens e equipamentos de qualquer natureza na área de informática e eletroeletrônica; (i) desenvolvimento, edição, comercialização e licenciamento de softwares e sistemas diversos; (j) comercialização e desenvolvimento de projetos educacionais e tecnológicos; e (k) comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino.

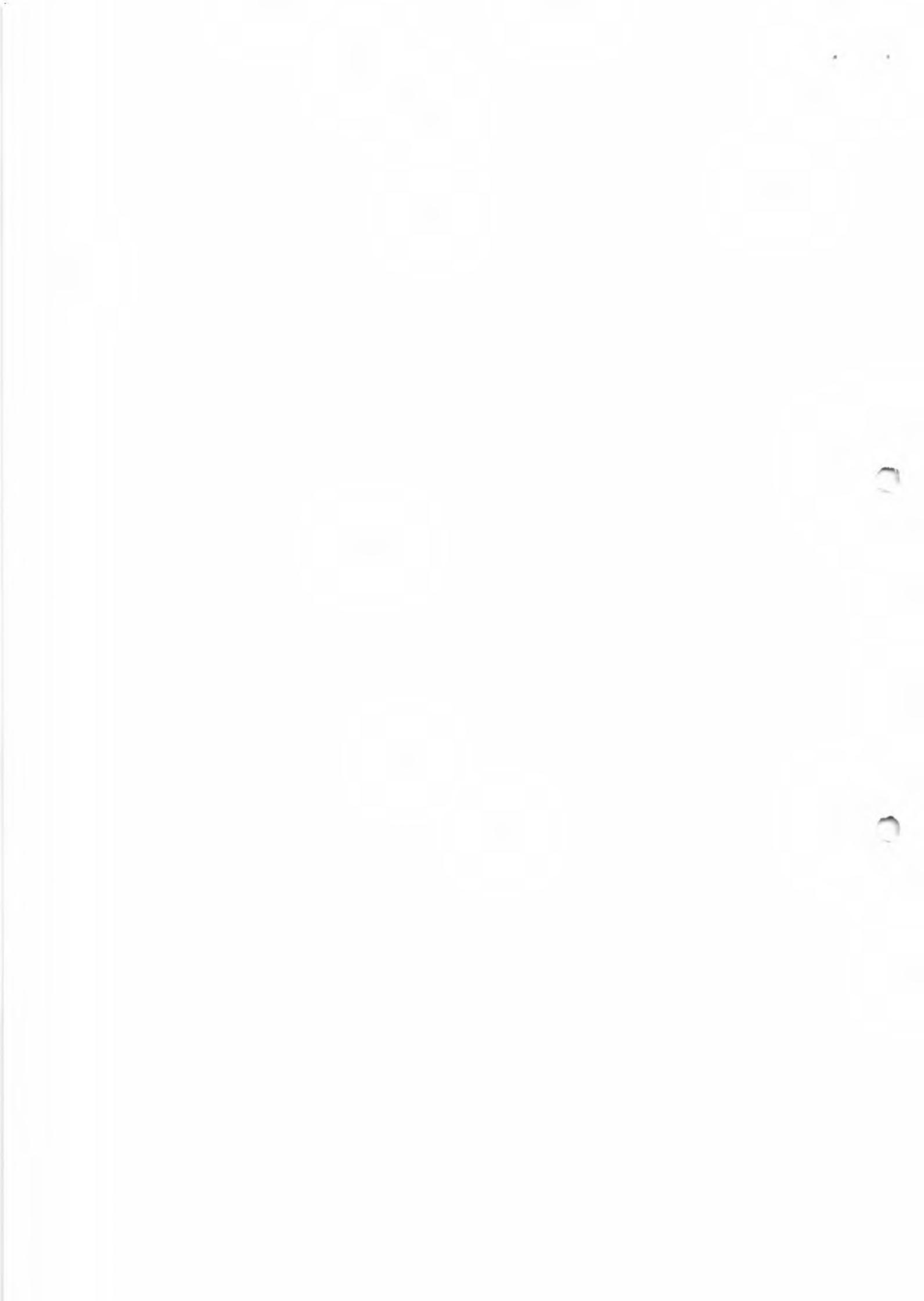
§ 3º. Na filial localizada na Rua Sansão Alves dos Santos, 102, conjuntos comerciais 81 e 82, Cidade Monções, Edifício e Condomínio Alana I, São Paulo, São Paulo, CEP 04571-921, serão desenvolvidas somente as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

§ 4º. Na filial localizada na Rua Itajaí, 570, galpões A e B, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP 51200-020, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (a) desenvolvimento,



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



### 58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

edição e comercialização de material didático, livros, apostilas e mapas escolares, em qualquer tipo de mídia, inclusive a digital; e (b) produção, gravação e comercialização de mídias eletrônica, inclusive CDs – Compact Discs e DVDs – Digital Versatile Discs.

§ 5º. Na filial localizada na Avenida Cândido Hartmann, nº 1.400, Mercês, Curitiba, Paraná, CEP 80710-570, serão desenvolvidas a atividade descrita nos itens (a) edição de livros; (b) refeitório exclusivo de empregados da empresa; e (c) serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

§ 6º. Na filial localizada na Avenida Aruanã, 884, Armazém D, Tamboré, Barueri, São Paulo, CEP 06460-010, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (a) comércio varejista de livros; (b) comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (c) comércio varejista de artigos de papelaria; (d) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; e (e) comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

§ 7º. Na filial localizada na Via Urbana, KM 01, S/N, CIA Sul, Simões Filho, Bahia, CEP 43700-000, serão desenvolvidas as atividades descritas nos itens (a) comércio varejista de livros, (b) comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; (c) comércio varejista de artigos de papelaria; (d) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; e (e) comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

§ 8º. Na filial localizada na Rua Ewerton Visco, 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, 20º andar, SL/2001, Bairro Caminho das Arvores, Salvador, Bahia, CEP 41.820-022, serão desenvolvidas as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

### CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO

A sociedade foi constituída em 03/11/1986, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 4120178598-0, em sessão de 05/11/1986, sendo seu prazo de duração indeterminado.

### CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL E DAS QUOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

O capital social, totalmente integralizado, no valor de R\$ 39.156.962,00 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais), dividido em 39.156.962 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentas e sessenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, é assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Capital (R\$)	Quotas
Cixares Libero Vargas	7.831.393,00	7.831.393
Schonbrunn Investimentos – Participações Societárias Ltda.	7.831.393,00	7.831.393
Cousteau Investimentos – Participações Societárias Ltda.	7.831.393,00	7.831.393
Palermo Investimentos – Participações Societárias Ltda.	7.831.393,00	7.831.393
Rivare Investimentos – Participações Societárias Ltda.	5.873.542,00	5.873.542
Jufri Investimentos – Participações Societárias Ltda.	1.957.848,00	1.957.848
<b>Total</b>	<b>39.156.962,00</b>	<b>39.156.962</b>

**Parágrafo Único.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA. DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas, a qualquer título, inclusive penhoradas ou oferecidas a penhor, sem o expresse consentimento da sociedade, mediante deliberação dos sócios representantes de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

§ 1º. O sócio que desejar alienar suas quotas e/ou direitos de subscrição, a qualquer título, deverá comunicar sua intenção à sociedade e aos demais sócios, mediante notificação escrita, enviada por correio com aviso de recebimento ou por outra maneira que comprove o efetivo recebimento pelo destinatário, informando o preço e demais condições da cessão e, se for o caso, o nome do terceiro pretendente à aquisição das quotas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

### 58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 2º. Nos 30 (trinta) dias subsequentes ao recebimento da notificação, os demais sócios poderão exercer o direito de preferência previsto no § 1º acima.

§ 3º. Esgotado o prazo previsto no parágrafo anterior, se qualquer um dos sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais sócios que o exercerem terão prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir ou subscrever as quotas e/ou direitos de subscrição ofertados, proporcionalmente às suas participações no capital social. A participação do sócio alienante e a participação do sócio que não exerceu direito de preferência não serão computadas no cálculo das referidas participações proporcionais.

§ 4º. Decorridos os prazos previstos nos parágrafos anteriores, sem que tenham sido adquiridas ou subscritas as quotas pelos demais sócios, o sócio ofertante estará livre para realizar a cessão a adquirentes sócios ou não.

### CLÁUSULA SEXTA. DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) administradores, sócios ou não, eleitos e designados em reunião de sócios, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 1 (um) Diretor Executivo.

§ 1º. Compete ao **Diretor Presidente**:

- (a) administrar todos os negócios e atividades da sociedade, exercendo a direção da sociedade;
- (b) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade, até o limite de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) por negócio jurídico, no qual se inclui, entre outros, a contratação de qualquer modalidade de financiamento, aquisição ou alienação de ativos, ressalvada (i) a contratação de empréstimos, financiamentos e operações de derivativos com prazo de até 1 (um) ano, cujo valor não seja superior a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) por negócio jurídico, e (ii) transferência bancária, sem limite de valor, em favor de quaisquer outras sociedades integrantes e/ou que venham a integrar o



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

mesmo grupo econômico da sociedade:

- (c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estabelecendo a ordem do dia e dirigindo os respectivos trabalhos;
- (d) zelar pela execução das deliberações da Diretoria;
- (e) nomear procuradores, observando os limites previstos nesta cláusula.

§ 2º. Compete ao **Diretor Administrativo-Financeiro**:

- (a) auxiliar o Diretor Presidente nas questões burocráticas e administrativas da sociedade;
- (b) substituir o Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos;
- (c) executar e supervisionar a escrituração contábil e fiscal da sociedade;
- (d) administrar e gerir as finanças da sociedade, fazendo os necessários orçamentos e assegurando sua execução;
- (e) apresentar, anualmente, o balanço financeiro e patrimonial da sociedade;
- (f) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial a sociedade, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico que implique na assunção de obrigações ou desembolso pela sociedade.

§ 3º. Compete ao **Diretor Executivo**:

- a) planejar, gerir e supervisionar as atividades da sociedade;
- b) orientar a sociedade na tomada de decisões que envolvam riscos em sua área de atuação;
- c) elaborar relatórios e prestar informações relativas à sua área de competência;
- d) executar outras atividades atribuídas pelo Diretor Presidente;
- e) representar, de forma individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, a sociedade, especificamente em relação às questões da área editorial, em especial (i) na



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social**

celebração de contratos de fornecimento de livros e materiais didáticos e outras espécies de contratos em que Sociedade figure como contratada e/ou prestadora de serviços previstos no objeto social, independentemente do valor envolvido; e (ii) na celebração de negócios que tenham como objeto direitos de edição e cessão de direitos autorais para fins de publicação, comercialização e distribuição de obras, autorizações e licenciamentos em geral, para fins de reprodução de textos, ilustrações, fotografias, charges e outras obras, assim como contratação de distribuidores, diagramadores, consultores e outros fornecedores e contratos relacionados à produção editorial, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por negócio jurídico.

§ 4º. Os administradores são investidos, individualmente, de todos os poderes de administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dele, observados os limites desta cláusula.

§ 5º. Nenhum administrador poderá, sob as penas da lei, praticar atos de liberalidade ou estranhos aos interesses da sociedade.

§ 6º. Ressalvada a regra do parágrafo seguinte, é vedada aos administradores a prática de quaisquer dos seguintes atos:

- (a) alienar, hipotecar e/ou onerar bens imóveis da sociedade;
- (b) alienar, hipotecar e/ou onerar investimentos ou participações societárias da sociedade;
- (c) contratar empréstimos e/ou financiamentos, na condição de mutuante ou mutuária, com garantias de bens do ativo permanente;
- (d) conceder avais, fianças ou quaisquer outras garantias reais ou fidejussórias.

§ 7º. Fica autorizada a prestação de avais, fianças ou quaisquer outras garantias, reais ou fidejussórias, que beneficiem as Sociedades que integram e/ou venham a integrar o mesmo grupo econômico da Sociedade, nos quais se incluem atualmente a **Gráfica e Editora Posigraf Ltda., Positivo Educacional Ltda., Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.,**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Centro Educacional Opção Única Ltda., Positivo Soluções Didáticas Ltda., Editora Piá Ltda., Sociedade Educacional Posiville Ltda., CESA – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda., sendo que, nesta hipótese, a Sociedade será representada por, no mínimo, 2 (dois) Diretores ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos para a prática do ato

§ 8º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer administradores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos, bem como quaisquer garantias em favor de terceiros.

§ 9º. As procurações outorgadas pela sociedade não poderão ter prazo de validade superior a 1 (um) ano e deverão respeitar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), para cada negócio jurídico que implique em desembolso de recursos.

§ 10. A limitação temporal prevista no *caput* não se aplica aos mandatos outorgados a advogados, contendo a cláusula *ad judicia*, para a representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos.

**CLÁUSULA SÉTIMA. DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL**

Os sócios são soberanos para introduzir ou decidir sobre quaisquer modificações ou alterações do contrato social, podendo fazê-las mediante a celebração de documento escrito de alteração de contrato social ou a realização de reunião de sócios, registrada em ata que, conforme o caso, deverá ser consubstanciada em alteração do contrato social.

§ 1º. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos na legislação ou neste contrato social, mediante comunicação escrita enviada aos sócios, com aviso de recebimento e antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando o local da reunião, a data e o horário de instalação em primeira e segunda convocação, bem como a pauta de assuntos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



### 58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

§ 2º. As deliberações da sociedade sobre quaisquer matérias, observadas as regras e exceções deste contrato social, bem como aquelas que dependam de quórum qualificado, em decorrência de lei, serão consideradas quando tomadas por votos representativos de mais da metade das quotas do capital social, sendo que cada quota conferirá o direito a 1 (um) voto.

§ 3º. O sócio discordante da deliberação que tenha aprovado modificação do contrato social, cisão, fusão, incorporação de outra sociedade ou da sociedade por outra, poderá solicitar sua retirada, recebendo, em pagamento de sua participação, o valor patrimonial correspondente, conforme critérios de apuração estabelecidos nos parágrafos seguintes.

§ 4º. Os haveres do sócio retirante serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado, com base em valores de mercado.

§ 5º. O pagamento do reembolso de capital previsto no parágrafo anterior, a critério da sociedade, poderá ser feito em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas com vencimento nos 30 (trinta) dias seguintes à data do evento, simultaneamente à assinatura da respectiva alteração contratual. As demais parcelas serão corrigidas monetariamente, com base na variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

§ 6º. Mediante acordo entre os sócios, o reembolso de capital previsto nos parágrafos anteriores poderá ser pago de forma diferente, inclusive com bens móveis e/ou imóveis, porém, sempre dentro do prazo máximo de 61 (sessenta e um) meses a partir da data do evento.

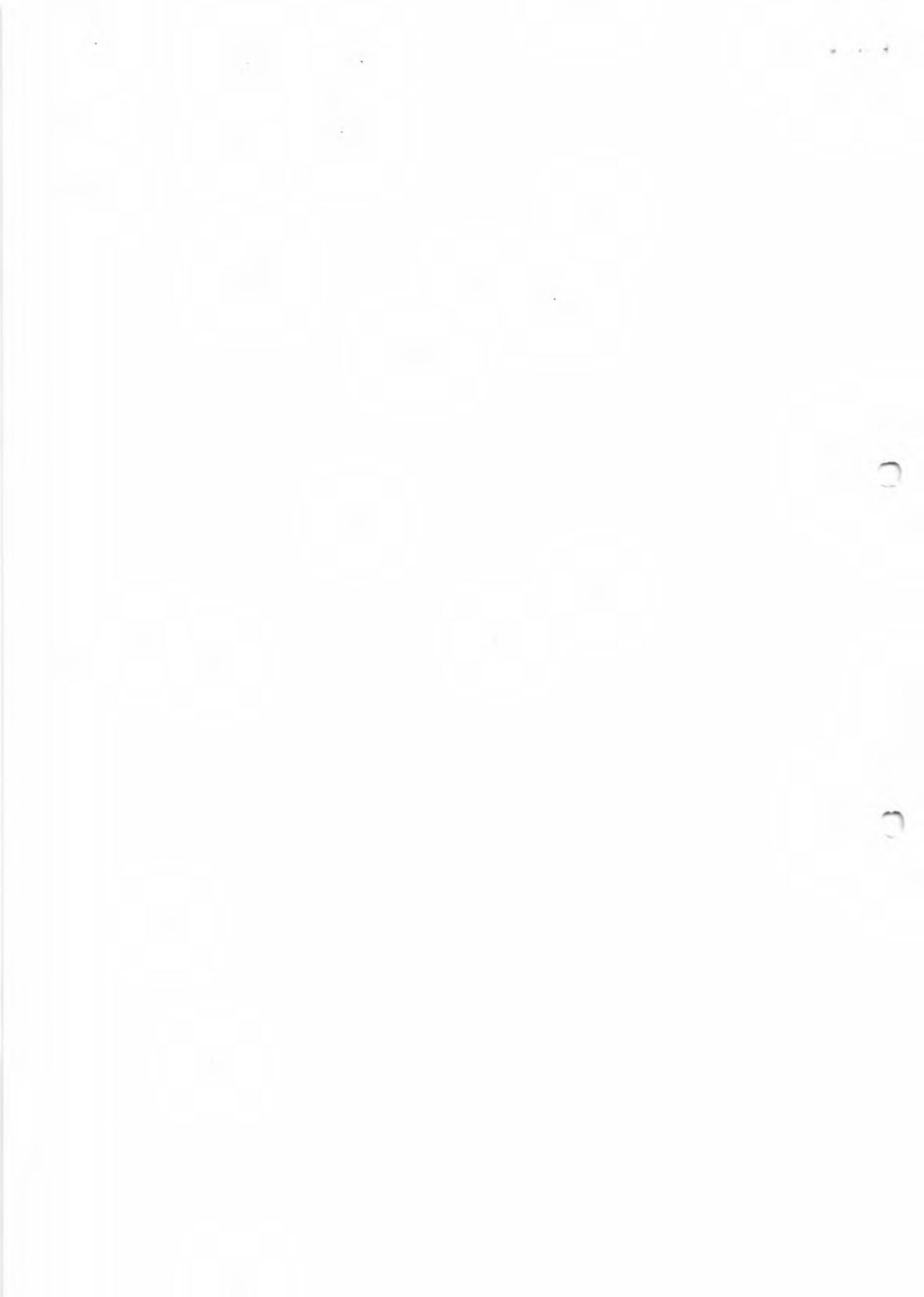
### CLÁUSULA OITAVA. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e, a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo à



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



### 58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade.

§ 1º. Por deliberação dos sócios poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva de lucros, para futura distribuição ou capitalização, ou, se perda ou prejuízo, em conta a compensar.

§ 2º. A distribuição de resultados poderá ser feita de forma proporcional ou não à participação do capital social. A distribuição desproporcional dependerá de aprovação prévia da totalidade dos sócios.

§ 3º. A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações contábeis financeiras intermediárias, inclusive mensais, e, a critério dos sócios, distribuir resultados apurados nas referidas demonstrações ou antecipar resultado a ser apurado ao final do exercício social.

### CLÁUSULA NONA. DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa (art. 1.085 do Código Civil).

§ 1º. Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da sociedade, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e a ausência da *affectio societatis*.

§ 2º. O sócio excluído receberá seus haveres, em observância às condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

### CLÁUSULA DÉCIMA. DA LIQUIDAÇÃO E DA DISSOLUÇÃO

A retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil,



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

liquidação, impedimento ou falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

§ 1º. A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em lei ou por deliberação de sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

§ 2º. No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo este o ativo e o passivo, desde que efetuado o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios, nas condições estipuladas nos parágrafos quinto a sétimo da Cláusula Sétima deste contrato social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DO FORO**

Os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos nos termos da legislação em vigor, ficando eleito, de comum acordo entre os sócios, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para resolução de eventuais dúvidas e controvérsias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

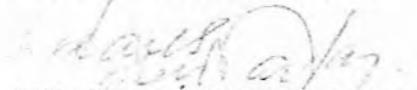
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



58ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

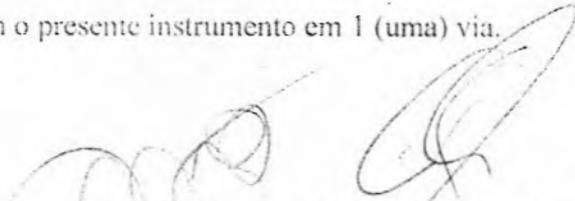
Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

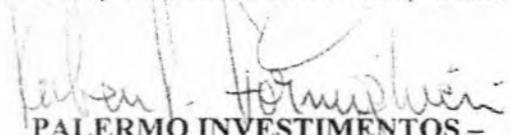
Curitiba/PR, 25 de fevereiro de 2019.

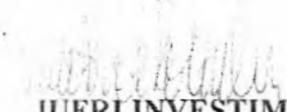
  
CIXARES LÍBERO VARGAS

  
COUSTEAU INVESTIMENTOS -  
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.  
Samuel Ferrari Lago

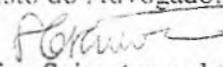
  
RIVARE INVESTIMENTOS -  
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.  
Renato Ribas Vaz

  
SCHONBRUNN INVESTIMENTOS -  
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.  
Lucas Raduy Guimarães Glem Raduy Guimarães

  
PALERMO INVESTIMENTOS -  
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.  
Ruben Tadeu Coninck Formighieri

  
JUFRI INVESTIMENTOS -  
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.  
Hélio Bruck Rotenberg

Visto do Advogado:

  
Selma Cristina Saito Azevedo  
OAB/PR nº 28.453

(Página de assinatura da 58ª Alteração do Contrato Social de Editora Aprende Brasil Ltda., datada de 25 de fevereiro de 2019)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

0

0

# AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 25/04/2019, foi realizado para a empresa EDITORA APRENDE BRASIL LTDA., o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
192651471	20192651471	002 / 027			Via urbana. km 01, s/n
192651471	20192651471	002 / 027			Avenida aruanã, 884
192651471	20192651471	002 / 025	41901417835	79.719.613/0010-24	Rua senador accioly filho, 500
192651471	20192651471	002 / 028			Rua dagoberto nogueira, 100
192651471	20192651471	002 / 024	41900747718	79.719.613.0007-29	Avenida nossa senhora aparecida, 174



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 15:27 SOB Nº 20192651471.  
PROTOCOLO: 192651471 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902376032. NIRE: 41201785980.  
EDITORA APRENDE BRASIL LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 067/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, inscrita no CNPJ sob o nº 72.130.818/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº 434.939.988-72, domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, 441, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, com sede à Rua Senador Accioly Filho, 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS RADUY GUIMARÃES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 3.666.258-1 SSP/PR e CPF nº 875.483.489-91, domiciliado à Rua Major Heitor Guimarães, nº 174 – Bairro Seminário, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, adiante assinado, têm justo e acordado o presente aditivo ao Contrato nº 067/17, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 009/17, tendo como objeto o fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas cláusulas e condições seguintes:

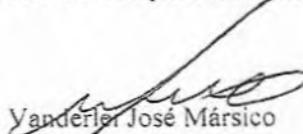
### I – DO OBJETO

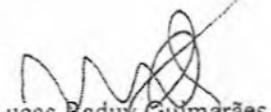
O presente aditivo tem por objeto a alteração da RAZÃO SOCIAL da empresa passando de **EDITORA POSITIVO LTDA** para **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**.

### II – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento. E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 de junho de 2019.

  
Vanderlei José Mársico  
Prefeito Municipal

  
Lucas Raduy Guimarães  
Editora Aprende Brasil Ltda

TESTEMUNHAS:

  
Gerson Beggiato  
RG 4.848.337  
CPF 434.947.148-00

  
Caroline Leite Faria  
RG 46.953.966-5  
CPF 355.430.808-08





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

## ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CONTRATADO: Editora Positivo Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 067/17 – TERMO ADITIVO Nº 004

OBJETO: fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, para o ano letivo de 2017 – alteração da razão social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taquaritinga, 03 de junho de 2019.

#### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vanderlei José Mársico

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 434.939.988-72 / RG: 4.758.415

Data de Nascimento: 25/10/1951





# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Endereço completo: Rua Visconde do Rio Branco, 441, Centro, CEP 15.900-000, Taquaritinga-SP.

E-mail institucional: vanderleimarsico@taquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vmarsico@intercanal.com.br

Telefone: (16) 99781-1072

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Vanderlei José Mársico

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 434.939.988-72 / RG: 4.758.415

Data de Nascimento: 25/10/1951

Endereço residencial completo: Rua Visconde do Rio Branco, 441, Centro, CEP 15.900-000, Taquaritinga-SP.

E-mail institucional: vanderleimarsico@taquaritinga.sp.gov.br

E-mail pessoal: vmarsico@intercanal.com.br

Telefone: (16) 99781-1072

Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Lucas Raduy Guimarães

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 875.483.489-91 / RG: 3.666.258-1-SSP/PR

Data de Nascimento: 23/04/1974

Endereço residencial completo: Rua Senador Accioly Filho, 431 – Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba-PR.

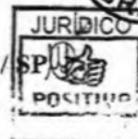
E-mail institucional: licitação.lp@positivo.com.br

E-mail pessoal: licitação.lp@positivo.com.br

Telefone: (41) 3218-1057

Assinatura:

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 160 | Centro | CEP 15900-000 | Taquaritinga / SP  
Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 846

Página 5 de 7

galões de 20 litros, por um período de 12 (doze) meses, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração, sendo que o presente aditivo tem por objeto a supressão do valor do combustível, visando a garantia do equilíbrio econômico financeiro do contrato. Diante do valor suprimido, o valor total do contrato sofrerá uma redução estimada de R\$ 6.303,20, passando de R\$ 2.055.986,60 para R\$ 2.049.683,40 – ASSINATURA: 31/05/19 – Pregão Presencial nº 053/18.

Termo Aditivo nº 004 ao Termo de Contrato nº 067/17 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Editora Aprende Brasil Ltda – OBJETO: fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa, passando de Editora Positivo Ltda para Editora Aprende Brasil Ltda – ASSINATURA: 03/06/19 – Pregão Presencial nº 009/17.

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 005/19 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga – CONTRATADA: Cabral & Soares Auto Posto Ltda – OBJETO: fornecimento, no varejo, em bombas próprias do posto de serviços, de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da municipalidade, e agente redutor líquido de NOx automotivo – ARLA 32, em galões de 20 litros, por um período de 12 (doze) meses, mediante requisição expedida pelo órgão competente da Administração, sendo que o presente aditivo tem por objeto a alteração da cláusula segunda do aludido contrato, para ficar constando que o etanol hidratado sofrerá um acréscimo de 5% em sua quantidade, de acordo com o solicitado e justificado pelo Sr. Secretário do Departamento de Serviços Municipais. O valor total do contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 10.796,00, passando de R\$ 2.049.683,40 para R\$ 2.060.479,40 – ASSINATURA: 04/06/19 – Pregão Presencial nº 053/18.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

MINUTA ACRÉSCIMO

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 067/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 106, Centro, na Cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 72.130.818/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vanderlei José Mársico, portador do RG nº 4.758.415 e inscrito no CPF nº 434.939.988-72, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EDITORA POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Accioly Filho, 431, CIC, em Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, Inscrição Estadual nº 10.114.735-51, neste ato representada por seu procurador, Emerson Walter dos Santos, portador do RG nº 25.637.734-0 SSP/SP e inscrito no CPF nº 162.327.328-55,, conforme incluso instrumento particular de procuração, adiante simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Aditivo ao Contrato nº 067/17, que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/06/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes e, pelas Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO E DO ACRÉSCIMO** – O presente aditivo tem por objeto, nos termos do disposto na Cláusula Quinta, inciso II do Contrato original e no art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a **reprogramação** e o **acréscimo** das quantidades bimestrais e anuais de livros didáticos a serem fornecidos no ano de 2017, de acordo com o descrito abaixo:

SÉRIE	Contrato n.º 067/2017				Compra - 2017						Diferença Contrato x Compra (Qtde Bimestral)	VALOR ADITIVO (R\$)
	Qtde. Bimestral	Qtde. Anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total Contrato (R\$)	Qtde. 2º bi 2017	Qtde. 3º bi 2017	Qtde. 4º bi 2017	Qtde. 1º bim 2018	Qtde. Anual	Valor Total Compra (R\$)		
GRUPO 3	380	760	155,00	117.800,00	405	382	0	352	1139	176.545,00	379	58.745,00
GRUPO 4	539	2156	77,50	167.090,00	554	519	514	531	2118	164.145,00	-38	2.945,00
GRUPO 5	583	2332	77,50	180.730,00	600	566	555	598	2319	179.722,50	-13	1.007,50
<b>TOTAL</b>	<b>1502</b>	<b>5248</b>		<b>465.620,00</b>	<b>1559</b>	<b>1467</b>	<b>1069</b>	<b>1481</b>	<b>5576</b>	<b>520.412,50</b>	<b>328</b>	<b>54.792,50</b>

VALOR CONTRATADO	465.620,00
VALOR COMPRADO	520.412,50
DIFERENÇA CONTRATUAL	54.792,50
PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO	11,7676%

*352 sobre grupo 3 valor unit. 155,00?*  
*23 prof 1º semestre*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 54.792,50** (cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), que representa um acréscimo percentual de **11,7676%** (onze vírgula sete seis sete seis por cento) ao valor inicial do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Diante da alteração do número de alunos atendidos, o contrato inicial, no valor de R\$ 465.620,00 (quatrocentos sessenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais), passa a ter o valor global estimado de R\$ 520.412,50 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Vinculada	(número)	(descritivo)
Unidade Gestora	(número)	(descritivo)
Elemento de Despesa	(número)	(descritivo)
Rubricas	(número)	(descritivo)

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**  
CONTRATANTE  
Vanderlei José Mársico

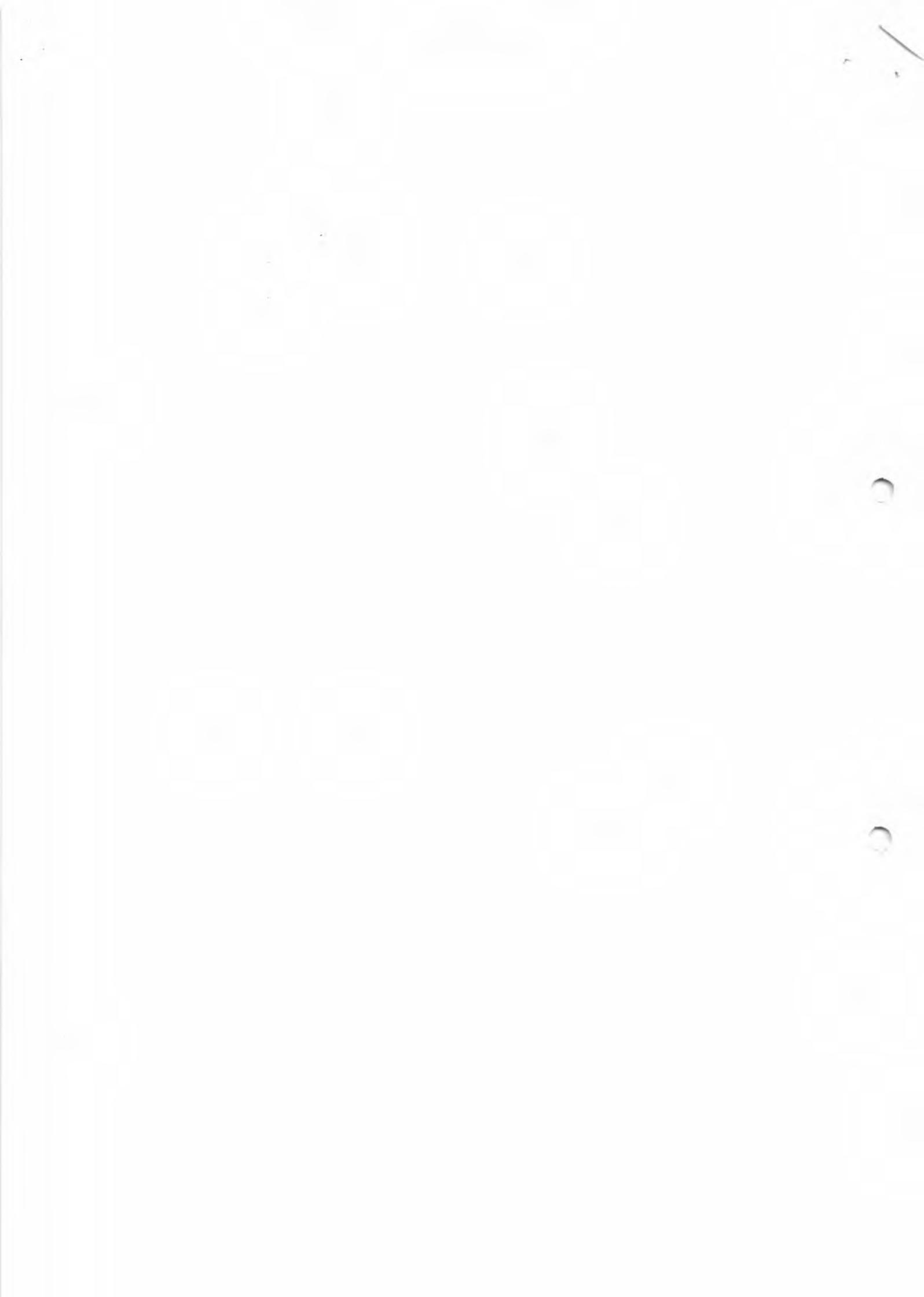
\_\_\_\_\_  
**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
CONTRATADA  
Emerson Walter dos Santos

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
RG:

*\*Este documento é meramente ilustrativo, cabendo aos agentes da Administração Pública instruírem seus processos com os documentos de sua própria autoria, uma vez responsáveis, nos termos da lei, pela prática dos atos administrativos internos.*



Curitiba, 25 de abril de 2019.

**AO**  
**ILMO SR. VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP.**

**Assunto: Devolução do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/17 e esclarecimentos adicionais.**

Prezado Senhor,

A **EDITORA POSITIVO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, integrante do Grupo Positivo, referência nacional na área de educação, com mais de 40 anos de atuação no mercado editorial, na condição de empresa contratada para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, objeto do Contrato sob o nº em epígrafe, **vem proceder à devolução de uma via original do referido Termo Aditivo**, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa, bem como informar que:

I – O referido Termo Aditivo, datado de 18/março/2019, visa prorrogar, reajustar e alterar as quantidades de materiais didáticos previstas no contrato primitivo, promovendo o acréscimo de **R\$ 35.270,40** (trinta e cinco mil e duzentos e setenta reais) ao contrato originário, correspondente a **7,32%** (*sete vírgula três dois por cento*) de seu valor inicial, conforme previsão contida no §1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Com isso, o valor global passa a ser de **R\$ 516.871,68** (*quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta oito centavos*);

II – Esse acréscimo corresponde ao aumento de número de livros adquiridos e decorre de pedidos complementares/adicionais, efetivados pela Prefeitura, para os seguintes itens:

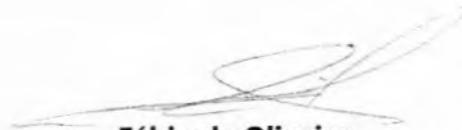
SÉRIE	QTD. DE ALUNOS - ANO LETIVO 2019					VALORES - ANO LETIVO 2019				
	QTD. 2º BI	QTD. 3º BI	QTD. 4º BI	QTD. 1º BI	QTD. ANUAL	VL. UNIT. 2º BI	VL. UNIT. 3º BI	VL. UNIT. 4º BI	VL. UNIT. 1º BI	VALOR GLOBAL
Maternal II - 03 anos		425		425	850		160,32		160,32	136.272,00
Jardim I - 04 anos	594	594	594	594	2.376	80,16	80,16	80,16	80,16	190.460,00
Jardim II - 05 anos	593	593	593	593	2.372	80,16	80,16	80,16	80,16	190.139,00
TOTAL	1.187	1.612	1.187	1.612	5.598	VALOR GLOBAL DO CONTRATO				516.871,68



III – Observamos, ainda, que o referido Termo Aditivo de acréscimo nos fora enviado sem a correspondente nota de empenho. Por essa razão, solicitamos, **com o devido respeito e a maior brevidade possível**, que nos seja disponibilizada, uma via original e assinada da referida **NOTA DE EMPENHO**, correspondente ao aditamento.

IV – Requer-se, por fim, a juntada da presente correspondência aos autos do processo de contratação administrativa, para a devida tramitação.

Certos em contar com sua valorosa atenção, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais informações complementares.



**Fábio de Oliveira**  
Gerente Executivo

**Ciente e de acordo:**

---



*\*Este documento é meramente ilustrativo, cabendo aos agentes da Administração Pública instruírem seus processos com os documentos de sua própria autoria, uma vez responsáveis, nos termos da lei, pela prática dos atos administrativos internos.*

## **TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO nº 067/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente termo aditivo, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA** pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Dr. Horácio Ramalho, 160, inscrita no CNPJ sob o nº 72.130.818/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.758.415 e CPF nº 434.939.988-72, domiciliado à Rua Visconde do Rio Branco, 441, na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **EDITORA POSITIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, com sede à Rua Senador Accioly Filho, 431 — Bairro Cidade Industrial de Curitiba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON WALTER DOS SANTOS**, portador do RG nº 25.637.734-0 e CPF nº 162.327.328-55, - Diretor Executivo, adiante assinado, têm justo e acordado o presente aditivo ao Contrato nº 067/17, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 009/17, tendo como objeto o fornecimento de material didático pedagógico para alunos com idade de 3, 4 e 5 anos e professores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas cláusulas e condições seguintes:

### **I – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de **13/04/2019 a 13/04/2020**, em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Contrato original e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### **II – DA QUANTIDADE DE ALUNOS**

O presente aditivo estima-se, para o ano letivo de 2019, as quantidades inicialmente contratadas constantes no contrato primitivo, acrescida das quantidades registradas no 2º Termo Aditivo assinado em 27 de fevereiro de 2018.

SÉRIE	QTD. DE ALUNOS - ANO LETIVO 2019				
	QTD. 2º BI	QTD. 3º BI	QTD. 4º BI	QTD. 1º BI	QTD. ANUAL
Maternal II - 03 anos		425		425	850
Jardim I - 04 anos	594	594	594	594	2.376
Jardim II - 05 anos	593	593	593	593	2.372
<b>TOTAL</b>	<b>1.187</b>	<b>1.612</b>	<b>1.187</b>	<b>1.612</b>	<b>5.598</b>

### **III – DO REAJUSTE**

O presente aditivo tem por objeto o reajuste dos preços unitários, conforme disposições legais, **em 03,4340%**, com base na variação do *INPC*, ocorrida no período de *01 de janeiro de 2018 a 31 dezembro de 2018*, conforme tabela abaixo:

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulação nos últimos 12 meses (em %)
Dezembro/2018	0,14%	03,4340%	03,4340%

Registra-se que por comum acordo entre as partes o reajuste devido ao período de 13 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017, não será aplicado, sendo os valores aqui pactuados como líquido e certo para o próximo período de vigência contratual.

#### IV - DO VALOR

O valor total do contrato para o próximo período contratual é de **R\$ 516.871,68** (quinhentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

SÉRIE	QTD. DE ALUNOS - ANO LETIVO 2019					VALORES - ANO LETIVO 2019				
	QTD. 2º BI	QTD. 3º BI	QTD. 4º BI	QTD. 1º BI	QTD. ANUAL	VL. UNIT. 2º BI	VL. UNIT. 3º BI	VL. UNIT. 4º BI	VL. UNIT. 1º BI	VALOR GLOBAL
Maternal II - 03 anos		425		425	850		160,32		160,32	136.272,00
Jardim I - 04 anos	594	594	594	594	2.376	80,16	80,16	80,16	80,16	190.460,16
Jardim II - 05 anos	593	593	593	593	2.372	80,16	80,16	80,16	80,16	190.139,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.187</b>	<b>1.612</b>	<b>1.187</b>	<b>1.612</b>	<b>5.598</b>	<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>				<b>516.871,68</b>

#### V - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas do orçamento da Contratante, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: \_\_\_\_\_ — Categoria econômica: \_\_\_\_\_ — Funcional programática: \_\_\_\_\_  
Ficha: \_\_\_\_\_ — Categoria econômica: \_\_\_\_\_ — Funcional programática: \_\_\_\_\_

#### VI - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento. E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EDITORA POSITIVO LTDA.**  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

NOME:  
RG:  
CPF:

NOME:  
RG:  
CPF:

Curitiba, 30 de janeiro de 2019.

EXMO SENHOR  
VANDERLEI JOSÉ MÁRSICO  
MD. PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – SP.  
ESTADO DE SÃO PAULO

**REF.: Contrato nº 07/2017, decorrente do  
processo de Pregão Presencial nº 09/2017.**

**Assunto: Prorrogação do prazo de vigência  
contratual.**

A **EDITORA POSITIVO LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Senador Accioly Filho, 431, Cidade Industrial, neste ato representada por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar, e, ao final, requerer o que segue.

O Contrato Administrativo em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de Sistema de Ensino APRENDE BRASIL, foi assinado entre esta Requerente e o Município de Taquaritinga, em 12 de abril de 2017, tendo, nos termos de sua Cláusula Quarta, uma vigência inicial de 12 (doze) meses, contada da data de sua assinatura e tendo o 2º Termo Aditivo assinado 27 de fevereiro de 2018 prorrogado o presente instrumento até 13 de abril de 2019.

O Sistema de Ensino Aprende Brasil foi implantado na rede Municipal de ensino no ano letivo de 2017, e se mantém como uma importante ferramenta para alunos e professores da rede pública municipal.

Vale destacar, ainda, que os diferenciais, oferecidos por meio da implantação do sistema de ensino em questão, são notórios, e estão atrelados à missão do Grupo Positivo de buscar a melhoria contínua dos processos de ensino-aprendizagem no país.

Sabe-se que, o referido instrumento contratual, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante "termo aditivo" firmado entre as partes. Essa possibilidade encontra-se expressamente prevista no referido contrato, especificamente na Cláusula Quarta.

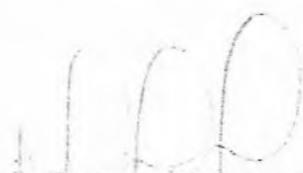
Desta forma, entendendo-se que a manutenção da mesma linha pedagógica e de ensino no Município, por período maior do que um ano, refletirá no adequado aproveitamento da ferramenta adotada, tendo em vista a continuidade dos projetos pedagógicos iniciados, a maior familiaridade dos alunos e professores com o sistema e, o aperfeiçoamento da sua utilização por toda a comunidade escolar, a Editora Positivo vem manifestar sua disponibilidade e seu interesse em dar continuidade ao fornecimento em tela, no próximo ano letivo.

De outro lado, se esse Município compartilha do mesmo propósito supracitado, pedimos que o formalize, mediante termo aditivo.

Ao final, somos gratos pela atenção dispensada, colocando-nos ao inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas e prestar informações adicionais que lhes sejam pertinentes.

Requer-se, ainda, o protocolo e a juntada da presente correspondência aos autos do processo administrativo de contratação, para adequada tramitação.

Atenciosamente,



**Wylerson Marcos Kasprzak**  
Especialista Licitações e Contratos



Assunto: **Aprende Brasil - prorrogação contratual - Taquaritinga/SP**

De: Yasmim Paim Forte <ypforte@positivo.com.br>

educacao@taquaritinga.sp.gov.br  
<educacao@taquaritinga.sp.gov.br>,  
neidesalvagni@taquaritinga.sp.gov.br  
<neidesalvagni@taquaritinga.sp.gov.br>,  
oficinapedagogicatq@yahoo.com.br

Para:

<oficinapedagogicatq@yahoo.com.br>,  
secretariaeducacaomunicipal@gmail.com  
<secretariaeducacaomunicipal@gmail.com>,  
compraseducacao@taquaritinga.sp.gov.br  
<compraseducacao@taquaritinga.sp.gov.br>,  
contabilidade@taquaritinga.sp.gov.br  
<contabilidade@taquaritinga.sp.gov.br>

Cc: Wylerson Marcos Kasprzak  
<wylerson@positivo.com.br>, Marcelo da Silva Pereira  
Petrarchi <mpetrarchi@positivo.com.br>

Data: 11/02/2019 17:05

Prioridade: Mais alta \*

- Minuta 3º Termo Aditivo - prorrogação e reajuste.docx (30 KB)

#### À Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP

Observamos que o Contrato firmado com esse Município, para fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, se encerrará no próximo dia 13/04/2019, sendo possível a prorrogação de sua vigência por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como de acordo com a previsão contida na cláusula quarta, do referido contrato.

Aproveitamos a oportunidade com fundamento nos artigos 40, inc. XI; 55, inc. III; e 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, c/c os artigos 2º e 3º da Lei nº 10.192/01, informar que os valores unitários do objeto contratado serão reajustados a partir de 13/04/2019, com base na variação do INPC, ocorrida no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Registra-se que por comum acordo entre as partes o reajuste devido ao período de 13 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017, não será aplicado, sendo os valores aqui pactuados como líquido e certo para o próximo período de vigência contratual.

Desta forma, para que possamos organizar adequadamente o cronograma de fornecimento para o próximo ano letivo, solicitamos a confirmação de interesse de Vossas Senhorias na referida prorrogação contratual e na aplicação do reajuste contratual.

Sendo-lhes conveniente e oportuna a manutenção da referida parceria, tomamos a liberdade de lhes enviar uma sugestão de termo aditivo de prorrogação e reajuste, que, mediante revisão e validação da Procuradoria do Município, deverá ser firmado antes do encerramento do ref. contrato.

Ao final, somos gratos pela atenção dispensada, colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Curitiba/PR, 11 de fevereiro de 2019.

